

Canne

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi

## LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ladário para o Exercício Financeiro de 2012.



Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi

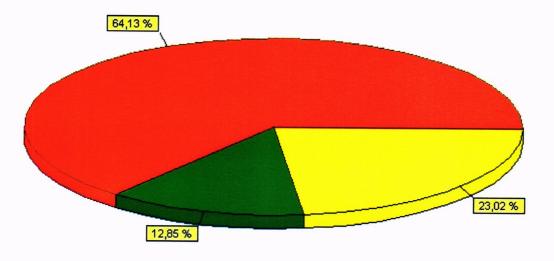
#### ORÇAMENTO 2012 ÍNDICE

- 1. Mensagem (Art. 22, Inciso I Lei 4.320/64)
- 2. Lei n.876/2011 (Ar. 22, Inciso II Lei 4.320/64)
- 3. Demonstrativo da Compatibilidade dos Programas com o Anexo de Metas Fiscais da LDO (Art. 5º Inciso I Lei 101/2000);
- 4. Demonstrativo Regional sobre Receitas/Despesas Decorrentes de: Isenções, Anistias, Subsídios, Benefícios de Natureza Financeira, Tributaria e Creditícia (§ 6º Artigo 165 CF);
- 5. Descrição da Finalidade da Unidade Administrativa e Respectiva Legislação (Artigo 22 Lei 4.320/64);
- 6. Tabelas Explicativas da Receita e Memória de Calculo (Inciso III, Artigo 22 Lei 4.320/64, Artigo 12 Lei 101/2000);
- 7. Tabelas Explicativas da Receita (Inciso III, Artigo 22 e Artigo 30 Lei 4.320/64;
- 8. Tabelas Explicativas da Despesa (Inciso III, Artigo 22);
- 9. Especificação de Programas Especiais de Trabalho (Inciso IV, Artigo 22) Quando Houver;
- 10. Relação de Precatórios (Artigo 100 da CF) Quando Houver;
- 11. Orçamentos dos Fundos, Fundações, Autarquias (Artigo 2°, § 2°, Inciso I e Artigo 109 Lei 4.320/64
- 12. Orçamento Fiscal (Artigo 165 § 5°, Inciso I CF);
- 13. Orçamento Seguridade Social (Artigo 165 § 5°, Inciso III Artigo 195 § 2° CF) (Saúde, Previdência Social, Assistência Social);
- 14. Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Funções de Governo (Artigo 2º § 1º, Inciso I);
- 15. Quadro Demonstrativo da Receita e Despesa Anexo I (Artigo 2º § 1º, Inciso II Lei 4.320/64);
- 16. Quadro Discriminativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação (Artigo 2º § 1º, Inciso III Lei 4.320/64);
- 17. Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração (Artigo 2º § 1º, Inciso IV Lei 4.320/64);
- 18. Quadro demonstrativo do Programa Anual de Trabalho Anexos 6,7,8 e 9 (Artigo 2° § 2°, Inciso II Lei 4.320/64);
- 19. Quadro Demonstrativo do Programa Anual de Trabalho do Governo em Termos de Realização de Obras e de Prestação de Serviços (Artigo 2º § 2º, Inciso III Lei 4.320/64);
- 20. Calculo da Aplicação na Saúde e Educação;
- 21. Comprovação das Audiências Publica Lei 101/2000
- 22. Publicação da Lei (Artigo 109 Lei 4.320/64 Artigo 48 Lei 101/2000).

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

Exercício: 2012 31/12/2011 - 15:00:10

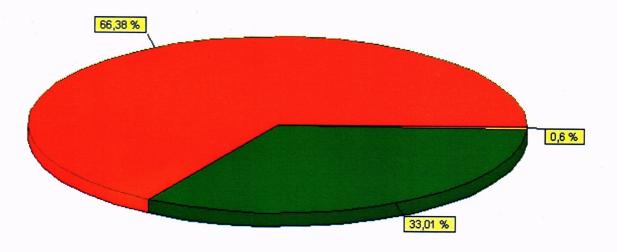
#### Demonstrativo Gráfico das Receitas por Categoria Econômica





Exercício: 2012 31/12/2011 - 15:03:52

#### Demonstrativo Gráfico das Despesas por Categoria Econômica







Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi

1 - Mensagem (Art. 22, Inciso I - Lei 4320/64);



#### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO



#### **MENSAGEM Nº 012/2011**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE.** 

**EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES.** 

O Orçamento é, na sua mais exata expressão, o quadro Orgânico da Economia Pública é o espelho da vida do Município e, pela cifras, se conhecem os detalhes de seus progressos da sua cultura e da sua civilização.

Cada geração de homens públicos, Executivos e Legisladores, deixam impresso, nos orçamentos às marcas de suas tendências, de seus credos políticos e estigma de sua ideologia é orçamento a fotografia do próprio Município e o mais eficiente cartaz de sua propaganda.

Seu conteúdo é uma Alavanca de prosperidade, se utilizando instrumentalmente em forma de trabalho, especialmente Social, cujo reflexo, certamente é o suporte à busca incessante de Bases Econômicas sólidas e melhoria da qualidade de vida da população do <u>Município de Ladário</u>.

Os investimentos programados para o exercício de 2012, totalizando no valor de R\$ 38.000.000,00 cuja meta é o planejamento, integrado do Município mediante a intensificação de recurso às áreas Educacionais, de Cultura, Esporte, Saúde, Saneamento, Transporte, Urbanismo, Utilidade Pública, Agricultura, Proteção ao Meio Ambiente, Assistência Social, Especialmente a Criança, Habitação, Previdência, administrativa, os quais somados aos custeios Anuais propiciarão a manutenção eficaz dos serviços públicos e subsistentes às infra-estruturas urbanas e rurais, objetivando o aprimoramento educacional, cultural e social familiar, escoamento da produção agropecuária e incremento a instalação de indústrias e o fortalecimento ao comércio e prestação de serviços.

É com satisfação que submeto á alta deliberação de vossa Excelência e aos Senhores Vereadores, o projeto de Lei em anexo, que trata do Orçamento do Município para o exercício de 2012, em cumprimento aos mandamentos Constitucionais, Portaria Interministerial nº. 163, de 04 de Maio de 2001, e suas alterações.



#### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO



O projeto de Lei que trata sobre o Orçamento do <u>Município de Ladário</u>, para o exercício de 2012, estima a Receita e Fixa a Despesa em R\$ 38.000.000,00, para os Dispêndios de Custeios e Investimento de Despesas Normais e de Seguridade Social, fixadas nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

#### A PRESENTE LEI COMPREENDE;

- 1. Orçamento Fiscal referente aos poderes Executivo e Legislativo, seus Fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta.
- 2. O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as Entidades e Órgãos a ela vinculados, da Administração Direta e Indireta, bem como os Fundos e Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

Espera o Governo Municipal que a Lei Orçamentária, ora submetida á apreciação de suas Excelências, os Senhores Vereadores, contribua efetivamente para que o Município de Ladário continue a manter sua trajetória de desenvolvimento e crescente Auto – Sustentação, como lhe faculta seu potencial, para que o homem possa viver na sua cidade, na comunidade rural, de uma maneira digna, sem a perda da urbanidade, sem o rompimento do equilíbrio de relações entre o centro e os bairros, enfim em beneficio de melhores níveis de qualidade de vida para todos os segmentos da população de menores desequilíbrios e econômicos sociais e de maior integração entre a comunidade.

Acreditando que será realizado nessa gestão um trabalho sério, justo e dirigido aos anseios de nosso Município, pautando sempre pelo bom senso, ladeado pelo apoio popular e do Legislativo, que com nobreza cumprirá seu objetivo e, que temos certeza, apoiarão na execução dessa proposta, que também insere o desejo e as aspirações de continuidade do processo comunitário, aspirações estas, aportadas no coração de cada Vereador, verdadeiros homens públicos ao Legislativo, reservou-se dentro dos Limites legais, dotações suficientes para o cumprimento de sua missão Constitucional, e operacionalização eficiente do processo Legislativo Municipal, respeitando-se sua Autonomia.

A proposta orçamentária ora encaminhada, além de buscar melhorar a qualidade e expansão dos serviços prestados por esta Prefeitura, tem como pressuposto básico a retomada dos investimentos públicos que possam responder às imensas demandas reprimidas da sociedade Ladarense.



#### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO



São essas as considerações que nos enseja o envio da Mensagem da Lei Orçamentária ao Poder Legislativo Municipal, com o qual partilhamos a responsabilidade conjunta de dotar nossa Cidade de uma Lei de Meios que de fato reflita a realidade orçamentária de Ladário, em suas disponibilidades financeiras, suas prioridades políticas e suas aspirações sociais.

**Atenciosamente** 

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA

Prefeito Municipal



Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi

2 - Lei n. 876/2011 (Art. 22, Inciso II - Lei 4320/64);



Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi

Sanciono a presente Lei-

Lei n. 876/2011

Em. Wy Reiel

Prefeto Municipal

"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ladário para o Exercício Financeiro de 2012."

Faço saber que a Câmara Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, **aprovou**, e eu, Prefeito Municipal **José Antonio Assad e Faria**, no uso de minhas atribuições Legais, **sanciono**, a seguinte Lei.

**Artigo 1º** O conjunto do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Ladário – MS, para o exercício financeiro de 2012, estima a Receita e fixa a Despesa em igual valor de R\$ 38.000.000,00 líquidos, já deduzidos a contribuição dos 20% para o FUNDEB, descriminados pelos anexos integrantes desta lei.

**Artigo 2º** A receita decorrerá da arrecadação dos tributos e outras receitas correntes e de capital na forma da legislação vigente e das especificações constantes dos anexos desta lei, de acordo com o seguinte desdobramento:

## 1. - RECEITAS DE TODAS AS FONTES DEDUZIDAS AS CONTAS REDUTORAS

R\$	32.357.500,00
R\$	2.230.000,00
R\$	575.000,00
R\$	482.000,00
R\$	10.000,00
R\$	28.703.800,00
R\$	356.700,00
R\$	5.642.500,00
R\$	2.570.000,00
R\$	31.000,00
	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$



Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi

 TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL
 R\$
 3.041.500,00

 TOTAL LIQUIDO
 R\$
 38.000.000,00

**Artigo 3º** A Despesa total do Município de R\$ 38.000.000,00 (Trinta e oito milhões) em valores líquidos, compõe-se do Orçamento Fiscal no valor de R\$ 28.880.000,00 e do Orçamento da Seguridade Social no valor de R\$ 9.120.000,00.

**Parágrafo único** A Despesa será realizada de acordo com as especificações constantes dos quadros que integram esta lei, observando o seguinte desdobramento:

#### I - DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA

Despesas Correntes	R\$	28.818.500,00
Despesas de Capital	R\$	9.063.500,00
Reserva de Contingência	R\$	118.000,00
TOTAL	R\$	38.000.000,00
II - DESPESA POR FUNÇÃO		
01 LEGISLATIVA	R\$	1.454.950,00
02 JUDICIÁRIA	R\$	207.000,00
04 ADMINISTRAÇÃO	R\$	5.993.000,00
05 DEFESA NACIONAL	R\$	5.220,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	3.335.000,00
10 SAÚDE	R\$	5.785.000,00
12 EDUCAÇÃO	R\$	11.794.500,00
13 CULTURA	R\$	391.000,00
14 DIREITOS DA CIDADANIA	R\$	233.830,00
15 URBANISMO	R\$	7.511.500,00
16 HABITAÇÃO	R\$	350.000,00
17 SANEAMENTO	R\$	319.000,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	R\$	27.000,00
27 DESPORTO E LAZER	R\$	60.000,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	R\$	415.000,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	118.000,00



Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi

LADÁRIO 1718		
TOTAL	R\$	38.000.000,00
III - DESPESA POR PODERES DO MUNICÍPIO		
A) PODER LEGISLATIVO		
1 - Câmara Municipal	R\$	1.454.950,00
B) PODER EXECUTIVO		
01 - Prefeitura Municipal	R\$	19.389.050,00
02 - Fundo Municipal de Saúde	R\$	6.104.000,00
03 - Fundo Desenv. Ensino - FUNDEB	R\$	8.500.000,00
04 - Fundo Municipal Assistência Social	R\$	886.000,00
05 - Fundo Municipal Investimento Social	R\$	100.000,00
06 - Fundo Mun. da Criança e Adolescente	R\$	252.000,00
07 - Fundação de Cultura e Esporte	R\$	846.000,00
08 - Fundo Municipal de Habitação	R\$	350.000,00
99 – Reserva de Contingência	R\$	118.000,00
TOTAL	R\$	38.000.000,00

#### Artigo 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:

- I Abrir Créditos Suplementares até o limite de 10% (dez por cento) do total da Despesa fixada nesta lei, utilizando como recursos compensatórios as fontes referidas no Artigo 43 da Lei Federal 4320/64, extensiva ao Poder Legislativo.
- II Realizar operações de crédito por antecipação da receita, conforme permissão contida no parágrafo 8° do Artigo 165 e dentro dos limites estabelecidos no inciso II do Artigo 167 ambos da Constituição Federal.

Parágrafo Único: Fica autorizado e não será computada para efeito do limite do inciso I deste artigo.

- a) O remanejamento de dotações dentro da mesma Secretaria, Fundos e Fundações através de Decreto nos termos do Artigo 167 inciso VI da Constituição Federal, limitado ao Crédito autorizado para a respectiva unidade;
- b) A abertura de Créditos Adicionais para a adequação da Previsão Orçamentária para o Legislativo face ao limite Constitucional e adequação da



Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi

despesa com os recursos oriundos de Convênios e dos Fundos limitados aos recursos efetivamente arrecadados.

**Artigo 5º** Fica autorizada a inclusão de novos elementos de despesas nos respectivos programas aprovados nesta Lei, mediante Decreto do Poder Executivo.

Parágrafo único: A inclusão de novos elementos não altera os valores dos créditos autorizados.

**Artigo 6º** Autoriza o Executivo a promover a compatibilidade da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei do Plano Plurianual de Investimentos – PPA, com as alterações verificadas nesta Lei.

**Artigo 7º** Esta lei entrará em vigor em 1° de janeiro de 2012, revogados as disposições em contrário.

Ladário - MS, 7 de dezembro de 2.011.

Mauro Botelho Rocha

Presidente

Paulo Henrique Coutinho de Araújo Chaves

Vice Presidente

Iranil de Lima Soares

1ª Secretário

Delari Maria Bottega Ebeling

2ª Secretária





Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi

3 - Demonstrativo da Compatibilidade dos Programas com o Anexo de Metas Fiscais da LDO (Art. 5º Inciso I – Lei 101/2000);



Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi

### **DECLARAÇÃO**

Considerando a facultatividade do Artigo 63 da Lei Complementar nº. 101/2000, o Município de Ladário (MS) opta pela.

- a) Verificação dos limites nos termos do Artigo 22 e 30, no final do Semestre.
- b) Divulgação Semestral do Relatório de Gestão Fiscal e dos demonstrativos do Artigo 53 da Lei 101/2000.

Ladário – MS, 30 de Dezembro de 2011.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA

Prefeito Municipal



Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi

4 – Demonstrativo Regional sobre Receitas/Despesas Decorrentes de: Isenções, Anistias, Remissões, Subsídios, Benefícios de Natureza Financeira, Tributária e Creditícia (§ 6º Artigo 165 – CF);



Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi

## **DECLARAÇÃO**

Declaramos que não há nenhuma concessão de Anistia, Remissões ou outros benefícios de natureza tributária.

Ladário - MS, 30 de Dezembro de 2011.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA

Prefeito Municipal



Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi

5 – Descrição da Finalidade da Unidade Administrativa e Respectiva Legislação(Artigo 22 – Lei 4320/64);

Exercício: 2012

30/12/2011 - 12:18:23

#### RELAÇÃO DE UNIDADE ADMINISTRATIVA E FINALIDADES

Orgão: 01.000 - CAMARA MUNICIPAL DE LADARIO

01.001 - CAMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

Finalidade ..: Resolução nº 130/96 - Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ladário

Capítulo I

Das Funções da Câmara

Art. 2º - A Câmara tem funções legislativas, exerce atribuições de fiscalização externa, financeira e orçamentária de controle e de assessoramento dos atos do Poder Executivo Municipal, de julgamento de atos político-administrativos, desempenhando, ainda, as atribuições referentes à sua administração interna.

- § 1º As funções legislativas da Câmara consistem na elaboração de Leis e emendas relativas à Lei Orgânica Municipal, Leis Complementares, Leis Ordinárias, Leis Delegadas, Medidas Provisórias, Decretos Legislativos e Resoluções, referentes a todas as matérias de competência do Município (CF. art. 59 - Lom. Art. 37).
- § 2º As funções de fiscalização financeira consistem no exercício de controle da administração local, principalmente quanto à execução orçamentária, apreciação das contas do exercício financeiro, apresentadas pelo Prefeito e pela Mesa da Câmara, julgamento das irregularidades das contas dos administradores e demais responsáveis por valores públicos municipais, sempre mediante o auxílio do Tribunal de Contas do Estado (CF. Art. 31 - CE. Arts. 43 e 44).
- § 3° As funções de julgamento das infrações político-administrativas se restringem sobre Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Mesa Diretora, Vereadores e não sobre servidores municipais sujeitos à hierarquia.
- § 4° As funções de controle externo implicam na vigilância dos negócios do Executivo Municipal, sob o prisma da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da ética político-administrativa.
- § 5º A função de assessoramento consiste em sugerir medidas de interesse público ao Executivo Municipal, mediante ofício, requerimentos aprovados pelo Plenário e Indicações.
- § 6° A função administrativa é restrita à sua organização interna, a regulamentação do seu funcionalismo, a estruturação e a direção da sua administração e de seus serviços auxiliares (CE. Art. 29 LOM. Art. 1°).

Exercício: 2012

30/12/2011 - 12:06:56

#### RELAÇÃO DE UNIDADE ADMINISTRATIVA E FINALIDADES

Orgão: 02.001 - GABINETE DO PREFEITO

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

Finalidade ..: Lei Complementar 45/2009

Do Gabinete do Prefeito Municipal

Seção I

Art. 14. Ao Gabinete do Prefeito Municipal compete:

I - o assessoramento administrativo e a assistência direta e imediata ao Prefeito Municipal;

II – a recepção de pessoas e de autoridades que se dirigem ao Gabinete do Prefeito, zelando pela sua agenda oficial e

III - a prestação de assistência ao Prefeito Municipal em suas relações político-administrativas com os munícipes, entidades públicas e privadas;

IV - o recebimento e a triagem de expedientes encaminhados ao Prefeito Municipal, bem como o acompanhamento da tramitação e da execução das ordens dele emanadas;

V – o recebimento de reclamações, denúncias e sugestões sobre serviços da Administração Municipal e a promoção do seu encaminhamento aos órgãos e entidades municipais para apuração, esclarecimento e tomada de providências para solução ou correção de desvios e omissões.

Exercício: 2012

30/12/2011 - 12:07:40

#### RELAÇÃO DE UNIDADE ADMINISTRATIVA E FINALIDADES

02.002 - SECRETARIA ESPECIAL DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO Orgão:

#### 02.002 - SECRETARIA ESPECIAL DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Finalidade ..: Lei Complementar 045/2009

Secretaria Especial de Fomento ao Desenvolvimento Econômico

Secão IX

Art. 22. À Secretaria Especial de Fomento ao Desenvolvimento Fconômico compete:

I - a promoção de estudos e pesquisas sociais, econômicos e institucionais, ligados às potencialidades do Município, visando identificar oportunidades para instalação de empreendimentos voltados para o desenvolvimento econômico do Município;

II - a articulação para a instalação, localização, e diversificação de empreendimentos que utilizam insumos disponíveis no Município e o desenvolvimento de programas e projetos de fomento às atividades industriais, comerciais e agropecuárias compatíveis com a vocação da economia municipal;

III - a promoção de estudos para a fixação de critérios de concessão de incentivos fiscais, visando o desenvolvimento econômico e social do Município, em articulação com a Secretaria de Municipal de Planejamento e Gestão:

IV – a orientação, de caráter indicativo, à iniciativa privada, de empreendimentos de interesse econômico para o Município, em especial, a implantação de projetos voltados para a expansão dos segmentos industrial e de agronegócios;

V - o incentivo e o estímulo à localização e manutenção de empreendimentos industriais, comerciais e de serviços e a promoção de medidas para atração de interessados em instalar atividades empresariais no Município, particularmente micros e pequenas empresas, em articulação com os setores econômicos locais, estaduais e

VI - o incentivo e o apoio à pequena e média empresa nas suas áreas de atuação e o estímulo à localização, manutenção e desenvolvimento de empreendimentos industriais, comerciais e de serviços no Município;

VII - a articulação com organismos, tanto de âmbito governamental como da iniciativa privada, visando a obtenção e o aproveitamento de incentivos e recursos para programas e projetos de desenvolvimento econômico e social do Município:

VIII - a definição das políticas públicas e a coordenação da implementação dos serviços de assistência técnica ligados ao desenvolvimento e ao aprimoramento das atividades da agricultura familiar realizadas por assentados;

IX – o incentivo e o apoio às atividades da agricultura familiar, visando agregar valor à pequena produção e preservar as características culturais e ambientais para proporcionar a manutenção do trabalho e o incremento da renda familiar dos pequenos produtores;

X - a definição das políticas públicas e a coordenação da implementação dos serviços de assistência técnica ligados ao desenvolvimento e ao aprimoramento das atividades da agricultura familiar;

XI - a articulação com órgãos e entidades do Governo Estado e Federal, para fortalecimento das diretrizes e ações de fomento aos assentamentos rurais e elaboração de projetos de colonização e de organização de comunidades

XII - o incentivo e o apoio às atividades da agricultura familiar, visando agregar valor à pequena produção e preservar as características culturais e ambientais para proporcionar a manutenção do trabalho e o incremento da renda familiar dos pequenos produtores, em articulação com a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania:

XIII – o apoio a produtores de pequenas propriedades, fomentando o cooperativismo, a produtividade e a geração de emprego e renda, bem como o incentivo e a orientação ao associativismo e cooperativismo, fomentando o cooperativismo, produtividade e a geração de emprego e renda e apoiando a promoção de cursos, palestras e eventos afins:

XIV – o fomento aos investimentos em negócios que busquem valorizar e explorar o potencial turístico do Município, bem como a proposição de estratégias para a implantação e a manutenção de sistema de divulgação turística do Município:

XV - a formulação, a promoção e o desenvolvimento de políticas públicas para o turismo, a identificação, captação, seleção e divulgação de oportunidades de investimentos turísticos e a promoção de eventos, projetos empresariais ligados ao turismo;

XVI - a articulação com organismos, tanto de âmbito governamental como da iniciativa privada, visando a obtenção e o aproveitamento de incentivos e recursos para programas e projetos de desenvolvimento econômico do Município.

Exercício: 2012

30/12/2011 - 12:08:17

#### RELAÇÃO DE UNIDADE ADMINISTRATIVA E FINALIDADES

Orgão: 02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Finalidade ..: Lei Complementar 045/2009

Da Secretaria Municipal de Educação

Seção VII

Art. 20. À Secretaria Municipal

de Educação compete:

I – a formulação da política educacional do Município e a elaboração do Plano Municipal de Educação, em consonância com as diretrizes emanadas dos órgãos integrantes dos sistemas de ensino federal e estadual e em articulação com segmentos representativos da sociedade e da comunidade escolar;

II – a formulação e a elaboração de programas, projetos e atividades educacionais para atuação prioritária no ensino fundamental e na educação infantil, de jovens e adultos e do campo;

III – a administração e a execução das atividades de educação especial e infantil e do ensino fundamental, de jovens e adultos e do campo, por intermédio das suas unidades orgânicas e das unidades escolares do Município;

 IV - o acompanhamento e o controle da aplicação dos recursos financeiros de custeio e investimento no processo educacional do Município, para fins de a avaliação e verificação do cumprimento das obrigações constitucionais;

V - o diagnóstico permanente, quantitativo e qualitativo, das características e qualificações do magistério, da população estudantil e da atuação das unidades escolares e sua compatibilidade com as demandas identificadas;

VI - a integração das ações do Município visando a erradicação do analfabetismo, a melhoria da qualidade do ensino e a valorização dos profissionais do ensino;

VII – a coordenação, a supervisão e o controle das ações do Município relativas ao cumprimento das determinações constitucionais e das obrigações vinculadas à gestão do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;

VIII - a proposição de ações educacionais, fundamentadas nos objetivos de desenvolvimento político e social das comunidades e na concretização do processo educacional, de forma democrática e participativa, destacando a função social da escola na formação e transformação do cidadão;

IX – a promoção e o incentivo à qualificação e capacitação dos profissionais que atuam nos ambientes educativos do

Exercício: 2012

30/12/2011 - 12:08:52

#### RELAÇÃO DE UNIDADE ADMINISTRATIVA E FINALIDADES

Orgão: 02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Finalidade ..: Lei Complementar 45/2009

Da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Seção IV

Art. 17. À Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão compete:

l – a formulação, a coordenação, a administração e a execução da política de administração tributária e fiscal do Município, mediante arrecadação, lançamento e fiscalização dos tributos de competência municipal;

II – a proposição, o aperfeiçoamento e atualização da legislação tributária municipal e a prestação de orientação aos contribuintes quanto a sua aplicação;

III – a organização e a manutenção do cadastro econômico do Município e, em articulação com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado, do cadastro imobiliário;

IV – a inscrição na dívida ativa e a solicitação de promoção da sua cobrança, mediante encaminhamento à Advocacia-Geral do Município e o acompanhamento, controle e registro do seu pagamento;

V – a proposição da programação das despesas de custeio e de capital, relativamente aos gastos com pessoal, material, serviços e encargos, instalações, material permanente e equipamentos e demais despesas de investimento para atender às atividades dos órgãos e entidades municipais;

VI – a formulação e a elaboração de normas e procedimentos para controle, registro e acompanhamento dos gastos públicos e a análise da viabilidade de instituição e manutenção de fundos especiais e a fixação de normas administrativas para seu funcionamento e controle de sua gestão;

VII – a manutenção e a atualização do Plano de Contas Municipal para os órgãos da administração direta e a aprovação dos planos de contas das entidades da administração indireta da Prefeitura Municipal;

VIII – o processamento do pagamento das despesas, a movimentação das contas bancárias da Prefeitura, a realização das transferências constitucionais e voluntárias e o repasse dos recursos constitucionais para o Poder Legislativo; IX – a elaboração dos projetos da lei de diretrizes orçamentárias, da lei orçamentária anual e do orçamento plurianual do Município, observadas as disposições da Constituição Federal e da Lei de Responsabilidade Fiscal, e

elaborar os atos de suplementação e abertura de créditos adicionais ao orçamento; X - o acompanhamento da execução orçamentária municipal, através da manutenção de registros da utilização dos recursos orçamentários alocados ao atendimento das despesas de custeio e capital dos órgãos e entidades da

Prefeitura Municipal; XI – a formulação e a coordenação das atividades de planejamento municipal, mediante orientação normativa e metodológica aos demais órgãos e entidades da Administração Municipal, na proposição e no desenvolvimento das

XII – o acompanhamento de programas conjunturais e setoriais da Administração Municipal e o desenvolvimento dos projetos pelas Secretarias Municipais e demais órgãos e entidades da Prefeitura Municipal;

XIII - a coordenação dos meios informatizados e do tratamento de informações gerenciais para permitir a avaliação sistemática e o acompanhamento do desempenho da Administração Municipal na consecução dos seus objetivos, planos, programas e atividades e o planejamento e a coordenação das atividades de tecnologia da informação, no que tange à sistemática, aos modelos e às técnicas e ferramentas;

XIV – a realização das atividades de controle interno do Poder Executivo, mediante verificação dos atos de gestão financeira, patrimonial, orçamentária e contábil dos órgãos e entidades, dos fundos municipais e dos convênios firmados com entidades que recebem subvenções, contribuições e transferências voluntárias à conta do orçamento municipal, mediante:

a) o acompanhamento e a avaliação dos resultados das ações setoriais, a inspeção e a realização de auditorias, bem como a proposição da aplicação de sanções, conforme legislação específica, a gestores e agentes inadimplentes; b) a apuração de denúncias relativas a irregularidades ou ilegalidades praticadas na execução orçamentária, financeira e contábil dos órgãos, das entidades ou dos agentes públicos municipais, dando ciência ao Prefeito Municipal, ao interessado e ao titular do órgão ou entidade, sob pena de responsabilidade solidária;

XV – a formulação e a condução da política de administração dos recursos humanos e a coordenação da execução das atividades de pagamento, cadastramento, recrutamento e seleção de pessoal e obrigações com a previdência social para atender aos órgãos da Prefeitura Municipal e às entidades da administração indireta;

XVI – a proposição, a elaboração e a administração do plano de cargos, carreiras e remuneração para os servidores municipais, a formulação e a proposição das políticas remuneratórias e de movimentação e controle dos quadros de lotação dos órgãos e entidades municipais;

XVII - a formulação e a promoção da implementação das diretrizes relativas às atividades de suprimento de bens e serviços, de patrimônio, dos serviços de transportes, comunicações administrativas e conservação e manutenção de instalações e equipamentos:

XVIII – a realização dos processos licitatórios e a manifestação nas dispensas e inexigibilidades para compra de bens e contratação de obras e serviços para atender aos órgãos e entidades municipais e a organização e a manutenção do cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal;

XIX – a prestação dos serviços de manutenção e conservação de prédios públicos, locação, alienação, permissão e cessão de uso de bens municipais e a negociação para uso de imóveis de propriedade do Estado, da União ou de terceiros para uso do Município:

XX – a organização, a gestão e a manutenção dos serviços de protocolo e arquivo, de tramitação e distribuição de documentos, correspondências e processos de interesse geral dos serviços municipais;

XXI – a programação, a implantação e a gestão do sistema de documentação municipal e a manutenção e a organização do arquivo público, assegurando a consulta aos processos municipais e documentos preservados; XXII – o estudo e a avaliação de proposições relativas às mudanças na estrutura organizacional dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal e suas entidades da administração indireta, como a fixação e revisão de procedimentos e rotinas administrativas para execução de atividades da sua área de competência e de interesse da Administração Municipal.

Exercício: 2012

30/12/2011 - 12:09:37

#### RELAÇÃO DE UNIDADE ADMINISTRATIVA E FINALIDADES

Orgão: 02.005 - SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO DAS POLITICAS SOCIAIS

02.005 - SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO DAS POLÍTICAS SOCIAIS

Finalidade ..: Lei Complementar 45/2009

Secretaria Especial de Integração das Políticas Sociais

Seção V

Art. 18. À Secretaria Especial de Integração das Políticas Sociais compete:

I - a articulação das políticas sociais, observando o princípio da supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica que norteiam as ações da Administração Municipal;

II - a coordenação de ações transversais e a interlocução com outros órgãos e entidades da Administração Municipal, em especial, aquelas que atuam no desenvolvimento de ações voltadas para as comunidades tradicionais que demandam medidas de inclusão social;

III – a promoção da integração das diferentes políticas públicas que possibilitem a articulação com sociedade civil e a criação de ambientes propícios à formação e ao desenvolvimento de organizações e empreendimentos que promovam o resgate da cidadania;

IV – a articulação junto aos órgãos e entidades municipais para o acompanhamento, a implementação e a execução integrada de programas, projetos e atividades da área de prestação de serviços ao cidadão e de desenvolvimento

V - a promoção da articulação entre os órgãos e entidades municipais e organizações da sociedade civil, visando otimizar a rede de serviços sociais públicos instalados e colocados à disposição da população;

VI - o fomento à realização de estudos e pesquisas qualitativas e quantitativas que permitam avançar tanto no domínio de informações e diagnósticos, quanto na inovação dos programas para efetivação das políticas sociais;

VII - a integração de informações e ações da Administração Municipal relativamente aos trabalhos desenvolvidos pelos órgãos e entidades de prestação de serviços ao cidadão e suas relações com os movimentos organizados da sociedade civil e de organizações não-governamentais.

Exercício: 2012

30/12/2011 - 12:10:09

#### RELAÇÃO DE UNIDADE ADMINISTRATIVA E FINALIDADES

Orgão: 02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO

02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO

Finalidade ..: Lei Complementar 45/2009

Da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado

Seção X

Art. 23. À Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado compete:

 I - o planejamento, a coordenação, a supervisão e a execução das obras viárias e de saneamento básico e de edificações, por administração direta ou contratada, mediante elaboração de projetos, construção, reforma, recuperação ou conservação de rodovias, vias urbanas e edificações;

 II - a elaboração de projetos de obras públicas, definindo os respectivos orçamentos e indicando os recursos financeiros necessários para realização das despesas, bem como apurando a viabilidade técnica para a execução de obra, sua conveniência e utilidade para o interesse público e o impacto no meio ambiente;

III – a fiscalização e o acompanhamento da execução de obras públicas e serviços de engenharia contratados por órgãos e entidades da Prefeitura Municipal e a execução, direta ou indiretamente, das obras de prevenção, controle ou recuperação de erosões:

 IV – o acompanhamento e a coordenação do cumprimento do plano de urbanização do Município, especialmente no que se refere a abertura ou construção de vias e logradouros públicos, elaborando os respectivos projetos;

V - o controle, a fiscalização, a autorização e a execução das ações que visam assegurar a prestação de serviços públicos concedidos de transporte, de forma adequada e em condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, cortesia na sua prestação e modicidade nas suas tarifas;

VI - a coordenação e execução, direta ou indiretamente, dos serviços de coleta de lixo, de capina, varrição e limpeza das vias e logradouros públicos, administração de cemitérios e fiscalização de feiras e eventos em vias públicas;

VII – a formulação de subsídios para estabelecimento e execução da política habitacional do Município, para a melhoria das condições de moradia da população de baixa renda e beneficiária da assistência social;

VIII – a formulação e a implementação da política ambiental no Município, visando assegurar e promover a proteção, a conservação e a melhoria da qualidade de vida da população;

IX – o planejamento, o gerenciamento e o licenciamento ambiental, a fiscalização e a avaliação de instalação e operação de empreendimentos, quanto ao impacto ambiental, e a implantação e gestão das unidades de conservação da natureza:

X - a formulação e a proposição de normas sobre o zoneamento, a ocupação e o parcelamento do solo, a definição do plano viário, de instalação e expansão do mobiliário urbano e atividades correlatas à ocupação do espaço físico e territorial;

XI – a formulação, elaboração, o cumprimento, o acompanhamento e a implementação do Plano Diretor do Município e a formulação dos demais dispositivos legais previstos no Estatuto das Cidades e dos instrumentos legais que lhe são complementares;

XII – a manutenção e atualização da planta cadastral do Município, para efeito de disciplinamento da expansão urbana, o licenciamento de obras e edificações públicas ou particulares e a tributação dos imóveis urbanos e rurais;

XIII – a fiscalização das posturas municipais, em consonância com a legislação específica, de edificações e zoneamento, realizando autuações e interdições, quando couberem;

XIV - a implementação de ações e operações de defesa civil no território do Município de Ladário, especialmente, nas situações de calamidade pública e ocorrências de sinistros que importem em danos a bens e pessoas;

XV – o planejamento, a supervisão e a coordenação das atividades da Guarda Municipal, em especial, a execução da proteção e vigilância patrimonial de bens móveis e imóveis, serviços e instalações de órgãos e entidades do Município e a prevenção de sinistros, atos de vandalismo e danos ao patrimônio público.

Exercício: 2012

30/12/2011 - 12:10:38

#### RELAÇÃO DE UNIDADE ADMINISTRATIVA E FINALIDADES

Orgão: 02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Finalidade ..: Lei Complementar 45/2009

Da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Cidadania

Seção VI

Art. 19. À Secretaria Municipal de Assistência Social e da Cidadania compete:

I - a formulação e a execução da política municipal da assistência social, mediante o desenvolvimento de ações de proteção e amparo à família, ao idoso, à criança e ao adolescente e aos portadores de necessidades especiais;

II – a coordenação das ações de assistência social no Município, nos termos da Lei Federal n. 8.069, de 13 de julho de 1990, e da Lei Federal n. 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e a promoção de sua integração às ações vinculadas ao Sistema Único de Assistência Social;

III – a programação de ações de combate à pobreza e à exclusão social, com base nas ações desenvolvidas pelos diversos órgãos e entidades municipais;

IV – o desenvolvimento de ações de gestão social participativa, por meio do incentivo à implementação e ao acompanhamento de empreendimentos sociais e econômicos de caráter coletivo, visando a criação e a manutenção de uma rede de apoio às organizações sociais;

V – a coordenação, a supervisão e a execução das atividades de assistência social ao carente, à criança, ao jovem, ao idoso e ao portador de necessidades especiais, visando garantir condições de bem estar físico, mental e social;

VI – o desenvolvimento e a implementação de programas destinados às crianças e aos adolescentes em situação de risco, com orientação familiar, além do programação pedagógica de apoio;

VII – o apoio ao idoso na integração ao convívio familiar e à sociedade, promovendo ações para proporcionar-lhe atendimento nas áreas de saúde, educação, trabalho, esporte e lazer, contribuindo para uma melhor qualidade de vida e cidadania:

VIII – a formulação e a promoção da política municipal de trabalho, de geração de emprego e renda e de capacitação de mão-de-obra, bem como o incentivo à instituição de organismos para integração e apoio à criação de ocupações profissionais:

IX - o incentivo às ações de qualificação e re-qualificação profissional e de colocação de mão-de-obra habilitada às demandas resultantes do desenvolvimento e expansão das atividades econômica no Município;

X - o apoio ao cidadão em todas as formas de exercício da cidadania, em especial a assistência jurídica e a proteção ao consumidor, a orientação e a divulgação dos direitos do cidadão, o fomento às atividades da sociedade civil na efetivação e fortalecimento da cidadania;

XI – o apoio às associações de bairro e às entidades sociais filantrópicas nas suas organizações e funcionamento, com vistas à efetivação das políticas de assistência social do Município.

Exercício: 2012

30/12/2011 - 12:11:08

#### RELAÇÃO DE UNIDADE ADMINISTRATIVA E FINALIDADES

Orgão: 02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO GOVERNAMENTAL

02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO GOVERNAMENTAL

Finalidade ..: Lei Complementar 45/2009

Da Secretaria Municipal de Gestão Governamental

Seção II

Art. 15. À Secretaria Municipal de Gestão Governamental compete:

 I – a coordenação, a supervisão e o acompanhamento de proposições de informações, projetos de lei e vetos e encaminhados à apreciação dos membros do Poder Legislativo Municipal;

 II – o acompanhamento das ações de articulação com a Câmara Municipal e os Vereadores e o relacionamento com as lideranças políticas e autoridades dos Poderes estadual e federal;

III – o monitoramento de medidas para o cumprimento de prazos de pronunciamento e oferecimento de informações solicitadas ao Prefeito e órgãos da Administração Municipal, em resposta à Câmara Municipal e outros órgãos ou entidades públicas;

IV - a execução das atividades do cerimonial público e a condução e organização de solenidades de interesse da Prefeitura Municipal, visando garantir a qualidade e o cumprimento do protocolo oficial;

V - a articulação e a coordenação das relações institucionais dos órgãos e entidades da Administração Municipal com o Prefeito Municipal;

VI – o planejamento e a coordenação de campanhas e promoções de caráter público ou interno de interesse da Administração Municipal;

VII – o assessoramento ao Prefeito Municipal, aos Secretários Municipais e dirigentes de entidades da administração includades de comunicação local e regional;

VIII – a manutenção de contato diário com os meios de comunicação para garantir o fluxo de informações institucionais e tornar públicos os atos e eventos da Administração Municipal;

IX – a integração das informações e o acompanhamento das ações da Administração Municipal nos órgãos de prestação de serviços ao cidadão e o suporte às relações do Governo com os movimentos organizados da sociedade civil e organizações não-governamentais;

 X – a proposição e a discussão de políticas públicas visando estimular a consciência ética para alcance de igualdade e cidadania e levar à democratização dos direitos das populações voltadas para a eliminação das desigualdades e exclusão de cidadãos, em razão de raça, gênero e credo;

XI – o estudo dos expedientes encaminhados ao Prefeito Municipal, bem como o acompanhamento da sua tramitação, quando distribuição for de sua competência, e o controle da execução das ordens dele emanadas;

XII – apoio técnico e administrativo às Secretarias Especiais, à Advocacia–Geral do Município e aos órgãos e unidades administrativas vinculadas diretamente ao Prefeito Municipal, exceto às Secretarias Municipais e entidades da administração indireta.

Exercício: 2012

30/12/2011 - 12:22:15

#### RELAÇÃO DE UNIDADE ADMINISTRATIVA E FINALIDADES

02.015 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE

02.015 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE

Finalidade ..: Lei Complementar 45/2009

Da Fundação Municipal de Cultura e Esportes

Seção II

Art. 26. A administração indireta do Poder Executivo é integrada pela Fundação Municipal de Cultura e Esportes, vinculada diretamente ao Prefeito Municipal, com a finalidade de promover o desenvolvimento e a integração das atividades culturais e desportivas no Município, de forma equilibrada e sustentável, mediante:

I - a formulação, o planejamento, a coordenação, a supervisão de projetos e ações da Prefeitura Municipal visando o cumprimento das determinações constitucionais nas áreas de cultura e desporto e a preservação dos valores

II - a coordenação e execução das atividades culturais, visando o estímulo da manifestação do pensamento, da criação, da expressão da cultura regional, sob qualquer forma, processo ou veículo;

III – a formulação e elaboração de planos, programas e projetos para desenvolvimento e incentivo às atividades culturais e desportivas no Município;

IV - a administração de unidades municipais responsáveis pela execução e difusão de atividades culturais e de esportes e a manutenção dos espaços para suas manifestações;

V - a promoção dos meios para preservação de obras, objetos, documentos e imóveis de valor histórico, artístico e cultural do Município;

VI - o apoio e o estímulo às manifestações e produções culturais e artísticas, por entidades públicas ou particulares sediadas no Município;

VII - o incentivo e apoio a práticas desportivas formais ou não formais e instituição e manutenção de áreas públicas para desenvolvimento de atividades de esporte e lazer;

VIII – apoio à entidades ou órgãos não governamentais de caráter filantrópicos que estimulem e investem na cultura, esporte e lazer;

IX - o planejamento e a coordenação das ações voltadas à captação de recursos para financiamento de projetos relativos ao desenvolvimento cultural e desportivo em organismos nacionais e internacionais;

X – a organização de calendários de eventos de interesse turístico e cultural realizados no Município e a elaboração de material informativo para disseminação e divulgação de informações culturais.

Exercício: 2012

30/12/2011 - 12:14:51

#### RELAÇÃO DE UNIDADE ADMINISTRATIVA E FINALIDADES

Orgão: 02.014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Finalidade ..: Lei Complementar 45/2009 Da Secretaria Municipal de Saúde Seção VIII

Art. 21. À Secretaria Municipal de Saúde compete:

I - a formulação da política de saúde do Município, tendo como base os indicadores sócio-econômicos e epidemiológicos da população e a sua implementação, através da integração, disseminação e hierarquização dos serviços da saúde, em conformidade com as normas do Sistema Único de Saúde;

II – a coordenação, a supervisão e a execução de programas, projetos, atividades e ações vinculadas ao Sistema Único de Saúde, em articulação com a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul e com o Ministério da Saúde:

III - a coordenação e a execução das ações de controle sanitário do meio ambiente e de saneamento básico, em articulação com a Gerência de Meio Ambiente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado;

IV - a promoção de medidas preventivas de proteção à saúde, em especial, as de caráter imunológico e educativo, concernentes ao perfil epidemiológico do Município e as ações de prevenção da saúde bucal;

V - a promoção da integração das atividades públicas e privadas, coordenando a prestação dos serviços de saúde e estabelecendo normas, parâmetros e critérios necessários ao padrão de qualidade exigido, no nível de competência do Município;

VI - a administração, a manutenção, a coordenação, o controle e a execução dos serviços de saúde prestados pela rede pública de ambulatórios, postos, laboratórios e hospitais para a promoção da saúde da população;

VII - a distribuição de medicamentos, como atividade da assistência farmacêutica, em consonância com a política e diretrizes do Sistema Único de Saúde;

VIII - a execução dos serviços de saúde vinculados às atividades em saúde, bem como a colaboração na fiscalização das agressões ao meio ambiente que tenham repercussão sobre a saúde humana;

IX – a promoção e a coordenação da integração das atividades de prestação de serviços de saúde no Município e o estabelecimento de normas, parâmetros e critérios necessários para assegurar graus de eficiência e produtividade

X – a gestão do Fundo Municipal de Saúde, para assegurar o cumprimento das obrigações constitucionais e a aplicação dos seus recursos no atendimento integral à saúde, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos servicos assistenciais:

XI - a promoção e o incentivo à qualificação e capacitação dos profissionais que atuam nos serviços de saúde do Município.

Exercício: 2012

30/12/2011 - 12:11:55

### RELAÇÃO DE UNIDADE ADMINISTRATIVA E FINALIDADES

Orgão: 02.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

02.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Finalidade ... Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal
Art. 5° – O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas desta Lei Complementar:

III - conterá reserva de contingência, cuja forma de utilização e montante, definido com base na receita corrente

... — Contera reserva de contingência, cuja forma de utilização e montante, defi líquida, serão estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias, destinadas ao: a) (VETADO)

b) atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.



Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi

6 – Tabelas Explicativas da Receita e Memória de Cálculo (Inciso III Artigo 22- Lei 4320/64, Artigo 12 Lei 101/2000);

Exercício: 2012

30/12/2011 - 15:46:58

Demonstrativo da Evolução da Receita Geral

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL

CAMARA MUNICIPAL DE LADARIO

MATO GROSSO DO SUL

RUA CORUMBÁ, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS

			Arrecadado		Orçado	Estimado
Código	Especificação	2008	2009	2010	2011	2012
		25 762 770 47	23.316.041.40	00'0	00'0	41.301.200,00
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	1 201 323 48	1.196.103.99	00'0	00'0	2.230.000,00
1.1.0.0.00.00.00.00	RECEITA IRIBUTARIA	1 176 938 55	1.164.540,11	00'0	00'0	2.095.000,00
1.1.1.0.00.00.00.00	IMPOSIOS	00 0	0.00	00.0	00'0	00'0
1.1.1.1.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O COMERCIO EXTERIOR	450 977 25	393,445,44	00.0		520.000,00
1.1.1.2.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	62,176.064	771 094 67	00.00		1.575.000,00
1.1.1.3.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	06,106.627	00 0	00.0	00'0	00,0
1.1.1.5.00.00.00.00	Impostos Extraordinários	0,00	00,0	00'0		135.000,00
1.1.2.0.00.00.00.00	TAXAS	24.384,93	31.303,00	00,0		21 000 00
1 1 2 1.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	19.054,93	23.258,50	00'0		00,000,00
1 1 2 2 00 00 00 00 00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	5.330,00	8.305,38	00'0		64.000,00
00.00.00.00.00.00.00	CONTRIBILITY OF MEI HOBIA	00'0	00'0	00'0		00.00
1.1.3.0.00.00.00.00	CONTRIBUTION OF INCLUDING	00.00	32.248,30	00,00	00,0	275.000,00
1.2.0.00.00.00.00.00	RECEI AS DE CONTRIBUIÇÕES	0.00	00'0	00'0	00'0	85.000,00
1.2.1.0.00.00.00.00	CONTRIBUTIONS SOCIALS	00 0	32.248.30	00'0	00'0	490.000,00
1.2.2.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES ECONOMICAS	134 361 96	184.375.51	00'0	00'0	482.000,00
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PA I RIMONIAL	0001111	19 706 35	00.0	00.00	15.000,00
1.3.1.0.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	13.136,66	66,007.61	00.0		00'0
1.3.1.1.00.00.00.00	ALUGUÉIS	00,0	00'0	00.0		00,00
1.3.1.2.00.00.00.00	Arrendamentos	000	000	000		0.00
1.3.1.3.00.00.00.00	Foros	00,0	00,0	00,0		15.000,00
1.3.1.4.00.00.00.00	Laudêmios	15.158,88	19.706,33	00,0		00 0
1.3.1.5.00.00.00.00	Taxa de Ocupação de Imóveis	00'0	0,00	0,00		00.0
1.3.1.9.00.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	00,00	00,0	0,0		467 000 00
1.3.2.0.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	119.203,08	164.669,16	0,00		00,000
1 3 2 1 00 00 00 00 00	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	00,0	00'0	00,0		00,0
1 3 2 2 00 00 00 00 00	Dividendos	00,0	00'0	00,0		
1 3 2 3 00 00 00 00 00	Participacões	00'0	00'0	00'0		00,0
1 3 2 4 00 00 00 00 00	FILINDOS DE INVESTIMENTO	00'0	00'0	00'0		00,00
1 2 2 5 00 00 00 00 00	REMIJNERACÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	119.203,08	164.669,16	00'0		467.000,00
00:00:00:00:00:00	Remineracão de Denósitos Especiais	00'0	00'0	00'0		00'0
1.3.2.9.00.00.00.00.00	Deminaração de Caldos de Recursos Não Desembolsados	00'0	00'0	00'0		00.00
1.3.2.7.00.00.00.00.00	Doznita do Alimiel de Renc Móveic	00'0	00'0	00'0		00,00
1.3.2.8.00.00.00.00.00	Necella de Aluguei de Delis Models	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
1.3.2.9.00.00.00.00.00	Outras Receitas de Valoies Mobiliarios	00.00	00'0	00'0	00'0	
1.3.3.0.00.00.00.00	KECELLA DE CONCESSOES E PERMISSOES	00'0	00'0	00,00	00'0	
1.3.3.1.00.00.00.00.00	Receita de Outorga dos Serviços de Leleconiunicações	000	00 0	00.00	00'0	00'0
1.3.3.2.00.00.00.00	Receita de Outorga dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens	00.0	00 0	00'0		00'0
1.3.3.3.00.00.00.00	Receita de Outorga dos Serviços de Transporte Ferroviario	20,0				Deprise 1 de A
	: : : : : : : : : : : : : : : : : : :					ragilla l de 4

Quality Sistemas - Soluções em Sistemas para Gestão Pública.

Exercício: 2012 30/12/2011 - 15:46:58

**Quality Sistemas** 

MATO GROSSO DO SUL

CAMARA MUNICIPAL DE LADARIO

RUA CORUMBÁ, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL

# Demonstrativo da Evolução da Receita Geral

			Arrecadado		Orçado	Estimado
Código	Especificação	2008	2009	2010	2011	2012
	RECEITA DE OLITORCA DOS SERVICOS DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E	00,0	00'0	00'0	00'0	00'0
1 3 3 5 00 00 00 00	Receita de Outoraa do Direito de uso de Radiofreqüência	00,00	00'0	00'0	00'0	00'0
1 3 3 6 00 00 00 00	Receita de Outorga dos Servicos de Transportes Rodoviário Interestadual eInternad	00'0	00'0	00'0	00'0	00,0
1 2 3 7 00 00 00 00 00	Receita de Contrato de Permissão de Uso	00'0	00'0	00'0	00'0	00,0
1.3.3.7.00.00.00.00	Receita de Transferência de Concessão, de Permissão ou de Autorizacão deTelecon	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
1 2 3 0 00 00 00 00 00	Receita de Outorga para exploração dos Servicos de Energia Elétrica	00'0	00'0	00'0	00'0	00,0
1 3 9 0 00 00 00 00 0	Outras Receitas Patrimoniais	00'0	00'0	00'0	00,00	00'0
00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00	RECEITA ACROPECIJARIA	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
1 4 1 0 00 00 00 00 00 0	Receits de Producão Vegetal	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
1.4.1.0.00.00.00.00.00	Beceite de Producão Animal e Derivados	00'0	00'0	00'0	00,0	00,00
1 4 9 0 00 00 00 00 0	Outras Receitas Agropecuárias	00'0	00'0	00'0	00.0	00,00
1 5 0 0 00 00 00 00 00	RECEITA INDUSTRIAL	00'0	00'0	00'0	00'0	00,0
00.00.00.00.01.21	Receita Industrial	00'0	00'0	00'0	00'0	00,0
1 5 2 0 00 00 00 00 00	RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMACÃO	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
1 5 3 0 00 00 00 00 00	Receita da Indústria de Construcão	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
00:00:00:00:00:01	RECEITA DE SERVICOS	00'0	00'0	00'0	00'0	10.000,00
1.6.0.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	22.610.082,75	21.283.233,66	00'0	00'0	37.647.500,00
1 7 2 0 00 00 00 00 00	TRANSFERBUCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	19.256.193,12	19.470.947,26	00'0	00'0	37.224.000,00
1 7 2 1 00 00 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	10.353.573,26	10.284.027,91	00'0		17.721.500,00
1 7 2 2 00 00 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	3.276.907,16	3.250.618,75	00,0		5.618.000,00
1 7 2 3 00 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	00'0	00'0	00'0		5.499.500,00
1 7 2 4 00 00 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS MULTICOVERNAMENTAIS	5.625.712,70	5.936.300,60	00,0		8.385.000,00
1 7 3 0 00 00 00 00 00	Transferências de Instituições Privadas	00'0	00'0	00'0		00'0
1 7 4 0 00 00 00 00 00	Transferências do Exterior	00'0	00'0	00'0		00,00
1 7 5 0 00 00 00 00 00	Transferências de Pessoas	00'0	00'0	00'0		00.0
1 7 6 0 00 00 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.353.889,63	1.812.286,40	00'0		423.500,00
1 7 6 1 00 00 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	3.133.129,57	1.574.854,11	00'0		350.000,00
1 7 6 2 00 00 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO D.F. E DE SUAS ENTIDADES	220.760,06	237.432,29	00'0		73.500,00
1 7 6 3 00 00 00 00 00	Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	00'0	00'0	00'0		000
1 7 6 4 00 00 00 00 00	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	00'0	00'0	00,0		00'0
1 9 0 0 00 00 00 00 0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.817.002,28	620.079,94	00'0		356.700,00
00 00 00 00 0 1 6 1	MIII TAS E ILIROS DE MORA	00.00	00'0	00'0		4.000,00
00.00.00.00.01.1.6.1	MULTAS E IUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	00'0	00'0	00'0		4.000,00
00.00.00.00.00.00.00	MIII TAS E ILIROS DE MORA DAS CONTRIBUICÕES	00'0	00'0	00'0		00,00
1 9 1 3 00 00 00 00 00	MILITA E IUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	00'0	00'0	00'0		00'0
1.9.1.4.00.00.00.00	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	00'0	00'0	00'0	00'0	00,00

Quality Sistemas - Soluções em Sistemas para Gestão Pública.

Página 2 de 4

Quality Sistemas

Exercício: 2012

30/12/2011 - 15:46:58

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL RUA CORUMBÁ, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS

CAMARA MUNICIPAL DE LADARIO

MATO GROSSO DO SUL

Geral
Receita (
o da
a Evolução
ס
<b>Demonstrativo</b>

			Arrecadado		Orçado	Estimado
Código	Especificação	2008	2009	2010	2011	2012
	MILITA E HIDOS DE MODA DA DAMBA ATIVA DE DITTRAS RECEITAS	00,00	00'0	00'0	00'0	00'0
0.00.00.00.00.00.00	MULTA EJONOS DE MOTAS DE CATALON DE COMO SE COMO DE CO	0.00	00'0	00'0	00'0	00'0
1.9.1.8.00.00.00.00	Multas e juros de mora de Outras Acceivas	0.00	00'0	00'0	00'0	00'0
1.9.1.9.00.00.00.00	MULIAS DE UDITAS URIDENS	1 553 223 78	491.952.99	00'0	00'0	35.700,00
1.9.2.0.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	00.0	0.00	00'0	00'0	5.700,00
1.9.2.1.00.00.00.00	INDENIZAÇOES	1 553 223 78	491.952.99	00'0	00'0	30.000,00
1.9.2.2.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	56 903 55	82 287 52	0.00	00'0	305.000,00
1.9.3.0.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	56.903,33	82 287 52	00'0	00'0	305.000,00
1.9.3.1.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	56,506.00	26,103,30	000	00.0	00'0
1.9.3.2.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	00,0	00,0	00'0		00'0
1.9.3.3.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	00.0		12.000,00
1.9.9.0.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	66,478.002	471 351 81	0.00	00'0	5.642.500,00
2.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	00.0	00.0	00'0		2.570.000,00
2.1.0.0.00.00.00.00	OPERAÇOES DE CREDITO	00'0	00.0	00'0	00,00	2.570.000,00
2.1.1.0.00.00.00.00	OPERAÇOES DE CREDITO INTERNAS	00.0	00'0	0.00		00,00
2.1.1.1.00.00.00.00	TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO	00,0	00'0	00.0		00'0
2.1.1.3.00.00.00.00	Empréstimos Compulsórios	00,0	000	00 0	00.0	2.570.000,00
2.1.1.4.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉD. INT. CONTRATUAIS RELATIVAS A PROG. DE GOVERNO	00,0	00,0	00.0		00'0
2.1.1.5.00.00.00.00	Refinanciamento da Dívida Mobiliária	00,0	00.0	00'0		00'0
2.1.1.9.00.00.00.00	Outras Operações de Crédito Internas	00,0	00,0	00.0		00'0
2.1.2.0.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	00,0	00'0	00'0		00,00
2.1.2.2.00.00.00.00	TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO	00,0	00'0	00'0		00'0
2.1.2.3.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS CONTRATUAIS RELATIVAS A PROGRAMAS DE CO	00,0	00'0	00'0		00'0
2.1.2.9.00.00.00.00	Outras Operações de Crédito Externas	00,0	00'0	00'0		31.000,00
2.2.0.0.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	00.0	00'0	00'0		30.000,00
2.2.1.0.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	00'0	00 0	0.00		00'0
2.2.1.1.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE TITULOS MOBILIARIOS	00.0	0000	00'0		00'0
2.2.1.2.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE ESTOQUES	00'0	0.00	00'0		00'0
2.2.1.3.00.00.00.00	RECEITA DE EQUALIZAÇÃO	00'0	00.0	00'0		00'0
2.2.1.4.00.00.00.00	Alienação de Animais Reprodutores e Matrizes	00'0	00'0	00'0		
2.2.1.5.00.00.00.00	Allenação de Velculos	00 0	000	00.00	00,00	00'0
2.2.1.6.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS ADQUIRIDOS COM RECURSOS VINCOLADOS	00'0	00'0	00'0		00'0
2.2.1.7.00.00.00.00	Alienação de Bens Moveis Adquiridos com Recuisos nao Vinculados	00 0	00'0	00,00	00'0	30.000,00
2.2.1.9.00.00.00.00	Alienação de Outros Bens Moveis	00.0	00'0	00'0		1.00
2.2.2.0.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	00.0	0.00	00'0	00'0	00'0
2.2.2.1.00.00.00.00	Alienação de Imoveis Kurais para Colonização e Relorma Agrana Desduto de Alienasões	00'0	00'0	000	00'0	00'0
00.00.00.00.2.2.2.2						Página 3 de 4

Quality Sistemas - Soluções em Sistemas para Gestão Pública.

Exercício: 2012

30/12/2011 - 15:46:58

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL

CAMARA MUNICIPAL DE LADARIO

MATO GROSSO DO SUL

RUA CORUMBÁ, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS

# Demonstrativo da Evolução da Receita Geral

Estimado	2012	00,00	00'0	00,0	00'0	00'0	1.000,00	00,00	3.041.500,00	00,0	00,00	00'0	00'0	0,00	0,00	00.00	3 041 500 00	3.041.500.00	00'0	00,0	00'0	00'0	00'0	00'0	00.00	00,00	-8.943.700,00	-8.943.700,00	-8.943.700,00	-2.506.200,00	-938.000,00	38.000.000,00
Orçado	2011	00'0	00,0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00,0	00,00	00'0	00.0	00,0	00'0	00,00	00,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00,00
	2010	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00,0	0,00	00,0	00.0	00'0	00'0	00,00	00'0	00'0	00'0	00,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00,0	00'0
Arrecadado	2009	00'0	00'0	00,00	00'0	00.00	00'0	00'0	471.351,81	190.000,00	190.000,00	00,00	00'0	00'0	00'0	00,00	00'0	281.351,81	00.0	00'0	00,00	00,00	00'0	00,0	00'0	00'0	-2.338.449,46	-2.338.449,46	-2.338.449,46	-1.779.193,77	-559.255,69	21.448.943,75
	2008	0.00	00.0	0.00	0000	0.00	0000	0.00	00'0	00,00	00'0	00,00	00,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	000	00.00	00'0	00,0	00'0	00'0	00'0	00'0	-2.178.170,64	-2.178.170,64	-2.178.170,64	-1.712.038,36	-466.132,28	23.584.599,83
	1				S VINCIII ADOS	Vinculados	VIIICUIANOS												SHOW CITIES OF	ades												Valor Total:
	Especificação	A 1:	Allenação de Embarcações	Allenação de Imoveis Kurais	Alienação de imoveis utballos	ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS ADQUINIDOS COM NECONSO	Alienação de bens imoveis Adquiridos com recuisos mao vinculados	Allenação de Outros bens Imoveis	AMOR IIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	Transferências Internovernamentais	TDANISEDENIA DA IINIÃO	TRANSFER SINCIAS DOS ESTADOS	Transferências dos Municípios	Transferências de Instituições Privadas	Transferências do Exterior	Transferências de Pessoas	Transferência de Outras Instituições Públicas	Transferências de Convênios	TRANF. CONVENIOS DA UNIAO E SUAS ENTIDADES	TRANSF. DE CONV. DOS ESTADOS E DO DIST. FEDERAL E SUAS ENTIDA	Transferencia de Convênios dos Municípios e de suas circos	I ransierencia de Convenios de mismunções rinvadas	OUTRAS RECEITAS DE CARTITAL INTEGRALIZAÇÃO DO CABITAL SOCIAL	Integralização com Recursos do Tesouro	Integralização com Recursos de Outras Fontes	Outras Deseits	OUTIAS RECEIVAS	DECOÇCES ON RECEITA PARA A FORMACÃO DO FUNDEB	DEDUCÃO DA BECEITA DABA A FORMACÃO DO FINDER	DEDUÇAO DA RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB	DEDUCÕES DE TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	

Página 4 de 4



Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi

7 – Tabelas Explicativas da Receita (Inciso III Art. 22 e Art. 30 – (Lei 4320/64);

Quality Sistemas

Exercício: 2012

30/12/2011 - 15:52:15

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL

CAMARA MUNICIPAL DE LADARIO

MATO GROSSO DO SUL

RUA CORUMBÁ, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS

## CONFERÊNCIA DA RECEITA

Código	\$ .	An.	R.Loc.	Cam.	Educ.	- Lung-			
	Descrição	2	z	z	z	z	z	z	
00 00 00 00 0	RECEITAS CORRENTES	Z	z :	z :	: 2	: 2	z	z	
	١١٥ ١١٥ ١١٥ ١١٥	z	z	z 	Z	2	:	: :	
.1.0.0.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	z	z	z	z	z	z	z	
00.00.00.01.1.1	IMPOSTOS	z	z	z	z	z	z	z	
1.1.1.2.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA			z	S	z	S	z	5.000,00
1.1.1.2.01.00.00	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	n (	n 2	: 0		z	S	z	160.000,00
111202000	Imposto s/Propriedade Predial e Territorial Urbana	Λ :	2 7	n 2	7 2	: z	z	z	
1 1 2 04 00 00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	z	z	z (	2 (	: 2	: 0	Z	200.000,00
00.00.00.01	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rend. do Trabalho	S	z	^	n •	z :	י ר	: 2	75 000 00
1.1.1.2.04.31.00	imposed at Sounds Berido nas Fontes nas Fontes sobre Outros Rendimentos	S	s	S	<i>S</i>	z	n (	z :	00 000 00
1.1.1.2.04.34.00	Imposito de Keliudo Itas i Orico Como Como Como Como Como Como Como Co	S	S	S	s	z	s	z	80.000,00
1.1.1.2.08.00.00	Imp. S/Transf. Inter Vivos de Bens Imoveis e de Diferios reais S/Transf. Inter Vivos de Bens Imoveis e de Diferios reais	z	z	z	z	z	z	z	
1.1.1.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	z	z	z	z	z	z	z	
1.1.1.3.05.00.00	IMPOSTO S/ SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	. z	Z	Z	z	z	z	z	
1.1.1.3.05.01.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	2 4	: 2		· ·	z	S	z	1.500.000,00
1.1.1.3.05.01.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN	n u	2 2	, <i>u</i>		z	S	z	75.000,00
1 1 1 3 05 01 02	Simples Nacional	n :	2 :	n 2	) 2	: 2	z	z	
00 00 00 0 2 1 1	TAXAS	z	z :	z :	z 2	: 2	: z	z	
00.00.00.01.1	TAXAS DELO EXERCÍCIO DO PODER POLÍCIA	z 	z	z	z 	z :	<u> </u>	: 2	00 000 5
1.1.2.1.00.00.00		S	z	z	z	z	z	z —	00,000.0
1.1.2.1.17.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilancia Sanitalia	S	S	S	z	z	z	z	40.000,00
1.1.2.1.25.00.00	Taxa de Lic. P/Func. de Estab. Com. Ind. e Prestadoras de Serviços	~	S	S	z	z	z	z	1.000,00
1.1.2.1.29.00.00	Taxa de Licença Para Execução de Obras	, ,	, z	z	z	z	z	z	25.000,00
1,1,2,1,31,00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	7 2	: z	. z		z	z	z	
1.1.2.2.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS				z	z	z	z	26.000,00
1.1.2.2.19.00.00	Taxas Mercadorias e Feiras	n v	· ·	· ·	z	z	z	z	5.000,00
1.1.2.2.28.00.00	Taxa de Cemitérios	, <i>u</i>	, ,	· ·	z	z	z	z	3.000,00
1.1.2.2.90.00.00	Taxa de Limpeza Pública	י ר	n v		z	z	z	z	30.000,00
1.1.2.2.99.00.00	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços	n Z	) Z	. z		z	z	z	
1.2.0.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2 2		. z			z		
1.2.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS			. 2			z		
1.2.1.0.99.00.00	Outras Contribuições Sociais			. z			z	z	85.000,00
1.2.1.0.99.01.00	Contribuição da Lei Estadual 2105 – FMIS	n 2		. z			z	z	
1.2.2.0.00.00.00	O			. z			z	z	490.000,00
1.2.2.0.29.00.00	Contribuição Para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	-	-	-	-	-	-		Página 1 de 7

Quality Sistemas

Exercício: 2012

30/12/2011 - 15:52:15

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL

CAMARA MUNICIPAL DE LADARIO

MATO GROSSO DO SUL

RUA CORUMBÁ, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS

## CONFERÊNCIA DA RECEITA

	Doerrican	-	R.Loc.	Cam.	Lunc.	5	1	1	
Código	תבארו ולמס	Z	z	z	z	z	z	z	
.3.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	2 2	: 2	: z	z	z	z	z	
00.00.00.01	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	2 0	2 0		: z	z	z	z	15.000,00
1.3.1.4.00.00.00	Laudêmios	n 2	ი 2	n z	z	z	z	z	
1.3.2.0.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	z 7	2 2	2 2	: z	z	z	z	
.3.2.5.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	z 2	2 2	z z	: z	: z	z	z	
1.3.2.5.01.00.00		Z (	2 2		: z	z	z	z	2.000,00
1.3.2.5.01.01.00		n (	z 2	n 2		<i>V</i>	z	z	115.000,00
1.3.2.5.01.02.00		n (	z :	2 2	) Z	) Z	z	z	26.000,00
1.3.2.5.01.03.00		<b>У</b> (	z 2	z z	zz	: z	z	z	5.000,00
1.3.2.5.01.05.00		n u	2 2	: z	. z	z	z	z	3.000,00
1.3.2.5.01.09.00	Receita de remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – CIDE	n u	2 2	: z	. z	z	z	z	15.000,00
1.3.2.5.01.10.00	Receita de Rem. de Dep. Bancários de Recursos Vinculados - FMAS	n z	z z	z	z	z	z	z	
1.3.2.5.01.99.00	receita de remuneração de outros depósitos bancarios de recursos vinculados		: 2	. z	z	z	z	z	15.000,00
1.3.2.5.01.99.01	Receitas de Remuneração de Outros Depositos Bancarios de Recursos Vinculados – FMIS	n 1	z 2	. 2	: z	z	z	z	150.000,00
1.3.2.5.01.99.02	Receitas de Remuneração de Outros Depositos Bancarios de Recursos Vinculados – PML	n (	z 2	2 2	: z	. z	z	z	1.000,00
1 3 2 5 01.99.03	Receitas de Remuneração de Outros Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - FMCAD	^ '	z :	2 2	: 2	: z	. z	z	1.000,00
1.3.2.5.01.99.04	Receitas de Remuneração de Outros Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - FHIS	Λ ·	z :	z 2	2 2	: z	. z	z	1.000,00
1.3.2.5.01.99.05	Receitas de Remuneração de Outros Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - FMCE	Λ :	z 2	2 2	z z	: z	. z	z	
1.3.2.5.02.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	Z 4	z 2	z z	: z	. z	z	z	105.000,00
1.3.2.5.02.01.00	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança	n 2	z 2	. z	. z	z	z	z	
1.3.2.5.02.99.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	Z (		2 2	: z	. z	z	z	3.000,00
1.3.2.5.02.99.01	Remuneração de Outros Depositos Bancarios não Vinculados	n u		z z	. z	z	Z	z	25.000,00
1.3.2.5.02.99.02	Remuneração de Outros Depositos Bancarios não Vinculados	n z		. z	: z	z	z	z	
00.00.00.0.09	RECEITA DE SERVIÇOS	2 2		: z	Z	z	z	z	
.6.0.0.13.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	2 0		z	z	z	z	z	10.000,00
1.6.0.0.13.02.00	Serviços de Vendas de Editais	n 2		z	Z	z	z	z	
00.00.00.01	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2 2		: z	Z	z	Z	z	
1.7.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	2 2		. z	z	z	z	z	(Charles and Charles and Charl
1.7.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO			: z		z	z	z	
1.7.2.1.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO			· ·	· ·	z	S	z	12.500.000,00
1.7.2.1.01.02.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	n u				z	S	z	15.000,00
00 10 10 1 7 2 1	Cota-Parte Imposto S/Propriedade Territorial Rural		-	,	-	-	-	-	-

MATO GROSSO DO SUL

CAMARA MUNICIPAL DE LADARIO

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL RUA CORUMBÁ, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS

30/12/2011 - 15:52:15

Exercício: 2012

Quality Sistemas

## CONFERÊNCIA DA RECEITA

		H		Γ	⊢	r		Pod	Valor R\$
	Descricão	An. R	R.Loc.	Cam.	Educ.	Luna.	+	100	
Código	STATE OF STA	z	z	z	z	z	z	z	
1.7.2.1.22.00.00	S REC.	v	z	z	z	z	z	z	2.150.000,00
1,7.2.1.22.20.00	Cota-Parte da Comp. Financ. de Recursos Minerais – CFEM	n u	. 2	: 2	. z		z	z	155.000,00
1,7,2,1,22,70,00		n :	z :	2 2	: 2	2	. 2	z	
1,7,2,1,33,00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO	z (	z :	z 2	z 2	2 2		. z	452.000,00
1,7,2,1,33,01.00	PAB Fixo – Piso de Atenção Básica	Λ (	z :	z 2		. 2	, ,	z	188.000,00
1,7,2,1,33,02,00	Teto Municipal de Med. e Alta Compl.Amb e Hospitalar	Λ ·	z :	2 2	2 2	. 2	, ,	. 2	100,000,00
1.7.2.1.33.03.00	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	Λ ·	z :	2 2	2 2	. 2	, ,	z	270.000,00
1.7.2.1.33.04.00	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	Λ L	z 2	2 2		2 Z	· ~	z	115.000,00
1.7.2.1.33.05.00	Saúde Bucal – SB	n u	z z	z	. z	z	S	z	362.000,00
1.7.2.1.33.06.00	Saúde da Família SF	n 0	. z	z	z	z	S	z	8.000,00
1.7.2.1.33.07.00	Açoes Estruturantes de Vigilância Sanitária	, ,	. z	z	z	z	S	z	4.000,00
1.7.2.1.33.08.00	Piso Estratégico - Gerenciamento de Risco de VS	n 0	. z	z	z	z	S	z	5.000,00
1.7.2.1.33.09.00	Campanha de Vacinação	n 0	z	z	z	z	S	z	55.000,00
1.7.2.1.33.11.00	Piso Fixo de Vigilancia e Promoção da Saúde – PFVPS	n 0	. z	z	z	z	S	z	30.000,00
1.7.2.1.33.12.00	Nucleo de Prevênção da Violencia	n u	2 2	z		z	S	z	25.000,00
1.7.2.1.33.13.00	Compensação de Especialidades Regionais	n v	z z	: z	z	z	S	z	20.000,00
1.7.2.1.33.14.00	CAPS – Gestão do SUS	י ר	. z	z	z	z	S	z	1.000,00
1.7.2.1.33.15.00	Piso Estratégico – Gerenciamento de Risco de VS – Produtos e Serviços	n Z	. z	: z	z	z	z		
1.7.2.1.34.00.00	TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FNAS	2 0	z	z	z	z	z	z	54.000,00
1.7.2.1.34.01.00	Piso Básico Fixo – PBF	, ,	z	z	z	z	z	z	35.000,00
1.7.2.1.34.02.00	Bolsa Familia – IGD	, ,	z	z	z	z	z	z	77.000,00
1.7.2.1.34.03.00	Pro Jovem - PBV I	n v	z	z	z	z	z	z	12.000,00
1.7.2.1.34.04.00	Piso Variavel Média Complexidade – PVMC	, ,	z	z	z	z	z	z	14.500,00
1.7.2.1.34.05.00	Piso Básico Variavel – PBV II	, ,	z	z	z	z	z	z	86.500,00
1.7.2.1.34.06.00	Piso Financeiro de Média Complexidade – PFMC II	, ,	z	z	z	z	z	z	26.500,00
1.7.2.1.34.07.00	Piso Financeiro de Média Complexidade – PFMC III	n Z	z z	z	z	z	z	z	
1.7.2.1.35.00.00	TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO NAC. DO DESENY. DA EDUCAÇÃO- FNDE (INCLUSIVE SALAKIO-EDUCAÇÃO)		: z	z	S	z	z	z	420.000,00
1.7.2.1.35.01.00	Transfêrencias do Salário-Educação	۰ ۷	z	. z	S	z	z	z	265.000,00
1.7.2.1.35.03.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-FNAE	, ,	z	z	S	z	z	z	17.000,00
1.7.2.1.35.04.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apolo ao Transporte Escolal - TIVATE	, ,	z	· v	S	z	S	z	16.000,00
1.7.2.1.36.00.00	Transferência Financeira do ICMS - DESONERAÇAO - L.C. N° 87/96	) Z	z	z	z	z	z	z	
1.7.2.1.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO	-		_					Página 3 de 7

MATO GROSSO DO SUL

CAMARA MUNICIPAL DE LADARIO

RUA CORUMBÁ, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.L.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL

## CONFERÊNCIA DA RECEITA

30/12/2011 - 15:52:15

Quality Sistemas Exercício: 2012

	2 -	$\vdash$	100	100	Educ	Find	Sall	Ded	Valor R\$
Cédigo	Descrição	An.		$\top$	Euur.		394.	NCW:	
1.7.2.1.99.01.00	Fex – Auxilio Financeiro p/ Fomento e Exportações	S	z	z	z	z	z	z	25.000,00
1.7.2.1.99.02.00	AFM – Apoio Financeiro aos Municipios	S	z	z	z	z	z	z	218.000,00
1.7.2.2.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	z	z	z	z	z	z	z	
1.7.2.2.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	z	z	z	z	z	z	z	
1.7.2.2.01.01.00	Cota Parte do ICMS	S	z	S	S	z	S	z	4.000.000,00
1.7.2.2.01.02.00	Cota Parte do IPVA	S	z	S	S	z	S	z	00,000,009
1.7.2.2.01.04.00	Cota Parte do IPI Sobre Expotação	S	z	z	S	z	S	z	22.000,00
1.7.2.2.01.13.00	Cota Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	S	z	z	z	z	z	z	150.000,00
1,7,2,2,33,00,00	TRANSF. DE RECUR. DO ESTADO P/ PROG. DE SAÚDE- REPASSE FUNDO A FUNDO	z	z	z	z	z	z		
1.7.2.2.33.01.00	PACS – Agentes Comunitários	S	z	z	z	z	S	z	46.000,00
1.7.2.2.33.02.00	Farmácia Básica	S	z	z	z	z	S	z	36.000,00
1.7.2.2.33.03.00	Insulinos Dependentes	S	z	z	z	z	S	z	10.000,00
1.7.2.2.33.04.00	ESF – Saúde da Família	S	z	z	z	z	S	z	112.000,00
1.7.2.2.33.05.00	Piso Fixo de Vig. Sanitária	S	z	z	z	z	S	z	8.000,00
1.7.2.2.33.06.00	MAC – Média e Alta Complexidade	S	z	z	z	z	S	z	12.000,00
1.7.2.2.33.07.00	CVISA – Vigilancia Sanitaria	S	z	z	z	z	z	z	2.000,00
1.7.2.2.34.00.00	TRANSFERÊNCIA – FEAS	z	z	z	z	z	z		
1.7.2.2.34.01.00	FEAS (PFMC, PAC, PBV)	S	z	z	z	z	z	z	75.000,00
1.7.2.2.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO	z	z	z	z	z	z	z	
1.7.2.2.99.02.00	Fundersul Linear	s	z	z	z	z	z	z	425.000,00
1.7.2.2.99.03.00	Fundersul ICMS	S	z	z	z	z	z	z	45.000,00
1.7.2.2.99.04.00	Agemtrat	S	z	z	z	z	z	z	10.000,00
1.7.2.3.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	z	z	z	z	z	z		
1.7.2.3.02.00.00	Transferências de Recursos da Pref. p/ – FMAS	S	z	z	z	z	z	z	487.500,00
1.7.2.3.03.00.00	Transferências de Recursos da Pref. p/ - FMCAD	S	z	z	z	z	z	z	251.000,00
1.7.2.3.04.00.00	Transferências de Recursos da Pref. p/ – FMCE	S	z	z	z	z	z	z	845.000,00
1.7.2.3.05.00.00	Transferências de Recursos da Pref. p/ – FMS	S	z	z	z	z	z	z	3.817.000,00
1.7.2.3.06.00.00	Transferências de Recursos da Pref. p / FHIS	s	z	z	z	z	z	z	00'000'66
1.7.2.4.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	z	z	z	z	z	z		
1.7.2.4.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	S	z	z	S	S	z	z	8.385.000,00
1.7.6.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	z	z	z	z	z	z	z	
1.7.6.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	z	z	z	z	z	z	z	

Quality Sistemas - Soluções em Sistemas para Gestão Pública.

Página 4 de 7

30/12/2011 - 15:52:15

CAMARA MUNICIPAL DE LADARIO RUA CORUMBÁ, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS

MATO GROSSO DO SUL

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL

## CONFERÊNCIA DA RECEITA

		9	2018	Cam.	Educ.	Fund.	Sau.	Red.	Valor R\$
Código	Descrição	+	+		+-	$\top$	z	z	350.000,00
1.7.6.1.99.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	n :	z :	z :	2 7	: 2	. 2	. 2	
17620000000	TRANSF. CONVÊNIOS DO ESTADO E SUAS ENTIDADES	z	z	z	z	z :	<u> </u>		
1 7 6 2 02 00 00	TRANSE. DE CONVÊNIOS DO ESTADO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	z	z	z	z	z	z :	z :	00 001
1.7.02.02.02.00	Terrorian	S	z	z	S	z	z	 z	73.500,00
1.7.6.2.02.01.00	Iransporte Escolai	S	z	z	z	z	z		00,00
1.7.6.2.03.00.00	Convenio Carnaval 2011	z	z	z	z	z	z	z	
00.00.00.0.0.6.1	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2 2	. z	. z	z	z	z	z	
1.9.1.0.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	2 ;	: :	: 2	. 2	Z	z	z	
1 9 1 1 00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	z	z	z	z (	2 2	2 0	: 2	00 000 1
00 00 00 1 1 0 1	Multas e luros de Mora do Imposto S. a Prop. Territorial Urbana – IPTU	s	S	S	S	z	n	z	00,000.
00.00.00.1.1.6.1	incress of the second investor of A Transf de Rens Imóveis - ITB	S	S	S	S	z	S	z	00,000.1
1.9.1.1.39.00.00		S	S	S	S	z	S	z	1.000,00
1.9.1.1.40.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto Sobre Serviços - 155	<i>V</i>	S	S	S	z	s	z	1.000,00
1.9.1.1.99.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	) 2	2	Z	z	z	z	z	
1.9.2.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	z 2	2 2	. 2	2	. z	z	z	
1.9.2.1.00.00.00	INDENIZAÇÕES	Z (	z :	2 2	2 2	: 2	z		5.700.00
1,9,2,1,99,00,00	Outras Indenizações	^	z	z :	2 ;	2 7	: 2	: 2	
1 9 2 2 00 00 00	RESTITUICÕES	z	z	z	z	z :	z :	2 2	
00.00.00.00.00.00.	OUTDAS PESTITING DES	z	z	z	z	z	z	z	
1.9.2.2.99.00.00		S	z	z	z	z	z	z	25.000,00
1.9.2.2.99.01.00	Devoulção de Suprimento de Fundo	v	z	z	z	z	z	z	5.000,00
1.9.2.2.99.02.00	Outras Restituições	n Z	. z	z	z	z	z	z	
1.9.3.0.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	: z	. z	z	z	z	z	z	
1.9.3.1.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	2 0		: •		z	S	z	250.000,00
1.9.3.1.11.00.00	Receita da Dívida Ativa Sobre IPTU	n u	n u	, ,	, ,	z	<i>σ</i>	z	5.000,00
1.9.3.1.13.00.00	Receita da Dívida do Imposto Sobre Serviços – ISS	n 1	າ ບ	n U	, ,	z	· ·	z	50.000,00
1.9.3.1.99.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	n 2	n 2	າ 2	) 2	: z	Z	z	
1.9.9.0.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	z :	z :	2 2	2 2	: 2	: z	z	
1.9.9.0.02.00.00	RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS	Z	z z	z 2	2 2	2 2	z	z	1.000.00
1.9.9.0.02.01.00	Receita de Honorários de Advogados	n .	z 2	2 2	z z	: z	: z	z	11.000,00
00.00.66.0.6.6.1	Outras Receitas	n :	2 2	2 2	: 2	: z	z	z	
2.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	2 2	z 2	2 2	: z	: z	z	z	
2.1.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	z 2	z 2	z 2	2 2	: z	: z	z	
2.1.1.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	z 2	2 2	2 2	: z	: z	z	z	
2 1 1 4 00 00 00 00	OPERAÇÕES DE CRÉD. INT. CONTRATUAIS RELATIVAS À PROG. DE GOVERNO	z	Z	2	_	-	:		
									Página 5 de 7

MATO GROSSO DO SUL

CAMARA MUNICIPAL DE LADARIO

RUA CORUMBÁ, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS

Exercício: 2012 30/12/2011 - 15:52:15

Quality Sistemas

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL

## **CONFERÊNCIA DA RECEITA**

Código	Descrição	An.	R.Loc.	Cam.	Educ.	Fund.	Sau.	Red.	Valor R\$
2.1.1.4.01.00.00	Operações de Crédito Internas Para Programs de Educação	S	z	z	z	z	S	z	970.000,00
2.1.1.4.05.00.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Máquina da Administração Pública	S	z	z	z	z	z	z	350.000,00
2.1.1.4.99.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS RELATIVAS À PROG. DE GOVERNO	z	z	z	z	z	z	z	
2.1.1.4.99.01.00	Outras Operações de Crédito Interna – PROVIAS	S	z	z	z	z	z	z	1.250.000,00
2.2.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	z	z	z	z	z	z	z	
2.2.1.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	z	z	z	z	z	z	z	
2.2.1.9.00.00.00	Álienção de Outros Bens Móveis	S	z	z	z	z	z	z	30.000,00
2.2.2.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	z	z	z	z	z	z	z	
2.2.2.9.00.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis	S	z	z	z	z	z	z	1.000,00
2.4.0.00.00.00	TRANSFÊRENCIAS DE CAPITAL	z	z	z	z	z	z	z	***************************************
2.4.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	z	z	z	z	z	z	z	
2.4.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	z	z	z	z	z	z	z	
2.4.7.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	z	z	z	z	z	z	z	
2.4.7.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	z	z	z	z	z	z	z	
2.4.7.1.01.00.00	TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIÃO PARA SISTEMA UNICO DE SAUDE	z	z	z	z	z	z	z	
2.4.7.1.01.01.00	15.850/2009-239/2009 / Unidade de Saude	S	z	z	z	z	z	z	80.000,00
2.4.7.1.03.00.00	TRANSF. DE CONV. DA UNIÃO DESTINADAS A PROG. DE SANEAMENTO BASICO	z	z	z	z	z	z	z	
2.4.7.1.03.01.00	25100.01.8975/2008-5 - FUNASA/Modulos Sanitários	S	z	z	z	z	z	z	319.000,00
2.4.7.1.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	z	z	z	z	z	z	z	
2.4.7.1.99.01.00	Pavimentação Asfáltica e Micro Drenagem	S	z	z	z	z	z	z	1.500.000,00
2.4.7.1.99.02.00	Aquisição de Patrulha Mecanizada	S	z	z	z	z	z	z	100.000,00
2.4.7.1.99.03.00	Construção de Uniades Habitacionais	S	z	z	z	z	z	z	250.000,00
2.4.7.1.99.04.00	Construção de Terminal Rodoviário	s	z	z	z	z	z	z	292.500,00
2.4.7.1.99.05.00	Outras Transf. de Convenio da União	s	z	z	z	z	z	z	500.000,00
9.0.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	z	z	z	z	z	z	z	<b>P. J. P.</b>
9.7.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	z	z	z	z	z	z	z	
9.7.2.0.00.00.00	DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	z	z	z	z	z	z	z	
9.7.2.1.01.02.00	Dedução de Receita do FPM Para Formação do FUNDEB e Redutor Financeiro	s	z	z	z	z	z	z	-2.500.000,00
9.7.2.1.01.05.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	s	z	z	z	z	z	z	-3.000,00
9.7.2.1.36.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS DESONERAÇÃO - LEI COMPLEMENTAR 87/96	s	z	z	z	z	z	z	-3.200,00
9.7.2.2.00.00.00	DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	z	z	z	z	z	z	z	
9.7.2.2.01.00.00	DEDUÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO	z	z	z	z	z	z	z	
Quality Sistemas - S	Quality Sistemas - Soluções em Sistemas para Gestão Pública.								Página 6 de 7

Quality Sistemas

30/12/2011 - 15:52:15

Exercício: 2012

CONFERÊNCIA DA RECEITA Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.J.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL

								-
		2	Fduc. Fund. Sau. Red.	Fduc.	Fund.	Sau.	Red.	Valor R*
	C. M. C. Land	In. K.LO				1		00 000 008
Cédiao	Descrição	z	z	z	z	z	 Z	200000
00.10.10.2.2.2	Deducão de Receita Para Formação do FUNDEB - ICMS	2	z	z	z	z	z	-133.600,00
9.7.2.2.01.00.7.9	Deduiza de Receita Para Formação - IPVA	. 2	z	z	z	z	z	-4.400,00
9.7.2.2.01.02.00	CONTROL OF THE CONTRO	· :		2	z	z	z	-3.817.000,00
9.7.2.2.01.04.00	DEDUÇACI DE RECEITA FAISA COMO PARA	z s	z 		: :	- 2	2	-487,500.00
9 7 2 3.01.00.00	Dedução de Recursos Da Pref / FMS	z z	z	z	z	z	2	00 000 130
0 2 2 3 0 2 0 0 0 0 0	Dedução de Recursos da Pref./ FMAS	S	z	z	z	z	z	00,000,162-
00.00.50.50.50.50	Dedução de Recursos da Pref./ FMCAD	Z	z	z	z	z	z	-845.000,00
9.7.2.3.03.00.00	Productor de Perursos da Pref. / FMCE			z	z	z	z	00,000.66-
9.7.2.3.04.00.00	Dedução de Recursos da Pref.P/ FHIS	2	:			Tot	Total:	38.000.000,00
9.7.2.3.06.00.00								

CAMARA MUNICIPAL DE LADARIO

MATO GROSSO DO SUL

RUA CORUMBÁ, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS



### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi

8 – Tabelas Explicativas da Despesa (Inciso III Artigo 22);

MATO GROSSO DO SUL

CAMARA MUNICIPAL DE LADARIO RUA CORUMBÁ, 1, CENTRO, LADÁRIOMS

30/12/2011 - 16:00:42 Exercício: 2012

**Quality Sistemas** 

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL

# Demonstrativo da Evolução da Despesa Geral

	, c		Empenhado		Orçado	Estimado
	Especificação	2008	2009	2010	2011	2012
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	19.145.140,72	19.701.803,13	22.313.919,01	24.758.500,00	28.818.500,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.094.893,83	11.668.349,03	14.316.394,14	15.405.410,00	16.961.470,00
3.1.30.00.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	00'0	00'0	00,00	00'0	00'0
3.1.30.41.00.00	Contribuições	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
3.1.80.00.00.00	Transferências ao Exterior	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
3.1.80.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
3.1.80.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Terceirização	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas	10.094.893,83	11.668.349,03	14.316.394,14	15.405.410,00	16.961.470,00
3.1.90.01.00.00	Aposentadorias e Reformas	59.455,71	60.750,40	68.338,57	70.000,00	76.000,00
3.1.90.03.00.00	Pensões	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	200,000	00'0	00'0	38.000,00	11.100,00
3.1.90.07.00.00	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	00'0	00'0	00'0	00,00	00'0
3.1.90.09.00.00	Salário-Família	59.694,55	4.881,33	00'0	00'0	00'0
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	7.988.259,12	9.585.445,05	11.597.413,74	12.187.450,00	13.521.950,00
3.1.90.12.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Militar	00'0	00'0	00'0	00'0	00,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	1.952.250,90	1.980.924,75	2.504.517,44	2.901.960,00	2.990.420,00
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	34.733,55	36.347,50	31.680,00	35.000,00	50.000,00
3.1.90.17.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Militar	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
3.1.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	00'0	00'0	00,00	00'0	00'0
3.1.90.67.00.00	Depósitos Compulsórios	00'0	00'0	00,00	00'0	00,00
3.1.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	00'0	00'0	105.676,70	100.000,00	280.000,00
3.1.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	00'0	00'0	8.767,69	00'0	00'0
3.1.90.94.00.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	00'0	00'0	00'0	73.000,00	32.000,00
3.1.90.96.00.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	00'0	00'0	00,00	00'0	00'0
3.1.99.00.00.00	A Definir	00'0	00'0	00,00	00'0	00'0
3.1.99.99.00.00	A Classificar	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	6.371,37	11.840,71	2.364,37	25.000,00	15.000,00
3.2.90.00.00.00	Aplicações Diretas	6.371,37	11.840,71	2.364,37	25.000,00	15.000,00
3.2.90.21.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	6.371,37	11.840,71	2.364,37	25.000,00	15.000,00
3.2.90.22.00.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
3.2.90.23.00.00	Juros, Deságios e Descontos da Dívida Mobiliária	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
3.2.90.24.00.00	Outros Encargos sobre a Dívida Mobiliária	00'0	00,00	00'0	00'0	00'0
3.2.90.25.00.00	Encargos sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
3.2.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
3.2.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
3.2.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0

MATO GROSSO DO SUL

**CAMARA MUNICIPAL DE LADARIO** 

RUA CORUMBÁ, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS

Exercício: 2012 30/12/2011 - 16:00:42

**Quality Sistemas** 

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL

# Demonstrativo da Evolução da Despesa Geral

ردانهن			Empenhado		Orçado	Estimado
ofino.	Especificação	2008	2009	2010	2011	2012
3.2.99.00.00.00	A Definir	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
3.2.99.99.00.00	A Classificar	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.043.875,52	8.021.613,39	7.995.160,50	9.328.090,00	11.842.030,00
3.3.20.00.00.00	Transferências à União	00'0	00'0	55.683,00	00'0	00'0
3.3.20.14.00.00	Diárias – Civil	00'0	00'0	54.595,00	00,00	00'0
3.3.20.30.00.00	Material de Consumo	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
3.3.20.35.00.00	Serviços de Consultoria	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
3.3.20.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	00'0	00'0	00'0	00,00	00'0
3.3.20.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00'0	00'0	1.088,00	00'0	00'0
3.3.20.41.00.00	Contribuições	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
3.3.30.00.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	00'0	00'0	00'0	00,00	00'0
3.3.30.14.00.00	Diárias – Civil	00'0	00'0	00'0	00,00	00'0
3.3.30.30.00.00	Material de Consumo	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
3.3.30.35.00.00	Serviços de Consultoria	00'0	00'0	00'0	00,00	00'0
3.3.30.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
3.3.30.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
3.3.30.41.00.00	Contribuições	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
3.3.30.43.00.00	Subvenções Sociais	00'0	00'0	00'0	00'0	00,00
3.3.30.81.00.00	Distribuição de Receitas	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
3.3.30.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
3.3.30.93.00.00	Indenizações e Restituições	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
3.3.40.00.00.00	Transferências a Municípios	00'0	00'0	00'0	00'0	00,00
3.3.40.30.00.00	Material de Consumo	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
3.3.40.35.00.00	Serviços de Consultoria	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
3.3.40.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
3.3.40.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
3.3.40.41.00.00	Contribuições	00'0	00'0	00'0	00'0	00,00
3.3.40.43.00.00	Subvenções Sociais	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
3.3.40.81.00.00	Distribuição de Receitas	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
3.3.40.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
3.3.40.93.00.00	Indenizações e Restituições	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
3.3.50.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	00'0	00'0	7.983,00	41.000,00	43.000,00
3.3.50.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
3.3.50.41.00.00	Contribuições	00'0	00'0	7.983,00	40.000,00	42.000,00
3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	00'0	00'0	00'0	1.000,00	1.000,00
3.3.50.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0

MATO GROSSO DO SUL

CAMARA MUNICIPAL DE LADARIO

RUA CORUMBÁ, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL

Exercício: 2012

**Quality Sistemas** 

30/12/2011 - 16:00:42

# Demonstrativo da Evolução da Despesa Geral

7.0	5		Empenhado		Orçado	Estimado
. Coargo	Especificação	2008	2009	2010	2011	2012
3.3.60.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
3.3.60.41.00.00	Contribuições	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
3.3.70.00.00.00	Transferências a Instituições Multigovernamentais Nacionais	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
3.3.70.41.00.00	Contribuições	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
3.3.80.00.00.00	Transferências ao Exterior	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
3.3.80.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
3.3.80.14.00.00	Diárias – Civil	00'0	00,00	00'0	00'0	00'0
3.3.80.30.00.00	Material de Consumo	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
3.3.80.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
3.3.80.35.00.00	Serviços de Consultoria	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
3.3.80.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
3.3.80.37.00.00	Locação de Mão-de-Obra	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
3.3.80.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
3.3.80.41.00.00	Contribuições	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
3.3.80.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	9.043.875,52	8.021.613,39	7.931.494,50	9.287.090,00	11.799.030,00
3.3.90.01.00.00	Aposentadorias e Reformas	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
3.3.90.03.00.00	Pensões	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
3.3.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
3.3.90.05.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
3.3.90.06.00.00	Benefício Mensal ao Deficiente e ao Idoso	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
3.3.90.08.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00'0	00'0	00'0	5.000,00	5.000,00
3.3.90.09.00.00	Salário-Família	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
3.3.90.10.00.00	Outros Benefícios de Natureza Social	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
3.3.90.14.00.00	Diárias – Civil	111.729,00	325.748,28	275.059,05	357.000,00	400.700,00
3.3.90.15.00.00	Diárias – Militar	00,00	00'0	00'0	00'0	00'0
3.3.90.18.00.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	00,00	00'0	00'0	00'0	00'0
3.3.90.19.00.00	Auxílio-Fardamento	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
3.3.90.20.00.00	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
3.3.90.26.00.00	Obrigações decorrentes de Política Monetária	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
3.3.90.27.00.00	Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
3.3.90.28.00.00	Remuneração de Cotas de Fundos Autárquicos	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	4.173.816,33	2.969.472,52	1.733.783,86	2.563.900,00	3.242.530,00
3.3.90.31.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTITICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	00'0	00'0	4.270,00	27.000,00	22.000,00
3.3.90.31.99.00	Premiacoes Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e Outras	00'0	00'0	4.270,00	15.000,00	13.000,00
3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita	49.104,65	220.827,20	223.591,52	245.000,00	412.700,00

MATO GROSSO DO SUL

CAMARA MUNICIPAL DE LADARIO RUA CORUMBÁ, 1, CENTRO, LADÁRIOMS

Exercício: 2012 30/12/2011 - 16:00:42

**Quality Sistemas** 

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.L.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL

# Demonstrativo da Evolução da Despesa Geral

: ``			Empenhado		Orçado	Estimado
. Coalgo	ESPECIFICAÇÃO	2008	2009	2010	2011	2012
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	137.807,14	222.043,11	128.796,69	484.000,00	348.700,00
3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	151.306,47	327.075,00	193.057,89	185.500,00	361.500,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.445.230,25	837.311,90	1.052.889,98	1.425.390,00	1.560.400,00
3.3.90.37.00.00	Locação de Mão-de-Obra	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
3.3.90.38.00.00	Arrendamento Mercantil	00,00	00'0	00'0	00'0	00'0
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.511.226,01	2.747.688,93	4.067.880,25	3.540.800,00	4.983.000,00
3.3.90.45.00.00	Equalização de Preços e Taxas	00,00	00'0	00,00	00'0	00'0
3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	00,00	00'0	00'0	00'0	13.000,00
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	172.880,83	130.103,52	185.697,77	200.000,00	160.000,00
3.3.90.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	00'0	00'0	00,00	00'0	00'0
3.3.90.49.00.00	Auxílio-Transporte	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
3.3.90.67.00.00	Depósitos Compulsórios	00'0	00'0	00,00	00'0	00'0
3.3.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	33.981,43	64.090,49	00'0	100.000,00	20.000,00
3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	37.199,05	156.084,23	62.204,05	113.500,00	222.500,00
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	219.594,36	21.168,21	4.263,44	40.000,00	17.000,00
3.3.90.95.00.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	00,00	00'0	00'0	00'0	00'0
3.3.99.00.00.00	A Definir	00'0	00'0	00,00	00'0	00'0
3.3.99.99.00.00	A Classificar	00,00	00'0	00'0	00'0	00'0
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.399.172,84	1.745.598,01	3.974.162,43	7.641.500,00	9.063.500,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.721.461,07	1.334.188,92	3.655.759,99	7.191.500,00	8.643.500,00
4.4.20.00.00.00	Transferências à União	00'0	00'0	160.202,31	00'0	00'0
4.4.20.41.00.00	Contribuições	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
4.4.20.42.00.00	Auxílios	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
4.4.20.51.00.00	Obras e Instalações	00'0	00'0	13.302,31	00'0	00'0
4.4.20.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00'0	00'0	146.900,00	00,00	00'0
4.4.20.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
4.4.20.93.00.00	Indenizações e Restituições	00'0	00,00	00'0	00'0	00'0
4.4.30.00.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	00'0	00'0	9.341,11	00'0	00'0
4.4.30.41.00.00	Contribuições	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
4.4.30.42.00.00	Auxílios	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
4.4.30.51.00.00	Obras e Instalações	00'0	00'0	9.341,11	00,00	00'0
4.4.30.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00'0	00'0	00,0	00'0	00'0
4.4.30.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
4.4.30.93.00.00	Indenizações e Restituições	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
4.4.40.00.00.00	Transferências a Municípios	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
4.4.40.41.00.00	Contribuições	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0

MATO GROSSO DO SUL

CAMARA MUNICIPAL DE LADARIO RUA CORUMBÁ, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS

Exercício: 2012

**Quality Sistemas** 

30/12/2011 - 16:00:42

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL

# Demonstrativo da Evolução da Despesa Geral

	į		Empenhado		Orçado	Estimado
. Coalgo	Especificação	2008	2009	2010	2011	2012
4.4.40.42.00.00	Auxílios	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
4.4.40.51.00.00	Obras e Instalações	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
4.4.40.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
4.4.40.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
4.4.50.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
4.4.50.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
4.4.50.41.00.00	Contribuições	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
4.4.50.42.00.00	Auxílios	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
4.4.50.51.00.00	Obras e Instalações	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
4.4.50.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
4.4.60.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
4.4.60.41.00.00	Contribuições	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
4.4.70.00.00.00	Transferências a Instituições Multigovernamentais Nacionais	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
4.4.70.41.00.00	Contribuições	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
4.4.70.42.00.00	Auxílios	00'0	00'0	00'0	00,00	00'0
4.4.80.00.00.00	Transferências ao Exterior	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
4.4.80.41.00.00	Contribuições	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
4.4.80.42.00.00	Auxílios	00'0	00'0	00'0	00,00	00'0
4.4.80.51.00.00	Obras e Instalações	00'0	00'0	00'0	00,00	00'0
4.4.80.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	1.721.461,07	1.334.188,92	3.486.216,57	7.191.500,00	8.643.500,00
4.4.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
4.4.90.14.00.00	Diárias – Civil	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
4.4.90.17.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Militar	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
4.4.90.20.00.00	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
4.4.90.30.00.00	Material de Consumo	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
4.4.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
4.4.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
4.4.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
4.4.90.37.00.00	Locação de Mão-de-Obra	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
4.4.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	1.314.196,95	992.236,25	2.947.288,20	3.230.550,00	4.876.500,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	407.264,12	341.952,67	372.238,02	3.760.950,00	3.445.000,00
4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	00'0	00'0	166.690,35	200.000,00	317.000,00
4.4.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	00'0	00'0	00,00	00'0	00'0
4.4.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	00'0	00'0	00,0	00'0	2.000,00

MATO GROSSO DO SUL

**CAMARA MUNICIPAL DE LADARIO** 

RUA CORUMBÁ, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL

Exercício: 2012 30/12/2011 - 16:00:42

# Demonstrativo da Evolução da Despesa Geral

			Empenhado		Orçado	Estimado
. Código	Especificação	2008	2009	2010	2011	2012
4.4.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
4.4.99.00.00.00	A Definir	00'0	00,00	00'0	00'0	00'0
4.4.99.99.00.00	A Classificar	00'0	00'0	00'0	00,0	00,00
4.5.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	00'0	00'0	00,00	00,0	00'0
4.5.30.00.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	00'0	00,00	00'0	00,00	00,00
4.5.30.41.00.00	Contribuições	00'0	00'0	00'0	00'0	00,00
4.5.30.42.00.00	Auxílios	00,00	00'0	00,00	00'0	00,00
4.5.30.61.00.00	Aquisicão de Imóveis	00,00	00'0	00'0	00'0	00,0
4.5.30.64.00.00	Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado	00,00	00'0	00'0	00'0	00,00
4.5.30.65.00.00	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
4.5.30.66.00.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	00'0	00'0	00'0	00'0	00,00
4 5 40 00 00 00	Transferências a Municípios	00'0	00,00	00'0	00'0	00'0
4.5.40.41.00.00	Contribuições	00'0	00,00	00'0	00'0	00'0
4.5.40.42.00.00	Auxílios	00,00	00,00	00'0	00'0	00,0
4.5,40,64,00,00	Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado	00'0	00'0	00'0	00'0	00,00
4.5.40.66.00.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	00'0	00'0	00'0	00'0	00,00
4.5.50.00.00.00	Transferências a Instituicões Privadas sem Fins Lucrativos	00,00	00'0	00'0	00'0	00,0
4.5.50.66.00.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	00,00	00'0	00'0	00'0	00,0
4.5.80.00.00.00	Transferências ao Exterior	00'0	00'0	00'0	00'0	00,0
4.5.80.66.00.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
4.5.90.00.00.00	Aplicações Diretas	00'0	00,0	00'0	00'0	00'0
4.5.90.61.00.00	. Aquisição de Imóveis	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
4.5.90.62.00.00	Aquisição de Produtos para Revenda	00'0	00'0	00'0	00'0	00,0
4.5.90.63.00.00	Aquisição de Títulos de Crédito	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
4.5.90.64.00.00	Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
4.5.90.65.00.00	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00
4.5.90.66.00.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	00'0	00'0	00'0	00,00	0,00
4.5.90.67.00.00	Depósitos Compulsórios	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00
4.5.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00
4.5.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	00'0	00'0	00,0	00,00	0,00
4.5.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	00'0	00'0	00'0	00,00	0,00
4.5.99.00.00.00	A Definir	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
4.5.99.99.00.00	A Classificar	00'0	00'0	00'0	00,0	00'0
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	677.711,77	411.409,09	318.402,44	450.000,00	420.000,00
4.6.90.00.00.00	Aplicações Diretas	677.711,77	411.409,09	318.402,44	450.000,00	420.000,00
4.6.90.71.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	677.330,44	411.409,09	318.402,44	450.000,00	450.000,00
						Dágina 6 de 7

Exercício: 2012 30/12/2011 - 16:00:42

**Quality Sistemas** 

MATO GROSSO DO SUL

CAMARA MUNICIPAL DE LADARIO

RUA CORUMBÁ, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL

# Demonstrativo da Evolução da Despesa Geral

	-					
Códiao	E 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0		Empenhado		Orçado	Estimado
ofino.	בארכוווימלמט	2008	2009	2010	2011	2012
4.6.90.72.00.00	Principal da Dívida Mobiliária Resgatado	00'0	00'0	00'0	00'0	00,0
4.6.90.73.00.00	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada	381,33	00'0	00'0	00'0	00'0
4.6.90.74.00.00	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Mobiliária Resgatada	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
4.6.90.75.00.00	Correção Monetária da Dívida de Operações de Crédito por Antecipação da Receit	00'0	00'0	00'0	00'0	0000
4.6.90.76.00.00	Principal Corrigido da Dívida Mobiliária Refinanciado	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
4.6.90.77.00.00	Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado	00'0	00'0	00'0	00'0	0000
4.6.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	00'0	00'0	00'0	00'0	0000
4.6.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	00'0	00'0	00'0	00'0	0000
4.6.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	00'0	00'0	00'0	00'0	0000
4.6.99.00.00.00	A Definir	00'0	00'0	00'0	00'0	0000
4.6.99.99.00.00	A Classificar	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	00'0	00'0	00'0	100.000,00	118.000,00
00.00.00.00.6.6	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	00'0	00'0	00'0	100.000,00	118.000,00
00.00.00.66.6.6	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	00'0	00'0	00'0	100.000,00	118.000,00
00.00.66.66.66	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	00'0	00'0	00'0	100.000,00	118.000,00
00.66.66.66.6	Reserva de Contingência	00'0	00'0	00'0	100.000,00	118.000,00
	Valor Total:	21.544.313.56	21.447.401.14	26.288.081.44	32.500.000.00	38.000.000.00



### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi

9 – Especificação de Programas Especiais de Trabalho (Inciso IV Artigo 22) Quando Houver;

### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi

### **DECLARAÇÃO**

### NÃO HÁ PROGRAMAS ESPECIAIS DE TRABALHO

Ladário – MS, 30 de Dezembro de 2011.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA Prefeito Municipal



### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi

10 - Relação de Precatórios (Artigo 100 da C.F.) Quando Houver;



### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO



# RELAÇÃO UNIFICADA DE PRECATÓRIOS ATÉ 31/12/2010.

			e	opu	opus	mento	орик	opue		ando	ando	ando	ando	ando	ando	ando
Sit.		c/acordo	c/acordo	aguardando	aguardando	parcelamento	aguardando	aguardando	c/ P.I.E.	aguardando	aguardando	aguardando	aguardando	aguardando	aguardando	aguardando
AN		¥	z	4	4	4	¥.	4	۷	z	z	<b>4</b>	<b>V</b>	ď	z	¥.
Orç		1999	1999	2001	2004	2004	2005	2007	2008	2008	2009	2010	2010	2010	2010	2011
Deferim		05/11/97	05/11/97	26/06/00	08/02/03	08/02/03	24/11/03	30/06/06	25/01/07	20/06/07	19/10/07	11/02/09	17/03/09	60/90/10	17/03/09	15/12/09
Total R.S-		111.488,39	10.143,96	27.655,59	6.538,74	33.824,49	7.283,55	14.368,47	21.539,78	30.589,95	74.717,52	37.959,10	1.405,15	44.387,44	26.434,70	5.812,04
Beneficiário		Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS - honorários	Núria Burgos Ponsa	Henrique Salomão Benzi	Ciro Almeida Rodrigues e outros	Maria Inès Gomes Costa	Osmar Pozza e Luiz Marcos Ramires	Isabel Teresa Silva dos Santos	Sports Livraria e Papelaria Ltda.	Nello Ricci Neto e outros	Ubiratan Moreira Serra	Roberto Ajala Lins	Maximiano Francisco Santos Sabatel	Comercial Migueis Derivados de Petroleo Ltda	Maximiano Francisco Santos Sabatel e Alcindo Cardoso do Valle Junior
Entidade Devedora		Município de Ladário	Município de Ladário	Município de Ladário	Município de Ladário	Município de Ladário	Município de Ladário	Município de Ladário	Município de Ladário	Município de Ladário	Município de Ladário	Município de Ladário	Município de Ladário	Município de Ladário	Município de Ladário	Município de Ladário
Número atual		2002.006954-0	2002.006955-8	2002.006794-6.	2003.002814-5	2003.002817-0	2003.010820-3	2006.002963-7	2007.001298-9	2007.011885-8	2007.028423-6	2008.035041-1	2008.035198-7	2009.004883-2	2008.035044-2	2009.028778-8
Tribunal	1 1 2	TJ/MS	TJ/MS	TJ/MS	TJ/MS	TJ/MS	TJ/MS	TJ/MS	TJ/MS	TIMS	TJ/MS	TJ/MS	TIMS	TIMS	TIMS	TJ/MS

Rua Corumbá, 500 – CEP 79.370-000 – C. Postal 04 – Tel. Fax – 3226-2002 – Ladário (MS).



### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi

11 – Orçamentos dos Fundos, Fundações, Autarquias (Art. 2° § 2°, Inc. I e Art. 109 Lei 4320/64);



### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi

1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Exercício: 2012 30/12/2011 - 17:48:01

CÂM/ RUA COF

MATO GROSSO DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO** 

RUA CORUMBÁ, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS

### Conferência da Receita

30.000,00 46.000,00 12.000,00 2.000,00 26.000,00 152.000,00 188.000,00 00,000.00 270.000,00 115.000,00 62.000,00 8.000,00 4.000,00 5.000,00 55.000,00 25.000,00 20.000,00 1.000,00 36.000,00 00,000.01 12.000,00 8.000,00 Valor R\$ Red. z Z Z ZZZ zz zzz ZZ zzzzz ZZ Z Sau. S S S S Educ. Z Z Cam. R.Loc. S S S S Z S S S S S S S S S S S S S Z Z FRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados / Fundo de Saúde. TRANSF. DE RECUR. DO ESTADO P/ PROG. DE SAÚDE- REPASSE FUNDO A FUNDO Piso Estratégico - Gerenciamento de Risco de VS - Produtos e Serviços REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADO Feto Municipal de Med. e Alta Compl.Amb e Hospitalar Descrição Piso Fixo de Vigilancia e Promoção da Saúde - PFVPS Piso Estratégico - Gerenciamento de Risco de VS Programa de Assistência Farmacêutica Básica Compensação de Especialidades Regionais Açoes Estruturantes de Vigilância Sanitária Agentes Comunitários de Saúde - ACS REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS MAC - Média e Alta Complexidade PAB Fixo - Piso de Atenção Básica Nucleo de Prevênção da Violencia TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICIPÍOS RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS PACS - Agentes Comunitários TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS CVISA - Vigilancia Sanitaria Piso Fixo de Vig. Sanitária TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO Campanha de Vacinação Insulinos Dependentes TRANSFERÊNCIAS CORRENTES ESF - Saúde da Família CAPS - Gestão do SUS Saúde da Família SF Saúde Bucal - SB Farmácia Básica RECEITA PATRIMONIAL RECEITAS CORRENTES 00.00.00.00.00 1.7.0.0.00.00.00 1.7.2.2.33.06.00 1.3.2.0.00.00.00 .3.2.5.01.00.00 1.7.2.0.00.00.00 1.7.2.1.33.00.00 .7.2.1.33.01.00 1.7.2.1.33.05.00 .7.2.1.33.08.00 1.7.2.1.33.09.00 1.7.2.1.33.11.00 .7.2.1.33.12.00 .7.2.1.33.13.00 1.7.2.2.33.01.00 .7.2.2.33.02.00 .7.2.2.33.03.00 .7.2.2.33.04.00 3.0.00.00.00.00 .3.2.5.00.00.00 .3.2.5.01.03.00 1.7.2.1.00.00.00 .7.2.1.33.02.00 .7.2.1.33.03.00 1.7.2.1.33.04.00 .7.2.1.33.06.00 1.7.2.1.33.07.00 .7.2.1.33.14.00 1.7.2.1.33.15.00 1.7.2.2.00.00.00 1.7.2.2.33.00.00 1.7.2.2.33.05.00 1.7.2.2.33.07.00 1.7.2.3.00.00.00 Código Red. 20 10 = 12 13 14 17 43 44 63 64 19 21 23 24 25 54 99 62 61  $\infty$ 

Quality Sistemas - Soluções em Sistemas para

Página 1 de 2

GENERAL COM/SCIENCE IN EOR EVALUATION LISE ONLY

MATO GROSSO DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO** 

RUA CORUMBÁ, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS

## Conferência da Receita

Exercício: 2012 30/12/2011 - 17:48:01

Red.	Código	Descrição	An.	R.Loc.	Cam.	Educ. Fund.	Fund.	Sau.	Red.	Valor R\$
9	1.7.2.3.05.00.00	Transferências de Recursos da Pref. p/ – FMS	S	z	z	z	z	z	z	3.817.000,00
51	1.9.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	z	z	z	z	z	z		
52	1.9.9.0.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	z	z	z	z	z	z		
53	1.9.9.0.99.00.00	Outras Receitas	S	z	z	z	z	z	z	1.000,00
33	2.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	z	z	z	z	z	z		
34	2.4.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	z	z	z	z	z	z		
35	2.4.7.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	z	z	z	z	z	z		
40	2.4.7.1.00.00.00	TRANSF. CONVÊNIOS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	z	z	z	z	z	z		
29	2.4.7.1.01.00.00	TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIÃO PARA SISTEMA UNICO DE SAUDE	z	z	z	z	z	z	z	
89	2.4.7.1.01.01.00	15.850/2009-239/2009 / Unidade de Saude	S	z	z	z	z	z	z	80.000,00
69	2.4.7.1.03.00.00	TRANSF. DE CONV. DA UNIÃO DESTINADAS A PROG. DE SANEAMENTO BASICO	z	z	z	z	z	z	z	
70	2.4.7.1.03.01.00	25100.01.8975/2008-5 - FUNASA/Modulos Sanitários	s	z	z	z	z	z	z	319.000,00

6.104.000,00

Total..:

30/12/2011 - 17:49:08

### Quadro de Detalhamento da Despesa

Unidade: Proj./Ativ	014 FL	FEITURA MUNICIPAL I		DARIO				
Proj./Ativ	0.301.0008		DE SAÚDE					
1 1	0.301.0008	Const Reforma	DE STODE					
1 1	0.301.0008		e Amplia	ão de Unidades de Saúde				
		4.4.90.51.00.00		Obras e Instalações	Não	Não	Sim	1.000,00
	0.301.0008	4.4.90.51.00.00		Obras e Instalações	Não	Não	Sim	80.000,00
				,	Total Pro	j./Ativ	:	81.000,00
Proj./Ativ	.: 1015	Aquisicao de Ma	ateriais e l	Equipamentos Permanentes – Vigilancia Sanitár		,		
-	0.304.0020	4.4.90.52.00.00		Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Sim	5.000,00
30 1	0.304.0020	4.4.90.32.00.00	0 1	equipamentos e Materiai Permanente				
						j./Ativ	:	5.000,00
Proj./Ativ				Equipamentos Permanentes - Vigilancia Epidmi	ologica			
38 1	0.305.0020	4.4.90.52.00.00	0 1	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Sim	6.000,00
					Total Pro	j./Ativ	:	6.000,00
Proj./Ativ	·.: 1017	Aquisiçao de Ma	ateriais e I	Equipamentos Permanentes - Ações Basicas				
19 1	0.301.0020	4.4.90.52.00.00	999 1	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Sim	150.000,00
					Total Pro	j./Ativ	:	150.000,00
Proj./Ativ	.: 1031	Construção de N	Módulos S	anitários				
	7.512.0027	4.4.90.51.00.00		Obras e Instalações	Não	Não	Não	319.000,00
						j./Ativ		319.000,00
Droi /Ativ	1020	Aquisisaa da Ma		Tanaina manata a Danmana manata a Canadalla a Municipi	-	J., A	••••	319.000,00
Proj./Ativ				quipamentos Permanentes – Conselho Municip				
85 1	0.122.0005	4.4.90.52.00.00	0 1	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Sim	3.000,00
					Total Pro	j./Ativ	:	3.000,00
Proj./Ativ	.: 1040	Aquisiçao de Ma	ateriais e E	Equipamentos Permanentes - MAC				
87 1	0.302.0016	4.4.90.52.00.00	999	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Sim	9.000,00
					Total Pro	i./Ativ	:	9.000,00
Proj./Ativ	.: 2033	Gerenciamento	da Politica	Municipal de Saúde				
2 1	0.301.0015	3.1.90.04.00.00	0 (	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Sim	5.000,00
3 1	0.301.0015	3.1.90.11.00.00	0 \	/encimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	1.600.000,00
4 1	0.301.0015	3.1.90.13.00.00	0 (	Obrigações Patronais	Não	Sim	Sim	353.000,00
5 1	0.301.0015	3.3.90.14.00.00	0 [	Diárias – Civil	Não	Não	Sim	16.000,00
6 1	0.301.0015	3.3.90.30.00.00	0	Material de Consumo	Não	Não	Sim	200.000,00
73 1	0.301.0015	3.3.90.32.00.00	0 1	Naterial de Distribuição Gratuita	Não	Não	Sim	85.000,00
7 1	0.301.0015	3.3.90.33.00.00	0 F	assagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Sim	130.000,00
	0.301.0015	3.3.90.36.00.00	0 (	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Não	Não	Sim	150.000,00
	0.301.0015	3.3.90.39.00.00	0 (	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	315.000,00
	0.301.0015	3.3.90.46.00.00		Auxílio-Alimentação	Não	Não	Sim	10.000,00
	0.301.0015	3.3.90.92.00.00		Despesas de Exercícios Anteriores	Não	Não	Sim	15.000,00
11 1	0.301.0015	3.3.90.93.00.00	0 1	ndenizações e Restituições	Não	Não	Sim	10.000,00

30/12/2011 - 17:49:08

### Quadro de Detalhamento da Despesa

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
					Total Proj./A	tiv	:	2.889.000,00
Proj./	Ativ.: 2034	Gerenciamento	da Assisté	ència Farmacêutica Básica				
20	10.301.0021	3.3.90.30.00.00	0 1	Material de Consumo	Não	Não	Sim	5.000,00
22	10.301.0021	3.3.90.32.00.00	0 1	Material de Distribuição Gratuita	Não	Não	Sim	133.000,00
					Total Proj./A	tiv	:	138.000,00
Proj./	Ativ.: 2035	Gerenciamento	dos Agen	tes Comunitários de Saúde - PACS				
12	10.301.0015	3.1.90.04.00.00	14	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Sim	1.000,00
13	10.301.0015	3.1.90.11.00.00	0	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	340.000,00
14	10.301.0015	3.1.90.13.00.00	0	Obrigações Patronais	Não	Sim	Sim	75.000,00
15	10.301.0015	3.1.90.16.00.00	0	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	50.000,00
					Total Proj./A	tiv	:	466.000,00
Proj./	Ativ.: 2036	Gerenciamento	da Politica	a Municipal de Saúde - PSF e Especificidades				
16	10.301.0015	3.1.90.04.00.00	14	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Sim	1.000,00
17	10.301.0015	3.1.90.11.00.00	14	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	700.000,00
18	10.301.0015	3.1.90.13.00.00	14	Obrigações Patronais	Não	Sim	Sim	154.000,00
74	10.301.0015	3.3.90.14.00.00	14	Diárias – Civil	Não	Não	Sim	3.000,00
75	10.301.0015	3.3.90.30.00.00	14	Material de Consumo	Não	Não	Sim	50.000,00
78	10.301.0015	3.3.90.32.00.00	14	Material de Distribuição Gratuita	Não	Não	Sim	5.000,00
76	10.301.0015	3.3.90.36.00.00	14	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Não	Não	Sim	5.000,00
77	10.301.0015	3.3.90.39.00.00	14	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	22.000,00
80	10.301.0015	3.3.90.46.00.00	14	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Sim	1.000,00
79	10.301.0015	4.4.90.51.00.00	14	Obras e Instalações	Não	Não	Sim	10.000,00
					Total Proj./A	tiv	:	951.000,00
Proj./	Ativ.: 2037	Gerenciamento	do MAC					
116	10.302.0016	3.1.90.11.00.00	0	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	18.000,00
117	10.302.0016	3.1.90.13.00.00	0 (	Obrigações Patronais	Não	Sim	Sim	4.000,00
89	10.302.0016	3.3.90.14.00.00	14 (	Diárias – Civil	Não	Não	Sim	3.000,00
25	10.302.0016	3.3.90.30.00.00	14 1	Material de Consumo	Não	Não	Sim	20.000,00
88	10.302.0016	3.3.90.32.00.00	14 1	Material de Distribuição Gratuita	Não	Não	Sim	1.000,00
26	10.302.0016	3.3.90.36.00.00	14 (	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Não	Não	Sim	10.000,00
27	10.302.0016	3.3.90.39.00.00	14 (	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	120.000,00
90	10.302.0016	4.4.90.51.00.00	14 (	Obras e Instalações	Não	Não	Sim	2.000,00
		_			Total Proj./A	tiv	.:	178.000,00
Proj./				da Vigilância Sanitária				
21	10.304.0017	3.3.90.14.00.00		Diárias – Civil	Não	Não	Sim	2.500,00
23	10.304.0017	3.3.90.30.00.00		Material de Consumo	Não	Não	Sim	10.000,00
91	10.304.0017	3.3.90.32.00.00		Material de Distribuição Gratuita	Não	Não	Sim	1.000,00
24	10.304.0017	3.3.90.33.00.00		Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Sim	2.000,00
28	10.304.0017	3.3.90.36.00.00	999 (	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Não	Não	Sim	3.000,00
Quality S	istemas - Soluci	čes em Sistemas pa	ara Gestão	Pública				Página 2 de 4

30/12/2011 - 17:49:08

### Quadro de Detalhamento da Despesa

Valor	Saúde	Pess.	Educ.	ı	Descrição	onte cursos	Nat. da Despesa	ncional	Red. Fu	od.R
6.000,00	Sim	ão :	lão N	Nã	outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	9 0	3.3.90.39.00.00	.304.0017	9 10	29
24.500,00	:	<b>/</b> :	Proj./Ati	Total P						
					da Vigilancia em Saúde	Acões	Gerenciamento d	2039	roj./Ativ.:	Pr
162.000,00	Sim	m :	lão S	Nã	encimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		3.1.90.11.00.00	.305.0017	-	31
36.000,00	Sim			Nã	Obrigações Patronais		3.1.90.13.00.00	.305.0017		32
1.000,00	Sim			Nã	Diárias - Civil		3.3.90.14.00.00	.305.0017		33
21.000,00	Sim		lão N	Nã	laterial de Consumo		3.3.90.30.00.00	.305.0017	4 10	34
1.000,00	Sim	ão :	lão N	Nã	assagens e Despesas com Locomoção	9 Pa	3.3.90.33.00.00	.305.0017	5 10	35
1.000,00	Sim	ão :	lão N	Nã	outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	9 0	3.3.90.36.00.00	.305.0017	6 10	36
5.500,00	Sim	ão :	lão N	Nã	outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	9 0	3.3.90.39.00.00	.305.0017	7 10	37
227.500,00	:	,	Proj./Ati	Total P						
,			-		da Vigilância em Saúde – Prevenção e Promo	Acõos i	Caranciamento	2058	roj./Ativ.:	Dr
3.000,00	Sim				liárias - Civil		3.3.90.14.00.00	.305.0017		45
10.000,00	Sim			Nã	laterial de Consumo		3.3.90.30.00.00	.305.0017		42
1.000,00	Sim			Nã	assagens e Despesas com Locomoção		3.3.90.33.00.00	.305.0017		46
1.000,00	Sim			Nã	erviços de Consultoria		3.3.90.35.00.00	.305.0017		47
1.000,00	Sim			Nã	outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		3.3.90.36.00.00	.305.0017		43
1.000,00	Sim	ão :	ão N	Nã	outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	9 Oi	3.3.90.39.00.00	.305.0017	4 10	44
17.000,00	:	<b>/</b> :	Proj./Ati	Total P						
					no Municipal de Saúde	onselh	Gerenciamento d	2059	roj./Ativ.:	Pr
3.000,00	Sim	ão :	ão N	Nã	iárias - Civil	Di	3.3.90.14.00.00	.122.0005	1 10	81
6.500,00	Sim	ão :	ão N	Nã	laterial de Consumo	M	3.3.90.30.00.00	.122.0005	2 10	82
2.900,00	Sim	ão :	ão N	Nã	outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	O	3.3.90.36.00.00	.122.0005	3 10	83
3.000,00	Sim	ão :	ão N	Nã	outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	O	3.3.90.39.00.00	.122.0005	4 10	84
15.400,00	:	·:	Proj./Ativ	Total Pi						
			-		o Básica – PAB FIXO	Tencão	Gerenciamento o	2060	roj./Ativ.:	Pr
100,00	Sim	m :	ão S	N.S			3.1.90.04.00.00		_	86
7.000,00	Sim			Nã Nã	ontratação por Tempo Determinado		3.1.90.11.00.00	.301.0015		92
1.500,00	Sim			Nã	encimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Ibrigações Patronais		3.1.90.13.00.00	.301.0015		93
1.000,00	Sim			Nã	viárias - Civil		3.3.90.14.00.00	.301.0015		94
221.000,00	Sim			Nã	laterial de Consumo		3.3.90.30.00.00	.301.0015		95
8.000,00	Sim			Nã	laterial de Consumo Iaterial de Distribuição Gratuita		3.3.90.32.00.00	.301.0015		98
42.000,00	Sim			Nã	utros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		3.3.90.36.00.00	.301.0015		96
98.000,00	Sim			Nã	utros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.3.90.39.00.00	.301.0015		97
1.000,00	Sim			Nã	uxílio-Alimentação		3.3.90.46.00.00	301.0015		
20.000,00	Sim			Nã	bras e Instalações		4.4.90.51.00.00	301.0015		99
399.600,00			Proj./Ativ		2.00				-	
333.000,00		•••••	. 10j./Ath	i otai Pi	Pásico Caádo Persil	~	C	2001		_
					o Básica – Saúde Bucal		Gerenciamento d	2061	roj./Ativ.:	Pr
1.000,00	Sim			Nã	ontratação por Tempo Determinado		3.1.90.04.00.00	.301.0015		
96.000,00	Sim	m !	ão S	Nã	encimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	9 Ve	3.1.90.11.00.00	.301.0015	02 10	10

30/12/2011 - 17:49:08

### Quadro de Detalhamento da Despesa

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição		Educ.	Pess.	Saúde	Valor
118	10.301.0015	3.1.90.13.00.00	14 (	Obrigações Patronais	١	Não S	Sim	Sim	22.000,00
104	10.301.0015	3.3.90.14.00.00	999 [	Diárias – Civil	١	Não I	Não	Sim	2.000,00
105	10.301.0015	3.3.90.30.00.00	999 N	Material de Consumo	١	Não I	Vão	Sim	30.000,00
106	10.301.0015	3.3.90.36.00.00	999 (	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	١	Não I	Vão	Sim	4.000,00
107	10.301.0015	3.3.90.39.00.00	999 (	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	١	Não N	Não	Sim	5.000,00
108	10.301.0015	3.3.90.46.00.00	999 A	Auxílio-Alimentação	١	Não I	Vão	Sim	1.000,00
					Total	Proj./At	iv	:	161.000,00
Proj./	Ativ.: 2062	Gerenciamento	das Camp	anhas de Vacinação da Vigilância em Saúde					
109	10.305.0017	3.3.90.30.00.00	999 N	Material de Consumo	1	Não I	Não	Sim	11.000,00
110	10.305.0017	3.3.90.32.00.00	999 N	Naterial de Distribuição Gratuita	1	Vão I	Não	Sim	1.000,00
					Total	Proj./At	iv	:	12.000,00
Proj./	Ativ.: 2063	Gerenciamento	da Gestão	do SUS – Implantação de Serviços					
111	10.301.0015	3.3.90.30.00.00	999 N	Material de Consumo	١	Vão I	Não	Sim	10.000,00
112	10.301.0015	3.3.90.36.00.00	999	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	١	Vão I	Não	Sim	5.000,00
113	10.301.0015	3.3.90.39.00.00	999 (	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	١	Não I	Vão	Sim	7.000,00
114	10.301.0015	4.4.90.51.00.00	999 (	Obras e Instalações	١	Vão I	Vão	Sim	30.000,00
					Total	Proj./At	iv	:	52.000,00
					Total Uni	idade	:		6.104.000,00
					Total	Órgão	:		6.104.000,00
					Valor '	Total	:		6.104.000,00



### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi

2 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

Página 1 de 1

MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

RUA CORUMBÁ, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS

### Conferência da Receita

Exercício: 2012 30/12/2011 - 17:54:43

Red.	Código	Descrição	An.	R.Loc.	Cam.	Educ.	Educ. Fund. Sau.		Red.	Valor R\$
4	1.0.0.00.00.00.00	1.0.0.0.00.00 RECEITAS CORRENTES	z	z	z	z	z	z		
3	1.2.0.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	z	z	z	z	z	z		
2	1.2.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	z	z	z	z	z	z		
2	1.2.1.0.99.00.00	Outras Contribuições Sociais	z	z	z	z	z	z		
9	1.2.1.0.99.01.00	Contribuição da Lei Estadual 2105 – FMIS	s	z	z	z	z	z	z	85.000,00
Ξ	1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	z	z	z	z	z	z		
10	1.3.2.0.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	z	z	z	z	z	z		
6	1.3.2.5.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	z	z	z	z	z	z		
13	1.3.2.5.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	z	z	z	z	z	z		
4	1.3.2.5.01.99.00	OUTRAS RECEITAS DE REMUNERAÇÃO	z	z	z	z	z	z	z	
15	1.3.2.5.01.99.01	Receitas de Remuneração de Outros Depositos Bancarios de Recursos Vinculados – FMIS	S	z	z	z	z	z	z	15.000,00

100.000,00

Total..:

Quality Sistemas - Soluções em Sistemas para

30/12/2011 - 17:55:09

### Quadro de Detalhamento da Despesa

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição		Educ.	Pess.	Saúde	Valor
Órgão:	02 PRE	FEITURA MUNICIPA	AL DE LAD	ARIO					
Unidade	: 013 FL	JNDO MUNICIPAL [	de investi	MENTO SOCIAL					
Proj./A	Ativ.: 1014	Aquisiçao de Ma	ateriais e E	quipamentos Permanentes					
7	08.244.0010	4.4.90.52.00.00	0 E	quipamentos e Material Permanente	Nã	io N	Não I	Não	1.000,00
					Total P	roj./Ati	iv:		1.000,00
Proj./A	Ativ.: 2029	Manutenção das	s Atividade	s do FMIS					
1	08.244.0010	3.3.50.43.00.00	0 S	ubvenções Sociais	Nã	io N	Não I	Não	1.000,00
2	08.244.0010	3.3.90.08.00.00	0 0	outros Benefícios Assistenciais	Nã	io N	Não I	Não	5.000,00
3	08.244.0010	3.3.90.30.00.00	0 N	laterial de Consumo	Nã	io N	Não I	Não	27.000,00
4	08.244.0010	3.3.90.32.00.00	0 N	laterial de Distribuição Gratuita	Nã	io N	Não I	Não	25.000,00
5	08.244.0010	3.3.90.36.00.00	0 0	outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Nã	io N	Não I	Não	34.000,00
6	08.244.0010	3.3.90.39.00.00	0 0	outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Nã	io N	Não I	Não	7.000,00
					Total P	roj./Ati	iv:		99.000,00
				1	Total Unid	ade	:		100.000,00
					Total Ć	Örgão	:		100.000,00
					Valor To	otal	:		100.000,00



### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi

3 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO RUA CORUMBÁ, 1, CENTRO, LADÁRIOMS

### Conferência da Receita

Exercício: 2012 30/12/2011 - 17:58:41

Red.	Código	Descrição	An.	R.Loc.	Cam.	Educ. Fund. Sau.	Fund.	Sau.	Red.	Valor R\$
9	1.0.0.00.00.00.00	1.0.0.0.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	z	z	z	z	z	z		
2	1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	z	z	z	z	z	z		
4	1.3.2.0.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	z	z	z	z	z	z		
m	1.3.2.5.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	z	z	z	z	z	z		
4	1.3.2.5.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	z	z	z	z	z	z	z	
16	1.3.2.5.01.99.00	OUTRAS RECEITAS DE REMUNERAÇÃO	z	z	z	z	z	z	z	
17	1.3.2.5.01.99.03	Receitas de Remuneração de Outros Depositos Bancarios de Recursos Vinculados – FMCAD	S	z	z	z	z	z	z	1.000,00
12	1.7.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	z	z	z	z	z	z		
=	1.7.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	z	z	z	z	z	z		
10	1.7.2.3.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	z	z	z	z	z	z		
18	1.7.2.3.03.00.00	Transferências de Recursos da Pref. p/ - FMCAD	S	z	z	z	z	z	z	251.000,00

252.000,00

Total..:

30/12/2011 - 17:59:06

RUA CORUMBÁ, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS

### Quadro de Detalhamento da Despesa

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição		Educ.	Pess.	Saúde	Valor
Órgão:	02 PRE	FEITURA MUNICIPA	AL DE LAD	ARIO					
Unidade	e: 011 FU	JNDO MUNICIPAL I	DA CRIANC	CA E ADOLESCENTE					
Proj./A	Ativ.: 1014	Aquisiçao de Ma	ateriais e E	quipamentos Permanentes					
8	08.243.0012	4.4.90.52.00.00	0 E	quipamentos e Material Permanente	٨	lão l	Não	Não	1.000,00
					Total	Proj./At	iv	:	1.000,00
Proj./	Ativ.: 2028	Manutenção da	s Atividade	es do FMCAD					
1	08.243.0012	3.1.90.11.00.00	0 \	'encimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	١	Não S	Sim	Não	145.000,00
2	08.243.0012	3.1.90.13.00.00	0 (	Obrigações Patronais	١	Não S	Sim	Não	33.000,00
3	08.243.0012	3.3.90.14.00.00	0 [	Diárias – Civil	١	Não I	Vão	Não	16.000,00
4	08.243.0012	3.3.90.30.00.00	0 1	Material de Consumo	١	Não I	Não	Não	25.000,00
5	08.243.0012	3.3.90.33.00.00	0 F	assagens e Despesas com Locomoção	١	Não I	Não	Não	5.000,00
6	08.243.0012	3.3.90.36.00.00	0 (	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1	Não	Não	Não	17.000,00
7	08.243.0012	3.3.90.39.00.00	0 (	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1	Não	Não	Não	10.000,00
					Total	Proj./At	iv	:	251.000,00
					Total Uni	idade	:		252.000,00
					Total	Órgão	:		252.000,00
					Valor	Total	:		252.000,00





### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi

4 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

Página 1 de 1

350.000,00

Total..:

RUA CORUMBA, 1, CENTRO, LADARIO/MS MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

Conferência da Receita

30/12/2011 - 18:04:18 Exercício: 2012

Red.	Código	Descrição	An.	R.Loc.	Cam.	Educ.	Fund.	Sau.	Red.	Valor R\$
2	1.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	z	z	z	z	z	z		
13	1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	z	z	z	z	z	z		
14	1.3.1.0.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	z	z	z	z	z	z		
15	1.3.2.0.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	z	z	z	z	z	z		
25	1.3.2.5.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	z	z	z	z	z	z	z	
26	1.3.2.5.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	z	z	z	z	z	z	z	
29	1.3.2.5.01.99.00	OUTRAS RECEITAD DE REMUNERAÇÃO	z	z	z	z	z	z	z	
30	1.3.2.5.01.99.04	Receitas de Remuneração de Outros Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - FHIS	S	z	z	z	z	z	z	1.000,00
21	1.7.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	z	z	z	z	z	z		
22	1.7.2.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	z	z	z	z	z	z		
23	1.7.2.3.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICIPIOS	z	z	z	z	z	z		
24	1.7.2.3.06.00.00	Transferências de Recursos da Pref. p / FHIS	S	z	z	z	z	z	z	00'000'66
8	2.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	z	z	z	z	z	z		
6	2.4.0.00.00.00	TRANSFÊRENCIAS DE CAPITAL	z	z	z	z	z	z		
17	2.4.7.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	z	z	z	z	z	z		
18	2.4.7.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	z	z	z	z	z	z		
19	2.4.7.1.99.00.00	OUTRAS TANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	z	z	z	z	z	z		
28	2.4.7.1.99.03.00	Construção de Uniades Habitacionais	S	z	z	z	z	z	z	250.000,00

30/12/2011 - 18:04:51

### Quadro de Detalhamento da Despesa

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor		
Órgão:	Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE LADARIO									
Unidade	e: 012 F	UNDO MUNICIPAL I	DE HABITA	CAO DE INTERESSE SOCIAL						
Proj./	Ativ.: 1009	Construção de l	Jnidades H	labitacionais						
1	16.482.0013	4.4.90.51.00.00	0 0	bras e Instalações	Não	Não	Não	100.000,00		
2	16.482.0013	4.4.90.51.00.00	30 C	bras e Instalações	Não	Não	Não	250.000,00		
				То	tal Proj./A	tiv	:	350.000,00		
				Total U	Inidade	:		350.000,00		
				Tot	al Órgão.	:		350.000,00		
				Valo	r Total	:		350.000,00		



Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi

5 – FUNDAÇÃO DE CULTURA E ESPORTE

CORUMBA, 500, CENTRO, LADARIO/MS

MATO GROSSO DO SUL **CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO** 

### Conferência da Receita

30/12/2011 - 18:09:45 Exercício: 2012

0	Cédino	Descricão	An.	R.Loc.	Cam.	Educ. Fund.	_	Sau.	Red.	Valor R\$
Yen.	Office of the second		7	2	2	Z	z	z		
-	1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	z	z	Z	Z	2	<u> </u>		
2	1.3.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	z	z	z	z	z	z		
8	1.3.2.0.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	z	z	z	z	z	z		
4	1.3.2.5.00.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	z	z	z	z	z	z		
. 91	1.3.2.5.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	z	z	z	z	z	z	z	
2 %	132501.99.00	OUTRAS RECEITAS DE REMUNERAÇÃO	z	z	z	z	z	z	z	
0 0	1 3 2 5 01 99 05	Receitas de Remuneração de Outros Depositos Bancarios de Recursos Vinculados – FMCE	S	z	z	z	z	z	z	1.000,00
2 ^	1 7 0 0 00 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	z	z	z	z	z	z		
. 12	1.7.2.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	z	z	z	z	z	z		
1 2	1 7 2 2 00 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	z	z	z	z	z	z		
2 4	1 7 2 3 00 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICIPIOS	z	z	z	z	z	z		
15	1.7.2.3.04.00.00	Transferências de Recursos da Pref. p/ – FMCE	S	z	z	z	z	z	z	845.000,00
. «	1.7.6.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	z	z	z	z	z	z		
6	1.7.6.1.00.00.00	CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	z	z	z	z	z	z		
01	1.7.6.2.00.00.00	CONVÊNIOS DO ESTADO E DE SUAS ENTIDADES	z	z	z	z	z	z		
=	1.7.6.2.03.00.00	Convênio Carnaval 2011	S	z	z	z	z	z		00,00

846.000,00

Total..:

**Quality Sistemas** 

Exercício: 2012

30/12/2011 - 18:10:08

### Quadro de Detalhamento da Despesa

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
Órgão:	02 PRE	FEITURA MUNICIPA	AL DE LADA	ÁRIO				
Unidade	: 015 F	UNDAÇAO MUNICIF	AL DE CUL	TURA E ESPORTE				
Proj./A				uipamentos Permanentes				
5	04.122.0020	4.4.90.52.00.00		uipamentos e Material Permanente	Não	Ni~-	NI≃ -	
						Não	Não	5.000,00
Proj./A	tiv.: 2031	Manutenção das	Atividados		tal Proj./A	tiv	:	5.000,00
1	04.122.0005	3.1.90.11.00.00						
2	04.122.0005	3.1.90.13.00.00		ncimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			Não	185.000,00
3	04.122.0005	3.3.90.14.00.00		rigações Patronais			Não	41.000,00
31	04.122.0005	3.3.90.30.00.00	_	árias - Civil			Não	15.000,00
32	04.122.0005	3.3.90.36.00.00		terial de Consumo			Não	18.000,00
33	04.122.0005	3.3.90.39.00.00		tros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			Não	20.000,00
4	04.122.0005	3.3.90.92.00.00		tros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Não	Não	110.000,00
		3.3.30.32.00.00	O De	spesas de Exercícios Anteriores	Não I	Não	Não	1.000,00
				To	al Proj./At	iv		390.000,00
Proj./At	tiv.: 2042	Incentivo ao Espo	orte e Lazer	•				
10	27.812.0011	3.3.90.14.00.00	0 Diá	rias – Civil	Não I	Não I	Não	5.000,00
11	27.812.0011	3.3.90.30.00.00	0 Ma	terial de Consumo	Não I	Vão I	Não	15.000,00
12	27.812.0011	3.3.90.31.99.00	0 Pre	miacoes Culturais, Artisticas,Cientificas,Desportivas e O	Não N	Vão I	Vão	10.000,00
13	27.812.0011	3.3.90.36.00.00	0 Out	tros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Não N	Vão I	Não	10.000,00
14	27.812.0011	3.3.90.39.00.00	1 Out	ros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Não N	Não N	Não	20.000,00
				Tot	al Proj./Ati	iv:		60.000,00
Proj./At	iv.: 2054	Manutencao das	Atividades		•			00.000,00
15	13.392.0014	3.3.90.30.00.00	0 Mat	erial de Consumo	N1~ - N	.~ .	.~	
18	13.392.0014	3.3.90.31.99.00		niacoes Culturais, Artisticas,Cientificas,Desportivas e Ou			lão .~	10.000,00
16	13.392.0014	3.3.90.36.00.00		ros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			lão .~	3.000,00
17	13.392.0014	3.3.90.39.00.00		ros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			lão	36.000,00
							lão	150.000,00
Proj./Ati	v.: 2055	Manutanasa Fasti			al Proj./Ati	v:		199.000,00
		Manutencao Festi	vidades Sad	o Joao				
19	13.392.0014	3.3.90.30.00.00		erial de Consumo		ão N	ão	5.000,00
22	13.392.0014	3.3.90.31.00.00		MIACOES CULTURAIS, ARTITICAS,CIENTIFICAS,DESPORTIN	Não N	ão N	ão	3.000,00
20	13.392.0014	3.3.90.36.00.00		ros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Não N	ão N	ão	10.000,00
21	13.392.0014	3.3.90.39.00.00	0 Outi	ros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Não N	ão N	ão	58.000,00
				Tota	l Proj./Ativ	<b>/</b> :		76.000,00
Proj./Ati	v.: 2056	Manutencao das F	estividades	Natalina				
23	13.392.0014	3.3.90.30.00.00	0 Mate	erial de Consumo	Não N	ão N	ão	5.000,00
26	13.392.0014	3.3.90.31.00.00	0 PREM	MIACOES CULTURAIS, ARTITICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIN			ão	3.000,00
24	13.392.0014	3.3.90.36.00.00		os Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Não Nã		ão	5.000,00
25	13.392.0014	3.3.90.39.00.00			Não Nã		ão	15.000,00
								,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,

30/12/2011 - 18:10:08

### Quadro de Detalhamento da Despesa

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
	L			Tota	l Proj./At	iv	:	28.000,00
Proj./A	Ativ.: 2057	Manutencao do	Aniversari	o da Cidade				
27	13.392.0014	3.3.90.30.00.00	0 N	faterial de Consumo	Não	Não	Não	5.000,00
30	13.392.0014	3.3.90.31.00.00	0 P	REMIACOES CULTURAIS, ARTITICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIV	Não	Não	Não	3.000,00
28	13.392.0014	3.3.90.36.00.00	0 (	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Não	Não	Não	20.000,00
29	13.392.0014	3.3.90.39.00.00	0 (	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	60.000,00
				Tota	l Proj./At	iv	:	88.000,00
				Total Un	idade	:		846.000,00
				Tota	l Órgão	:		846.000,00
				Valor	Total	:		846.000,00



Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi

6 - FUNDEB

Página 1 de 1

MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO RUA CORUMBÁ, 1, CENTRO, LADÁRIOMS

### Conferência da Receita

30/12/2011 - 18:13:48 Exercício: 2012

Red.	Cédigo	Descrição	An.	An. R.Loc.	Cam. Educ. Fund. Sau.	Educ.	Fund.		Red.	Valor R\$
2	1.0.0.00.00.00.00	1.0.0.0.00.00 RECEITAS CORRENTES	z	z	z	z	z	z		
6	1.3.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	z	z	z	z	z	z		
∞	1.3.2.0.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	z	z	z	z	z	z		
7	1.3.2.5.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	z	z	z	z	z	z		
9	1.3.2.5.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	z	z	z	z	z	z		
2	1.3.2.5.01.02.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	S	z	z	S	S	z	z	115.000,00
4	1.7.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	z	z	z	z	z	z		
3	1.7.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	z	z	z	z	z	z		
2	1.7.2.4.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	z	z	z	z	z	z		
-	1.7.2.4.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	S	z	z	S	S	z	z	8.385.000,00
								Tota	Fotal:	8.500.000,00

### **CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO**

RUA CORUMBÁ, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS

Exercício: 2012 30/12/2011 - 18:14:12

### Quadro de Detalhamento da Despesa

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	i	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
Órgão:	02 PRE	FEITURA MUNICIPA	AL DE LAD	ARIO					
Unidade:	: 009 FL	JNDO MAN.E DES.I	DA ED.BAS.	E VAL.PROF DA ED.– FUNDEB					
Proj./A	ativ.: 1005	Cont/Reforma e	Ampliação	o de Unidades Escolares					
17	12.361.0008	4.4.90.51.00.00	19 O	bras e Instalações	Sir	n l	Não	Não	600.000,00
					Total P	roj./At	iv	:	600.000,00
Proj./A	ativ.: 1006	Const.Reforma	e Ampliacã	o de CEINF					
33	12.365.0008	4.4.90.51.00.00		bras e Instalações	Sir	m I	Não	Não	200.000,00
33	12.303.0000	4.4.50.51.00.00	15	bias e instalações	Total P	roi./At	iv	:	200.000,00
D / A	1007	Aiaiaã a da Ta		Canatrucão do Escolas	, , , , ,	3.,			
Proj./A				Construção de Escolas	c:.	1	Não	Não	150.000,00
18	12.361.0008	4.4.90.61.00.00	19 A	quisição de Imóveis	Sir				
					Total P	roj./At	iv	:	150.000,00
Proj./A	Ativ.: 1008	Aquisição de Te	errenos p/	Construção de CEINF					
34	12.365.0008	4.4.90.61.00.00	19 A	quisição de Imóveis	Sii	m I	Não	Não	27.000,00
					Total P	roj./At	iv	:	27.000,00
Proj./A	Ativ.: 1014	Aquisiçao de M	ateriais e E	quipamentos Permanentes					
19	12.361.0020	4.4.90.52.00.00	19 E	quipamentos e Material Permanente	Sii	m	Não	Não	200.000,00
35	12.365.0020	4.4.90.52.00.00	19 E	quipamentos e Material Permanente	Si	m	Não	Não	200.000,00
					Total P	Proj./At	tiv	.:	400.000,00
Proj./A	Ativ.: 2017	Pessoal e Encar	gos Ensino	Fundamental - 60%					
4	12.361.0007	3.1.90.11.00.00		encimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Si	m	Sim	Não	3.000.000,00
5	12.361.0007	3.1.90.13.00.00		Obrigações Patronais	Si	m	Sim	Não	660.000,00
6	12.361.0007	3.1.90.94.00.00	18 I	ndenizações Restituições Trabalhistas	Si	m	Sim	Não	5.000,00
					Total F	roj./At	tiv	.:	3.665.000,00
Proj./A	Ativ.: 2018	Pessoal e Encar	gos Educa	ão Infantil – 60%					
20	12.365.0007			/encimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Si	m	Sim	Não	1.050.000,00
21	12.365.0007	3.1.90.13.00.00		Obrigações Patronais	Si		Sim	Não	235.000,00
22	12.365.0007	3.1.90.94.00.00		ndenizações Restituições Trabalhistas	Si	m	Sim	Não	5.000,00
					Total F	Proj./A	tiv	.:	1.290.000,00
Proj./A	Ativ.: 2019	Pessoal e Encar	rgos Fia – f	60%					
36	12.366.0007	3.1.90.11.00.00		/encimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Si	m	Sim	Não	126.000,00
37	12.366.0007	3.1.90.13.00.00		Obrigações Patronais			Sim	Não	27.600,00
38	12.366.0007			ndenizações Restituições Trabalhistas	Si	m	Sim	Não	5.000,00
					Total F	Proj./A	tiv	.:	158.600,00
Droi /	Ativ.: 2020	Manutanção do	Fnsing Fu	ndamental – 40%					
Proj./A					Si	m	Sim	Não	655.000,00
7	12.361.0007 12.361.0007			/encimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Obrigações Patronais			Sim	Não	140.000,00
8 9	12.361.0007			ndenizações Restituições Trabalhistas			Sim	Não	5.000,00
		ções em Sistemas p							Página 1 de 2

30/12/2011 - 18:14:12

### Quadro de Detalhamento da Despesa

C- 4 D- 4		Not de Despes	Fonte	Descrição		Educ.	Pess.	Saúde	Valor
Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Recurso	Beschção		Luuc.			
10	12.361.0007	3.3.90.14.00.00	19	Diárias - Civil		Sim		Não	10.700,00
11	12.361.0007	3.3.90.30.00.00	19	Material de Consumo		Sim	Não	Não	206.510,00
12	12.361.0007	3.3.90.32.00.00	19	Material de Distribuição Gratuita		Sim	Não	Não	10.700,00
13	12.361.0007	3.3.90.33.00.00	19	Passagens e Despesas com Locomoção		Sim	Não	Não	10.700,00
14	12.361.0007	3.3.90.36.00.00	19	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		Sim	Não	Não	100.000,00
15	12.361.0007	3.3.90.39.00.00	19	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		Sim	Não	Não	300.000,00
16	12.361.0007	3.3.90.93.00.00	19	Indenizações e Restituições		Sim	Não	Não	5.000,00
					Tota	l Proj./A	tiv	.:	1.443.610,00
Proj./A	Ativ.: 2021	Manutenção da	Educação	Infantil - 40%					
23	12.365.0007	3.1.90.11.00.00	19	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		Sim	Sim	Não	250.000,00
24	12.365.0007	3.1.90.13.00.00	19	Obrigações Patronais		Sim	Sim	Não	60.000,00
25	12.365.0007	3.1.90.94.00.00	19	Indenizações Restituições Trabalhistas		Sim	Sim	Não	5.000,00
26	12.365.0007	3.3.90.14.00.00	19	Diárias - Civil		Sim	Não	Não	50.000,00
27	12.365.0007	3.3.90.30.00.00	19	Material de Consumo		Sim	Não	Não	80.690,00
28	12.365.0007	3.3.90.32.00.00	19	Material de Distribuição Gratuita		Sim	Não	Não	3.000,00
29	12.365.0007	3.3.90.33.00.00	19	Passagens e Despesas com Locomoção		Sim	Não	Não	5.000,00
30	12.365.0007	3.3.90.36.00.00	19	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		Sim	Não	Não	5.000,00
31	12.365.0007	3.3.90.39.00.00	19	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		Sim	Não	Não	5.000,00
32	12.365.0007	3.3.90.93.00.00	19	Indenizações e Restituições		Sim	Não	Não	1.000,00
					Tota	l Proj./A	tiv	.:	464.690,00
Proj./A	Ativ.: 2022	Manutenção da	Educação	Basica Eja – 40%					
39	12.366.0007	3.1.90.11.00.00	19	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		Sim	Sim	Não	5.000,00
40	12.366.0007	3.1.90.13.00.00	19	Obrigações Patronais		Sim	Sim	Não	1.100,00
41	12.366.0006	3.1.90.94.00.00	18	Indenizações Restituições Trabalhistas		Sim	Sim	Não	5.000,00
					Tota	l Proj./A	tiv	.:	11.100,00
Proj./A	Ativ.: 2040	Programa Nacio	onal do Tr	ansporte Escolar					
1	12.361.0006	3.3.90.30.00.00	19	Material de Consumo		Sim	Não	Não	30.000,00
2	12.361.0006	3.3.90.36.00.00	19	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		Sim	Não	Não	30.000,00
3	12.361.0006	3.3.90.39.00.00	19	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		Sim	Não	Não	30.000,00
					Tota	l Proj./A	tiv	.:	90.000,00
					Total Ur	idade	:		8.500.000,00
					Tota	l Órgão.	:		8.500.000,00
					Valor	Total	:		8.500.000,00



Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi

7 - PREFEITURA

**Quality Sistemas**Exercício: 2012

30/12/2011 - 18:19:06

CÂMARA P RUA CORUMBÁ,

MATO GROSSO DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO** 

RUA CORUMBÁ, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS

Entidades Selecionadas: PML

# **CONFERÊNCIA DA RECEITA**

No.	Cédigo	Descrição	An.	R.Loc.	Cam.	Educ.	Fund.	Sau.	Red.	Valor R\$
MANOSTOS SOBRE O PATEMONIO E A RENDA   MANOSTOS SOBRE O PATEMONIO E A RENDA E PROVINCIARE CHARLED A PATEMONICA SOBRE STATES SOBRE O RENDE AND STATES SOBRE O RENDE AND STATES SOBRE O RENDE A RENDA E PROVINCIARE CHARLED A PATEMONICA SOBRE STATES SOBRE O RENDE A RENDER	1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	z	z	z	z	z	z	z	
MINOSTOS SOBRE O PATRIMONO E A RENDA   MINOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA   MINOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA   MINOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA   MINOSTOS SOBRE A RENDA E RENDE SARE FORMES AND	1.1.0.0.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	z	z	z	z	z	z	z	
Imposto sobre a Reputation   No. 10.   No. 1	1.1.1.0.00.00.00	IMPOSTOS	z	z	z	z	z	z	z	
Imposto soke as Propriedade Fertificial furbana   Imposto soke as Propriedade Fertificial furbana   Imposto soke as Propriedade Fertificial furbana   Imposto of Stroppiedade Fertificial furbana   Imposto of Stroppiedade Perdia Reliciorial Managamentos   S	1.1.1.2.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	z	z	z	z	z	z	z	
Imposto of Percula Contributed Production Reads Contributed Action Reads Residued Production Reads Scriving Reads Residued Production Reads Scriving Reads Residued	1.1.1.2.01.00.00	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	S	s	z	S	z	S	z	5.000,00
Imposto SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA   Imposto de Renda Activates con Rend, do Tababalho   1990 and service as so the course Rend dendementos   5	1.1.1.2.02.00.00	Imposto s/Propriedade Predial e Territorial Urbana	S	z	S	S	z	S	z	160.000,00
Imposto de Renda Retido nas fontes sobre os Rend. do Trabalho  Imposto de Renda Retido nas fontes sobre Outros Rendimentos  Imposto de Renda Retido nas fontes sobre Outros Rendimentos  Imposto ST. Transf. InterVivos de Bensi Imvests e de Direitos Readis S/Imóveis  Imposto SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO  IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO  IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO  IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA  TAXAS  TAXAS  TAXAS  TAXAS  TAXAS DELA RESTAÇÃO DE SOBRE POLÍCIA  TAXAS DELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  TAXAS PELA PRESTAÇOS DE CONTRIBULÇOS  TAXAS PELA PRESTAÇOS DE CONTRIBULÇOS  TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  TAXAS PELA PRESTAÇOS DE CONTRIBULÇOS  TAXAS PELA PRESTAÇOS  TAX	1.1.1.2.04.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	z	z	z	z	z	z	z	
Imposto de Renda Retida nas Fontes aab Fontes cabre Outros Rendimentos  Imposto de Renda Retida nas Fontes aas Fontes calcus Rendimentos  Imposto de Renda Retida nas Fontes aas Fontes Rendimentos  Imposto Sobre Carrolla	1.1.1.2.04.31.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rend. do Trabalho	S	z	S	S	z	S	z	200.000,00
Impostro sobre Serviços de Bens Imóveis e de Direitos Reais S/Imóveis  Impostro SOBRE A PROULÇÃO  IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA  IMPOSTO SERVIÇOS DE QU	1.1.1.2.04.34.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes nas Fontes sobre Outros Rendimentos	S	s	S	S	z	s	z	75.000,00
IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO   IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA   IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE CORPERIZAÇÃO DE POSTA DE CORPERIZAÇÃO DE POSTA DE CORPERIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE POSTA DE CORPERIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE	1.1.1.2.08.00.00	Imp. S/Transf. Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais S/Imóveis	S	s	S	S	z	s	z	80.000,00
IMPOSTO S SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA  IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA  TAXAS  TAXAS  TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER POLÍCIA  TAXAS DELO EXERCIGIACIÓN DEL POLÍCIA  TAXAS DELO EXERCÍCIO DO PODER POLÍCIA  TAXAS	1.1.1.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	z	z	z	z	z	z	z	
Imposto Sobre Serviços De Qualquer Natureza – ISSQN Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN ITAXAS ITAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER POLÍCIA TAXAS PELO POLÍCIA TAXAS PELO POLÍCIA TAXAS PELO POLÍCIA TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER POLÍCIA TAXAS PELO POLÍCIA T	1.1.1.3.05.00.00	IMPOSTO S/ SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	z	z	z	z	z	z	z	
TaxAS PELO EXENCICIO DO PODER POLICIA   TaxAS PELO EXERCICIO DO PODER POLICIA   TaxAS PELO EXERCICIO DO PODER POLICIA   TaxAs de Fiscalização de Vigilância Sanitária   TaxAS PELO EXERCICIO DO PODER POLICIA   TaxAs de Fiscalização de Vigilância Sanitária   TaxAs de Fiscalização de Vigilância Sanitária   TaxAs de Lic. P/Func. de Estab. Com. Ind. e Prestadoras de Serviços   TaxAs de Lic. P/Func. de Estab. Com. Ind. e Prestadoras de Serviços   TaxAs de Lic. P/Func. de Estab. Com. Ind. e Prestadoras de Serviços   TaxAs de Lic. P/Func. de Estab. Com. Ind. e Prestadoras de Serviços   TaxAs de Lic. P/Func. de Estab. Com. Ind. e Prestadoras de Serviços   TaxAs de Lic. P/Func. de Estab. Com. Ind. e Prestadoras de Serviços   TaxAs de Centiferios   TaxAs de	1.1.1.3.05.01.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	z	z	z	z	z	z	z	
TAXAS       FUNDADE       NO	1.1.1.3.05.01.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN	S	z	S	S	z	S	z	1.500.000,00
TAXAS         TAXAS PELO EXECÍCIO DO PODER POLÍCIA         N	1.1.1.3.05.01.02	Simples Nacional	S	z	S	S	z	S	z	75.000,00
TAXAS PELO EKERCÍCIO DO PODER POLÍCIA  TAXAS PELO EKERCÍCIO DO PODER POLÍCIA  TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER POLÍCIA  TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER POLÍCIA  TAXAS DEL ARESTAÇÃO DE SERVIÇOS  TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  TAXAS PELA PATRIMONIAL  RECEITA PATRIMONIAL  RECEITA PATRIMONIAL  PARA PELA PATRIMONIAL  PARA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  TAXAS PELA PATRIMONIAL  PARA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  TAXAS PELA PATRIMONIAL  PARA PARA PATRIMONIAL  PARA PATRIMONIAL  PARA PARA PARA PARA PARA PARA PARA PAR	1.1.2.0.00.00.00	TAXAS	z	z	z	z	z	z	z	
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária  Taxa de Licença Para Execução de Obras  Taxa de Ucinca Para Execução de Obras  Taxa de Ucinca Para Execução de Obras  Taxas de Cemitérios  Taxas Mercadorias e Feiras  No.	1.1.2.1.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER POLÍCIA	z	z	z	z	z	z	z	
Taxad de Li.c. P/Func. de Estab. Com. Ind. e Prestadoras de Serviços       5       5       5       5       N	1.1.2.1.17.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	S	z	z	z	z	z	z	5.000,00
Taxaa de Licença Para Execução de Obras       5       5       5       5       N <td>1.1.2.1.25.00.00</td> <td>Taxa de Lic. P/Func. de Estab. Com. Ind. e Prestadoras de Serviços</td> <td>S</td> <td>s</td> <td>S</td> <td>z</td> <td>z</td> <td>z</td> <td>z</td> <td>40.000,00</td>	1.1.2.1.25.00.00	Taxa de Lic. P/Func. de Estab. Com. Ind. e Prestadoras de Serviços	S	s	S	z	z	z	z	40.000,00
Taxaa de Utilização de Área de Domínio Público       Taxaa de Utilização de Área de Domínio Público       N <td>1.1.2.1.29.00.00</td> <td>Taxa de Licença Para Execução de Obras</td> <td>S</td> <td>s</td> <td>S</td> <td>z</td> <td>z</td> <td>z</td> <td>z</td> <td>1.000,00</td>	1.1.2.1.29.00.00	Taxa de Licença Para Execução de Obras	S	s	S	z	z	z	z	1.000,00
TAXAA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS       TAXAA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS       N <t< td=""><td>1.1.2.1.31.00.00</td><td>Taxa de Utilização de Área de Domínio Público</td><td>S</td><td>z</td><td>z</td><td>z</td><td>z</td><td>z</td><td>z</td><td>25.000,00</td></t<>	1.1.2.1.31.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	S	z	z	z	z	z	z	25.000,00
Taxaa de Cemitérios       S       S       S       S       N       N       N       N         Taxa de Limpeza Pública       S       S       S       S       N	1.1.2.2.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	z	z	z	z	z	z	z	
Taxa de Cemitérios       Taxa de Cemitérios       N	1.1.2.2.19.00.00	Taxas Mercadorias e Feiras	S	S	S	z	z	z	z	26.000,00
Taxa de Limpeza Pública       Taxa de Limpeza Pública       S       S       S       S       N        N <t< td=""><td>1.1.2.2.28.00.00</td><td>Taxa de Cemitérios</td><td>S</td><td>S</td><td>S</td><td>z</td><td>z</td><td>z</td><td>z</td><td>5.000,00</td></t<>	1.1.2.2.28.00.00	Taxa de Cemitérios	S	S	S	z	z	z	z	5.000,00
Outras Taxas Pela Prestação de Serviços         Outras Taxas Pela Prestação de Serviços de Iluminação Pública         N	1.1.2.2.90.00.00	Taxa de Limpeza Pública	S	S	S	z	z	z	z	3.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES         N <td>1.1.2.2.99.00.00</td> <td>Outras Taxas Pela Prestação de Serviços</td> <td>S</td> <td>S</td> <td>S</td> <td>z</td> <td>z</td> <td>z</td> <td>z</td> <td>30.000,00</td>	1.1.2.2.99.00.00	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços	S	S	S	z	z	z	z	30.000,00
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS         N         N         N         N         N         N         N         A           Contribuição Para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública           RECEITA PATRIMONIAL           N         <	1.2.0.0.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	z	z	z	z	z	z	z	
Contribuição Para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública  RECEITA PATRIMONIAL  N N N N N N N N N N N N N N N N N N N	1.2.2.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	z	z	z	z	z	z	z	
RECEITA PATRIMONIAL         N	1.2.2.0.29.00.00	Contribuição Para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	S	z	z	z	z	z	z	490.000,00
RECEITAS IMOBILIÁRIAS  Laudêmios  N N N N N N N N N N N N N N N N N N N	1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	z	z	z	z	z	z	z	
Laudêmios S S S N N N N N N N N N N N N N N N N	1.3.1.0.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	z	z	z	z	z	z	z	
	1.3.1.4.00.00.00	Laudêmios	S	s	S	z	z	z	z	15.000,00

Quality Sistemas - Soluções em Sistemas para Gestão Pública.

Página 1 de 5

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO MATO GROSSO DO SUL

RUA CORUMBÁ, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS

Entidades Selecionadas: PML

### **Quality Sistemas**

Exercício: 2012 30/12/2011 - 18:19:06

# CONFERÊNCIA DA RECEITA

Chdino	Descrição	An.	R.Loc.	Cam.	Educ.	Fund.	Sau.	Red.	Valor R\$
Office		Z	z	z	z	z	z	z	
1.3.2.0.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	z	Z	2	2	z :	: :	: :	
1.3.2.5.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	z	z	z	z	z	z	z	
1.3.2.5.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	z	z	z	z	z	z	z	
1.3.2.5.01.01.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – ROYALTIES	S	z	s	z	z	z	z	2.000,00
1.3.2.5.01.05.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – MDE	S	z	z	z	z	z	z	2.000,00
1.3.2.5.01.09.00	Receita de remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - CIDE	S	z	z	z	z	z	z	3.000,00
1.3.2.5.01.99.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS	z	z	z	z	z	z	z	
1.3.2.5.01.99.02	Receitas de Remuneração de Outros Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - PML	S	z	z	z	z	z	z	150.000,00
1.3.2.5.02.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	z	z	z	z	z	z	z	
1.3.2.5.02.01.00	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança	S	z	z	z	z	z	z	105.000,00
1.3.2.5.02.99.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	z	z	z	z	z	z	z	
1.3.2.5.02.99.02	Remuneração de Outros Depositos Bancarios não Vinculados	S	z	z	z	z	z	z	25.000,00
1.6.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	z	z	z	z	z	z	z	
1.6.0.0.13.00.00	SERVICOS ADMINISTRATIVOS	z	z	z	z	z	z	z	
1.6.0.0.13.02.00	Serviços de Vendas de Editais	S	z	z	z	z	z	z	10.000,00
1.7.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	z	z	z	z	z	z	z	
1.7.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	z	z	z	z	z	z	z	
1.7.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	z	z	z	z	z	z	z	
1.7.2.1.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	z	z	z	z	z	z	z	
1.7.2.1.01.02.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	s	z	S	s	z	S	z	12.500.000,00
1.7.2.1.01.05.00	Cota-Parte Imposto S/Propriedade Territorial Rural	S	z	s	s	z	S	z	15.000,00
1.7.2.1.22.00.00	TRANSFERENCIA DA COMP. FINANC. PELA EXPLORAÇÃO DOS REC. NATURAIS	z	z	z	z	z	z	z	
1.7.2.1.22.20.00	Cota-Parte da Comp. Financ. de Recursos Minerais – CFEM	S	z	z	z	z	z	z	2.150.000,00
1.7.2.1.22.70.00	Cota-Parte Fundo Especial de Petróleo – FEP	S	z	z	z	z	z	z	155.000,00
1.7.2.1.35.00.00	TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO NAC. DO DESENV. DA EDUCAÇÃO- FNDE (INCLUSIVE SALÁRIO-EDUCAÇÃO)	z	z	z	z	z	z	z	
1.7.2.1.35.01.00	Transfêrencias do Salário–Educação	S	z	z	S	z	z	z	420.000,00
1.7.2.1.35.03.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE	S	z	z	S	z	z	z	265.000,00
1.7.2.1.35.04.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE	S	z	z	S	z	z	z	17.000,00
1.7.2.1.36.00.00	Transferência Financeira do ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96	S	z	S	S	z	S	z	16.000,00
1.7.2.1.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	z	z	z	z	z	z	z	
1.7.2.1.99.01.00	Fex – Auxilio Financeiro p/ Fomento e Exportações	S	z	z	z	z	z	z	25.000,00
1.7.2.1.99.02.00	AFM – Apoio Financeiro aos Municipios	S	z	z	z —	z	z	z	218.000,00
Quality Sistemas - So	Quality Sistemas - Soluções em Sistemas para Gestão Pública.								Página 2 de 5

Exercício: 2012 30/12/2011 - 18:19:06

**Quality Sistemas** 

MATO GROSSO DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO** 

RUA CORUMBÁ, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS

Entidades Selecionadas: PML

# **CONFERÊNCIA DA RECEITA**

Cédigo	Descrição	An.	R.Loc.	Cam.	Educ.	Fund.	Sau.	Red.	Valor R\$
1.7.2.2.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	z	z	z	z	z	z	z	
1.7.2.2.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	z	z	z	z	z	z	z	
1.7.2.2.01.01.00	Cota Parte do ICMS	S	z	S	S	z	S	z	4.000.000,00
1.7.2.2.01.02.00	Cota Parte do IPVA	S	z	S	S	z	S	z	00,000,00
1.7.2.2.01.04.00	Cota Parte do IPI Sobre Expotação	S	z	z	S	z	S	z	22.000,00
1.7.2.2.01.13.00	Cota Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	S	z	z	z	z	z	z	150.000,00
1.7.2.2.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO	z	z	z	z	z	z	z	
1.7.2.2.99.02.00	Fundersul Linear	S	z	z	z	z	z	z	425.000,00
1.7.2.2.99.03.00	Fundersul ICMS	S	z	z	z	z	z	z	42.000,00
1.7.2.2.99.04.00	Agemtrat	S	z	z	z	z	z	z	10.000,00
1.7.6.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	z	z	z	z	z	z	z	
1.7.6.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	z	z	z	z	z	z	z	
1.7.6.1.99.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	S	z	z	z	z	z	z	350.000,00
1.7.6.2.00.00.00	TRANSF. CONVÊNIOS DO ESTADO E SUAS ENTIDADES	z	z	z	z	z	z	z	
1.7.6.2.02.00.00	TRANSF. DE CONVÊNIOS DO ESTADO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	z	z	z	z	z	z	z	
1.7.6.2.02.01.00	Transporte Escolar	S	z	z	S	z	z	z	73.500,00
1.9.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	z	z	z	z	z	z	z	
1.9.1.0.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	z	z	z	z	z	z	z	
1.9.1.1.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	z	z	z	z	z	z	z	
1.9.1.1.38.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto S. a Prop. Territorial Urbana – IPTU	S	S	S	S	z	s	z	1.000,00
1.9.1.1.39.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto S. A Transf. de Bens Imóveis – ITBI	S	S	S	S	z	S	z	1.000,00
1.9.1.1.40.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto Sobre Serviços – ISS	S	S	S	S	z	s	z	1.000,00
1.9.1.1.99.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	S	S	S	S	z	S	z	1.000,00
1.9.2.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	z	z	z	z	z	z	z	
1.9.2.1.00.00.00	INDENIZAÇÕES	z	z	z	z	z	z	z	
1.9.2.1.99.00.00	Outras Indenizações	S	z	z	z	z	z	z	5.700,00
1.9.2.2.00.00.00	RESTITUIÇÕES	z	z	z	z	z	z	z	
1.9.2.2.99.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	z	z	z	z	z	z	z	
1.9.2.2.99.01.00	Devoulção de Suprimento de Fundo	S	z	z	z	z	z	z	25.000,00
1.9.2.2.99.02.00	Outras Restituições	S	z	z	z	z	z	z	5.000,00
1.9.3.0.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	z	z	z	z	z	z	z	
1.9.3.1.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	z	z	z	z	z	z	z	

Quality Sistemas - Soluções em Sistemas para Gestão Pública.

Página 3 de 5

**Quality Sistemas** 

Exercício: 2012

30/12/2011 - 18:19:06

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO RUA CORUMBÁ, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS

Entidades Selecionadas: PML

MATO GROSSO DO SUL

**CONFERÊNCIA DA RECEITA** 

Código	Descrição	An.	R.Loc.	Cam.	Educ.	Fund.	Sau.	Red.	Valor R\$
1.9.3.1.11.00.00	Receita da Dívida Ativa Sobre IPTU	S	S	S	S	z	S	z	250.000,00
1.9.3.1.13.00.00	Receita da Dívida do Imposto Sobre Serviços – ISS	S	S	S	S	z	S	z	5.000,000
1.9.3.1.99.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	S	S	S	S	z	S	z	50.000,00
1.9.9.0.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	z	z	z	z	z	z	z	
1.9.9.0.02.00.00	receita de ônus de sucumbência de ações judiciais	z	z	z	z	z	z	z	
1.9.9.0.02.01.00	Receita de Honorários de Advogados	s	z	z	z	z	z	z	1.000,00
1.9.9.0.99.00.00	Outras Receitas	S	z	z	z	z	z	z	10.000,00
2.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	z	z	z	z	z	z	z	
2.1.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	z	z	z	z	z	z	z	
2.1.1.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	z	z	z	z	z	z	z	
2.1.1.4.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉD. INT. CONTRATUAIS RELATIVAS À PROG. DE GOVERNO	z	z	z	z	z	z	z	
2.1.1.4.01.00.00	Operações de Crédito Internas Para Programs de Educação	S	z	z	z	z	S	z	970.000,00
2.1.1.4.05.00.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Máquina da Administração Pública	S	z	z	z	z	z	z	350.000,00
2.1.1.4.99.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS RELATIVAS À PROG. DE GOVERNO	z	z	z	z	z	z	z	
2.1.1.4.99.01.00	Outras Operações de Crédito Interna – PROVIAS	S	z	z	z	z	z	z	1.250.000,00
2.2.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	z	z	z	z	z	z	z	
2.2.1.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	z	z	z	z	z	z	z	
2.2.1.9.00.00.00	Alienção de Outros Bens Móveis	S	z	z	z	z	z	z	30.000,00
2.2.2.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	z	z	z	z	z	z	z	
2.2.2.9.00.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis	S	z	z	z	z	z	z	1.000,00
2.4.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	z	z	z	z	z	z	z	
2.4.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	z	z	z	z	z	z	z	
2.4.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	z	z	z	z	z	z	z	
2.4.7.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	z	z	z	z	z	z	z	
2.4.7.1.00.00.00	TRANSF. CONVÊNIOS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	z	z	z	z	z	z	z	
2.4.7.1.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	z	z	z	z	z	z	z	
2.4.7.1.99.01.00	Pavimentação Asfáltica e Micro Drenagem	S	z	z	z	z	z	z	1.500.000,00
2.4.7.1.99.02.00	Aquisição de Patrulha Mecanizada	S	z	z	z	z	z	z	100.000,00
2.4.7.1.99.04.00	Construção de Terminal Rodoviário	S	z	z	z	z	z	z	292.500,00
2.4.7.1.99.05.00	Outras Transf. de Convenio da União	S	z	z	z	z	z	z	200.000,00
9.0.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	z	z	z	z	z	z	z	
9.7.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	z	z	z	z	z	z 	z	

Quality Sistemas - Soluções em Sistemas para Gestão Pública.

Página 4 de 5

MATO GROSSO DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO** 

RUA CORUMBÁ, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS

Entidades Selecionadas: PML

Quality Sistemas

Exercício: 2012 30/12/2011 - 18:19:06

# **CONFERÊNCIA DA RECEITA**

	the state of the s	$\vdash$		1		Firm		Pod	Valor D¢
Codigo	Descrição	An.	K.LOC.	Cam.	Educ.	Laura.	ogn.	Yeu.	Valor NA
9.7.2.0.00.00.00	DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	z	z	z	z	z	z	z	
9.7.2.1.01.02.00	Dedução de Receita do FPM Para Formação do FUNDEB e Redutor Financeiro	S	z	z	z	z	z	z	-2.500.000,00
9.7.2.1.01.05.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	S	z	z	z	z	z	z	-3.000,00
9.7.2.1.36.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS DESONERAÇÃO - LEI COMPLEMENTAR 87/96	S	z	z	z	z	z	z	-3.200,00
9.7.2.2.00.00.00	DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	z	z	z	z	z	z	z	
9.7.2.2.01.00.00	DEDUÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO	z	z	z	z	z	z	z	
9.7.2.2.01.01.00	Dedução de Receita Para Formação do FUNDEB - ICMS	S	z	z	z	z	z	z	-800.000,00
9.7.2.2.01.02.00	Dedução de Receita Para Formação – IPVA	S	z	z	z	z	z	z	-133.600,00
9.7.2.2.01.04.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI EXPORTAÇÃO	S	z	z	z	z	z	z	-4.400,00
9.7.2.3.01.00.00	Dedução de Recursos Da Pref/ FMS	S	z	z	z	z	z	z	-3.817.000,00
9.7.2.3.02.00.00	Dedução de Recursos da Pref./ FMAS	S	z	z	z	z	z	z	-487.500,00
9.7.2.3.03.00.00	Dedução de Recursos da Pref./ FMCAD	S	z	z	z	z	z	z	-251.000,00
9.7.2.3.04.00.00	Dedução de Recursos da Pref./ FMCE	S	z	z	z	z	z	z	-845.000,00
9.7.2.3.06.00.00	Dedução de Recursos da Pref.P/ FHIS	S	z	z	z	z	z	z	-99.000,00

20.962.000,00

Total..:

30/12/2011 - 18:23:11

### Quadro de Detalhamento da Despesa

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição		Educ.	Pess.	Saúde	Valor
Órgão:	02 PRE	FEITURA MUNICIPA	AL DE LAD	ARIO					
Unidade	e: 001 G	ABINETE DO PREFE	ITO						
Proj./A	Ativ.: 1014	Aquisição de Ma	ateriais e E	quipamentos Permanentes					
13	04.122.0020			quipamentos e Material Permanente	N	Não	Não	Não	50.000,00
					Total	Proi./At	iv	:	50.000,00
Dun: //	<b>A 4</b> : 2002	Manutancão do	a Atividad	os do Cabinata do Brofoito		3.7.			
Proj./				es do Gabinete do Prefeito		~	C!	N1~ -	F 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0
6	04.122.0002	3.1.90.11.00.00		/encimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			Sim	Não Não	580.000,00
7	04.122.0002	3.1.90.13.00.00		Obrigações Patronais			Sim Não	Não	128.000,00 25.000,00
8	04.122.0002			Diárias – Civil			Não Não	Não	6.000,00
9	04.122.0002			Material de Consumo			Não	Não	40.000,00
10	04.122.0002			Passagens e Despesas com Locomoção			Não	Não	5.000,00
11	04.122.0002			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			Não	Não	220.000,00
12	04.122.0002	3.3.90.39.00.00	0 (	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica					
					Total	Proj./At	iv	.:	1.004.000,00
Proj./	Ativ.: 2003	Manutenção do	Cerimonia	al, Eventos Públicos e Oficiais					
14	04.131.0002	3.3.90.30.00.00	0 1	Material de Consumo	1	Não	Não	Não	3.000,00
15	04.131.0002	3.3.90.36.00.00	0 (	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1	Não	Não	Não	13.000,00
16	04.131.0002	3.3.90.39.00.00	0 (	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1	Não	Não	Não	69.000,00
					Total	Proj./At	tiv	.:	85.000,00
Proj./	Ativ.: 2004	Manutenção da	Advocacia	Geral do Municipio					
140	02.062.0003			Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1	Não	Sim	Não	135.000,00
141	02.062.0003			Obrigações Patronais	1	Não	Sim	Não	30.000,00
1	02.062.0003			Diárias – Civil	1	Não	Não	Não	5.500,00
2	02.062.0003			Material de Consumo	1	Não	Não	Não	3.500,00
3	02.062.0003	3.3.90.35.00.00	0 9	Serviços de Consultoria	1	Não	Não	Não	1.000,00
4	02.062.0003	3.3.90.36.00.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1	Não	Não	Não	19.000,00
5	02.062.0003	3.3.90.39.00.00	0 (	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1	Não	Não	Não	13.000,00
					Total	Proj./A	tiv	.:	207.000,00
Proj./	Ativ.: 2005	Manutencão da	s Atividad	es da Junta Militar					
142	05.153.0005			Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	,	Não	Sim	Não	1.000,00
143	05.153.0005			Obrigações Patronais			Sim	Não	220,00
17	05.153.0005			Diárias – Civil			Não	Não	1.000,00
18	05.153.0005			Material de Consumo			Não	Não	1.000,00
19	05.153.0005			Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			Não	Não	1.000,00
20	05.153.0005			Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1	Não	Não	Não	1.000,00
							tiv	.:	5.220,00
					Total Uni				1.351.220,00
				AFNITO E DESERVICIO VIRIANTO ESCONO. 1150	i Otal Off				1.551.220,00
Unidade	e: 002 S	ECKETAKIA ESPECI	AL DE FON	IENTO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO					

30/12/2011 - 18:23:11

### Quadro de Detalhamento da Despesa

			T			Г	1	
Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
Proj./A	ativ.: 1037	Aquisicao de M	ateriais e E	quipamentos Permanentes				
150	04.122.0020	4.4.90.52.00.00	0 E	quipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	7.000,00
				Т	otal Proj./A	tiv	:	7.000,00
Proj./A	Ativ.: 2053	Manut. das Ativ	. da Sec. E	special Fom. e Desenv. Economico				
146	04.122.0005	3.1.90.11.00.00		encimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Não	Sim	Não	140.000,00
147	04.122.0005	3.1.90.13.00.00		Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	31.000,00
32	04.122.0005	3.3.90.14.00.00		Diárias – Civil	Não	Não	Não	12.000,00
33	04.122.0005	3.3.90.30.00.00	0 N	Naterial de Consumo	Não	Não	Não	115.000,00
36	04.122.0005	3.3.90.36.00.00	0 0	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Não	Não	Não	40.000,00
38	04.122.0005	3.3.90.39.00.00	0 (	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	50.000,00
				Т	otal Proj./A	tiv	.:	388.000,00
				Total	Unidade	:		395.000,00
Unidade	e: 003 S	ECRETARIA MUNIC	IPAL DE ED	UCAÇAO				
Proj./A				ao Unidades Escolares – Ensino Fundamental				
					Sim	Não	Não	350.000,00
101	12.361.0008	4.4.90.51.00.00	1 (	Obras e Instalações 				
					otal Proj./A	tiv	.:	350.000,00
Proj./	Ativ.: 1003	Construção/Re	forma e An	npliação de Centros Educacionais-Educ. Infantil				
83	12.365.0008	4.4.90.51.00.00	1 (	Obras e Instalações	Sim	Não	Não	10.000,00
				т	otal Proj./A	tiv	.:	10.000,00
Proj./A	Ativ.: 1014	Aquisiçao de M	lateriais e E	quipamentos Permanentes				
85	12.365.0020	4.4.90.52.00.00	1 6	Equipamentos e Material Permanente	Sim	Não	Não	25.000,00
106	12.361.0020	4.4.90.52.00.00	1 6	Equipamentos e Material Permanente	Sim	Não	Não	10.000,00
				Т	otal Proj./A	Ativ	:	35.000,00
Proj./A	Ativ.: 1026	Aguisicao de B	ens Imóvei	S				
62	12.361.0022	4.4.90.61.00.00		- Aquisição de Imóveis	Sim	Não	Não	20.000,00
149	12.365.0022			Aquisição de Imóveis	Sim	Não	Não	20.000,00
	12.303.0022				otal Proj./A	Ativ	:	40.000,00
				·				
Proj./		Caminho da Es			C:	Não	Não	970.000,00
64	12.361.0028	4.4.90.52.00.00	90 1	Equipamentos e Material Permanente	Sim	Não	Não	
				٦	otal Proj./	Ativ	:	970.000,00
Proj./	Ativ.: 2006	Programa Esta	dual do Tra	insporte Escolar				
63	12.361.0006	3.3.90.30.00.00	20	Material de Consumo	Sim	Não	Não	62.500,00
65	12.361.0006	3.3.90.36.00.00	20	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Sim	Não	Não	1.000,00
67	12.361.0006	3.3.90.39.00.00	20	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Sim	Não	Não	10.000,00
				1	Total Proj./	Ativ	:	73.500,00
Proj./	Ativ.: 2007	Programa Mun	icipal de A	limentaçao Escolar				
59	12.306.0004	-		Material de Consumo	Sim	Não	Não	300.000,00
33	12.300.0004	5.5.50.50.00.00						

30/12/2011 - 18:23:11

### Quadro de Detalhamento da Despesa

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição		Educ.	Pess.	Saúde	Valor
				•	Total	Proj./At	iv		300.000,00
Proj./ <i>A</i>	Ativ.: 2008	Programa Munic	cinal do Tr	ansporte Escolar					
		-			,		N1≃ -	N1 ~ -	11 000 00
69 71	12.361.0006	3.3.90.30.00.00		laterial de Consumo				Não Não	11.000,00
71 73	12.361.0006	3.3.90.36.00.00		outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				Não Não	1.000,00
/3	12.361.0006	3.3.90.39.00.00	1 0	utros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			iv		320.000,00
Proj./A	Ativ.: 2012	Programa Nacio	nal de Alin	nentação Escolar					332.000,00
61	12.306.0004	3.3.90.30.00.00		laterial de Consumo	9	Sim 1	Não	Não	265.000,00
							iv		265.000,00
					TOTAL	Proj./At	IV	•	263.000,00
Proj./ <i>A</i>		Programa Nacio	nal do Tra	nsporte Escolar - PNAT					
76	12.361.0006	3.3.90.30.00.00	15 M	laterial de Consumo	9	Sim I	Não	Não	3.000,00
79	12.361.0006	3.3.90.36.00.00		utros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	9			Não	1.000,00
81	12.361.0006	3.3.90.39.00.00	15 O	utros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	9	Sim I	Não	Não	13.000,00
					Total	Total Proj./Ativ:			17.000,00
Proj./A	Ativ.: 2014	Manutenção do	Desenv. de	o Ensino Fundamental					
84	12.361.0007	3.1.90.04.00.00	1 0	ontratação por Tempo Determinado	9	Sim S	Sim	Não	1.000,00
86	12.361.0007	3.1.90.11.00.00	15 V	encimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	9	Sim S	Sim	Não	100.000,00
88	12.361.0007	3.1.90.13.00.00	1 0	brigações Patronais	9	Sim S	Sim	Não	24.000,00
91	12.361.0007	3.3.90.14.00.00	1 D	iárias – Civil	9	Sim 1	Não	Não	16.000,00
93	12.361.0007	3.3.90.30.00.00	0 M	laterial de Consumo	9	im I	Não	Não	200.000,00
95	12.361.0007	3.3.90.33.00.00	15 P	assagens e Despesas com Locomoção	9	Sim I	Não	Não	20.000,00
96	12.361.0007	3.3.90.36.00.00	1 0	utros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	9	Sim I	Não	Não	160.000,00
98	12.361.0007	3.3.90.39.00.00	15 O	utros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	9	Sim I	Não	Não	300.000,00
148	12.361.0007	3.3.90.92.00.00	1 D	espesas de Exercícios Anteriores	9	Sim I	Não	Não	5.000,00
					Total	Proj./At	iv		826.000,00
Proj./A	Ativ.: 2015	Manutenção de	Centros de	e Educação Infantil					
70	12.365.0007	3.1.90.04.00.00	1 C	ontratação por Tempo Determinado	9	Sim S	Sim	Não	1.000,00
72	12.365.0007	3.1.90.11.00.00		encimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				Não	1.000,00
74	12.365.0007	3.1.90.13.00.00		brigações Patronais	9	Sim S	Sim	Não	1.000,00
75	12.365.0007	3.3.90.14.00.00	1 D	iárias - Civil	9	im I	Não	Não	20.000,00
77	12.365.0007	3.3.90.30.00.00	1 M	laterial de Consumo	S	im I	Não	Não	20.000,00
78	12.365.0007	3.3.90.33.00.00	1 P	assagens e Despesas com Locomoção	9	Sim N	Não	Não	5.000,00
80	12.365.0007	3.3.90.36.00.00	1 0	utros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	S	Sim I	Não	Não	3.000,00
82	12.365.0007	3.3.90.39.00.00	1 0	utros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	S	Sim 1	Não	Não	5.000,00
					Total	Proj./At	iv		56.000,00
Proj./A	Ativ.: 2051	Amortização de	Financiam	entos					
66	12.361.0029	3.2.90.21.00.00	1 Ju	ıros sobre a Dívida por Contrato	9	im I	Não	Não	10.000,00
68	12.361.0029	4.6.90.71.00.00	1 P	rincipal da Dívida Contratual Resgatado	9	Sim I	Não	Não	10.000,00
									Página 3 de 7

30/12/2011 - 18:23:11

### Quadro de Detalhamento da Despesa

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	T	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
					Total I	Proj./At	iv		20.000,00
					Total Unic	lade			3.294.500,00
Unidade	e: 004 SI	FCRETARIA MIINICI	PAL DE PLA	ANEJAMENTO E GESTÃO	Total offic	aude	•••••		0.20
Proj./				quipamentos Permanentes		~	~	N12 -	30,000,00
53	04.122.0020	4.4.90.52.00.00	0 E	quipamentos e Material Permanente	, N	ão I	Não	Não	30.000,00
					Total	Proj./At	iv	:	30.000,00
Proj./	Ativ.: 1036	Programa de Mo	odernizaçã	o Adm. Tributária					
54	04.122.0036	4.4.90.51.00.00	90 C	Obras e Instalações	N	lão	Não	Não	50.000,00
55	04.122.0036	4.4.90.52.00.00	90 E	quipamentos e Material Permanente	N	lão	Não	Não	200.000,00
					Total	Proj./At	iv	:	250.000,00
Proj./	Ativ.: 2009	Manutenção da	Secretaria	de Planejamento e Gestão					
37	04.122.0005	3.1.90.01.00.00		posentadorias e Reformas	N	lão	Sim 🚜	Não	76.000,00
39	04.122.0005	3.1.90.04.00.00		Contratação por Tempo Determinado				Não	1.000,00
40	04.122.0005	3.1.90.11.00.00		rencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			Sim	Não	900.000,00
41	04.122.0005	3.1.90.13.00.00		Obrigações Patronais			Sim	Não	200.000,00
42	04.122.0005	3.1.90.94.00.00		ndenizações Restituições Trabalhistas			Sim	Não	1.000,00
43	04.122.0005	3.3.50.41.00.00		Contribuições			Não	Não	42.000,00
44	04.122.0005	3.3.90.14.00.00		Diárias – Civil			Não	Não	40.000,00
45	04.122.0005	3.3.90.30.00.00		Material de Consumo	N	lão	Não	Não	130.000,00
46	04.122.0005	3.3.90.33.00.00		assagens e Despesas com Locomoção	N	lão	Não	Não	100.000,00
47	04.122.0005			erviços de Consultoria	N	lão	Não	Não	260.000,00
48	04.122.0005			Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	N	lão	Não	Não	160.000,00
49	04.122.0005	3.3.90.39.00.00	0 (	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	N	lão	Não	Não	900.000,00
50	04.122.0005	3.3.90.47.00.00	0 0	Obrigações Tributárias e Contributivas	N	lão	Não	Não	160.000,00
51	04.122.0005	3.3.90.92.00.00	0 [	Despesas de Exercícios Anteriores	N	lão	Não	Não	200.000,00
52	04.122.0005	3.3.90.93.00.00	0 1	ndenizações e Restituições	N	lão	Não	Não	1.000,00
					Total	Proj./A	tiv	.:	3.171.000,00
Proj./	Ativ.: 2010	Encargos Gerais	s do Munic	ipio					
58	28.843.0029	•		uros sobre a Dívida por Contrato	N.	lão	Não	Não	5.000,00
60	28.843.0029			Principal da Dívida Contratual Resgatado			Não	Não	410.000,00
60	26.643.0029	4.0.30.71.00.00	0 F	Tincipal da Divida Contratual Resgatado					415.000,00
					TOTAL	Proj./A	tiv	•	413.000,00
Proj./	Ativ.: 2011	Precatório Judio	iais						
34	04.062.0003	3.1.90.91.00.00	0 5	ientenças Judiciais			Sim	Não	280.000,00
35	04.062.0003	3.3.90.91.00.00	0 5	entenças Judiciais	N	Não	Não	Não	50.000,00
					Total	Proj./A	tiv	.:	330.000,00
Proj./	Ativ.: 2049	Programa de M	odernizaçã	io da Adm. Tributária					
57	04.122.0036	_		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	N	Não	Não	Não	100.000,00
<u>.</u>					Total	Proi./A	tiv	.:	100.000,00

30/12/2011 - 18:23:11

### Quadro de Detalhamento da Despesa

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
					Total Unidade	:		4.296.000,00
مام مام	. 005 51	COSTADIA SCOSCIA	L DE INTE	SPACÃO DAS POLITICAS SOCIAIS				
Unidade				GRAÇÃO DAS POLITICAS SOCIAIS				
Proj./A		Aquisiçao de Ma	iteriais e Ed	quipamentos Permanentes				
151	14.422.0020	4.4.90.52.00.00	0 Ec	quipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	2.000,00
					Total Proj./A	tiv	:	2.000,00
Proj./A	tiv.: 2024	Manutenção das	Atividade:	s da Secretaria SEMIPS				
21	14.422.0005	3.1.90.11.00.00	0 Ve	encimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Não	Sim	Não	150.000,00
22	14.422.0005	3.1.90.13.00.00	0 0	brigações Patronais	Não	Sim	Não	35.000,00
24	14.422.0005	3.3.90.14.00.00	0 D	iárias – Civil	Não	Não	Não	5.000,00
25	14.422.0005	3.3.90.30.00.00	0 M	aterial de Consumo	Não	Não	Não	9.830,00
27	14.422.0005	3.3.90.36.00.00	0 0	utros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Não	Não	Não	15.000,00
29	14.422.0005	3.3.90.39.00.00	0 0	utros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	17.000,00
					Total Proj./A	\tiv	:	231.830,00
					Total Unidade	:		233.830,00
Unidade	: 006 SI	ECRETARIA MUNICI	PAL DE DES	SENVOLVIMENTO INTEGRADO				
Proj./A	tiv.: 1002	Calçamento de A	Alamedas o	de Vias Públicas				
107	15.451.0018	4.4.90.51.00.00	0 0	bras e Instalações	Não	Não	Não	150.000,00
					Total Proj./A	tiv	:	150.000,00
Proj./A	tiv.: 1004	Recuperaçao de	Vias Urbar	nas				
108	15.451.0018	4.4.90.51.00.00	23 0	bras e Instalações	Não	Não	Não	500.000,00
					Total Proj./A	tiv	:	500.000,00
Proj./A	tiv.: 1012	Pavimentação A	sfáltica/Ág	uas Fluviais e Micro Drenagem				
109	15.451.0018	4.4.90.51.00.00	23 0	bras e Instalações	Não	Não	Não	1.500.000,00
					Total Proj./A	tiv	:	1.500.000,00
Proj./A	tiv.: 1013	Construção/Refe	orma Porto	s, Praças e Ponto de Onibus				,
110	15.451.0018	4.4.90.51.00.00		bras e Instalações	Não	Não	Não	300.000,00
	13.131.0010	1.1.30.31.00.00	0 01	oras e mstarações	Total Proj./A			300.000,00
Proj./A	tiv.: 1014	Aquisicao de Ma	tariais a Fo	quipamentos Permanentes	Total Floj./F		•	300.000,00
104					N.~ -			40.000.00
104	15.452.0020	4.4.90.52.00.00	0 Ec	uipamentos e Material Permanente	Não T. J. D. J. (A		Não	40.000,00
					Total Proj./A	tiv		40.000,00
Proj./A	tiv.: 1019	Recuperação de	Areas Deg	radadas				
112	18.543.0023	4.4.90.51.00.00	0 01	bras e Instalações	Não	Não	Não	27.000,00
					Total Proj./A	tiv	:	27.000,00
Proj./A	tiv.: 1026	Aquisiçao de Ber	ns Imóveis					
87	15.451.0022	4.4.90.61.00.00	0 Ac	quisição de Imóveis	Não	Não	Não	100.000,00
					Total Proj./A	tiv		100.000,00

30/12/2011 - 18:23:11

### Quadro de Detalhamento da Despesa

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição		Educ.	Pess.	Saúde	Valor
Proj./A	Ativ.: 103	2 Aquisição de Pa	trulha Meca	anizada					
103	15.452.002	4.4.90.52.00.00	23 Ec	juipamentos e Material Permanente	N	lão I	Não I	Não	100.000,00
152	15.452.002	0 4.4.90.92.00.00	999 D	espesas de Exercícios Anteriores	٨	lão I	Não I	Não	5.000,00
					Total	Proj./At	iv:		105.000,00
Proj./A	Ativ.: 103	3 Construção do	Terminal Ro	odoviário					
102	15.452.000			bras e Instalações	N	lão I	Não I	Não	292.500,00
							iv:		292.500,00
Proi /A	N+iv : 102	E Drograma Inton	rongo Viári	a PROVIAC	Total	110]./ Αι			292.300,00
Proj./A									
105	15.452.003	4.4.90.52.00.00	90 Ec	juipamentos e Material Permanente	N	lão I	Não I	Não	1.250.000,00
					Total	Proj./At	iv:		1.250.000,00
Proj./A	Ativ.: 201	6 Manutenção da	s Atividades	s da Secret. Desenv. Integrado					
89	15.452.000	3.1.90.11.00.00	0 Ve	encimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	N	lão S	Sim I	Não	1.200.000,00
90	15.452.000	3.1.90.13.00.00	0 0	origações Patronais	N	lão S	Sim I	Não	264.000,00
92	15.452.000	3.3.90.14.00.00	0 Di	árias – Civil	N	lão N	Não I	Não	13.000,00
94	15.452.000			aterial de Consumo	N	lão M	Não I	Não	330.000,00
97	15.452.000			ssagens e Despesas com Locomoção				Não	2.000,00
99	15.452.000		-	utros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				Não	70.000,00
100	15.452.000	3.3.90.39.00.00	0 0	utros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	N	lão N	Não I	Não	450.000,00
					Total	Proj./Ati	iv:		2.329.000,00
Proj./A	Ativ.: 204	1 Manutençao/Co	nservação	dos Serviços Públicos					
113	15.452.002	5 3.3.90.30.00.00	0 M	aterial de Consumo	N	lão N	Não I	Não	60.000,00
114	15.452.002	5 3.3.90.36.00.00	0 O	utros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	N	lão M	Não I	Vão	115.000,00
115	15.452.002	5 3.3.90.39.00.00	0 Oı	utros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	N	lão N	Não I	Vão	700.000,00
					Total	Proj./Ati	iv:		875.000,00
Proj./A	Ativ.: 205	0 Recuperação de	Estradas V	icinais					
116	15.452.002	6 3.3.90.30.00.00	0 ма	aterial de Consumo	N	lão N	Não I	Vão	10.000,00
117	15.452.002	6 3.3.90.36.00.00	0 Ot	utros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	N	lão N	Não I	Não	10.000,00
118	15.452.002	6 3.3.90.39.00.00	0 Ot	utros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	N	lão N	Não I	Não	50.000,00
					Total	Proj./Ati	v:		70.000,00
					Total Unio	dade	:		7.538.500,00
Unidade	: 007	SECRETARIA MUNICI	PAL DE ASS	ISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA					,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,
Proj./A				uipamentos Permanentes					
128	08.244.001			uipamentos e Material Permanente	N	ão N	lão 1	Não	10.000,00
			- 29	arpamentos e material i ermanente					
					TOTAL	Proj./Ati	v:		10.000,00
Proj./A				da Sec. de Ação Social					
119	08.244.001			ncimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	N	ão S		Não	1.100.000,00
120	08.244.001			origações Patronais				Não	242.000,00
121	08.244.001	0 3.1.90.94.00.00	0 Ind	denizações Restituições Trabalhistas	N	ão S	im N	Não	1.000,00
Quality Sis	stemas - Solu	ıções em Sistemas pa	ra Gestão P	ública.				F	Página 6 de 7

30/12/2011 - 18:23:11

### Quadro de Detalhamento da Despesa

			т		************************				<del></del>
Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição		Educ.	Pess.	Saúde	Valor
122	08.244.0010	3.3.90.14.00.00	0	Diárias – Civil		Não	Não	Não	25.000,00
123	08.244.0010	3.3.90.30.00.00	0	Material de Consumo		Não	Não	Não	180.000,00
124	08.244.0010	3.3.90.32.00.00	0	Material de Distribuição Gratuita		Não	Não	Não	60.000,00
125	08.244.0010	3.3.90.33.00.00	0	Passagens e Despesas com Locomoção		Não	Não	Não	16.000,00
126	08.244.0010	3.3.90.36.00.00	0	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		Não	Não	Não	296.000,00
127	08.244.0010	3.3.90.39.00.00	0	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		Não	Não	Não	167.000,00
					Tota	Proj./A	tiv	:	2.087.000,00
					Total Un	idade	:		2.097.000,00
Unidade	: 008 SE	CRETARIA MUNICI	IPAL DE G	ESTÃO GOVERNAMENTAL					
Proj./A	ativ.: 1014	Aquisiçao de Ma	ateriais e	Equipamentos Permanentes					
136	04.122.0020	4.4.90.52.00.00	0	Equipamentos e Material Permanente		Não	Não	Não	1.000,00
					Total	Proj./At	tiv	:	1.000,00
Proj./A	ativ.: 2023	Manutenção da	Secretaria	a Municipal de Gestão Governamental					
129	04.122.0005	3.1.90.11.00.00	0	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1	Não	Sim	Não	120.000,00
130	04.122.0005	3.1.90.13.00.00	0	Obrigações Patronais	i	Não	Sim	Não	27.000,00
131	04.122.0005	3.3.90.14.00.00	0	Diárias - Civil	1	Não	Não	Não	2.000,00
132	04.122.0005	3.3.90.30.00.00	0	Material de Consumo	1	Não	Não	Não	2.000,00
133	04.122.0005	3.3.90.33.00.00	0	Passagens e Despesas com Locomoção	1	Não	Não	Não	1.000,00
134	04.122.0005	3.3.90.36.00.00	0	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1	Não	Não	Não	3.000,00
135	04.122.0005	3.3.90.39.00.00	0	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1	Vão	Não	Não	27.000,00
					Total	Proj./At	iv	:	182.000,00
					Total Un	idade	:		183.000,00
Unidade	: 999 RE	SERVA DE CONTIN	IGÊNCIA						
Proj./A	tiv.: 9999	Reserva de Cont	tingencia						
137	99.999.9999	9.9.99.99.00	0	Reserva de Contingência	ı	Vão	Não	Não	118.000,00
					Total	Proj./At	iv	:	118.000,00
					Total Uni	dade	:		118.000,00
					Total	Órgão	:		19.507.050,00
					Valor	Total	:	1	9.507.050,00

### **CAMARA MUNICIPAL DE LADARIO**

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADARIO/MS

Exercício: 2012 30/12/2011 - 18:27:39

### Quadro de Detalhamento da Despesa

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição		Educ.	Pess.	Saúde	Valor
Órgão:	01 CAN	MARA MUNICIPAL I	DE LADARI	0					
Unidade	e: 001 C	AMARA MUNICIPAL	. DE LADÁF	KIO					
Proj./A	Ativ.: 1011	Const./Reforma	e Ampliaç	ão da Camara Municipal					
1	01.031.0001	4.4.90.51.00.00	0 0	bras e Instalações	N	Não M	Não	Não	85.000,00
					Total	Proj./At	iv	:	85.000,00
Proj./A	Ativ.: 2001	Manutenção das	Atividade	s Legislativas					
2	01.031.0001	3.1.90.11.00.00	0 V	encimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	١	Não S	Sim	Não	755.950,00
3	01.031.0001	3.1.90.13.00.00	0 0	brigações Patronais	١	Não S	Sim	Não	165.000,00
4	01.031.0001	3.3.90.14.00.00	0 D	iárias – Civil	١	Não I	Vão	Não	95.000,00
5	01.031.0001	3.3.90.30.00.00	0 M	aterial de Consumo	١	Não I	Vão	Não	89.500,00
6	01.031.0001	3.3.90.35.00.00	0 Se	erviços de Consultoria	١	Não I	Não	Não	99.500,00
7	01.031.0001	3.3.90.36.00.00	0 0	utros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	١	Não I	Vão	Não	15.000,00
8	01.031.0001	3.3.90.39.00.00	0 0	utros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	١	Não N	Vão	Não	93.500,00
9	01.031.0001	3.3.90.92.00.00	0 D	espesas de Exercícios Anteriores	١	Não N	Não	Não	1.500,00
10	01.031.0001	4.4.90.52.00.00	0 E	quipamentos e Material Permanente	١	Não 1	Não	Não	55.000,00
					Total	Proj./At	iv	:	1.369.950,00
					Total Uni	dade	:		1.454.950,00
					Total	Órgão	:		1.454.950,00
					Valor 7	Total	:		1.454.950,00



Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi

12 - Orçamento Fiscal (Artigo 165 § 5° Inciso I - CF);



### RELATÓRIO DE ORÇAMENTO FISCAL DO EXERCICIO DE 2012

T	VALOR FIXADO
01 - Legislativa	
- 031 - Ação Legislativa	1.454.950,00
Quantidade: 1	1.454.950,00
12 - Judiciária	
n62 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	207.000,00
Quantidade: 1	207.000,00
J4 - Administração	
	330.000,00
122 - Administração Geral	5.578.000,00
131 - Comunicação Social	85.000,00
Quantidade: 3	5.993.000,00
N5 - Defesa Nacional	
153 - Defesa Terrestre	5.220,00
Quantidade: 1	5.220,00
	0.220,00
12 - Educação	
	565.000,00
365 - Educação Infantil	2.292.690,00
366 - Educação de Jovens e Adultos	169.700,00
-361 - Ensino Fundamental	8.767.110,00
Quantidade: 4	11.794.500,00
13 - Cultura	
392 - Difusão Cultural	391.000,00
Quantidade: 1	391.000,00
.4 - Direitos da Cidadania	
22 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	233.830,00
Quantidade: 1	233.830,00
15 - Urbanismo	
451 - Infra-Estrutura Urbana	2.550.000,00
52 - Serviços Urbanos	4.961.500,00
luantidade: 2	7.511.500,00
16 - Habitação	
482 - Habitação Urbana	350.000,00
Quantidade: 1	350.000,00
	550.600,00
J7 - Saneamento	
512 - Saneamento Básico Urbano	319.000,00
Duality Sistemas - Gestão Para Software Públicos	1/2



### RELATÓRIO DE ORÇAMENTO FISCAL DO EXERCICIO DE 2012

SUBFUNO	VALOR FIXADO
`uantidade: 1	319.000,00
18 - Gestão Ambiental	
o43 - Recuperação de Áreas Degradadas	27.000,00
auantidade: 1	27.000,00
7 - Desporto e Lazer	
912 - Desporto Comunitário	60.000,00
Quantidade: 1	60.000,00
8 - Encargos Especiais	
43 - Serviço da Dívida Interna	415.000,00
uantidade: 1	415.000,00
99 - Reserva de Contigência	
999 - Reserva de Contigência	118.000,00
Quantidade: 1	118.000,00
TQuantidade: 20	28.880.000,00



Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi

13 – Orçamento Seguridade Social (Artigo 165 § 5° Inciso III – Artigo 195 § 2° – CF) (Saúde, Previdência Social, Assistência Social);



RUA CORUMBÁ, 1,CENTRO, LADÁRIO/MS

### RELATÓRIO DE SEGURIDADE SOCIAL DO EXERCICIO DE 2012

FUNCAO	SUBFUNCAO	VALOR FIXADO
08 - Assistência Social	244 - Assistência Comunitária	3.083.000,00
08 - Assistência Social	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	252.000,00
10 - Saúde	122 - Administração Geral	18.400,00
10 - Saúde	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	187.000,00
10 - Saúde	301 - Atenção Básica	5.287.600,00
10 - Saúde	305 - Vigilância Epidemiológica	262.500,00
10 - Saúde	304 - Vigilância Sanitária	29.500,00
Quantidade: 7		9.120.000,00



Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi

14 – Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Funções de Governo (Artigo 2º § 1º (Inciso I);

**Quality Sistemas** 

Exercício: 2012

30/12/2011 - 16:15:03

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL

### Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Funções do Governo

Artigo 2º - Parágrafo 1º - I - 4320/64

Receita	Total	Despesa	Total
RECEITAS CORRENTES		Administração	5.993.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.230.000,00	Assistência Social	3.335.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	575.000,00	Cultura	391.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	482.000,00	Defesa Nacional	5.220,00
RECEITA DE SERVIÇOS	10.000,00	Desporto e Lazer	60.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	37.647.500,00	Direitos da Cidadania	233.830,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	356.700,00	Educação	11.794.500,00
RECEITAS DE CAPITAL		Encargos Especiais	415.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.570.000,00	Gestão Ambiental	27.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	31.000,00	Habitação	350.000,00
TRANSFÊRENCIAS DE CAPITAL	3.041.500,00	Judiciária	207.000,00
DEDUÇÕES P/ FORMAÇÃO DO FUNDEF	-8.943.700,00	Legislativa	1.454.950,00
·		Reserva de Contigência	118.000,00
		Saneamento	319.000,00
		Saúde	5.785.000,00
·		Urbanismo	7.511.500,00
TOTAL:	38.000.000,00	TOTAL:	38.000.000,00



Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi

15 – Quadro Demonstrativo da Receita e Despesa – Anexo I(Art. 2°, § 1°, Inc. II Lei 4320/64);

**Quality Sistemas** 

Exercício: 2012 30/12/2011 - 16:17:05

RUA CORUMBÁ, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL

### Anexo I da Lei 4.320/64

Adendo II A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Receita	Valor R\$	Despesa	Valor R\$
RECEITAS CORRENTES .	41.301.200,00	DESPESAS CORRENTES	28.818.500,00
RECEITA TRIBUTÁRIA .	2.230.000,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.961.470,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	575.000,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	15.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	482.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.842.030,00
RECEITA DE SERVIÇOS .	10.000,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	37.647.500,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	356.700,00		
DEDUÇÕES DA RECEITA .	-8.943.700,00		
•			
•		Superavit	3.539.000,00
TOTAL .	32.357.500,00	TOTAL	32.357.500,00
•			
RECEITAS DE CAPITAL .	5.642.500,00	DESPESAS DE CAPITAL	9.063.500,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.570.000,00	INVESTIMENTOS	8.643.500,00
ALIENAÇÃO DE BENS	31.000,00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
TRANSFÊRENCIAS DE CAPITAL	3.041.500,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	420.000,00
Deficit ·	3.421.000,00		
TOTAL .	9.063.500,00	TOTAL	9.063.500,00
•			
TOTAL DAS RECEITAS .	38.000.000,00	TOTAL DAS DESPESAS	37.882.000,00
*		Reserva Legal do RPPS	0,00
		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	118.000,00
TOTAL GERAL	38.000.000,00	TOTAL GERAL	38.000.000,00

_					
R	0	21		*	_
_		31	41		u

ECEITAS CORRENTES 32.357.500,00 85,15 % DESPESAS CORRENTES		28.818.500,00	75,84 %			
RECEITAS DE CAPITAL	5.642.500,00	14,85 %	DESPESAS DE CAPITAL	9.063.500,00	23,85 %	
			SUBTOTAL	37.882.000,00		
			Reserva Legal do RPPS	0,00	0,00 %	
SUBTOTAL	38.000.000,00		SUBTOTAL	37.882.000,00		
			RESERVA DE CONTIGÊNCIA	118.000,00	0,31 %	
TOTAL ·	38 000 000 00	100 00 %	TOTAL ·	38 000 000 00	100 00 %	



Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi

16 – Quadro Discriminativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação (Art. 2° § 1°, Inc. III – Lei 4320/64);

### MATO GROSSO DO SUL

### **CAMARA MUNICIPAL DE LADARIO**

RUA CORUMBÁ, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL

Código	Descrição	VI. Estimado	Legislação
1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	41.301.200,00	
1.0.0.0.00.00.00	RECEITA S CORRENTES  RECEITA TRIBUTÁRIA	2.230.000,00	
1.1.0.0.00.00.00	IMPOSTOS	2.095.000,00	
1.1.1.2.00.00.00	IMPOSTOS IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	520.000,00	
1.1.1.2.00.00.00	Impostos sobre a Propriedade Territorial Rural	5.000,00	
1.1.1.2.01.00.00	Imposto sobre a Propriedade Perritorial Kurar	160.000,00	
1.1.1.2.02.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	275.000,00	
1.1.1.2.04.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rend. do Trabalho	200.000,00	
1.1.1.2.04.31.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rend. do Frabamo	75.000,00	
1.1.1.2.04.34.00	Imp. S/Transf. Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais S/Imóv	80.000,00	
1.1.1.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	1.575.000,00	
1.1.1.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO  IMPOSTO S/ SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	1.575.000,00	
1.1.1.3.05.00.00	IMPOSTO SO SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	1.575.000,00	
1.1.1.3.05.01.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN	1.500.000,00	
1.1.1.3.05.01.01	Simples Nacional	75.000,00	
1.1.2.0.00.00.00	TAXAS	135.000,00	
1.1.2.1.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER POLÍCIA	71.000,00	
1.1.2.1.17.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	5.000,00	
1.1.2.1.17.00.00	Taxa de Lic. P/Func. de Estab. Com. Ind. e Prestadoras de Serviços	40.000,00	
1.1.2.1.25.00.00	Taxa de Licença Para Execução de Obras	1.000,00	
1.1.2.1.29.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	25.000,00	
	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	64.000,00	
1.1.2.2.00.00.00	Taxas Mercadorias e Feiras	26.000,00	
1.1.2.2.19.00.00	Taxa de Cemitérios	5.000,00	
1.1.2.2.28.00.00	Taxa de Limpeza Pública	3.000,00	
	Taxa de Limpeza Publica Outras Taxas Pela Prestação de Serviços	30.000,00	
1.1.2.2.99.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	575.000,00	
1.2.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	85.000,00	
	Outras Contribuições Sociais	85.000,00	
1.2.1.0.99.00.00	Contribuição da Lei Estadual 2105 – FMIS	85.000,00	
1.2.1.0.99.01.00	CONTRIBUIÇÃO DA LEI ESTADUAI 2105 - FMIS  CONTRIBUIÇÃES ECONÔMICAS	490.000,00	
1.2.2.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES ECONOMICAS  Contribuição Para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	490.000,00	
	RECEITA PATRIMONIAL	482.000,00	
1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL  RECEITAS IMOBILIÁRIAS	15.000,00	
1.3.1.4.00.00.00	Laudêmios	15.000,00	
1.3.2.0.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	467.000,00	
1.3.2.5.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	467.000,00	
	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCANIOS  REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	334.000,00	
1.3.2.5.01.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vincula		
1.3.2.5.01.01.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vincula		
1.3.2.5.01.02.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vincula		
1.3.2.5.01.03.00	neceita de nemuneração de Depositos balicanos de necursos vincuis	22.203,00	

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL

Código	Descrição	VI. Estimado	Legislação
1.3.2.5.01.05.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vincula	5.000,00	
1.3.2.5.01.09.00	Receita de remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vincula	3.000,00	
1.3.2.5.01.10.00	Receita de Rem. de Dep. Bancários de Recursos Vinculados - FMAS	15.000,00	
1.3.2.5.01.99.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE R	168.000,00	
1.3.2.5.01.99.01	Receitas de Remuneração de Outros Depositos Bancarios de Recurs	15.000,00	
1.3.2.5.01.99.02	Receitas de Remuneração de Outros Depositos Bancarios de Recurs	150.000,00	
1.3.2.5.01.99.03	Receitas de Remuneração de Outros Depositos Bancarios de Recurs	1.000,00	
1.3.2.5.01.99.04	Receitas de Remuneração de Outros Depositos Bancarios de Recurs	1.000,00	
1.3.2.5.01.99.05	Receitas de Remuneração de Outros Depositos Bancarios de Recurs	1.000,00	
1.3.2.5.02.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	133.000,00	
1.3.2.5.02.01.00	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança	105.000,00	
1.3.2.5.02.99.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULAI	28.000,00	
1.3.2.5.02.99.01	Remuneração de Outros Depositos Bancarios não Vinculados	3.000,00	
1.3.2.5.02.99.02	Remuneração de Outros Depositos Bancarios não Vinculados	25.000,00	
1.6.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	10.000,00	
1.6.0.0.13.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	10.000,00	
1.6.0.0.13.02.00	Serviços de Vendas de Editais	10.000,00	
1.7.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	37.647.500,00	
1.7.2.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	37.224.000,00	
1.7.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	17.721.500,00	
1.7.2.1.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	12.515.000,00	
1.7.2.1.01.02.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	12.500.000,00	
1.7.2.1.01.05.00	Cota-Parte Imposto S/Propriedade Territorial Rural	15.000,00	
1.7.2.1.22.00.00	TRANSFERENCIA DA COMP. FINANC. PELA EXPLORAÇÃO DOS REC. N/	2.305.000,00	
1.7.2.1.22.20.00	Cota-Parte da Comp. Financ. de Recursos Minerais - CFEM	2.150.000,00	
1.7.2.1.22.70.00	Cota-Parte Fundo Especial de Petróleo - FEP	155.000,00	
1.7.2.1.33.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS - R	1.635.000,00	
1.7.2.1.33.01.00	PAB Fixo – Piso de Atenção Básica	452.000,00	
1.7.2.1.33.02.00	Teto Municipal de Med. e Alta Compl.Amb e Hospitalar	188.000,00	
1.7.2.1.33.03.00	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	100.000,00	
1.7.2.1.33.04.00	Agentes Comunitários de Saúde – ACS	270.000,00	
1.7.2.1.33.05.00	Saúde Bucal – SB	115.000,00	
1.7.2.1.33.06.00	Saúde da Família SF	362.000,00	
1.7.2.1.33.07.00	Açoes Estruturantes de Vigilância Sanitária	8.000,00	
1.7.2.1.33.08.00	Piso Estratégico – Gerenciamento de Risco de VS	4.000,00	
1.7.2.1.33.09.00	Campanha de Vacinação	5.000,00	
1.7.2.1.33.11.00	Piso Fixo de Vigilancia e Promoção da Saúde – PFVPS	55.000,00	
1.7.2.1.33.12.00	Nucleo de Prevênção da Violencia	30.000,00	
1.7.2.1.33.13.00	Compensação de Especialidades Regionais	25.000,00	
1.7.2.1.33.14.00	CAPS – Gestão do SUS	20.000,00	
1.7.2.1.33.15.00	Piso Estratégico – Gerenciamento de Risco de VS – Produtos e Serviç	1.000,00	

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL

Código	Descrição	VI. Estimado	Legislação
1.7.2.1.34.00.00	TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	305.500,00	
1.7.2.1.34.01.00	Piso Básico Fixo – PBF	54.000,00	
1.7.2.1.34.02.00	Bolsa Familia – IGD	35.000,00	
1.7.2.1.34.03.00	Pro Jovem – PBV I	77.000,00	
1.7.2.1.34.04.00	Piso Variavel Média Complexidade – PVMC	12.000,00	
1.7.2.1.34.05.00	Piso Básico Variavel – PBV II	14.500,00	
1.7.2.1.34.06.00	Piso Financeiro de Média Complexidade – PFMC II	86.500,00	
1.7.2.1.34.07.00	Piso Financeiro de Média Complexidade – PFMC III	26.500,00	
1.7.2.1.35.00.00	TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO NAC. DO DESENV. DA EDUCAÇÃO-	702.000,00	
1.7.2.1.35.01.00	Transfêrencias do Salário-Educação	420.000,00	
1.7.2.1.35.03.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de	265.000,00	
1.7.2.1.35.04.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de	17.000,00	
1.7.2.1.36.00.00	Transferência Financeira do ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	16.000,00	
1.7.2.1.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	243.000,00	
1.7.2.1.99.01.00	Fex - Auxilio Financeiro p/ Fomento e Exportações	25.000,00	
1.7.2.1.99.02.00	AFM – Apoio Financeiro aos Municipios	218.000,00	
1.7.2.2.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	5.618.000,00	
1.7.2.2.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	4.840.000,00	
1.7.2.2.01.01.00	Cota Parte do ICMS	4.000.000,00	
1.7.2.2.01.02.00	Cota Parte do IPVA	668.000,00	
1.7.2.2.01.04.00	Cota Parte do IPI Sobre Expotação	22.000,00	
1.7.2.2.01.13.00	Cota Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	150.000,00	
1.7.2.2.33.00.00	TRANSF. DE RECUR. DO ESTADO P/ PROG. DE SAÚDE- REPASSE FUNDO	226.000,00	
1.7.2.2.33.01.00	PACS – Agentes Comunitários	46.000,00	
1.7.2.2.33.02.00	Farmácia Básica	36.000,00	
1.7.2.2.33.03.00	Insulinos Dependentes	10.000,00	
1.7.2.2.33.04.00	ESF – Saúde da Família	112.000,00	
1.7.2.2.33.05.00	Piso Fixo de Vig. Sanitária	8.000,00	
1.7.2.2.33.06.00	MAC – Média e Alta Complexidade	12.000,00	
1.7.2.2.33.07.00	CVISA – Vigilancia Sanitaria	2.000,00	
1.7.2.2.34.00.00	TRANSFERÊNCIA – FEAS	75.000,00	
1.7.2.2.34.01.00	FEAS (PFMC, PAC, PBV)	75.000,00	
1.7.2.2.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO	477.000,00	
1.7.2.2.99.02.00	Fundersul Linear	425.000,00	
1.7.2.2.99.03.00	Fundersul ICMS	42.000,00	
1.7.2.2.99.04.00	Agemtrat	10.000,00	
1.7.2.3.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICIPÍOS	5.499.500,00	
1.7.2.3.02.00.00	Transferências de Recursos da Pref. p/ - FMAS	487.500,00	
1.7.2.3.03.00.00	Transferências de Recursos da Pref. p/ - FMCAD	251.000,00	
1.7.2.3.04.00.00	Transferências de Recursos da Pref. p/ - FMCE	845.000,00	
1.7.2.3.05.00.00	Transferências de Recursos da Pref. p/ - FMS	3.817.000,00	

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL

Código	Descrição	VI. Estimado	Legislação
1.7.2.3.06.00.00	Transferências de Recursos da Pref. p / FHIS	99.000,00	
1.7.2.4.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	8.385.000,00	
1.7.2.4.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	8.385.000,00	
1.7.6.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	423.500,00	
1.7.6.1.00.00.00	CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	350.000,00	
1.7.6.1.99.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	350.000,00	
1.7.6.2.00.00.00	CONVÊNIOS DO ESTADO E DE SUAS ENTIDADES	73.500,00	
1.7.6.2.02.00.00	TRANSF. DE CONVÊNIOS DO ESTADO DESTINADAS A PROGRAMAS DE E	73.500,00	
1.7.6.2.02.01.00	Transporte Escolar	73.500,00	
1.7.6.2.03.00.00	Convênio Carnaval 2011	0,00	
1.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	356.700,00	
1.9.1.0.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	4.000,00	
1.9.1.1.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	4.000,00	
1.9.1.1.38.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto S. a Prop. Territorial Urbana – IPTL	1.000,00	
1.9.1.1.39.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto S. A Transf. de Bens Imóveis – ITBI	1.000,00	
1.9.1.1.40.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto Sobre Serviços – ISS	1.000,00	
1.9.1.1.99.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	1.000,00	
1.9.2.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	35.700,00	
1.9.2.1.00.00.00	INDENIZAÇÕES	5.700,00	
1.9.2.1.99.00.00	Outras Indenizações	5.700,00	
1.9.2.2.00.00.00	RESTITUIÇÕES	30.000,00	
1.9.2.2.99.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	30.000,00	
1.9.2.2.99.01.00	Devoulção de Suprimento de Fundo	25.000,00	
1.9.2.2.99.02.00	Outras Restituições	5.000,00	
1.9.3.0.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	305.000,00	
1.9.3.1.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	305.000,00	
1.9.3.1.11.00.00	Receita da Dívida Ativa Sobre IPTU	250.000,00	
1.9.3.1.13.00.00	Receita da Dívida do Imposto Sobre Serviços – ISS	5.000,00	
1.9.3.1.99.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	50.000,00	
1.9.9.0.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	12.000,00	
1.9.9.0.02.00.00	receita de ônus de sucumbência de ações judiciais	1.000,00	
1.9.9.0.02.01.00	Receita de Honorários de Advogados	1.000,00	
1.9.9.0.99.00.00	Outras Receitas	11.000,00	
2.0.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	5.642.500,00	
2.1.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.570.000,00	
2.1.1.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	2.570.000,00	
2.1.1.4.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉD. INT. CONTRATUAIS RELATIVAS À PROG. DE GOVE	2.570.000,00	
2.1.1.4.01.00.00	Operações de Crédito Internas Para Programs de Educação	970.000,00	
2.1.1.4.05.00.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da M	350.000,00	
2.1.1.4.99.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS RELATIVAS À PROG. DE G	1.250.000,00	
2.1.1.4.99.01.00	Outras Operações de Crédito Interna - PROVIAS	1.250.000,00	

### MATO GROSSO DO SUL CAMARA MUNICIPAL DE LADARIO

RUA CORUMBÁ, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS

Exercício: 2012

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL

### Quadro Discriminativo por Fonte e Respectiva Legislação

Código	Descrição	VI. Estimado	Legislação
2.2.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	31.000,00	
2.2.1.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	30.000,00	
2.2.1.9.00.00.00	Alienção de Outros Bens Móveis	30.000,00	
2.2.2.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.000,00	
2.2.2.9.00.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis	1.000,00	
2.4.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.041.500,00	
2.4.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	
2.4.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	
2.4.7.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.041.500,00	
2.4.7.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	3.041.500,00	
2.4.7.1.01.00.00	TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIÃO PARA SISTEMA UNICO DE SAUDE	80.000,00	
2.4.7.1.01.01.00	15.850/2009-239/2009 / Unidade de Saude	80.000,00	
2.4.7.1.03.00.00	TRANSF. DE CONV. DA UNIÃO DESTINADAS A PROG. DE SANEAMENTO	319.000,00	
2.4.7.1.03.01.00	25100.01.8975/2008-5 - FUNASA/Modulos Sanitários	319.000,00	
2.4.7.1.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	2.642.500,00	
2.4.7.1.99.01.00	Pavimentação Asfáltica e Micro Drenagem	1.500.000,00	
2.4.7.1.99.02.00	Aquisição de Patrulha Mecanizada	100.000,00	
2.4.7.1.99.03.00	Construção de Uniades Habitacionais	250.000,00	
2.4.7.1.99.04.00	Construção de Terminal Rodoviário	292.500,00	
2.4.7.1.99.05.00	Outras Transf. de Convenio da União	500.000,00	
9.0.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-8.943.700,00	
9.7.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	-8.943.700,00	
9.7.2.0.00.00.00	DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-8.943.700,00	
9.7.2.1.01.02.00	Dedução de Receita do FPM Para Formação do FUNDEB e Redutor Fin	-2.500.000,00	
9.7.2.1.01.05.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	-3.000,00	
9.7.2.1.36.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB – ICMS DESONER	-3.200,00	
9.7.2.2.00.00.00	DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	-938.000,00	
9.7.2.2.01.00.00	DEDUÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO	-938.000,00	
9.7.2.2.01.01.00	Dedução de Receita Para Formação do FUNDEB - ICMS	-800.000,00	
9.7.2.2.01.02.00	Dedução de Receita Para Formação – IPVA	-133.600,00	
9.7.2.2.01.04.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI EXPORTAC	-4.400,00	
9.7.2.3.01.00.00	Dedução de Recursos Da Pref/ FMS	-3.817.000,00	
9.7.2.3.02.00.00	Dedução de Recursos da Pref./ FMAS	-487.500,00	
9.7.2.3.03.00.00	Dedução de Recursos da Pref./ FMCAD	-251.000,00	
9.7.2.3.04.00.00	Dedução de Recursos da Pref./ FMCE	-845.000,00	
9.7.2.3.06.00.00	Dedução de Recursos da Pref.P/ FHIS	-99.000,00	
	Total:	38.000.000,00	

Exercício: 2012

01/01/2012 - 11:27:08

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL

#### **RECEITAS POR FONTE DE RECURSOS**

Fonte de Recursos.: 0 - Recursos Ordinários

RUBRICA	DESCRIÇÃO	PREVISTO
1.1.1.2.01.00.00	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	3.000,00
1.1.1.2.02.00.00	Imposto s/Propriedade Predial e Territorial Urbana	96.000,00
1.1.1.2.04.31.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rend. do Trabalho	120.000,00
1.1.1.2.04.34.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes nas Fontes sobre Outros Rendimentos	45.000,00
1.1.1.2.08.00.00	Imp. S/Transf. Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais S/Imóveis	48.000,00
1.1.1.3.05.01.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	900.000,00
1.1.1.3.05.01.02	Simples Nacional	45.000,00
1.1.2.1.17.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	5.000,00
1.1.2.1.25.00.00	Taxa de Lic. P/Func. de Estab. Com. Ind. e Prestadoras de Serviços	40.000,00
1.1.2.1.29.00.00	Taxa de Licença Para Execução de Obras	1.000,00
1.1.2.1.31.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	25.000,00
1.1.2.2.28.00.00	Taxa de Cemitérios	5.000,00
1.1.2.2.90.00.00	Taxa de Limpeza Pública	3.000,00
1.1.2.2.99.00.00	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços	30.000,00
1.3.1.4.00.00.00	Laudêmios	15.000,00
1.3.2.5.02.99.01	Remuneração de Outros Depositos Bancarios não Vinculados	3.000,00
1.6.0.0.13.02.00	Serviços de Vendas de Editais	10.000,00
1.7.2.1.01.02.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	10.000.000,00
1.7.2.1.01.05.00	Cota-Parte Imposto S/Propriedade Territorial Rural	12.000,00
1.7.2.1.22.70.00	Cota-Parte Fundo Especial de Petróleo - FEP	155.000,00
1.7.2.1.36.00.00	Transferência Financeira do ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. № 87/96	12.800,00
1.7.2.1.99.01.00	Fex - Auxilio Financeiro p/ Fomento e Exportações	25.000,00
1.7.2.1.99.02.00	AFM - Apoio Financeiro aos Municipios	218.000,00
1.7.2.2.01.01.00	Cota Parte do ICMS	3.200.000,00
1.7.2.2.01.02.00	Cota Parte do IPVA	534.400,00
1.7.2.2.01.04.00	Cota Parte do IPI Sobre Expotação	17.600,00
1.7.2.3.02.00.00	Transferências de Recursos da Pref. p/ - FMAS	487.500,00
1.7.2.3.03.00.00	Transferências de Recursos da Pref. p/ - FMCAD	251.000,00
1.7.2.3.04.00.00	Transferências de Recursos da Pref. p/ - FMCE	845.000,00
1.7.2.3.05.00.00	Transferências de Recursos da Pref. p/ - FMS	3.817.000,00
1.9.1.1.38.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto S. a Prop. Territorial Urbana - IPTU	1.000,00
1.9.1.1.39.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto S. A Transf. de Bens Imóveis - ITBI	1.000,00
1.9.1.1.40.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto Sobre Serviços - ISS	1.000,00
1.9.1.1.99.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	1.000,00
1.9.2.1.99.00.00	Outras Indenizações	5.700,00
1.9.2.2.99.01.00	Devoulção de Suprimento de Fundo	25.000,00
1.9.2.2.99.02.00	Outras Restituições	5.000,00
1.9.3.1.11.00.00	Receita da Dívida Ativa Sobre IPTU	150.000,00
1.9.3.1.13.00.00	Receita da Dívida do Imposto Sobre Serviços - ISS	3.000,00
1.9.3.1.99.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	30.000,00
1.9.9.0.99.00.00	Outras Receitas	10.000,00
9.7.2.3.01.00.00	Dedução de Recursos Da Pref/ FMS	-3.817.000,00
9.7.2.3.02.00.00	Dedução de Recursos da Pref./ FMAS	-487.500,00
9.7.2.3.03.00.00	Dedução de Recursos da Pref./ FMCAD	-251.000,00

Exercício: 2012

01/01/2012 - 11:27:08

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL

#### **RECEITAS POR FONTE DE RECURSOS**

9.7.2.3.00.00.00	Total da Fonte de Recursos.:	15.702.500,00
	Dedução de Recursos da Pref./ FMCE  Dedução de Recursos da Pref.P/ FHIS	-845.000,00 -99.000.00

#### Fonte de Recursos.: 1 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

RUBRICA	DESCRIÇÃO	PREVISTO
1.1.1.2.01.00.00	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	1.250,00
1.1.1.2.02.00.00	Imposto s/Propriedade Predial e Territorial Urbana	40.000,00
1.1.1.2.04.31.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rend. do Trabalho	50.000,00
1.1.1.2.04.34.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes nas Fontes sobre Outros Rendimentos	18.750,00
1.1.1.2.08.00.00	Imp. S/Transf. Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais S/Imóveis	20.000,00
1.1.1.3.05.01.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	375.000,00
1.1.1.3.05.01.02	Simples Nacional	18.750,00
1.7.2.1.01.02.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	625.000,00
1.7.2.1.01.05.00	Cota-Parte Imposto S/Propriedade Territorial Rural	750,00
1.7.2.1.36.00.00	Transferência Financeira do ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. № 87/96	800,00
1.7.2.2.01.01.00	Cota Parte do ICMS	200.000,00
1.7.2.2.01.02.00	Cota Parte do IPVA	33.400,00
1.7.2.2.01.04.00	Cota Parte do IPI Sobre Expotação	1.100,00
1.9.3.1.11.00.00	Receita da Dívida Ativa Sobre IPTU	62.500,00
1.9.3.1.13.00.00	Receita da Dívida do Imposto Sobre Serviços - ISS	1.250,00
1.9.3.1.99.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	12.500,00
9.7.2.1.01.02.00	Dedução de Receita do FPM Para Formação do FUNDEB e Redutor Financeiro	-2.500.000,00
9.7.2.1.01.05.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	-3.000,00
9.7.2.1.36.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS DESONERAÇÃO - LEI COMPLEMENTAR 87/96	-3.200,00
9.7.2.2.01.01.00	Dedução de Receita Para Formação do FUNDEB - ICMS	-800.000,00
9.7.2.2.01.02.00	Dedução de Receita Para Formação - IPVA	-133.600,00
9.7.2.2.01.04.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI EXPORTAÇÃO	-4.400,00
	Total da Fonte de Recursos.:	-1.983.150,00

Exercício: 2012

01/01/2012 - 11:27:08

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL

#### **RECEITAS POR FONTE DE RECURSOS**

Fonte de Recursos.: 2 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

RUBRICA	DESCRIÇÃO	PREVISTO
1.1.1.2.01.00.00	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	750,00
1.1.1.2.02.00.00	Imposto s/Propriedade Predial e Territorial Urbana	24.000,00
1.1.1.2.04.31.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rend. do Trabalho	30.000,00
1.1.1.2.04.34.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes nas Fontes sobre Outros Rendimentos	11.250,00
1.1.1.2.08.00.00	Imp. S/Transf. Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais S/Imóveis	12.000,00
1.1.1.3.05.01.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	225.000,00
1.1.1.3.05.01.02	Simples Nacional	11.250,00
1.7.2.1.01.02.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	1.875.000,00
1.7.2.1.01.05.00	Cota-Parte Imposto S/Propriedade Territorial Rural	2.250,00
1.7.2.1.36.00.00	Transferência Financeira do ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. № 87/96	2.400,00
1.7.2.2.01.01.00	Cota Parte do ICMS	600.000,00
1.7.2.2.01.02.00	Cota Parte do IPVA	100.200,00
1.7.2.2.01.04.00	Cota Parte do IPI Sobre Expotação	3.300,00
1.9.3.1.11.00.00	Receita da Dívida Ativa Sobre IPTU	37.500,00
1.9.3.1.13.00.00	Receita da Dívida do Imposto Sobre Serviços - ISS	750,00
1.9.3.1.99.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	7.500,00
	Total da Fonte de Recursos.:	2.943.150,00

#### Fonte de Recursos.: 14 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

RUBRICA	DESCRIÇÃO	PREVISTO
1.7.2.1.33.01.00	PAB Fixo - Piso de Atenção Básica	452.000,00
1.7.2.1.33.02.00	Teto Municipal de Med. e Alta Compl.Amb e Hospitalar	188.000,00
1.7.2.1.33.03.00	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	100.000,00
1.7.2.1.33.04.00	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	270.000,00
1.7.2.1.33.05.00	Saúde Bucal - SB	115.000,00
1.7.2.1.33.06.00	Saúde da Família SF	362.000,00
1.7.2.1.33.07.00	Açoes Estruturantes de Vigilância Sanitária	8.000,00
1.7.2.1.33.08.00	Piso Estratégico - Gerenciamento de Risco de VS	4.000,00
1.7.2.1.33.09.00	Campanha de Vacinação	5.000,00
1.7.2.1.33.11.00	Piso Fixo de Vigilancia e Promoção da Saúde - PFVPS	55.000,00
1.7.2.1.33.12.00	Nucleo de Prevênção da Violencia	30.000,00
1.7.2.1.33.13.00	Compensação de Especialidades Regionais	25.000,00
1.7.2.1.33.14.00	CAPS - Gestão do SUS	20.000,00
1.7.2.1.33.15.00	Piso Estratégico - Gerenciamento de Risco de VS - Produtos e Serviços	1.000,00
1.7.2.2.33.06.00	MAC - Média e Alta Complexidade	12.000,00
1.7.2.2.33.07.00	CVISA - Vigilancia Sanitaria	2.000,00
	Total da Fonte de Recursos.:	1.649.000,00

Exercício: 2012

01/01/2012 - 11:27:08

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL

#### **RECEITAS POR FONTE DE RECURSOS**

Fonte de Recursos.: 15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE

RUBRICA	DESCRIÇÃO	PREVISTO
1.7.2.1.35.01.00	Transfêrencias do Salário-Educação	420.000,00
1.7.2.1.35.03.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE	265.000,00
1.7.2.1.35.04.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	17.000,00
	Total da Fonte de Recursos.:	702.000,00

Fonte de Recursos.: 16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE

RUBRICA	DESCRIÇÃO	PREVISTO
1.7.2.2.01.13.00	Cota Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	150.000,00
	Total da Fonte de Recursos.:	150.000,00

Fonte de Recursos.: 17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP

RUBRICA	DESCRIÇÃO	PREVISTO
1.2.2.0.29.00.00	Contribuição Para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	490.000,00
	Total da Fonte de Recursos.:	490.000,00

Fonte de Recursos.: 18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do

RUBRICA	DESCRIÇÃO	PREVISTO
1.7.2.4.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	3.354.000,00
	Total da Fonte de Recursos.:	3.354.000,00

Fonte de Recursos.: 19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40 %)

RUBRICA	DESCRIÇÃO	PREVISTO
1.7.2.4.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	5.031.000,00
	Total da Fonte de Recursos.:	5.031.000,00

Fonte de Recursos.: 20 - Transferências de Convênios - União/Educação

RUBRICA	DESCRIÇÃO	PREVISTO
1.7.6.2.02.01.00	Transporte Escolar	73.500,00
	Total da Fonte de Recursos.:	73.500,00

Fonte de Recursos.: 21 - Transferências de Convênios - União/Saúde

RUBRICA	DESCRIÇÃO	PREVISTO
1	2007 Childade de Gaude	80.000,00
2.4.7.1.03.01.00	25100.01.8975/2008-5 - FUNASA/Modulos Sanitários	319.000,00
	Total da Fonte de Recursos.:	399.000,00

Exercício: 2012

01/01/2012 - 11:27:08

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL

#### **RECEITAS POR FONTE DE RECURSOS**

Fonte de Recursos.: 23 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)

RUBRICA	DESCRIÇÃO	PREVISTO
2.4.7.1.99.01.00	Pavimentação Asfáltica e Micro Drenagem	1.500.000,00
2.4.7.1.99.02.00	Aquisição de Patrulha Mecanizada	100.000,00
2.4.7.1.99.04.00	Construção de Terminal Rodoviário	292.500,00
2.4.7.1.99.05.00	Outras Transf. de Convenio da União	500.000,00
	Total da Fonte de Recursos.:	2.392.500,00

Fonte de Recursos.: 28 - Transferências de Convênios - Outros

RUBRICA	DESCRIÇÃO	PREVISTO
1.7.6.1.99.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	350.000,00
	Total da Fonte de Recursos.:	350.000,00

### Fonte de Recursos.: 29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

RUBRICA	DESCRIÇÃO	PREVISTO
1.7.2.1.34.01.00	Piso Básico Fixo - PBF	54.000,00
1.7.2.1.34.02.00	Bolsa Familia - IGD	35.000.00
1.7.2.1.34.03.00	Pro Jovem - PBV I	77.000,00
1.7.2.1.34.04.00	Piso Variavel Média Complexidade - PVMC	12.000.00
1.7.2.1.34.05.00	Piso Básico Variavel - PBV II	14.500,00
1.7.2.1.34.06.00	Piso Financeiro de Média Complexidade - PFMC II	86.500,00
1.7.2.1.34.07.00	Piso Financeiro de Média Complexidade - PFMC III	26.500,00
	Total da Fonte de Recursos.:	305.500,00

### Fonte de Recursos.: 30 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS

RUBRICA	DESCRIÇÃO	PREVISTO
2.4.7.1.99.03.00	Construção de Uniades Habitacionais	250.000,00
	Total da Fonte de Recursos.:	250.000,00

#### Fonte de Recursos.: 70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais

RUBRICA	DESCRIÇÃO	PREVISTO
1.7.2.1.22.20.00	Cota-Parte da Comp. Financ. de Recursos Minerais - CFEM	2.150.000,00
	Total da Fonte de Recursos.:	2.150.000,00

Exercício: 2012

01/01/2012 - 11:27:08

# Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL RECEITAS POR FONTE DE RECURSOS

Fonte de Recursos.: 80 - Outras transferências do Estado

RUBRICA	DESCRIÇÃO	PREVISTO
1.7.2.2.33.01.00	PACS - Agentes Comunitários	46.000,00
1.7.2.2.33.02.00	Farmácia Básica	36.000,00
1.7.2.2.33.03.00	Insulinos Dependentes	10.000,00
1.7.2.2.33.04.00	ESF - Saúde da Família	112.000,00
1.7.2.2.33.05.00	Piso Fixo de Vig. Sanitária	8.000,00
1.7.2.2.34.01.00	FEAS (PFMC, PAC, PBV)	75.000.00
1.7.2.2.99.02.00	Fundersul Linear	425.000,00
1.7.2.2.99.03.00	Fundersul ICMS	42.000.00
1.7.2.2.99.04.00	Agemtrat	10.000,00
	Total da Fonte de Recursos.:	764.000,00

#### Fonte de Recursos.: 90 - Operações de Crédito Internas

RUBRICA	DESCRIÇÃO	PREVISTO
2.1.1.4.01.00.00	Operações de Crédito Internas Para Programs de Educação	970.000,00
2.1.1.4.05.00.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Máquina da Administração Pública	350.000,00
2.1.1.4.99.01.00	Outras Operações de Crédito Interna - PROVIAS	1.250.000,00
	Total da Fonte de Recursos.:	2.570.000,00

#### Fonte de Recursos.: 92 - Alienação de Bens - Móveis

RUBRICA	DESCRIÇÃO	PREVISTO
2.2.1.9.00.00.00	Alienção de Outros Bens Móveis	30.000,00
	Total da Fonte de Recursos.:	30.000,00

#### Fonte de Recursos.: 93 - Alienação de Bens - Imóveis

RUBRICA	DESCRIÇÃO	PREVISTO
2.2.2.9.00.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis	1.000,00
	Total da Fonte de Recursos.:	1.000,00

### Fonte de Recursos.: 95 - Remuneração de Depositos Bancarios

RUBRICA	DESCRIÇÃO	PREVISTO
1.3.2.5.01.01.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - ROYALTIES	2.000,00
1.3.2.5.01.02.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	115.000,00
1.3.2.5.01.03.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados / Fundo de Saúde.	26.000,00
1.3.2.5.01.05.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE	5.000,00
1.3.2.5.01.09.00	Receita de remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - CIDE	3.000,00
1.3.2.5.01.10.00	Receita de Rem. de Dep. Bancários de Recursos Vinculados - FMAS	15.000,00
1.3.2.5.01.99.01	Receitas de Remuneração de Outros Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - FMIS	15.000,00
1.3.2.5.01.99.02	Receitas de Remuneração de Outros Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - PML	150.000,00
1.3.2.5.01.99.03	Receitas de Remuneração de Outros Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - FMCAD	1.000,00
1.3.2.5.01.99.04	Receitas de Remuneração de Outros Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - FHIS	1.000,00
1.3.2.5.01.99.05	Receitas de Remuneração de Outros Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - FMCE	1.000,00
1.3.2.5.02.99.02	Remuneração de Outros Depositos Bancarios não Vinculados	25.000,00
	Total da Fonte de Recursos.:	359.000,00

Exercício: 2012

01/01/2012 - 11:27:08

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL

#### **RECEITAS POR FONTE DE RECURSOS**

Fonte de Recursos.: 999 - Recursos que não se Enquadram nos Detalhamentos Anteriores

RUBRICA	DESCRIÇÃO	PREVISTO
1.1.2.2.19.00.00	Taxas Mercadorias e Feiras	26.000,00
1.2.1.0.99.01.00	Contribuição da Lei Estadual 2105 - FMIS	85.000,00
1.3.2.5.02.01.00	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança	105.000,00
1.7.2.3.06.00.00	Transferências de Recursos da Pref. p / FHIS	99.000,00
1.9.9.0.02.01.00	Receita de Honorários de Advogados	1.000,00
1.9.9.0.99.00.00	Outras Receitas	1.000,00
	Total da Fonte de Recursos.:	317.000,00
	Total Geral.:	38.000.000,00

Exercício: 2012

30/12/2011 - 16:30:23

#### **DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS**

Fonte de Recursos.: 0 - Recursos Ordinários

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
01.001-01.031.0001.1011-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	85.000,00
01.001-01.031.0001.2001-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	755.950,00
01.001-01.031.0001.2001-3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	165.000,00
01.001-01.031.0001.2001-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	95.000,00
01.001-01.031.0001.2001-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	89.500,00
01.001-01.031.0001.2001-3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	99.500,00
01.001-01.031.0001.2001-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
01.001-01.031.0001.2001-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	93.500,00
01.001-01.031.0001.2001-3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.500,00
01.001-01.031.0001.2001-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	55.000,00
02.001-02.062.0003.2004-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	135.000,00
02.001-02.062.0003.2004-3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	30.000,00
02.001-02.062.0003.2004-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	5.500,00
02.001-02.062.0003.2004-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	3.500,00
02.001-02.062.0003.2004-3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	1.000,00
02.001-02.062.0003.2004-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	19.000,00
02.001-02.062.0003.2004-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.000,00
02.001-04.122.0002.2002-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	580.000,00
02.001-04.122.0002.2002-3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	128.000,00
02.001-04.122.0002.2002-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	25.000,00
02.001-04.122.0002.2002-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	6.000,00
02.001-04.122.0002.2002-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	40.000,00
02.001-04.122.0002.2002-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
02.001-04.122.0002.2002-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	220.000,00
02.001-04.122.0020.1014-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
02.001-04.131.0002.2003-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	3.000,00
02.001-04.131.0002.2003-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	13.000,00
02.001-04.131.0002.2003-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	69.000,00
02.001-05.153.0005.2005-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
02.001-05.153.0005.2005-3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	220,00
02.001-05.153.0005.2005-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	1.000,00
02.001-05.153.0005.2005-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00
02.001-05.153.0005.2005-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
02.001-05.153.0005.2005-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
02.002-04.122.0005.2053-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	140.000,00
02.002-04.122.0005.2053-3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	31.000,00
02.002-04.122.0005.2053-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	12.000,00
02.002-04.122.0005.2053-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	115.000,00
02.002-04.122.0005.2053-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00
02.002-04.122.0005.2053-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
02.002-04.122.0020.1037-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
02.003-12.361.0007.2014-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	200.000,00
02.004-04.062.0003.2011-3.1.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	280.000,00
02.004-04.062.0003.2011-3.3.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	50.000,00



Exercício: 2012

30/12/2011 - 16:30:23

#### **DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS**

02.004-04.122.0005.2009-3.1.90.11.00.00       Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil       900.00         02.004-04.122.0005.2009-3.1.90.13.00.00       Obrigações Patronais       200.00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
02.004-04.122.0005.2009-3.1.90.11.00.00       Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil       900.00         02.004-04.122.0005.2009-3.1.90.13.00.00       Obrigações Patronais       200.00         02.004-04.122.0005.2009-3.1.90.94.00.00       Indenizações Restituições Trabalhistas       1.00         02.004-04.122.0005.2009-3.3.50.41.00.00       Contribuições       42.00         02.004-04.122.0005.2009-3.3.90.30.00.00       Diárias - Civil       40.00         02.004-04.122.0005.2009-3.3.90.33.00.00       Material de Consumo       130.00         02.004-04.122.0005.2009-3.3.90.33.00.00       Passagens e Despesas com Locomoção       100.00         02.004-04.122.0005.2009-3.3.90.35.00.00       Serviços de Consultoria       260.00         02.004-04.122.0005.2009-3.3.90.35.00.00       Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física       160.00         02.004-04.122.0005.2009-3.3.90.39.00.00       Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica       900.00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
02.004-04.122.0005.2009-3.1.90.13.00.00       Obrigações Patronais       200.00         02.004-04.122.0005.2009-3.1.90.94.00.00       Indenizações Restituições Trabalhistas       1.00         02.004-04.122.0005.2009-3.3.50.41.00.00       Contribuições       42.00         02.004-04.122.0005.2009-3.3.90.14.00.00       Diárias - Civil       40.00         02.004-04.122.0005.2009-3.3.90.30.00.00       Material de Consumo       130.00         02.004-04.122.0005.2009-3.3.90.33.00.00       Passagens e Despesas com Locomoção       100.00         02.004-04.122.0005.2009-3.3.90.35.00.00       Serviços de Consultoria       260.00         02.004-04.122.0005.2009-3.3.90.36.00.00       Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física       160.00         02.004-04.122.0005.2009-3.3.90.39.00.00       Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica       900.00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
02.004-04.122.0005.2009-3.1.90.94.00.00       Indenizações Restituições Trabalhistas       1.00         02.004-04.122.0005.2009-3.3.50.41.00.00       Contribuições       42.00         02.004-04.122.0005.2009-3.3.90.14.00.00       Diárias - Civil       40.00         02.004-04.122.0005.2009-3.3.90.30.00.00       Material de Consumo       130.00         02.004-04.122.0005.2009-3.3.90.33.00.00       Passagens e Despesas com Locomoção       100.00         02.004-04.122.0005.2009-3.3.90.35.00.00       Serviços de Consultoria       260.00         02.004-04.122.0005.2009-3.3.90.36.00.00       Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física       160.00         02.004-04.122.0005.2009-3.3.90.39.00.00       Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica       900.00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
02.004-04.122.0005.2009-3.3.50.41.00.00       Contribuições       42.00         02.004-04.122.0005.2009-3.3.90.14.00.00       Diárias - Civil       40.00         02.004-04.122.0005.2009-3.3.90.30.00.00       Material de Consumo       130.00         02.004-04.122.0005.2009-3.3.90.33.00.00       Passagens e Despesas com Locomoção       100.00         02.004-04.122.0005.2009-3.3.90.35.00.00       Serviços de Consultoria       260.00         02.004-04.122.0005.2009-3.3.90.36.00.00       Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física       160.00         02.004-04.122.0005.2009-3.3.90.39.00.00       Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica       900.00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
02.004-04.122.0005.2009-3.3.50.41.00.00       Contribuições       42.00         02.004-04.122.0005.2009-3.3.90.14.00.00       Diárias - Civil       40.00         02.004-04.122.0005.2009-3.3.90.30.00.00       Material de Consumo       130.00         02.004-04.122.0005.2009-3.3.90.33.00.00       Passagens e Despesas com Locomoção       100.00         02.004-04.122.0005.2009-3.3.90.35.00.00       Serviços de Consultoria       260.00         02.004-04.122.0005.2009-3.3.90.36.00.00       Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física       160.00         02.004-04.122.0005.2009-3.3.90.39.00.00       Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica       900.00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
02.004-04.122.0005.2009-3.3.90.14.00.00       Diárias - Civil       40.00         02.004-04.122.0005.2009-3.3.90.30.00.00       Material de Consumo       130.00         02.004-04.122.0005.2009-3.3.90.33.00.00       Passagens e Despesas com Locomoção       100.00         02.004-04.122.0005.2009-3.3.90.35.00.00       Serviços de Consultoria       260.00         02.004-04.122.0005.2009-3.3.90.36.00.00       Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física       160.00         02.004-04.122.0005.2009-3.3.90.39.00.00       Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica       900.00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
02.004-04.122.0005.2009-3.3.90.30.00.00       Material de Consumo       130.00         02.004-04.122.0005.2009-3.3.90.33.00.00       Passagens e Despesas com Locomoção       100.00         02.004-04.122.0005.2009-3.3.90.35.00.00       Serviços de Consultoria       260.00         02.004-04.122.0005.2009-3.3.90.36.00.00       Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física       160.00         02.004-04.122.0005.2009-3.3.90.39.00.00       Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica       900.00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
02.004-04.122.0005.2009-3.3.90.33.00.00       Passagens e Despesas com Locomoção       100.00         02.004-04.122.0005.2009-3.3.90.35.00.00       Serviços de Consultoria       260.00         02.004-04.122.0005.2009-3.3.90.36.00.00       Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física       160.00         02.004-04.122.0005.2009-3.3.90.39.00.00       Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica       900.00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
02.004-04.122.0005.2009-3.3.90.35.00.00       Serviços de Consultoria       260.00         02.004-04.122.0005.2009-3.3.90.36.00.00       Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física       160.00         02.004-04.122.0005.2009-3.3.90.39.00.00       Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica       900.00	0,00 0,00 0,00 0,00
02.004-04.122.0005.2009-3.3.90.36.00.00       Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física       160.00         02.004-04.122.0005.2009-3.3.90.39.00.00       Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica       900.00	0,00 0,00 0,00 0,00
02.004-04.122.0005.2009-3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 900.00	0,00 0,00 0,00
	0,00
100.00	0,00
02.004-04.122.0005.2009-3.3.90.92.00.00 Despesas de Exercícios Anteriores 200.00	
02.004-04.122.0005.2009-3.3.90.93.00.00 Indenizações e Restituições 1.00	1,001
02.004-04.122.0020.1014-4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente 30.00	
02.004-28.843.0029.2010-3.2.90.21.00.00 Juros sobre a Dívida por Contrato 5.00	
02.004-28.843.0029.2010-4.6.90.71.00.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado 410.00	
02.005-14.422.0005.2024-3.1.90.11.00.00   Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil   150.00	
02.005-14.422.0005.2024-3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais 35.00	
02.005-14.422.0005.2024-3.3.90.14.00.00 Diárias - Civil 5.00	
02.005-14.422.0005.2024-3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 9.83	
02.005-14.422.0005.2024-3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 15.00	
02.005-14.422.0005.2024-3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 17.00	- 1
02.005-14.422.0020.1038-4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente 2.00	
02.006-15.451.0018.1002-4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações 150.00	
02.006-15.451.0018.1013-4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações 300.00	
02.006-15.451.0022.1026-4.4.90.61.00.00 Aquisição de Imóveis 100.00	
02.006-15.452.0005.2016-3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1.200.00	
02.006-15.452.0005.2016-3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais 264.00	
02.006-15.452.0005.2016-3.3.90.14.00.00 Diárias - Civil 13.00	
02.006-15.452.0005.2016-3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 330.00	
02.006-15.452.0005.2016-3.3.90.33.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção 2.000	
02.006-15.452.0005.2016-3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 70.000	
02.006-15.452.0005.2016-3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 450.000	
02.006-15.452.0020.1014-4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente 40.000	
02.006-15.452.0025.2041-3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 60.000	
02.006-15.452.0025.2041-3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 115.000	
02.006-15.452.0025.2041-3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 700.000	
02.006-15.452.0026.2050-3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 10.000	
02.006-15.452.0026.2050-3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 10.000	- 1
02.006-15.452.0026.2050-3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 50.000	
02.006-18.543.0023.1019-4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações 27.000	
02.007-08.244.0010.1014-4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente 10.000	
02.007-08.244.0010.2025-3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1.100.000	
02.007-08.244.0010.2025-3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais 242.000	
02.007-08.244.0010.2025-3.1.90.94.00.00 Indenizações Restituições Trabalhistas 1.000	
02.007-08.244.0010.2025-3.3.90.14.00.00 Diárias - Civil 25.000	

Exercício: 2012

30/12/2011 - 16:30:23

02.007-08.244.0010.2025-3.39.03.00.00	DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS			
0.2007-08.244.0010.2025-3.3.90.3.0.0.00   0.2007-08.244.0010.2025-3.3.90.3.0.0.00   0.2007-08.244.0010.2025-3.3.90.3.0.0.00   0.2007-08.244.0010.2025-3.3.90.3.0.0.00   0.2008-04.122.0005.2023-3.3.90.1.0.0.00   0.2008-04.122.0005.2023-3.3.90.3.0.0.00   0.2008-04.122.0005.2023-3.3.90.3.0.0.00   0.2008-04.122.0005.2023-3.3.90.3.0.0.00   0.2008-04.122.0005.2023-3.3.90.3.0.0.00   0.2008-04.122.0005.2023-3.3.90.3.0.0.00   0.2008-04.122.0005.2023-3.3.90.3.0.0.00   0.2008-04.122.0005.2023-3.3.90.3.0.0.00   0.2008-04.122.0005.2023-3.3.90.3.0.0.00   0.2008-04.122.0005.2023-3.3.90.3.0.0.00   0.2008-04.122.0005.2023-3.3.90.3.0.0.00   0.2008-04.122.0005.2023-3.3.90.3.0.0.00   0.2010-08.244.0010.1011-44.90.5.2.0.00   0.2011-08.243.0012.2028-3.1.90.1.0.0.00   0.2011-08.243.0012.2028-3.1.90.3.0.0.00   0.2011-08.243.0012.2028-3.3.90.3.0.0.00   0.2011-08.243.0012.2028-3.3.90.3.0.0.00   0.2011-08.243.0012.2028-3.3.90.3.0.0.00   0.2011-08.243.0012.2028-3.3.90.3.0.0.00   0.2011-08.243.0012.2028-3.3.90.3.0.0.00   0.2011-08.243.0012.2028-3.3.90.3.0.0.00   0.2011-08.243.0012.2028-3.3.90.3.0.0.00   0.2011-08.243.0012.2028-3.3.90.3.0.0.00   0.2011-08.243.0012.2028-3.3.90.3.0.0.00   0.2011-08.243.0012.2028-3.3.90.3.0.0.00   0.2011-08.243.0012.2028-3.3.90.3.0.0.00   0.2011-08.244.0010.2029-3.3.90.3.0.0.00   0.2011-08.244.0010.2029-3.3.90.3.0.0.00   0.2011-08.244.0010.2029-3.3.90.3.0.0.00   0.2013-08.244.0010.2029-3.3.90.3.0.0.00   0.2013-08.244.0010.2029-3.3.90.3.0.0.00   0.2013-08.244.0010.2029-3.3.90.3.0.0.00   0.2013-08.244.0010.2029-3.3.90.3.0.0.00   0.2013-08.244.0010.2029-3.3.90.3.0.0.00   0.2013-08.244.0010.2029-3.3.90.3.0.0.00   0.2013-08.244.0010.2029-3.3.90.3.0.0.00   0.2013-08.244.0010.2029-3.3.90.3.0.0.00   0.2013-08.244.0010.2029-3.3.90.3.0.0.00   0.2013-08.244.0010.2029-3.3.90.3.0.0.00   0.2013-08.244.0010.2029-3.3.90.3.0.0.00   0.2013-08.244.0010.2029-3.3.90.3.0.0.00   0.2013-08.244.0010.2029-3.3.90.3.0.0.00   0.2014-10.301.0015.2033-3.3.90.3.0.0.00   0.2014-10.301.0015.2033-3.3.90.3.0.0.00   0.2014-10.301.0015.2033-3.3.9		Material de Consumo	180.000.00	
02.007-08.244.0010.2025-3.3.90.33.0.00		Material de Distribuição Gratuita		
02.007-08.244.0010.2028-3.3.90.36.00.00   02.008-04.122.0005.2023-3.1.90.11.00.00   02.008-04.122.0005.2023-3.1.90.13.00.00   02.008-04.122.0005.2023-3.3.90.14.00.00   02.008-04.122.0005.2023-3.3.90.30.00.00   02.008-04.122.0005.2023-3.3.90.30.00.00   02.008-04.122.0005.2023-3.3.90.30.00.00   02.008-04.122.0005.2023-3.3.90.30.00.00   02.008-04.122.0005.2023-3.3.90.30.00.00   02.008-04.122.0005.2023-3.3.90.30.00.00   02.008-04.122.0005.2023-3.3.90.30.00.00   02.008-04.122.0005.2023-3.3.90.30.00.00   02.008-04.122.0005.2023-3.3.90.30.00.00   02.008-04.122.0005.2023-3.3.90.30.00.00   02.008-04.122.0005.2023-3.3.90.30.00.00   02.008-04.122.0005.2023-3.3.90.30.00.00   02.008-04.122.0005.2023-3.3.90.30.00.00   02.011-08.243.0012.2028-3.90.30.00.00   02.011-08.243.0012.0028-3.90.30.00.00   02.011-08.243.0012.2028-3.90.30.00.00   02.011-08.243.0012.2028-3.90.30.00.00   02.011-08.243.0012.2028-3.90.30.00.00   02.011-08.243.0012.2028-3.90.30.00.00   02.011-08.243.0012.2028-3.90.30.00.00   02.011-08.243.0012.2028-3.90.30.00.00   02.011-08.243.0012.2028-3.90.30.00.00   02.011-08.243.0012.0028-3.90.00.00   02.011-08.243.0012.0028-3.90.00.00   02.011-08.243.0012.0028-3.90.00.00   02.011-08.243.0012.0028-3.90.00.00   02.011-08.243.0012.0028-3.90.00.00   02.011-08.243.0012.0028-3	02.007-08.244.0010.2025-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção		
02.007-08.244.0010.2025-3.3.90.39.00.0   Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   167.000.00   02.008-04.122.0005.2023-3.1.90.13.00.00   Obrigações Patronais   2.000.00   02.008-04.122.0005.2023-3.90.30.00   Obrigações Patronais   2.000.00   02.008-04.122.0005.2023-3.390.30.00   Obrigações Patronais   2.000.00   02.008-04.122.0005.2023-3.390.30.00   Obrigações Patronais   02.000.00   02.001-08.243.0012.2028-3.190.11.00.00   Obrigações Patronais   02.001-08.243.0012.2028-3.390.30.00   Obrigações Patronais   02.001-08.244.0010.001-08.243.0012.0028-3.390.30.00   Obrigações Patronais   02.001-08.244.0010.001-08.243.0012.001-08.243.0012.001-08.243.0012.001-08.243.0012.001-08.00	02.007-08.244.0010.2025-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
02.008-04.122.0005.2023-3.19.01.10.0.0	02.007-08.244.0010.2025-3.3.90.39.00.00			
02.008-04.122.0005.2023-3.190.13.00.0   Obrigações Patronais   27.000.00   20.008-04.122.0005.2023-3.390.30.00   Obrigações Patronais   20.000.00   20.008-04.122.0002.0104-4.4.90.52.00.00   Equipamentos e Material Permanente   1.000.00   20.010-08.244.0011.014-4.4.90.52.00.0   Obrigações Patronais   20.000.00   20.011-08.243.0012.2028-3.190.11.000   Obrigações Patronais   20.000.00   20.011-08.243.0012.2028-3.390.30.00   Obrigações Patronais   20.000.00   20.011-08.244.0010.2028-3.390.30.00   Obrigações Patronais   20.000.00   20.011-09.2014-10.301.0015.2033-3.39.30.00   Obriga	02.008-04.122.0005.2023-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
02.008-04.122.0005.2023-3.3.90.14.00.00   02.008-04.122.0005.2023-3.3.90.30.00.00   02.008-04.122.0005.2023-3.3.90.30.00.00   02.008-04.122.0005.2023-3.3.90.33.00.00   02.008-04.122.0005.2023-3.3.90.39.00.00   02.008-04.122.0005.2023-3.3.90.39.00.00   02.008-04.122.0005.2023-3.3.90.39.00.00   02.011-08.243.0012.0014-4.4.90.52.00.00   02.011-08.243.0012.2028-3.1.90.11.00.00   02.011-08.243.0012.2028-3.1.90.13.00.00   02.011-08.243.0012.2028-3.3.90.30.00   02.011-08.243.0012.2028-3.3.90.30.00   02.011-08.243.0012.2028-3.3.90.30.00   02.011-08.243.0012.2028-3.3.90.30.00   02.011-08.243.0012.2028-3.3.90.30.00   02.011-08.243.0012.2028-3.3.90.30.00   02.011-08.243.0012.2028-3.3.90.30.00   02.011-08.243.0012.2028-3.3.90.30.00   02.011-08.244.0010.2029-3.3.90.80.00   02.011-08.244.0010.2029-3.3.90.00   02.013-08.244.0010.2029-3.3.90.00   02.013-08.244.0010.2029-3.3.90.00   02.013-08.244.0010.2029-3.3.90.30.	02.008-04.122.0005.2023-3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais		
02.008-04.122.0005.2023-3.9.03.00.00	02.008-04.122.0005.2023-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	1	
02.008-04.122.0005.2023-3.3.90.33.0.0.0   02.008-04.122.0005.2023-3.3.90.36.0.0.0   02.008-04.122.0005.2023-3.3.90.30.0.0   02.008-04.122.0005.2023-3.3.90.30.0.0   02.008-04.122.0005.2023-3.3.90.30.0.0   02.010-08.244.0010.1014-4.4.90.52.0.0.0   02.011-08.243.0012.2028-3.1.90.11.0.0   02.011-08.243.0012.2028-3.1.90.11.0.0   02.011-08.243.0012.2028-3.3.90.30.0   02.011-08.243.0012.2028-3.3.90.30.0   02.011-08.243.0012.2028-3.3.90.30.0   02.011-08.243.0012.2028-3.3.90.30.0   02.011-08.243.0012.2028-3.3.90.30.0   02.011-08.243.0012.2028-3.3.90.30.0   02.011-08.243.0012.2028-3.3.90.30.0   02.011-08.243.0012.2028-3.3.90.30.0   02.011-08.243.0012.2028-3.3.90.30.0   02.011-08.243.0012.2028-3.3.90.30.0   02.011-08.243.0012.2028-3.3.90.30.0   02.013-08.244.0010.0124-4.90.52.0   02.013-08.244.0010.10124-4.90.52.0   02.013-08.244.0010.10124-4.90.52.0   02.013-08.244.0010.2029-3.3.90.30.0   02.013-08.244.0010.2029-3.3.90.30.0   02.013-08.244.0010.2029-3.3.90.30.0   02.013-08.244.0010.2029-3.3.90.30.0   02.013-08.244.0010.2029-3.3.90.30.0   02.013-08.244.0010.2029-3.3.90.30.0   02.013-08.244.0010.2029-3.3.90.30.0   02.013-08.244.0010.2029-3.3.90.30.0   02.013-08.244.0010.2029-3.3.90.30.0   02.013-08.244.0010.2029-3.3.90.30.0   02.013-08.244.0010.2029-3.3.90.30.0   02.013-08.244.0010.2029-3.3.90.30.0   02.013-08.244.0010.2029-3.3.90.30.0   02.013-08.244.0010.2029-3.3.90.30.0   02.013-08.244.0010.2029-3.3.90.30.0   02.013-08.244.0010.2029-3.3.90.30.0   02.013-08.244.0010.2029-3.3.90.30.0   02.013-08.244.0010.2029-3.3.90.00.0   02.013-08.244.0010.2029-3.3.90.00.0   02.013-08.244.0010.2029-3.3.90.00.0   02.013-08.244.0010.2029-3.3.90.00.0   02.013-08.244.0010.2029-3.3.90.00.0   02.013-08.244.0010.2029-3.3.90.00.0   02.013-08.244.0010.2029-3.3.90.00.0   02.013-08.244.0010.2029-3.3.90.00.0   02.013-08.244.0010.2029-3.3.90.00.0   02.013-08.244.0010.2029-3.3.90.00.0   02.013-08.244.0010.2029-3.3.90.00.0   02.013-08.244.0010.2029-3.3.90.00.0   02.013-08.244.0010.0015.2033-3.90.00.0   02.013-08.244.0010.0015.2033-3.90.00.0   02.013	02.008-04.122.0005.2023-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1	
Q2.008-04.122.0005.2023-3.3.90.3.90.00   O2.008-04.122.0005.2023-3.3.90.3.90.00   O2.008-04.122.0005.2023-3.3.90.3.90.00   O2.008-04.122.0020.1014-4.4.90.52.00.00   O2.001-08.243.0012.1014-4.4.90.52.00.00   O2.011-08.243.0012.2028-3.1.90.11.00.00   O2.011-08.243.0012.2028-3.3.90.1.00.00   O2.011-08.243.0012.2028-3.3.90.1.00.00   O2.011-08.243.0012.2028-3.3.90.3.00.00   O2.013-08.244.0010.2029-3.3.90.3.00.00   O2.013-08.244.0010.2029-3.3.90.3	02.008-04.122.0005.2023-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1	
Q2.008-04.122.0005.2023-3.3.90.3.90.00   Q2.010-08.244.0010.1014-4.4.90.52.00.00   Q2.011-08.243.0012.2028-3.1.90.11.00.00   Q2.011-08.243.0012.2028-3.1.90.11.00.00   Q2.011-08.243.0012.2028-3.1.90.13.00.00   Q2.011-08.243.0012.2028-3.3.90.30.00.00   Q2.013-08.244.0010.2029-3.3.90.30.00.00   Q2.013-08.244.0010.2029-3.3.9	02.008-04.122.0005.2023-3.3.90.36.00.00			
Q2.008-04.122.0022.01014-4.4.90.52.00.00   Q2.011-08.243.0012.0208-3.1.90.13.00.00   Q2.011-08.243.0012.2028-3.1.90.13.00.00   Q2.011-08.243.0012.2028-3.3.90.14.00.00   Q2.011-08.243.0012.2028-3.3.90.14.00.00   Q2.011-08.243.0012.2028-3.3.90.30.00.00   Q2.013-08.244.0010.2029-3.3.90.30.00.00   Q2.013-08.244.0010.2029-3.3	02.008-04.122.0005.2023-3.3.90.39.00.00		1	
02.011-08.244.0012.028-3.1.90.11.00.00	02.008-04.122.0020.1014-4.4.90.52.00.00			
02.011-08.243.0012.2028-3.1.90.11.00.00   Vencimentos e Material Permanente   1.000,00   02.011-08.243.0012.2028-3.1.90.13.00.00   02.011-08.243.0012.2028-3.3.90.14.00.00   02.011-08.243.0012.2028-3.3.90.14.00.00   02.011-08.243.0012.2028-3.3.90.30.00.00   02.011-08.243.0012.2028-3.3.90.30.00.00   02.011-08.243.0012.2028-3.3.90.30.00.00   02.011-08.243.0012.2028-3.3.90.30.00.00   02.011-08.243.0012.2028-3.3.90.30.00.00   02.011-08.243.0012.2028-3.3.90.35.00.00   02.011-08.243.0012.2028-3.3.90.35.00.00   02.011-08.243.0012.2028-3.3.90.39.00.00   02.011-08.244.0010.2028-3.3.90.39.00.00   02.013-08.244.0010.2029-3.3.50.43.00.00   02.013-08.244.0010.2029-3.3.90.38.00.00   02.013-08.244.0010.2029	02.010-08.244.0010.1014-4.4.90.52.00.00		1	
02.011-08.243.0012.2028-3.1.90.11.00.00	02.011-08.243.0012.1014-4.4.90.52.00.00		1	
02.011-08.243.0012.2028-3.1.90.13.00.00	02.011-08.243.0012.2028-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1	
02.011-08.243.0012.2028-3.3.90.3.0.0.00     02.011-08.243.0012.2028-3.3.90.3.0.0.00     02.011-08.243.0012.2028-3.3.90.3.0.0.00     02.011-08.243.0012.2028-3.3.90.3.0.0.00     02.011-08.243.0012.2028-3.3.90.3.0.0.00     02.011-08.243.0012.2028-3.3.90.3.90.0.00     02.011-08.243.0012.2028-3.3.90.3.90.00     02.011-08.243.0012.2028-3.3.90.3.90.00     02.011-08.243.0012.2028-3.3.90.3.90.00     02.011-08.244.0012.2028-3.3.90.3.90.00     02.013-08.244.0010.2029-3.3.90.08.00.00     02.013-08.244.0010.2029-3.3.90.38.00.00     02.013-08.244.0010.2029-3.3.90.38.00.00     02.013-08.244.0010.2029-3.3.90.38.00.00     02.013-08.244.0010.2029-3.3.90.38.00.00     02.013-08.244.0010.2029-3.3.90.38.00.00     02.014-08.244.0010.2029-3.3.90.38.00.00     02.014-08.244.0010.2029-3.3.90.38.00.00     02.014-10.122.0005.2039-3.3.90.38.00.00     02.014-10.122.0005.2039-3.3.90.38.00.00     02.014-10.122.0005.2059-3.3.90.38.00.00     02.014-10.301.0015.2033-3.1.90.11.00.00     02.014-10.301.0015.2033-3.1.90.11.00.00     02.014-10.301.0015.2033-3.3.90.30.00.00     02.014-10.301.0015.2033-3.3.90.30.00.00     02.014-10.301.0015.2033-3.3.90.30.00.00     02.014-10.301.0015.2033-3.3.90.30.00.00     02.014-10.301.0015.2033-3.3.90.30.00.00     02.014-10.301.0015.2033-3.3.90.30.00.00     02.014-10.301.0015.2033-3.3.90.30.00.00     02.014-10.301.0015.2033-3.3.90.30.00.00     02.014-10.301.0015.2033-3.3.90.30.00     02.014-10.301.0015.2033-3.3.90.30.00     02.014-10.301.0015.2033-3.3.90.30.00     02.014-10.301.0015.2033-3.3.90.30.00     02.014-10.301.0015.2033-3.3.90.30.00     02.014-10.301.0015.2033-3.3.90.30.00     02.014-10.301.0015.2033-3.3.90.30.00     02.014-10.301.0015.2033-3.3.90.30.00     02.014-10.301.0015.2033-3.3.90.30.00     02.014-10.301.0015.2033-3.3.90.30.00     02.014-10.301.0015.2033-3.3.90.30.00     02.014-10.301.0015.2033-3.3.90.30.00     02.014-10.301.0015.2033-3.3.90.30.00     02.014-10.301.0015.2033-3.3.90.30.00     02.014-10.301.0015.2033-3.3.90.30.00     02.014-10.301.0015.2033-3.3.90.30.00     02.014-10.301.0015.2033-3.3	02.011-08.243.0012.2028-3.1.90.13.00.00		1	
02.011-08.243.0012.2028-3.3.90.30.00.00   Passagens e Despesas com Locomoção   5.000,00   02.011-08.243.0012.2028-3.3.90.36.00.00   02.011-08.243.0012.2028-3.3.90.36.00.00   02.011-08.243.0012.2028-3.3.90.39.00.00   02.012-16.482.0013.1009-4.4.90.51.00.00   02.013-08.244.0010.1014-4.4.90.52.00.00   02.013-08.244.0010.2029-3.3.90.30.00.00   02.013-08.244.0010.2029-3.3.90.30.00.00   02.013-08.244.0010.2029-3.3.90.30.00.00   02.013-08.244.0010.2029-3.3.90.30.00.00   02.013-08.244.0010.2029-3.3.90.30.00.00   02.013-08.244.0010.2029-3.3.90.30.00.00   02.013-08.244.0010.2029-3.3.90.30.00.00   02.013-08.244.0010.2029-3.3.90.30.00.00   02.013-08.244.0010.2029-3.3.90.30.00.00   02.014-10.122.0005.1039-4.4.90.52.00.00   02.014-10.122.0005.2059-3.3.90.30.00.00   02.014-10.122.0005.2059-3.3.90.30.00.00   02.014-10.122.0005.2059-3.3.90.30.00.00   02.014-10.301.0015.2033-3.1.90.01.00.00   02.014-10.301.0015.2033-3.1.90.11.00.00   02.014-10.301.0015.2033-3.3.90.30.00.00   02.014-10.301.0015.203	02.011-08.243.0012.2028-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil		
Q2.011-08.243.0012.2028-3.3.90.33.00.00   Q2.011-08.243.0012.2028-3.3.90.36.00.00   Q2.011-08.243.0012.2028-3.3.90.36.00.00   Q2.011-08.243.0012.2028-3.3.90.39.00.00   Q2.012-16.482.0013.1009-4.4.90.51.00.00   Q2.012-16.482.0013.1009-4.4.90.51.00.00   Q2.013-08.244.0010.2029-3.3.50.43.00.00   Q2.013-08.244.0010.2029-3.3.90.30.00.00   Q2.014-10.122.0005.2059-3.3.90.30.00.00   Q2.014-10.122.0005.2059-3.3.90.30.00.00   Q2.014-10.122.0005.2059-3.3.90.30.00.00   Q2.014-10.122.0005.2059-3.3.90.30.00.00   Q2.014-10.301.0015.2033-3.1.90.13.00.00   Q2.014-10.301.0015.2033-3.1.90.13.00.00   Q2.014-10.301.0015.2033-3.1.90.13.00.00   Q2.014-10.301.0015.2033-3.3.90.30.00.00   Q2.014-10.301.0015.2033-3.3.	02.011-08.243.0012.2028-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo		
02.011-08.243.0012.2028-3.3.90.36.00.00   Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física   17.000,00   O2.011-08.243.0012.2028-3.3.90.39.00.00   Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   10.000,00   O2.013-08.244.0010.1014-4.4.90.52.00.00   Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   10.000,00   Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física   0.000,00   Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   10.000,00   Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física   0.000,00   Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   10.000,00   Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física   10.000,00   Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Físic	02.011-08.243.0012.2028-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção		
02.011-08.243.0012.2028-3.3.90.39.00.00         Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica         10.000,00           02.012-16.482.0013.1009-4.4.90.51.00.00         Obras e Instalações         100.000,00           02.013-08.244.0010.1014-4.4.90.52.00.00         Equipamentos e Material Permanente         1.000,00           02.013-08.244.0010.2029-3.3.90.30.00.00         Outros Beneficios Assistenciais         5.000,00           02.013-08.244.0010.2029-3.3.90.30.00.00         Material de Consumo         27.000,00           02.013-08.244.0010.2029-3.3.90.30.00.00         Material de Distribuição Gratuita         25.000,00           02.013-08.244.0010.2029-3.3.90.30.00.00         Material de Distribuição Gratuita         25.000,00           02.013-08.244.0010.2029-3.3.90.30.00.00         Material de Distribuição Gratuita         25.000,00           02.013-08.244.0010.2029-3.3.90.30.00.00         Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física         34.000,00           02.014-10.122.0005.2059-3.3.90.30.00.00         Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica         7.000,00           02.014-10.122.0005.2059-3.3.90.30.00.00         Material de Consumo         6.500,00           02.014-10.301.0015.2033-3.1.90.13.00.00         Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica         3.000,00           02.014-10.301.0015.2033-3.1.90.13.00.00         Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica         5.000,00           02.014	02.011-08.243.0012.2028-3.3.90.36.00.00		1	
02.012-16.482.0013.1009-4.4.90.51.00.00         Obras e Instalações         100.000,00           02.013-08.244.0010.2029-3.3.50.43.00.00         Equipamentos e Material Permanente         1.000,00           02.013-08.244.0010.2029-3.3.90.08.00.00         Obras e Instalações         5.000,00           02.013-08.244.0010.2029-3.3.90.30.00.00         Obras e Instalações         5.000,00           02.013-08.244.0010.2029-3.3.90.30.00.00         Material de Consumo         27.000,00           02.013-08.244.0010.2029-3.3.90.32.00.00         Material de Consumo         25.000,00           02.013-08.244.0010.2029-3.3.90.36.00.00         Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física         34.000,00           02.014-10.122.0005.1039-4.4.90.52.00.00         Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica         7.000,00           02.014-10.122.0005.2059-3.3.90.30.00.00         Material de Consumo         6.500,00           02.014-10.122.0005.2059-3.3.90.30.00.00         Material de Consumo         0.000,00           02.014-10.301.0015.2033-3.1.90.00.00         Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física         2.900,00           02.014-10.301.0015.2033-3.1.90.01.00         Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física         2.900,00           02.014-10.301.0015.2033-3.1.90.13.00.00         Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica         3.000,00           02.014-10.301.0015.2033-3.3.90.14.00.00         Outros Serviços	02.011-08.243.0012.2028-3.3.90.39.00.00		1 1	
02.013-08.244.0010.1014-4.4.90.52.00.00         Equipamentos e Material Permanente         1.000,00           02.013-08.244.0010.2029-3.3.90.8.00.00         5.000,00           02.013-08.244.0010.2029-3.3.90.30.00.00         0.000           02.013-08.244.0010.2029-3.3.90.30.00.00         0.000           02.013-08.244.0010.2029-3.3.90.30.00.00         0.000           02.013-08.244.0010.2029-3.3.90.30.00.00         0.000           02.013-08.244.0010.2029-3.3.90.39.00.00         0.000           02.014-10.22.0005.2059-3.3.90.39.00.00         0.000           02.014-10.122.0005.2059-3.3.90.30.00.00         0.000           02.014-10.122.0005.2059-3.3.90.30.00.00         0.000           02.014-10.122.0005.2059-3.3.90.30.00.00         0.000           02.014-10.122.0005.2059-3.3.90.30.00.00         0.000           02.014-10.122.0005.2059-3.3.90.30.00.00         0.000           02.014-10.301.0015.2033-3.90.30.00.00         0.000           02.014-10.301.0015.2033-3.90.30.00.00         0.000           02.014-10.301.0015.2033-3.1.90.4.00.00         0.000           02.014-10.301.0015.2033-3.1.90.4.00.00         0.000           02.014-10.301.0015.2033-3.3.90.30.00.00         0.000           02.014-10.301.0015.2033-3.3.90.30.00.00         0.000           02.014-10.301.0015.2033-3.3.90.30.00.00         0.000	02.012-16.482.0013.1009-4.4.90.51.00.00		1	
02.013-08.244.0010.2029-3.3.50.43.00.00         Subvenções Sociais         1.000,00           02.013-08.244.0010.2029-3.3.90.08.00.00         Outros Benefícios Assistenciais         5.000,00           02.013-08.244.0010.2029-3.3.90.30.00.00         Material de Consumo         27.000,00           02.013-08.244.0010.2029-3.3.90.35.00.00         Material de Distribuição Gratuita         25.000,00           02.013-08.244.0010.2029-3.3.90.30.00.00         Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física         34.000,00           02.014-10.122.0005.1039-4.4.90.52.00.00         Equipamentos e Material Permanente         3.000,00           02.014-10.122.0005.2059-3.3.90.30.00.00         Diárias - Civil         3.000,00           02.014-10.122.0005.2059-3.3.90.30.00.00         Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física         2.900,00           02.014-10.301.0015.2033-3.1.90.04.00.00         Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física         2.900,00           02.014-10.301.0015.2033-3.1.90.11.00.00         Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física         2.900,00           02.014-10.301.0015.2033-3.1.90.11.00.00         Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica         3.000,00           02.014-10.301.0015.2033-3.1.90.11.00.00         Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica         1.600,000           02.014-10.301.0015.2033-3.3.90.14.00.00         Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Civil         1.600,000	02.013-08.244.0010.1014-4.4.90.52.00.00		1	
02.013-08.244.0010.2029-3.3.90.08.00.00         Outros Beneficios Assistenciais         5.000,00           02.013-08.244.0010.2029-3.3.90.30.00.00         Material de Consumo         27.000,00           02.013-08.244.0010.2029-3.3.90.32.00.00         Material de Consumo         25.000,00           02.013-08.244.0010.2029-3.3.90.36.00.00         Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física         34.000,00           02.014-10.122.0005.1039-4.4.90.52.00.00         Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica         7.000,00           02.014-10.122.0005.2059-3.3.90.30.00.00         Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica         3.000,00           02.014-10.122.0005.2059-3.3.90.30.00.00         Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física         2.900,00           02.014-10.122.0005.2059-3.3.90.30.00.00         Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica         2.900,00           02.014-10.122.0005.2059-3.3.90.30.00.00         Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica         2.900,00           02.014-10.301.0015.2033-3.1.90.11.00.00         Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica         3.000,00           02.014-10.301.0015.2033-3.1.90.11.00.00         Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica         3.000,00           02.014-10.301.0015.2033-3.3.90.14.00.00         Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Icvil         1.600.000,00           02.014-10.301.0015.2033-3.3.90.14.00.00         Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Icvil	02.013-08.244.0010.2029-3.3.50.43.00.00		1	
02.013-08.244.0010.2029-3.3.90.30.00.00       Material de Consumo       27.000,00         02.013-08.244.0010.2029-3.3.90.32.00.00       Material de Distribuição Gratuita       25.000,00         02.013-08.244.0010.2029-3.3.90.39.00.00       Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física       34.000,00         02.014-10.122.0005.1039-4.4.90.52.00.00       Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica       7.000,00         02.014-10.122.0005.2059-3.3.90.30.00.00       Equipamentos e Material Permanente       3.000,00         02.014-10.122.0005.2059-3.3.90.30.00.00       Material de Consumo       6.500,00         02.014-10.122.0005.2059-3.3.90.30.00.00       Material de Consumo       0.01         02.014-10.122.0005.2059-3.3.90.30.00.00       Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física       2.900,00         02.014-10.301.00015.2033-3.1.90.04.00.00       Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica       3.000,00         02.014-10.301.0015.2033-3.1.90.04.00.00       Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica       3.000,00         02.014-10.301.0015.2033-3.1.90.11.00.00       Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica       1.000,00         02.014-10.301.0015.2033-3.3.90.14.00.00       Obrigações Patronais       353.000,00         02.014-10.301.0015.2033-3.3.90.30.00.00       Material de Consumo       200.000,00         02.014-10.301.0015.2033-3.3.90.30.00.00       Material de Consumo       200.	02.013-08.244.0010.2029-3.3.90.08.00.00		1	
02.013-08.244.0010.2029-3.3.90.32.00.00         Material de Distribuição Gratuita         25.000,00           02.013-08.244.0010.2029-3.3.90.36.00.00         Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica         34.000,00           02.014-10.122.0005.1039-4.4.90.52.00.00         Equipamentos e Material Permanente         3.000,00           02.014-10.122.0005.2059-3.3.90.14.00.00         Diárias - Civil         3.000,00           02.014-10.122.0005.2059-3.3.90.30.00.00         Material de Consumo         6.500,00           02.014-10.122.0005.2059-3.3.90.30.00.00         Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física         2.900,00           02.014-10.122.0005.2059-3.3.90.39.00.00         Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica         3.000,00           02.014-10.301.008.1010-4.4.90.51.00.00         Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica         3.000,00           02.014-10.301.0015.2033-3.1.90.11.00.00         Obras e Instalações         1.000,00           02.014-10.301.0015.2033-3.1.90.13.00.00         Obrigações Patronais         353.000,00           02.014-10.301.0015.2033-3.3.90.30.00.00         Diárias - Civil         16.000,00           02.014-10.301.0015.2033-3.3.90.32.00.00         Material de Distribuição Gratuita         85.000,00           02.014-10.301.0015.2033-3.3.90.33.00.00         Material de Distribuição Gratuita         85.000,00           02.014-10.301.0015.2033-3.3.90.30.00.00         <	02.013-08.244.0010.2029-3.3.90.30.00.00		1	
02.013-08.244.0010.2029-3.3.90.36.00.00         Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física         34.000,00           02.013-08.244.0010.2029-3.3.90.39.00.00         Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica         7.000,00           02.014-10.122.0005.1039-4.4.90.52.00.00         Equipamentos e Material Permanente         3.000,00           02.014-10.122.0005.2059-3.3.90.30.00.00         Material de Consumo         6.500,00           02.014-10.122.0005.2059-3.3.90.36.00.00         Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física         2.900,00           02.014-10.301.0008.1010-4.4.90.51.00.00         Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica         3.000,00           02.014-10.301.0015.2033-3.1.90.11.00.00         Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica         3.000,00           02.014-10.301.0015.2033-3.1.90.01.00         Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica         3.000,00           02.014-10.301.0015.2033-3.1.90.11.00.00         Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica         3.000,00           02.014-10.301.0015.2033-3.3.90.31.00.00         Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica         1.000,00           02.014-10.301.0015.2033-3.3.90.30.00.00         Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Civil         1.600.000,00           02.014-10.301.0015.2033-3.3.90.30.00.00         Material de Consumo         200.000,00           02.014-10.301.0015.2033-3.3.90.30.00.00         Material de Consumo         35.00	02.013-08.244.0010.2029-3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita	1	
02.013-08.244.0010.2029-3.3.90.39.00.00         Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica         7.000,00           02.014-10.122.0005.1039-4.4.90.52.00.00         Equipamentos e Material Permanente         3.000,00           02.014-10.122.0005.2059-3.3.90.14.00.00         Diárias - Civil         3.000,00           02.014-10.122.0005.2059-3.3.90.30.00.00         Material de Consumo         6.500,00           02.014-10.122.0005.2059-3.3.90.39.00.00         Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física         2.900,00           02.014-10.301.0008.1010-4.4.90.51.00.00         Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica         3.000,00           02.014-10.301.0015.2033-3.1.90.04.00.00         Obras e Instalações         1.000,00           02.014-10.301.0015.2033-3.1.90.11.00.00         Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil         1.600.000,00           02.014-10.301.0015.2033-3.3.90.14.00.00         Obrigações Patronais         353.000,00           02.014-10.301.0015.2033-3.3.90.30.00.00         Material de Consumo         200.000,00           02.014-10.301.0015.2033-3.3.90.30.00.00         Material de Consumo         200.000,00           02.014-10.301.0015.2033-3.3.90.30.00.00         Material de Consumo         350.00,00           02.014-10.301.0015.2033-3.3.90.30.00.00         Material de Consumo         200.000,00           02.014-10.301.0015.2033-3.3.90.30.00.00         Material de Distribuição Grat	02.013-08.244.0010.2029-3.3.90.36.00.00			
02.014-10.122.0005.1039-4.4.90.52.00.00       Equipamentos e Material Permanente       3.000,00         02.014-10.122.0005.2059-3.3.90.14.00.00       Diárias - Civil       3.000,00         02.014-10.122.0005.2059-3.3.90.30.00.00       Material de Consumo       6.500,00         02.014-10.122.0005.2059-3.3.90.39.00.00       Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física       2.900,00         02.014-10.301.0008.1010-4.4.90.51.00.00       Obras e Instalações       1.000,00         02.014-10.301.0015.2033-3.1.90.04.00.00       Contratação por Tempo Determinado       5.000,00         02.014-10.301.0015.2033-3.1.90.11.00.00       Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil       1.600.000,00         02.014-10.301.0015.2033-3.3.90.31.90.13.00.00       Diárias - Civil       16.000,00         02.014-10.301.0015.2033-3.3.90.30.00.00       Diárias - Civil       16.000,00         02.014-10.301.0015.2033-3.3.90.30.00.00       Diárias - Civil       16.000,00         02.014-10.301.0015.2033-3.3.90.30.00.00       Material de Consumo       200.000,00         02.014-10.301.0015.2033-3.3.90.33.00.00       Material de Distribuição Gratuita       85.000,00         02.014-10.301.0015.2033-3.3.90.33.00.00       Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física       150.000,00         02.014-10.301.0015.2033-3.3.90.300.00       Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica       315.000,00         02.01	02.013-08.244.0010.2029-3.3.90.39.00.00			
02.014-10.122.0005.2059-3.3.90.14.00.00         Diárias - Civil         3.000,00           02.014-10.122.0005.2059-3.3.90.30.00.00         Material de Consumo         6.500,00           02.014-10.122.0005.2059-3.3.90.36.00.00         Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica         2.900,00           02.014-10.301.0008.1010-4.4.90.51.00.00         Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica         3.000,00           02.014-10.301.0015.2033-3.1.90.04.00.00         Obras e Instalações         1.000,00           02.014-10.301.0015.2033-3.1.90.11.00.00         Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil         1.600.000,00           02.014-10.301.0015.2033-3.3.90.31.00.00         Diárias - Civil         16.000,00           02.014-10.301.0015.2033-3.3.90.30.00.00         Material de Consumo         200.000,00           02.014-10.301.0015.2033-3.3.90.30.00.00         Material de Consumo         200.000,00           02.014-10.301.0015.2033-3.3.90.30.00.00         Material de Consumo         200.000,00           02.014-10.301.0015.2033-3.3.90.30.00.00         Material de Distribuição Gratuita         85.000,00           02.014-10.301.0015.2033-3.3.90.30.00.00         Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica         150.000,00           02.014-10.301.0015.2033-3.3.90.30.00.00         Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica         315.000,00           02.014-10.301.0015.2033-3.3.90.30.00.00         Out	02.014-10.122.0005.1039-4.4.90.52.00.00			
02.014-10.122.0005.2059-3.3.90.30.00.00       Material de Consumo       6.500,00         02.014-10.122.0005.2059-3.3.90.36.00.00       Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica       2.900,00         02.014-10.301.0008.1010-4.4.90.51.00.00       Obras e Instalações       1.000,00         02.014-10.301.0015.2033-3.1.90.04.00.00       Contratação por Tempo Determinado       5.000,00         02.014-10.301.0015.2033-3.1.90.11.00.00       Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil       1.600.000,00         02.014-10.301.0015.2033-3.3.90.30.00.00       Diárias - Civil       16.000,00         02.014-10.301.0015.2033-3.3.90.30.00.00       Material de Consumo       200.000,00         02.014-10.301.0015.2033-3.3.90.30.00.00       Material de Consumo       35.000,00         02.014-10.301.0015.2033-3.3.90.30.00.00       Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física       150.000,00         02.014-10.301.0015.2033-3.3.90.30.00.00       Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica       315.000,00         02.014-10.301.0015.2033-3.3.90.46.00.00       Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica       315.000,00	02.014-10.122.0005.2059-3.3.90.14.00.00			
02.014-10.122.0005.2059-3.3.90.36.00.00         Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física         2.900,00           02.014-10.122.0005.2059-3.3.90.39.00.00         Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica         3.000,00           02.014-10.301.0008.1010-4.4.90.51.00.00         Obras e Instalações         1.000,00           02.014-10.301.0015.2033-3.1.90.04.00.00         Contratação por Tempo Determinado         5.000,00           02.014-10.301.0015.2033-3.1.90.11.00.00         Obrigações Patronais         353.000,00           02.014-10.301.0015.2033-3.3.90.314.00.00         Diárias - Civil         16.000,00           02.014-10.301.0015.2033-3.3.90.30.00.00         Material de Consumo         200.000,00           02.014-10.301.0015.2033-3.3.90.33.00.00         Material de Distribuição Gratuita         85.000,00           02.014-10.301.0015.2033-3.3.90.33.00.00         Passagens e Despesas com Locomoção         130.000,00           02.014-10.301.0015.2033-3.3.90.36.00.00         Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física         150.000,00           02.014-10.301.0015.2033-3.3.90.36.00.00         Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica         315.000,00           02.014-10.301.0015.2033-3.3.90.36.00.00         Despesas de Exercícios Anteriores         15.000,00	02.014-10.122.0005.2059-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo		
02.014-10.122.0005.2059-3.3.90.39.00.00       Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica       3.000,00         02.014-10.301.0008.1010-4.4.90.51.00.00       Obras e Instalações       1.000,00         02.014-10.301.0015.2033-3.1.90.04.00.00       Contratação por Tempo Determinado       5.000,00         02.014-10.301.0015.2033-3.1.90.11.00.00       Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil       1.600.000,00         02.014-10.301.0015.2033-3.3.90.14.00.00       Obrigações Patronais       353.000,00         02.014-10.301.0015.2033-3.3.90.30.00.00       Material de Consumo       200.000,00         02.014-10.301.0015.2033-3.3.90.33.00.00       Material de Distribuição Gratuita       85.000,00         02.014-10.301.0015.2033-3.3.90.36.00.00       Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física       150.000,00         02.014-10.301.0015.2033-3.3.90.39.00.00       Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica       315.000,00         02.014-10.301.0015.2033-3.3.90.39.00.00       Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica       315.000,00         02.014-10.301.0015.2033-3.3.90.39.00.00       Despesas de Exercícios Anteriores       15.000,00	02.014-10.122.0005.2059-3.3.90.36.00.00			
02.014-10.301.0008.1010-4.4.90.51.00.00       Obras e Instalações       1.000,00         02.014-10.301.0015.2033-3.1.90.04.00.00       Contratação por Tempo Determinado       5.000,00         02.014-10.301.0015.2033-3.1.90.11.00.00       Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil       1.600.000,00         02.014-10.301.0015.2033-3.3.90.14.00.00       Obrigações Patronais       353.000,00         02.014-10.301.0015.2033-3.3.90.30.00.00       Material de Consumo       200.000,00         02.014-10.301.0015.2033-3.3.90.33.00.00       Material de Distribuição Gratuita       85.000,00         02.014-10.301.0015.2033-3.3.90.33.00.00       Passagens e Despesas com Locomoção       130.000,00         02.014-10.301.0015.2033-3.3.90.39.00.00       Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física       150.000,00         02.014-10.301.0015.2033-3.3.90.39.00.00       Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica       315.000,00         02.014-10.301.0015.2033-3.3.90.39.00.00       Despesas de Exercícios Anteriores       15.000,00	02.014-10.122.0005.2059-3.3.90.39.00.00			
02.014-10.301.0015.2033-3.1.90.04.00.00       Contratação por Tempo Determinado       5.000,00         02.014-10.301.0015.2033-3.1.90.11.00.00       Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil       1.600.000,00         02.014-10.301.0015.2033-3.1.90.13.00.00       Obrigações Patronais       353.000,00         02.014-10.301.0015.2033-3.3.90.30.00.00       Diárias - Civil       16.000,00         02.014-10.301.0015.2033-3.3.90.32.00.00       Material de Consumo       200.000,00         02.014-10.301.0015.2033-3.3.90.33.00.00       Material de Distribuição Gratuita       85.000,00         02.014-10.301.0015.2033-3.3.90.33.00.00       Passagens e Despesas com Locomoção       130.000,00         02.014-10.301.0015.2033-3.3.90.39.00.00       Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica       315.000,00         02.014-10.301.0015.2033-3.3.90.46.00.00       Despesas de Exercícios Anteriores       15.000,00	02.014-10.301.0008.1010-4.4.90.51.00.00			
02.014-10.301.0015.2033-3.1.90.11.00.00       Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil       1.600.000,00         02.014-10.301.0015.2033-3.1.90.13.00.00       Obrigações Patronais       353.000,00         02.014-10.301.0015.2033-3.3.90.30.00.00       Diárias - Civil       16.000,00         02.014-10.301.0015.2033-3.3.90.32.00.00       Material de Consumo       200.000,00         02.014-10.301.0015.2033-3.3.90.33.00.00       Material de Distribuição Gratuita       85.000,00         02.014-10.301.0015.2033-3.3.90.33.00.00       Passagens e Despesas com Locomoção       130.000,00         02.014-10.301.0015.2033-3.3.90.36.00.00       Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física       150.000,00         02.014-10.301.0015.2033-3.3.90.39.00.00       Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica       315.000,00         02.014-10.301.0015.2033-3.3.90.46.00.00       Auxílio-Alimentação       10.000,00         02.014-10.301.0015.2033-3.3.90.92.00.00       Despesas de Exercícios Anteriores       15.000,00	02.014-10.301.0015.2033-3.1.90.04.00.00		1	
02.014-10.301.0015.2033-3.1.90.13.00.00       Obrigações Patronais       353.000,00         02.014-10.301.0015.2033-3.3.90.14.00.00       Diárias - Civil       16.000,00         02.014-10.301.0015.2033-3.3.90.30.00.00       Material de Consumo       200.000,00         02.014-10.301.0015.2033-3.3.90.33.00.00       Material de Distribuição Gratuita       85.000,00         02.014-10.301.0015.2033-3.3.90.33.00.00       Passagens e Despesas com Locomoção       130.000,00         02.014-10.301.0015.2033-3.3.90.39.00.00       Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física       150.000,00         02.014-10.301.0015.2033-3.3.90.46.00.00       Auxílio-Alimentação       10.000,00         02.014-10.301.0015.2033-3.3.90.92.00.00       Despesas de Exercícios Anteriores       15.000,00	02.014-10.301.0015.2033-3.1.90.11.00.00		1	
02.014-10.301.0015.2033-3.3.90.14.00.00       Diárias - Civil       16.000,00         02.014-10.301.0015.2033-3.3.90.30.00.00       Material de Consumo       200.000,00         02.014-10.301.0015.2033-3.3.90.32.00.00       Material de Distribuição Gratuita       85.000,00         02.014-10.301.0015.2033-3.3.90.33.00.00       Passagens e Despesas com Locomoção       130.000,00         02.014-10.301.0015.2033-3.3.90.36.00.00       Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física       150.000,00         02.014-10.301.0015.2033-3.3.90.39.00.00       Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica       315.000,00         02.014-10.301.0015.2033-3.3.90.46.00.00       Auxílio-Alimentação       10.000,00         02.014-10.301.0015.2033-3.3.90.92.00.00       Despesas de Exercícios Anteriores       15.000,00	02.014-10.301.0015.2033-3.1.90.13.00.00			
02.014-10.301.0015.2033-3.3.90.30.00.00       Material de Consumo       200.000,00         02.014-10.301.0015.2033-3.3.90.32.00.00       Material de Distribuição Gratuita       85.000,00         02.014-10.301.0015.2033-3.3.90.33.00.00       Passagens e Despesas com Locomoção       130.000,00         02.014-10.301.0015.2033-3.3.90.36.00.00       Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física       150.000,00         02.014-10.301.0015.2033-3.3.90.39.00.00       Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica       315.000,00         02.014-10.301.0015.2033-3.3.90.46.00.00       Auxílio-Alimentação       10.000,00         02.014-10.301.0015.2033-3.3.90.92.00.00       Despesas de Exercícios Anteriores       15.000,00	02.014-10.301.0015.2033-3.3.90.14.00.00			
02.014-10.301.0015.2033-3.3.90.32.00.00       Material de Distribuição Gratuita       85.000,00         02.014-10.301.0015.2033-3.3.90.33.00.00       Passagens e Despesas com Locomoção       130.000,00         02.014-10.301.0015.2033-3.3.90.36.00.00       Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física       150.000,00         02.014-10.301.0015.2033-3.3.90.39.00.00       Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica       315.000,00         02.014-10.301.0015.2033-3.3.90.46.00.00       Auxílio-Alimentação       10.000,00         02.014-10.301.0015.2033-3.3.90.92.00.00       Despesas de Exercícios Anteriores       15.000,00	02.014-10.301.0015.2033-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo		
02.014-10.301.0015.2033-3.3.90.33.00.00       Passagens e Despesas com Locomoção       130.000,00         02.014-10.301.0015.2033-3.3.90.36.00.00       Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física       150.000,00         02.014-10.301.0015.2033-3.3.90.39.00.00       Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica       315.000,00         02.014-10.301.0015.2033-3.3.90.46.00.00       Auxílio-Alimentação       10.000,00         02.014-10.301.0015.2033-3.3.90.92.00.00       Despesas de Exercícios Anteriores       15.000,00	02.014-10.301.0015.2033-3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita		
02.014-10.301.0015.2033-3.3.90.36.00.00       Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física       150.000,00         02.014-10.301.0015.2033-3.3.90.39.00.00       Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica       315.000,00         02.014-10.301.0015.2033-3.3.90.46.00.00       Auxílio-Alimentação       10.000,00         02.014-10.301.0015.2033-3.3.90.92.00.00       Despesas de Exercícios Anteriores       15.000,00	02.014-10.301.0015.2033-3.3.90.33.00.00	•		
02.014-10.301.0015.2033-3.3.90.39.00.00       Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica       315.000,00         02.014-10.301.0015.2033-3.3.90.46.00.00       Auxílio-Alimentação       10.000,00         02.014-10.301.0015.2033-3.3.90.92.00.00       Despesas de Exercícios Anteriores       15.000,00		-		
02.014-10.301.0015.2033-3.3.90.46.00.00       Auxílio-Alimentação       10.000,00         02.014-10.301.0015.2033-3.3.90.92.00.00       Despesas de Exercícios Anteriores       15.000,00				
02.014-10.301.0015.2033-3.3.90.92.00.00 Despesas de Exercícios Anteriores 15.000,00				
10,000,00		-		

Exercício: 2012

30/12/2011 - 16:30:23

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL

#### **DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS**

02.014-10.301.0015.2035-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	340.000,00
02.014-10.301.0015.2035-3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	75.000,00
02.014-10.301.0015.2035-3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	50.000,00
02.014-10.301.0021.2034-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	5.000,00
02.014-10.301.0021.2034-3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita	133.000,00
02.014-10.302.0016.2037-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.000,00
02.014-10.302.0016.2037-3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	4.000,00
02.014-10.304.0017.2038-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	2.500,00
02.014-10.304.0017.2038-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	10.000,00
02.014-10.304.0020.1015-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
02.014-10.305.0020.1016-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
02.015-04.122.0005.2031-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	185.000,00
02.015-04.122.0005.2031-3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	41.000,00
02.015-04.122.0005.2031-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	15.000,00
02.015-04.122.0005.2031-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	18.000,00
02.015-04.122.0005.2031-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
02.015-04.122.0005.2031-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.000,00
02.015-04.122.0005.2031-3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
02.015-04.122.0020.1014-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
02.015-13.392.0014.2054-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	10.000,00
02.015-13.392.0014.2054-3.3.90.31.99.00	Premiacoes Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e Outras	3.000,00
02.015-13.392.0014.2054-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	36.000,00
02.015-13.392.0014.2054-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
02.015-13.392.0014.2055-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	5.000,00
02.015-13.392.0014.2055-3.3.90.31.00.00	PREMIACOES CULTURAIS,	3.000,00
02.015-13.392.0014.2055-3.3.90.36.00.00	ARTITICAS,CIENTIFICAS,DESPORTIVAS E OUTRAS	
02.015-13.392.0014.2055-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
02.015-13.392.0014.2056-3.3.90.30.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	58.000,00
02.015-13.392.0014.2056-3.3.90.31.00.00	Material de Consumo	5.000,00
02.010-13.332.0014.2030-3.3.90.31.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTITICAS,CIENTIFICAS,DESPORTIVAS E OUTRAS	3.000,00
02.015-13.392.0014.2056-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
02.015-13.392.0014.2056-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
02.015-13.392.0014.2057-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	5.000,00
02.015-13.392.0014.2057-3.3.90.31.00.00	PREMIACOES CULTURAIS,	3.000,00
02.015.12.202.0014.2057.2.2.20.20.20.20	ARTITICAS,CIENTIFICAS,DESPORTIVAS E OUTRAS	0.000,00
02.015-13.392.0014.2057-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
02.015-13.392.0014.2057-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
02.015-27.812.0011.2042-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	5.000,00
02.015-27.812.0011.2042-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	15.000,00
02.015-27.812.0011.2042-3.3.90.31.99.00	Premiacoes Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e Outras	10.000,00
02.015-27.812.0011.2042-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
02.999-99.999.9999.99.99.99.99.00	Reserva de Contingência	118.000,00
	Total da Fonte de Recursos	18.819.900,00

#### Fonte de Recursos.: 1 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
02.003-12.306.0004.2007-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	300.000,00
02.003-12.361.0006.2008-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	11.000,00

Exercício: 2012

30/12/2011 - 16:30:23

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL

#### **DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS**

į		- 10A0 I OK I OKIL DE RECORSOS	
	02.003-12.361.0006.2008-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
	02.003-12.361.0006.2008-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	320.000,00
	02.003-12.361.0007.2014-3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
	02.003-12.361.0007.2014-3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	24.000,00
	02.003-12.361.0007.2014-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	16.000,00
	02.003-12.361.0007.2014-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160.000,00
	02.003-12.361.0007.2014-3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
	02.003-12.361.0008.1001-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	350.000,00
	02.003-12.361.0020.1014-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	02.003-12.361.0022.1026-4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	20.000,00
I	02.003-12.361.0029.2051-3.2.90.21.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	10.000,00
	02.003-12.361.0029.2051-4.6.90.71.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	10.000,00
	02.003-12.365.0007.2015-3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
I	02.003-12.365.0007.2015-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
I	02.003-12.365.0007.2015-3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	1.000,00
	02.003-12.365.0007.2015-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	20.000,00
	02.003-12.365.0007.2015-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	20.000,00
l	02.003-12.365.0007.2015-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
l	02.003-12.365.0007.2015-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
l	02.003-12.365.0007.2015-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
l	02.003-12.365.0008.1003-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	10.000,00
l	02.003-12.365.0020.1014-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
	02.003-12.365.0022.1026-4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	1
	02.015-27.812.0011.2042-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
r		The state of the s	20.000,00
L		Total da Fonte de Recursos	1.369.000,00

### Fonte de Recursos.: 14 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
02.014-10.301.0015.2035-3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
02.014-10.301.0015.2036-3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
02.014-10.301.0015.2036-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	700.000,00
02.014-10.301.0015.2036-3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	154.000,00
02.014-10.301.0015.2036-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	3.000,00
02.014-10.301.0015.2036-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	50.000,00
02.014-10.301.0015.2036-3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita	5.000,00
02.014-10.301.0015.2036-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
02.014-10.301.0015.2036-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.000,00
02.014-10.301.0015.2036-3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	1.000,00
02.014-10.301.0015.2036-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	10.000,00
02.014-10.301.0015.2060-3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	100,00
02.014-10.301.0015.2060-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.000,00
02.014-10.301.0015.2060-3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	1.500,00
02.014-10.301.0015.2060-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	1.000,00
02.014-10.301.0015.2060-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	221.000,00
02.014-10.301.0015.2060-3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita	8.000,00
02.014-10.301.0015.2060-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	42.000,00
02.014-10.301.0015.2060-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	98.000,00

Exercício: 2012

30/12/2011 - 16:30:23

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL

#### **DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS**

02.014-10.301.0015.2060-3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	1.000,00
02.014-10.301.0015.2060-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	20.000,00
02.014-10.301.0015.2061-3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
02.014-10.301.0015.2061-3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	22.000,00
02.014-10.302.0016.2037-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	3.000,00
02.014-10.302.0016.2037-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	20.000,00
02.014-10.302.0016.2037-3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita	1.000,00
02.014-10.302.0016.2037-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
02.014-10.302.0016.2037-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00
02.014-10.302.0016.2037-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	2.000,00
	Total da Fonte de Recursos	1.530.600,00

### Fonte de Recursos.: 15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
02.003-12.306.0004.2012-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	265.000,00
02.003-12.361.0006.2013-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	3.000,00
02.003-12.361.0006.2013-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
02.003-12.361.0006.2013-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.000,00
02.003-12.361.0007.2014-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
02.003-12.361.0007.2014-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00
02.003-12.361.0007.2014-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
	Total da Fonte de Recursos	702.000,00

### Fonte de Recursos.: 18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
02.009-12.361.0007.2017-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000.000,00
02.009-12.361.0007.2017-3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	660.000,00
02.009-12.361.0007.2017-3.1.90.94.00.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	5.000,00
02.009-12.365.0007.2018-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.050.000,00
02.009-12.365.0007.2018-3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	235.000,00
02.009-12.365.0007.2018-3.1.90.94.00.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	5.000,00
02.009-12.366.0006.2022-3.1.90.94.00.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	5.000,00
02.009-12.366.0007.2019-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	126.000,00
02.009-12.366.0007.2019-3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	27.600,00
02.009-12.366.0007.2019-3.1.90.94.00.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	5.000,00
	Total da Fonte de Recursos	5.118.600,00

### Fonte de Recursos.: 19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40 %)

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
02.009-12.361.0006.2040-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	30.000,00
02.009-12.361.0006.2040-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
02.009-12.361.0006.2040-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
02.009-12.361.0007.2020-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	655.000,00
02.009-12.361.0007.2020-3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	140.000,00
02.009-12.361.0007.2020-3.1.90.94.00.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	5.000,00
02.009-12.361.0007.2020-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	10.700,00



Exercício: 2012

30/12/2011 - 16:30:23

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL

#### **DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS**

		PESAS FOR FUNTE DE RECURSOS	
I	02.009-12.361.0007.2020-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	206.510,00
l	02.009-12.361.0007.2020-3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita	10.700,00
1	02.009-12.361.0007.2020-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	10.700,00
l	02.009-12.361.0007.2020-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00
l	02.009-12.361.0007.2020-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
l	02.009-12.361.0007.2020-3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	5.000,00
l	02.009-12.361.0008.1005-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	600.000,00
l	02.009-12.361.0008.1007-4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	150.000,00
	02.009-12.361.0020.1014-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
	02.009-12.365.0007.2021-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	250.000,00
	02.009-12.365.0007.2021-3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	60.000,00
	02.009-12.365.0007.2021-3.1.90.94.00.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	5.000,00
	02.009-12.365.0007.2021-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	50.000,00
	02.009-12.365.0007.2021-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	80.690,00
	02.009-12.365.0007.2021-3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita	3.000,00
	02.009-12.365.0007.2021-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
	02.009-12.365.0007.2021-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
	02.009-12.365.0007.2021-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	02.009-12.365.0007.2021-3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	1.000,00
	02.009-12.365.0008.1006-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	200.000,00
	02.009-12.365.0008.1008-4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	27.000,00
	02.009-12.365.0020.1014-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
	02.009-12.366.0007.2022-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
	02.009-12.366.0007.2022-3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	1.100,00
	02.010-08.244.0010.2044-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
_		Total da Fonte de Recursos	3.384.400,00
-		Folds da Folite de Recursos	3.304.400,00

#### Fonte de Recursos.: 20 - Transferências de Convênios - União/Educação

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR	
	Material de Consumo	62.500,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
02.003-12.361.0006.2006-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	
	Total da Fonte de Recursos		

#### Fonte de Recursos.: 21 - Transferências de Convênios - União/Saúde

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
02.014-10.301.0008.1010-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	80.000,00
02.014-17.512.0027.1031-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	319.000,00
	Total da Fonte de Recursos	399.000,00

### Fonte de Recursos.: 23 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
02.006-15.451.0018.1004-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	500.000,00
02.006-15.451.0018.1012-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	1.500.000,00
02.006-15.452.0008.1033-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	292.500,00
02.006-15.452.0020.1032-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00

Exercício: 2012

30/12/2011 - 16:30:23

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL

#### **DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS**

Total da Fonte de Recursos 2.392.500,00

#### Fonte de Recursos.: 29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR		
02.010-08.244.0010.2026-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	10.000,00		
02.010-08.244.0010.2026-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	20.000,00		
02.010-08.244.0010.2026-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00		
02.010-08.244.0010.2026-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00		
02.010-08.244.0010.2026-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.000,00		
02.010-08.244.0010.2027-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	275.000,00		
02.010-08.244.0010.2027-3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita	80.000,00		
02.010-08.244.0010.2027-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00		
02.010-08.244.0010.2027-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00		
02.010-08.244.0010.2027-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00		
02.010-08.244.0010.2043-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	40.000,00		
02.010-08.244.0010.2043-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	24.000,00		
02.010-08.244.0010.2043-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.000,00		
02.010-08.244.0010.2044-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	6.500,00		
02.010-08.244.0010.2044-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		
02.010-08.244.0010.2045-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	50.000,00		
02.010-08.244.0010.2045-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16.500,00		
02.010-08.244.0010.2045-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00		
02.010-08.244.0010.2046-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	8.000,00		
02.010-08.244.0010.2046-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00		
02.010-08.244.0010.2046-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00		
02.010-08.244.0010.2047-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	20.000,00		
02.010-08.244.0010.2047-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	35.000,00		
02.010-08.244.0010.2047-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00		
Total da Fonte de Recursos 76				

### Fonte de Recursos.: 30 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
02.012-16.482.0013.1009-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	250.000,00
	Total da Fonte de Recursos	250.000,00

#### Fonte de Recursos.: 90 - Operações de Crédito Internas

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
02.003-12.361.0028.1034-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	970.000,00
02.004-04.122.0036.1036-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	50.000,00
02.004-04.122.0036.1036-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
02.004-04.122.0036.2049-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
02.006-15.452.0035.1035-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.250.000,00
Total da Fonte de Recursos		

Exercício: 2012

30/12/2011 - 16:30:23

\_\_\_\_

#### **DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS**

Fonte de Recursos.: 999 - Recursos que não se Enquadram nos Detalhamentos Anteriores

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
02.006-15.452.0020.1032-4.4.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
02.014-10.301.0015.2061-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	96.000,00
02.014-10.301.0015.2061-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	2.000,00
02.014-10.301.0015.2061-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	30.000,00
02.014-10.301.0015.2061-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
02.014-10.301.0015.2061-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
02.014-10.301.0015.2061-3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	1.000,00
02.014-10.301.0015.2063-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	10.000,00
02.014-10.301.0015.2063-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
02.014-10.301.0015.2063-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
02.014-10.301.0015.2063-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	30.000,00
02.014-10.301.0020.1017-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	150.000,00
02.014-10.302.0016.1040-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	9.000,00
02.014-10.304.0017.2038-3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita	1.000,00
02.014-10.304.0017.2038-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
02.014-10.304.0017.2038-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
02.014-10.304.0017.2038-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
02.014-10.305.0017.2039-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	162.000,00
02.014-10.305.0017.2039-3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	36.000,00
02.014-10.305.0017.2039-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	1.000,00
02.014-10.305.0017.2039-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	21.000,00
02.014-10.305.0017.2039-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
02.014-10.305.0017.2039-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
02.014-10.305.0017.2039-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.500,00
02.014-10.305.0017.2058-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	3.000,00
02.014-10.305.0017.2058-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	10.000,00
02.014-10.305.0017.2058-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
02.014-10.305.0017.2058-3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	1.000,00
02.014-10.305.0017.2058-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
02.014-10.305.0017.2058-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
02.014-10.305.0017.2062-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	11.000,00
02.014-10.305.0017.2062-3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita	1.000,00
3	Total da Fonte de Recursos	622.500,00
	Total Geral	38.000.000,00



#### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi

17 – Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração (Art. 2° § 1° Inciso IV – Lei 4320/64);

**Quality Sistemas** 

Exercício: 2012

30/12/2011 - 16:40:21

### Quadro das Dotações por Órgão do Governo e da Administração

Cod	. Especificação	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total	Participação
Órgâ	io: 01 CAMARA MUNICIPAL DE LADARIO				
1	CAMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO	1.314.950,00	140.000,00	1.454.950,00	3,83%
			Total Órgão	: 1.454.950,00	
Órgã	io: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE LADARIO				
1	GABINETE DO PREFEITO	1.301.220,00	50.000,00	1.351.220,00	3,56%
2	SECRETARIA ESPECIAL DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	388.000,00	7.000,00	395.000,00	1,04%
3	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.879.500,00	1.415.000,00	3.294.500,00	8,67%
4	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	3.606.000,00	690.000,00	4.296.000,00	11,31%
5	SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO DAS POLÍTICAS SOCIAIS	231.830,00	2.000,00	233.830,00	0,62%
6	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO	3.274.000,00	4.264.500,00	7.538.500,00	19,84%
7	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	2.087.000,00	10.000,00	2.097.000,00	5,52%
8	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO GOVERNAMENTAL	182.000,00	1.000,00	183.000,00	0,48%
9	FUNDO MAN.E DES.DA ED.BAS.E VAL.PROF DA ED FUNDEB	7.123.000,00	1.377.000,00	8.500.000,00	22,37%
10	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	771.000,00	115.000,00	886.000,00	2,33%
11	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE	251.000,00	1.000,00	252.000,00	0,66%
12	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	0,00	350.000,00	350.000,00	0,92%
13	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	99.000,00	1.000,00	100.000,00	0,26%
14	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.469.000,00	635.000,00	6.104.000,00	16,06%
15	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE	841.000,00	5.000,00	846.000,00	2,23%
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	118.000,00	0,30%
			Tatal Ássão	. 36 545 050 00	

Total Órgão......: 36.545.050,00

Total ...... 38.000.000,00



#### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi

18 – Quadro Demonstrativo do Programa Anual de Trabalho Anexos 6, 7, 8 e 9 (Art. 2°, § 2°, Inc. II – Lei 4320/64);

Exercício: 2012

30/12/2011 - 16:44:23

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL

Cod. Projeto	Atividade	Obras	Serviços	Total
Órgão: 01 CAMARA MUNICIPAL	DE LADARIO			
Unidade: 001 CAMARA MUNICIPA	L DE LADÁRIO			
1011 Const./Reforma e Ampliação da Camar	ra Municipal	85.000,00	0,00	85.000,0
2001 Manutenção das Atividades Legislativa		0,00	1.369.950,00	1.369.950,0
	Total Unidade	85.000,00	1.369.950,00	1.454.950,0
	Total Órgão:	85.000,00	1.369.950,00	1.454.950,0
Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIP	AL DE LADARIO			
Unidade: 001 GABINETE DO PREFI	EITO			
1014 Aquisiçao de Materiais e Equipamentos		0.00	F0 000 00	50,000,0
2002 Manutenção das Atividades do Gabinet		0,00	50.000,00	50.000,0
2003 Manutenção do Cerimonial, Eventos Pú			1.004.000,00	1.004.000,0
2004 Manutenção da Advocacia Geral do Mu		0,00	85.000,00	85.000,0
2005 Manutenção das Atividades da Junta M		0,00	207.000,00 5.220,00	207.000,0
manacenção das Acividades da Junta M	Total Unidade:			5.220,0
Unidade: 002 SECRETARIA ESPECI.		0,00	1.351.220,00	1.351.220,0
	AL DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO			
1037 Aquisicao de Materiais e Equipamentos		0,00	7.000,00	7.000,0
2053 Manut. das Ativ. da Sec. Especial Fom.		0,00	388.000,00	388.000,0
	Total Unidade:	0,00	395.000,00	395.000,0
Unidade: 003 SECRETARIA MUNIC	IPAL DE EDUCAÇAO			
1001 Construçao/Ref e Ampliacao Unidades	Escolares – Ensino Fundamental	350.000,00	0,00	350.000,0
1003 Construção/Reforma e Ampliação de C	entros Educacionais–Educ. Infantil	10.000,00	0,00	10.000,0
1014 Aquisiçao de Materiais e Equipamentos	Permanentes	0,00	35.000,00	35.000,0
1026 Aquisiçao de Bens Imóveis		0,00	40.000,00	40.000,0
1034 Caminho da Escola		0,00	970.000,00	970.000,0
2006 Programa Estadual do Transporte Escol	ar	0,00	73.500,00	73.500,0
2007 Programa Municipal de Alimentação Esc	colar	0,00	300.000,00	300.000,0
2008 Programa Municipal do Transporte Esco	plar	0,00	332.000,00	332.000,0
2012 Programa Nacional de Alimentação Esco	olar	0,00	265.000,00	265.000,0
2013 Programa Nacional do Transporte Esco	ar – PNAT	0,00	17.000,00	17.000,0
2014 Manutenção do Desenv. do Ensino Fund	damental	0,00	826.000,00	826.000,0
2015 Manutenção de Centros de Educação In	fantil	0,00	56.000,00	56.000,0
2051 Amortização de Financiamentos		0,00	20.000,00	20.000,0
	Total Unidade:	360.000,00	2.934.500,00	3.294.500,00
Unidade: 004 SECRETARIA MUNICI	PAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			
1014 Aquisiçao de Materiais e Equipamentos	Permanentes	0,00	30.000,00	30.000,0
1036 Programa de Modernização Adm. Tribu	tária	50.000,00	200.000,00	250.000,0
2009 Manutenção da Secretaria de Planejame	nto e Gestão	0,00	3.171.000,00	3.171.000,0
2010 Encargos Gerais do Municipio		0,00	415.000,00	415.000,0
2011 Precatório Judiciais		0,00	330.000,00	330.000,0
2049 Programa de Modernização da Adm. Tri	butária	0,00	100.000,00	100.000,0
•	Total Unidade:	50.000,00	4.246.000,00	4.296.000,00

Exercício: 2012

30/12/2011 - 16:44:23

 ${\tt Entidades \ Selecionadas: \ PML\ /\ F.M.S.\ /\ F.M.I.S.\ /\ F.M.A.S.\ /\ TURISMO\ /\ FUNDEB\ /\ FMCA\ /\ ESPORTE\ /\ FHIS\ /\ CM/LD\ /\ FUNCEL\ }$ 

Cod. Projeto/Atividade		Obras	Serviços	Total
Unidade: 005 SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRA	ÇÃO DAS POLITICAS SO	OCIAIS		
1038 Aquisiçao de Materiais e Equipamentos Permanentes		0,00	2.000,00	2.000,00
2024 Manutenção das Atividades da Secretaria SEMIPS		0,00	231.830,00	231.830,00
	Total Unidade:	0,00	233.830,00	233.830,00
Unidade: 006 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN	VOLVIMENTO INTEGRAI	00		
1002 Calçamento de Alamedas de Vias Públicas		150.000,00	0,00	150.000,00
1004 Recuperação de Vias Urbanas		500.000,00	0,00	500.000,00
1012 Pavimentação Asfáltica/Águas Fluviais e Micro Drenager	m	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
1013 Construção/Reforma Portos, Praças e Ponto de Onibus		300.000,00	0,00	300.000,00
1014 Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes		0,00	40.000,00	40.000,00
1019 Recuperação de Áreas Degradadas		27.000,00	0,00	27.000,00
1026 Aquisiçao de Bens Imóveis		0,00	100.000,00	100.000,00
1032 Aquisição de Patrulha Mecanizada		0,00	105.000,00	105.000,00
1033 Construção do Terminal Rodoviário		292.500,00	0,00	292.500,00
1035 Programa Intervençao Viária - PROVIAS		0,00	1.250.000,00	1.250.000,00
2016 Manutenção das Atividades da Secret. Desenv. Integrado	)	0,00	2.329.000,00	2.329.000,00
2041 Manutençao/Conservação dos Serviços Públicos		0,00	875.000,00	875.000,00
2050 Recuperação de Estradas Vicinais		0,00	70.000,00	70.000,00
	Total Unidade:	2.769.500,00	4.769.000,00	7.538.500,00
Unidade: 007 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST	ÊNCIA SOCIAL E CIDADA	ANIA		
1014 Aquisiçao de Materiais e Equipamentos Permanentes		0,00	10.000,00	10.000,00
2025 Manutenção das Atividades da Sec. de Ação Social		0,00	2.087.000,00	2.087.000,00
	Total Unidade:	0,00	2.097.000,00	2.097.000,00
Unidade: 008 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃ	O GOVERNAMENTAL			
1014 Aquisiçao de Materiais e Equipamentos Permanentes		0,00	1.000,00	1.000,00
2023 Manutenção da Secretaria Municipal de Gestão Governar	mental	0,00	182.000.00	182.000,00
	Total Unidade:	0,00	183.000,00	183.000,00
Unidade: 009 FUNDO MAN.E DES.DA ED.BAS.E VA	AL.PROF DA ED FUNDI		, , , , , ,	
1005 Cont/Reforma e Ampliação de Unidades Escolares		600.000,00	0.00	500,000,00
1006 Const.Reforma e Ampliação de CEINF		200.000,00	0,00	600.000,00
1007 Aquisição de Terrenos p/ Construção de Escolas		0,00	150.000,00	200.000,00
1008 Aquisição de Terrenos p/ Construção de CEINF		0,00	27.000,00	27.000,00
1014 Aquisiçao de Materiais e Equipamentos Permanentes		0,00	400.000,00	400.000,00
2017 Pessoal e Encargos Ensino Fundamental – 60%		0,00	3.665.000,00	3.665.000,00
2018 Pessoal e Encargos Educação Infantil – 60%		0,00	1.290.000,00	1.290.000,00
2019 Pessoal e Encargos Eja – 60%		0,00	158.600,00	158.600,00
2020 Manutenção do Ensino Fundamental - 40%		0,00	1.443.610,00	1.443.610,00
2021 Manutenção da Educação Infantil - 40%		0,00	464.690,00	464.690,00
2022 Manutenção da Educação Basica Eja – 40%		0,00	11.100,00	11.100,00
2040 Programa Nacional do Transporte Escolar		0,00	90.000,00	90.000,00
	Total Unidade:	800.000,00	7.700.000,00	8.500.000,00

Cod.	Projeto/Atividade	Obras	Serviços	Total
Unidade:	010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
1014 Aqu	uisiçao de Materiais e Equipamentos Permanentes	0,00	115.000,00	115.000,00
2026 Mai	nutenção do Programa IGD	0,00	56.000,00	56.000,00
2027 Mai	nutenção das Ações do FMAS	0,00	450.000,00	450.000,00
2043 Mai	nutenção do Piso Báscio – PBF	0,00	85.000,00	85.000,00
2044 Mai	nutenção do PBV	0,00	14.500,00	14.500,00
2045 Mai	nutenção do Pro Jovem	0,00	86.500,00	86.500,00
	nutenção do PVMC	0,00	14.000,00	14.000,00
2047 Mar	nutenção do CREAS - PFMC	0,00	65.000,00	65.000,00
	Total Unidade	0,00	886.000,00	886.000,00
Unidade:	011 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE			
1014 Aqu	uisiçao de Materiais e Equipamentos Permanentes	0,00	1.000,00	1.000,00
2028 Mar	nutenção das Atividades do FMCAD	0,00	251.000,00	251.000,00
	Total Unidade	0,00	252.000,00	252.000,00
Unidade:	012 FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL			
1009 Con	nstrução de Unidades Habitacionais	350.000,00	0,00	350.000,00
	Total Unidade	350.000,00	0,00	350.000,00
Unidade:	013 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL			
1014 Aqu	uisiçao de Materiais e Equipamentos Permanentes	0,00	1.000,00	1.000,00
2029 Mar	nutenção das Atividades do FMIS	0,00	99.000,00	99.000,00
	Total Unidade:	0,00	100.000,00	100.000,00
Unidade:	014 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1010 Con	nst. Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	81.000,00	0,00	81.000,00
1015 Aqu	uisiçao de Materiais e Equipamentos Permanentes – Vigilancia Sanitária	0,00	5.000,00	5.000,00
1016 Aqu	uisiçao de Materiais e Equipamentos Permanentes – Vigilancia Epidmiologica	0,00	6.000,00	6.000,00
1017 Aqu	isiçao de Materiais e Equipamentos Permanentes - Ações Basicas	0,00	150.000,00	150.000,00
1031 Con	nstrução de Módulos Sanitários	319.000,00	0,00	319.000,00
1039 Aqu	isiçao de Materiais e Equipamentos Permanentes - Conselho Municipal	0,00	3.000,00	3.000,00
1040 Aqu	isiçao de Materiais e Equipamentos Permanentes - MAC	0,00	9.000,00	9.000,00
2033 Gere	enciamento da Politica Municipal de Saúde	0,00	2.889.000,00	2.889.000,00
	enciamento da Assistência Farmacêutica Básica	0,00	138.000,00	138.000,00
	enciamento dos Agentes Comunitários de Saúde - PACS	0,00	466.000,00	466.000,00
	enciamento da Politica Municipal de Saúde – PSF e Especificidades	10.000,00	941.000,00	951.000,00
	enciamento do MAC	2.000,00	176.000,00	178.000,00
	enciamento das Ações da Vigilância Sanitária	0,00	24.500,00	24.500,00
	enciamento das Ações da Vigilancia em Saúde	0,00	227.500,00	227.500,00
	enciamento das Ações da Vigilância em Saúde – Prevenção e Promoção à Saúde	0,00	17.000,00	17.000,00
	enciamento do Conselho Municipal de Saúde	0,00	15.400,00	15.400,00
	enciamento da ATenção Básica – PAB FIXO	20.000,00	379.600,00	399.600,00
	enciamento da Atenção Básica – Saúde Bucal	0,00	161.000,00	161.000,00
	enciamento das Campanhas de Vacinação da Vigilância em Saúde	0,00	12.000,00	12.000,00
2063 Gere	enciamento da Gestão do SUS – Implantação de Serviços	30.000,00	22.000,00	52.000,00
	Domas Caluadas em Cistamas para Castilla Dública			

#### MATO GROSSO DO SUL CAMARA MUNICIPAL DE LADARIO

RUA CORUMBÁ, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas Exercício: 2012

30/12/2011 - 16:44:23

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL

Cod.	Projeto/Atividade	Obras	Serviços	Total
	Total Unidade	462.000,00	5.642.000,00	6.104.000,00
Unidade: 015 FUNDAÇA	O MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE			
1014 Aquisiçao de Materiais e Equ	ipamentos Permanentes	0,00	5.000,00	5.000,0
2031 Manutenção das Atividades		0,00	390.000,00	390.000,0
2042 Incentivo ao Esporte e Lazer		0,00	60.000,00	60.000,0
2054 Manutencao das Atividades		0,00	199.000,00	199.000,0
2055 Manutencao Festividades Sa		0,00	76.000,00	76.000,0
2056 Manutencao das Festividade	s Natalina	0,00	28.000,00	28.000,0
2057 Manutencao do Aniversario		0,00	88.000,00	88.000,0
	Total Unidade	0,00	846.000,00	846.000,0
Unidade: 999 RESERVA	DE CONTINGÊNCIA			
9999 Reserva de Contingencia		0,00	118.000,00	118.000,0
	Total Unidade:	0,00	118.000,00	118.000,0
	Total Órgão:	4.791.500,00	31.753.550,00	36.545.050,
	Total Geral:	4.876.500,00	33.123.500,00	38.000.000,0

Exercício: 2012

30/12/2011 - 17:10:51

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL

#### Anexo 6 da Lei 4320/64

#### Programa de Trabalho

Código	Descrição	Projeto	Atividade	Op. Especiais	Total
Órgão: 01 C	CAMARA MUNICIPAL DE LADARIO				
Unidade: 001	CAMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO				
01.000.0000.0000	Legislativa	85.000,00	1.369.950,00	0,00	1.454.950,00
01.031.0000.0000	Ação Legislativa	85.000,00	1.369.950,00	0,00	1.454.950,00
01.031.0001.0000	Processo Legislativo	85.000,00	1.369.950,00	0,00	1.454.950,00
01.031.0001.1011	Const./Reforma e Ampliação da Camara Municipal	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00
01.031.0001.2001	Manutenção das Atividades Legislativas	0,00	1.369.950,00	0,00	1.369.950,00
		Tota	ıl Unidade:		1.454.950,00
		Tota	ıl Órgão:		1.454.950,00
Órgão: 02 P	REFEITURA MUNICIPAL DE LADARIO				
Unidade: 001	GABINETE DO PREFEITO				
02.000.0000.0000	Judiciária	0,00	207.000,00	0,00	207.000,00
02.062.0000.0000	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	207.000,00	0,00	207.000,00
02.062.0003.0000	Manutenção das Atividades da Procuradoria	0,00	207.000,00	0,00	207.000,00
02.062.0003.2004	Manutenção da Advocacia Geral do Municipio	0,00	207.000,00	0,00	207.000,00
04.000.0000.0000	Administração	50.000,00	1.089.000,00	0,00	1.139.000,00
04.122.0000.0000	Administração Geral	50.000,00	1.004.000,00	0,00	1.054.000,00
04.122.0002.0000	Cordenação Politica	0,00	1.004.000,00	0,00	1.004.000,00
04.122.0002.2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	0,00	1.004.000,00	0,00	1.004.000,00
04.122.0020.0000	Aquisição de Material Permanente	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
04.122.0020.1014	Aquisiçao de Materiais e Equipamentos Permanentes	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
04.131.0000.0000	Comunicação Social	0,00	85.000,00	0,00	85.000,00
04.131.0002.0000	Cordenação Politica	0,00	85.000,00	0,00	85.000,00
04.131.0002.2003	Manutenção do Cerimonial, Eventos Públicos e Oficia	0,00	85.000,00	0,00	85.000,00
05.000.0000.0000	Defesa Nacional	0,00	5.220,00	0,00	5.220,00
05.153.0000.0000	Defesa Terrestre	0,00	5.220,00	0,00	5.220,00
05.153.0005.0000	Ação Administrativa	0,00	5.220,00	0,00	5.220,00
05.153.0005.2005	Manutenção das Atividades da Junta Militar	0,00	5.220,00	0,00	5.220,00
			l Unidade:		1.351.220,00
Unidade: 002	SECRETARIA ESPECIAL DE FOMENTO E DESENVOLVIMEN	ITO ECONOMICO	)		
04.000.0000.0000	Administração	7.000,00	388.000,00	0,00	395.000,00
04.122.0000.0000	Administração Geral	7.000,00	388.000,00	0,00	395.000,00
04.122.0005.0000	Ação Administrativa	0,00	388.000,00	0,00	388.000,00
04.122.0005.2053	Manut. das Ativ. da Sec. Especial Fom. e Desenv. Ecor	0,00	388.000,00	0,00	388.000,00
04.122.0020.0000	Aquisição de Material Permanente	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
04.122.0020.1037	Aquisicao de Materiais e Equipamentos Permanentes	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
		Tota	l Unidade:		395.000,00
Unidade: 003	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
12.000.0000.0000	Educação	1.405.000,00	1.889.500,00	0,00	3.294.500,00
Quality Sistemas - Sol	uções em Sistemas para Gestão Pública.				Página 1 de 7

**Quality Sistemas** 

Exercício: 2012

30/12/2011 - 17:10:51

#### Anexo 6 da Lei 4320/64

#### Programa de Trabalho

Código	Descrição	Projeto	Atividade	Op. Especiais	Total
12.306.0000.000	O Alimentação e Nutrição	0,00	565.000,00	0,00	565.000,00
12.306.0004.000	O Alimentação Escolar	0,00	565.000,00	0,00	565.000,00
12.306.0004.200	7 Programa Municipal de Alimentação Escolar	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
12.306.0004.201	2 Programa Nacional de Alimentação Escolar	0,00	265.000,00	0,00	265.000,00
12.361.0000.000	0 Ensino Fundamental	1.350.000,00	1.268.500,00	0,00	2.618.500,00
12.361.0006.000	O Transporte Escolar	0,00	422.500,00	0,00	422.500,00
12.361.0006.200	6 Programa Estadual do Transporte Escolar	0,00	73.500,00	0,00	73.500,00
12.361.0006.200	8 Programa Municipal do Transporte Escolar	0,00	332.000,00	0,00	332.000,00
12.361.0006.201	Programa Nacional do Transporte Escolar – PNAT	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
12.361.0007.000	O Ensino Para Todos	0,00	826.000,00	0,00	826.000,00
12.361.0007.201	4 Manutenção do Desenv. do Ensino Fundamental	0,00	826.000,00	0,00	826.000,00
12.361.0008.000	O Construção/Reforma e Ampliação	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
12.361.0008.100	1 Construção/Ref e Ampliação Unidades Escolares - En	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
12.361.0020.000	O Aquisição de Material Permanente	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
12.361.0020.101	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
12.361.0022.000	O Aquisição de Bens Imóveis	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
12.361.0022.102	6 Aquisiçao de Bens Imóveis	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
12.361.0028.000	O Caminho da Escola	970.000,00	0,00	0,00	970.000,00
12.361.0028.103	4 Caminho da Escola	970.000,00	0,00	0,00	970.000,00
12.361.0029.000	O Amortização de Dívidas Internas	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
12.361.0029.205	Amortização de Financiamentos	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
12.365.0000.000	O Educação Infantil	55.000,00	56.000,00	0,00	111.000,00
12.365.0007.000	Ensino Para Todos	0,00	56.000,00	0,00	56.000,00
12.365.0007.201	Manutenção de Centros de Educação Infantil	0,00	56.000,00	0,00	56.000,00
12.365.0008.000	Construção/Reforma e Ampliação	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
12.365.0008.100	Construção/Reforma e Ampliação de Centros Educaci	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
12.365.0020.000	Aquisição de Material Permanente	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
12.365.0020.1014	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
12.365.0022.0000	) Aquisiçao de Bens Imóveis	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
12.365.0022.1026	Aquisição de Bens Imóveis	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
		Tota	al Unidade:		3.294.500,00
Unidade: 004	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO				
04.000.0000.0000	) Administração	280.000,00	3.601.000,00	0,00	3.881.000,00
04.062.0000.0000	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	330.000,00	0,00	330.000,00
04.062.0003.0000	Manutenção das Atividades da Procuradoria	0,00	330.000,00	0,00	330.000,00
04.062.0003.2011	Precatório Judiciais	0,00	330.000,00	0,00	330.000,00
04.122.0000.0000	Administração Geral	280.000,00	3.271.000,00	0,00	3.551.000,00
04.122.0005.0000	Ação Administrativa	0,00	3.171.000,00	0,00	3.171.000,00
04.122.0005.2009	Manutenção da Secretaria de Planejamento e Gestão	0,00	3.171.000,00	0,00	3.171.000,00
04.122.0020.0000	Aquisição de Material Permanente	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
04.122.0020.1014	Aquisiçao de Materiais e Equipamentos Permanentes	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
04.122.0036.0000	Programa de Modernização Administrativa Tributária	250.000,00	100.000,00	0,00	350.000,00

**Quality Sistemas** 

Exercício: 2012

30/12/2011 - 17:10:51

#### Anexo 6 da Lei 4320/64

#### Programa de Trabalho

Código	Descrição	Projeto	Atividade	Op. Especiais	Total
04.122.0036.1036	Programa de Modernização Adm. Tributária	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
04.122.0036.2049	Programa de Modernização da Adm. Tributária	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
28.000.0000.0000	Encargos Especiais	0,00	415.000,00	0,00	415.000,00
28.843.0000.0000	Serviço da Dívida Interna	0,00	415.000,00	0,00	415.000,00
28.843.0029.0000	Amortização de Dívidas Internas	0,00	415.000,00	0,00	415.000,00
28.843.0029.2010	Encargos Gerais do Municipio	0,00	415.000,00	0,00	415.000,00
		Tot	al Unidade:		4.296.000,00
Unidade: 005	SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO DAS POLITICA	AS SOCIAIS			
14.000.0000.0000	Direitos da Cidadania	2.000,00	231.830,00	0,00	233.830,00
14.422.0000.0000	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	2.000,00	231.830,00	0,00	233.830,00
14.422.0005.0000	Ação Administrativa	0,00	231.830,00	0,00	231.830,00
14.422.0005.2024	Manutenção das Atividades da Secretaria SEMIPS	0,00	231.830,00	0,00	231.830,00
14.422.0020.0000	Aquisição de Material Permanente	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
14.422.0020.1038	Aquisiçao de Materiais e Equipamentos Permanentes	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
		Tot	al Unidade:		233.830,00
Unidade: 006	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INTEC	GRADO			
15.000.0000.0000	Urbanismo	4.237.500,00	3.274.000,00	0,00	7.511.500,00
15.451.0000.0000	Infra-Estrutura Urbana	2.550.000,00	0,00	0,00	2.550.000,00
15.451.0018.0000	Expansão da Estrutura Urbana	2.450.000,00	0,00	0,00	2.450.000,00
15.451.0018.1002	Calçamento de Alamedas de Vias Públicas	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
15.451.0018.1004	Recuperação de Vias Urbanas	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
15.451.0018.1012	Pavimentação Asfáltica/Águas Fluviais e Micro Drenag	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
15.451.0018.1013	Construção/Reforma Portos, Praças e Ponto de Onibu	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
15.451.0022.0000	Aquisiçao de Bens Imóveis	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
15.451.0022.1026	Aquisiçao de Bens Imóveis	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
15.452.0000.0000	Serviços Urbanos	1.687.500,00	3.274.000,00	0,00	4.961.500,00
15.452.0005.0000	Ação Administrativa	0,00	2.329.000,00	0,00	2.329.000,00
15.452.0005.2016	Manutenção das Atividades da Secret. Desenv. Integra	0,00	2.329.000,00	0,00	2.329.000,00
15.452.0008.0000	Construção/Reforma e Ampliação	292.500,00	0,00	0,00	292.500,00
15.452.0008.1033	Construção do Terminal Rodoviário	292.500,00	0,00	0,00	292.500,00
15.452.0020.0000	Aquisição de Material Permanente	145.000,00	0,00	0,00	145.000,00
15.452.0020.1014	Aquisiçao de Materiais e Equipamentos Permanentes	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
15.452.0020.1032	Aquisição de Patrulha Mecanizada	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00
15.452.0025.0000	Serviços Públicos	0,00	875.000,00	0,00	875.000,00
15.452.0025.2041	Manutençao/Conservação dos Serviços Públicos	0,00	875.000,00	0,00	875.000,00
15.452.0026.0000	Recuperação de Estradas Vicinais	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
15.452.0026.2050	Recuperação de Estradas Vicinais	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
15.452.0035.0000	Próvias	1.250.000,00	0,00	0,00	1.250.000,00
15.452.0035.1035	Programa Intervençao Viária – PROVIAS	1.250.000,00	0,00	0,00	1.250.000,00
18.000.0000.0000	Gestão Ambiental	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00
18.543.0000.0000	Recuperação de Áreas Degradadas	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00

**Quality Sistemas** 

Exercício: 2012

30/12/2011 - 17:10:51

#### Anexo 6 da Lei 4320/64

#### Programa de Trabalho

Código		Descrição	Projeto	Atividade	Op. Especiais	Total
18.543.00	023.0000	Recuperação Ambiental	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00
18.543.00	23.1019	Recuperação de Áreas Degradadas	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00
			Tota	al Unidade:		7.538.500,00
Unidade:	007	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CID	ADANIA			
08.000.00	000.000	Assistência Social	10.000,00	2.087.000,00	0,00	2.097.000,00
08.244.00	000.000	Assistência Comunitária	10.000,00	2.087.000,00	0,00	2.097.000,00
08.244.00	010.0000	Apoio a Comunidade	10.000,00	2.087.000,00	0,00	2.097.000,00
08.244.00	010.1014	Aquisiçao de Materiais e Equipamentos Permanentes	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
08.244.00	10.2025	Manutenção das Atividades da Sec. de Ação Social	0,00	2.087.000,00	0,00	2.087.000,00
			Tota	al Unidade:		2.097.000,00
Unidade:	008	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO GOVERNAMENTAL				•
04.000.00	000.000	Administração	1.000,00	182.000,00	0,00	183.000,00
04.122.00		Administração Geral	1.000,00	182.000,00	0,00	183.000,00
04.122.00		Ação Administrativa	0,00	182.000,00	0,00	
04.122.00		Manutenção da Secretaria Municipal de Gestão Gover	0,00	182.000,00	0,00	182.000,00
04.122.00		Aquisição de Material Permanente	1.000,00	0,00		182.000,00
04.122.00		Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		, iquisique de materiais e Equipamentos i ermanentes		al Unidade:	0,00	1.000,00 183.000,00
Unidada	000	FUNDO MAN E DEC DA ED DAG E VAL DOGE DA ED		i omaude		183.000,00
Unidade:	009	FUNDO MAN.E DES.DA ED.BAS.E VAL.PROF DA ED FUI	NDER			
12.000.00		Educação	1.377.000,00	7.123.000,00	0,00	8.500.000,00
12.361.00		Ensino Fundamental	950.000,00	5.198.610,00	0,00	6.148.610,00
12.361.00		Transporte Escolar	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
12.361.00		Programa Nacional do Transporte Escolar	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
12.361.00		Ensino Para Todos	0,00	5.108.610,00	0,00	5.108.610,00
12.361.00	07.2017	Pessoal e Encargos Ensino Fundamental – 60%	0,00	3.665.000,00	0,00	3.665.000,00
12.361.00		Manutenção do Ensino Fundamental – 40%	0,00	1.443.610,00	0,00	1.443.610,00
12.361.00	08.0000	Construção/Reforma e Ampliação	750.000,00	0,00	0,00	750.000,00
12.361.00	08.1005	Cont/Reforma e Ampliação de Unidades Escolares	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
12.361.00	08.1007	Aquisição de Terrenos p/ Construção de Escolas	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
12.361.00	20.0000	Aquisição de Material Permanente	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
12.361.00	20.1014	Aquisiçao de Materiais e Equipamentos Permanentes	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
12.365.00	00.000	Educação Infantil	427.000,00	1.754.690,00	0,00	2.181.690,00
12.365.00	07.0000	Ensino Para Todos	0,00	1.754.690,00	0,00	1.754.690,00
12.365.00	07.2018	Pessoal e Encargos Educação Infantil – 60%	0,00	1.290.000,00	0,00	1.290.000,00
12.365.00	07.2021	Manutenção da Educação Infantil - 40%	0,00	464.690,00	0,00	464.690,00
12.365.00	08.0000	Construção/Reforma e Ampliação	227.000,00	0,00	0,00	227.000,00
12.365.00	08.1006	Const.Reforma e Ampliação de CEINF	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
12.365.00	08.1008	Aquisição de Terrenos p/ Construção de CEINF	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00
12.365.00	20.0000	Aquisição de Material Permanente	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
12.365.00	20.1014	Aquisiçao de Materiais e Equipamentos Permanentes	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
12.366.00	00.000	Educação de Jovens e Adultos	0,00	169.700,00	0,00	169.700,00

Exercício: 2012

30/12/2011 - 17:10:51

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL

#### Anexo 6 da Lei 4320/64

#### Programa de Trabalho

Adendo V A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Descrição	Projeto	Atividade	Op. Especiais	Total
12.366.0006.0000	Transporte Escolar	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
12.366.0006.2022	Manutenção da Educação Basica Eja - 40%	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
12.366.0007.0000	Ensino Para Todos	0,00	164.700,00	0,00	164.700,00
12.366.0007.2019	Pessoal e Encargos Eja – 60%	0,00	158.600,00	0,00	158.600,00
12.366.0007.2022	Manutenção da Educação Basica Eja - 40%	0,00	6.100,00	0,00	6.100,00
		Tota	l Unidade:		8.500.000,00
Unidade: 010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08.000.0000.0000	Assistência Social	115.000,00	771.000,00	0,00	886.000,00
08.244.0000.0000	Assistência Comunitária	115.000,00	771.000,00	0,00	886.000,00
08.244.0010.0000	Apoio a Comunidade	115.000,00	771.000,00	0,00	886.000,00
08.244.0010.1014	Aquisiçao de Materiais e Equipamentos Permanentes	115.000,00	0,00	0,00	115.000,00
08.244.0010.2026	Manutenção do Programa IGD	0,00	56.000,00	0,00	56.000,00
08.244.0010.2027	Manutenção das Ações do FMAS	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
08.244.0010.2043	Manutenção do Piso Báscio - PBF	0,00	85.000,00	0,00	85.000,00
08.244.0010.2044	Manutenção do PBV	0,00	14.500,00	0,00	14.500,00
08.244.0010.2045	Manutenção do Pro Jovem	0,00	86.500,00	0,00	86.500,00
08.244.0010.2046	Manutenção do PVMC	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
08.244.0010.2047	Manutenção do CREAS - PFMC	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
		Tota	l Unidade:		886.000,00
Unidade: 011	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE				
08.000.0000.0000	Assistência Social	1.000,00	251.000,00	0,00	252.000,00
08.243.0000.0000	Assistência à Criança e ao Adolescente	1.000,00	251.000,00	0,00	252.000,00
08.243.0012.0000	Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente	1.000,00	251.000,00	0,00	252.000,00
08.243.0012.1014	Aquisiçao de Materiais e Equipamentos Permanentes	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
08.243.0012.2028	Manutenção das Atividades do FMCAD	0,00	251.000,00	0,00	251.000,00
		Total	Unidade:		252.000,00
Unidade: 012	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOC	IAL			
16.000.0000.0000	Habitação	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
16.482.0000.0000	Habitação Urbana	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
16.482.0013.0000	Politica Habitacional	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
16.482.0013.1009	Construção de Unidades Habitacionais	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
			Unidade:	3,00	350.000,00
Unidade: 013	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL				
08.000.0000.0000	Assistência Social	1.000,00	99.000,00	0.00	100 000 00
08.244.0000.0000	Assistência Comunitária	1.000,00	99.000,00	0,00	100.000,00
08.244.0010.0000	Apoio a Comunidade	1.000,00	99.000,00	0,00	100.000,00
08.244.0010.1014	Aquisiçao de Materiais e Equipamentos Permanentes	1.000,00	,		100.000,00
08.244.0010.2029	Manutenção das Atividades do FMIS	0,00	0,00 99.000,00	0,00 0,00	1.000,00
			99.000,00 Unidade:	0,00	100.000,00
Unidada, 014	FUNDO MUNICIPAL DE CAÚDE	, otal			100.000,00
Unidade: 014	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				

Quality Sistemas - Soluções em Sistemas para Gestão Pública.

Página 5 de 7

**Quality Sistemas** 

Exercício: 2012

30/12/2011 - 17:10:51

#### Anexo 6 da Lei 4320/64

#### Programa de Trabalho

Código	Descrição	Projeto	Atividade	Op. Especiais	Total
10.000.0000.0000	Saúde	254.000,00	5.531.000,00	0,00	5.785.000,00
10.122.0000.0000	Administração Geral	3.000,00	15.400,00	0,00	18.400,00
10.122.0005.0000	Ação Administrativa	3.000,00	15.400,00	0,00	18.400,00
10.122.0005.1039	Aquisiçao de Materiais e Equipamentos Permanentes	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
10.122.0005.2059	Gerenciamento do Conselho Municipal de Saúde	0,00	15.400,00	0,00	15.400,00
10.301.0000.0000	Atenção Básica	231.000,00	5.056.600,00	0,00	5.287.600,00
10.301.0008.0000	Construção/Reforma e Ampliação	81.000,00	0,00	0,00	81.000,00
10.301.0008.1010	Const. Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	81.000,00	0,00	0,00	81.000,00
10.301.0015.0000	Bloco da Atenção Basica	0,00	4.918.600,00	0,00	4.918.600,00
10.301.0015.2033	Gerenciamento da Politica Municipal de Saúde	0,00	2.889.000,00	0,00	2.889.000,00
10.301.0015.2035	Gerenciamento dos Agentes Comunitários de Saúde -	0,00	466.000,00	0,00	466.000,00
10.301.0015.2036	Gerenciamento da Politica Municipal de Saúde – PSF $\epsilon$	0,00	951.000,00	0,00	951.000,00
10.301.0015.2060	Gerenciamento da Atençao Basica - PAB FIXO	0,00	399.600,00	0,00	399.600,00
10.301.0015.2061	Gerenciamento da Atenção Básica - Saúde Bucal	0,00	161.000,00	0,00	161.000,00
10.301.0015.2063	Gerenciamento da Gestão do SUS - Implantação de Se	0,00	52.000,00	0,00	52.000,00
10.301.0020.0000	Aquisição de Material Permanente	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
10.301.0020.1017	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
10.301.0021.0000	Bloco Assistência Farmaceutiva	0,00	138.000,00	0,00	138.000,00
10.301.0021.2034	Gerenciamento da Assistência Farmacêutica Básica	0,00	138.000,00	0,00	138.000,00
10.302.0000.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	9.000,00	178.000,00	0,00	187.000,00
10.302.0016.0000	Bloco da Atenção Média e Alta Cmp. Ambulatorial e Hc	9.000,00	178.000,00	0,00	187.000,00
10.302.0016.1040	Aquisiçao de Materiais e Equipamentos Permanentes	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
10.302.0016.2037	Gerenciamento do MAC	0,00	178.000,00	0,00	178.000,00
10.304.0000.0000	Vigilância Sanitária	5.000,00	24.500,00	0,00	29.500,00
10.304.0017.0000	Bloco da Vigilância em Saúde	0,00	24.500,00	0,00	24.500,00
10.304.0017.2038	Gerenciamento das Ações da Vigilância Sanitária	0,00	24.500,00	0,00	24.500,00
10.304.0020.0000	Aquisição de Material Permanente	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
10.304.0020.1015	Aquisiçao de Materiais e Equipamentos Permanentes	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
10.305.0000.0000	Vigilância Epidemiológica	6.000,00	256.500,00	0,00	262.500,00
10.305.0017.0000	Bloco da Vigilância em Saúde	0,00	256.500,00	0,00	256.500,00
10.305.0017.2039	Gerenciamento das Ações da Vigilancia em Saúde	0,00	227.500,00	0,00	227.500,00
10.305.0017.2058	Gerenciamento das Ações da Vigilância em Saúde – P	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
10.305.0017.2062	Gerenciamento das Campanhas de Vacinação da Vigil	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
10.305.0020.0000	Aquisição de Material Permanente	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
10.305.0020.1016	Aquisiçao de Materiais e Equipamentos Permanentes	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
17.000.0000.0000	Saneamento	319.000,00	0,00	0,00	319.000,00
17.512.0000.0000	Saneamento Básico Urbano	319.000,00	0,00	0,00	319.000,00
17.512.0027.0000	Kits Sanitário	319.000,00	0,00	0,00	319.000,00
17.512.0027.1031	Construção de Módulos Sanitários	319.000,00	0,00	0,00	319.000,00
		Tota	l Unidade:		6.104.000,00
Unidade: 015	FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE				
04.000.0000.0000	Administração	5.000,00	390.000,00	0,00	395.000,00



## MATO GROSSO DO SUL CAMARA MUNICIPAL DE LADARIO

RUA CORUMBÁ, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS

**Quality Sistemas** 

Exercício: 2012 30/12/2011 - 17:10:51

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL

#### Anexo 6 da Lei 4320/64

#### Programa de Trabalho

Código	Descrição	Projeto	Atividade	Op. Especiais	Total
04.122.0000.0000	Administração Geral	5.000,00	390.000,00	0,00	395.000,00
04.122.0005.0000	Ação Administrativa	0,00	390.000,00	0,00	390.000,00
04.122.0005.2031	Manutenção das Atividades da FMCE	0,00	390.000,00	0,00	390.000,00
04.122.0020.0000	Aquisição de Material Permanente	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
04.122.0020.1014	Aquisiçao de Materiais e Equipamentos Permanentes	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
13.000.0000.0000	Cultura	0,00	391.000,00	0,00	391.000,00
13.392.0000.0000	Difusão Cultural	0,00	391.000,00	0,00	391.000,00
13.392.0014.0000	Promoção e Eventos Culturais	0,00	391.000,00	0,00	391.000,00
13.392.0014.2054	Manutencao das Atividades do Carnaval	0,00	199.000,00	0,00	199.000,00
13.392.0014.2055	Manutencao Festividades Sao Joao	0,00	76.000,00	0,00	76.000,00
13.392.0014.2056	Manutencao das Festividades Natalina	0,00	28.000,00	0,00	28.000,00
13.392.0014.2057	Manutencao do Aniversario da Cidade	0,00	88.000,00	0,00	88.000,00
27.000.0000.0000	Desporto e Lazer	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
27.812.0000.0000	Desporto Comunitário	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
27.812.0011.0000	Esporte e Lazer	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
27.812.0011.2042	Incentivo ao Esporte e Lazer	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
		Tot	al Unidade:		846.000,00
Unidade: 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
99.000.0000.0000	Reserva de Contigência	0,00	0,00	118.000,00	118.000,00
99.999.0000.0000	Reserva de Contigência	0,00	0,00	118.000,00	118.000,00
99.999.9999.0000	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	118.000,00	118.000,00
99.999.9999.9999	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	118.000,00	118.000,00
		Tot	al Unidade:		118.000,00
		Tot	al Órgão:		36.545.050,00
		Val	or Total:		38.000.000,00

Exercício: 2012 30/12/2011 - 16:51:17

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL

#### Anexo 7 da Lei 4320/64

#### Demonstrativo de Funções, Programas e Subprogramas por Projeto e Atividades

Código	Descrição	Projeto	Atividade	Op. Especiais	Total
01.000.0000.0000	Legislativa	85.000,00	1.369.950,00	0,00	1.454.950,00
01.031.0000.0000	Ação Legislativa	85.000,00	1.369.950,00	0,00	1.454.950,00
01.031.0001.0000	Processo Legislativo	85.000,00	1.369.950,00	0,00	1.454.950,00
01.031.0001.1011	Const./Reforma e Ampliação da Camara Municipal	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00
01.031.0001.2001	Manutenção das Atividades Legislativas	0,00	1.369.950,00	0,00	1.369.950,00
02.000.0000.0000	Judiciária	0,00	207.000,00	0,00	207.000,00
02.062.0000.0000	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	207.000,00	0,00	207.000,00
02.062.0003.0000	Manutenção das Atividades da Procuradoria	0,00	207.000,00	0,00	207.000,00
02.062.0003.2004	Manutenção da Advocacia Geral do Municipio	0,00	207.000,00	0,00	207.000,00
04.000.0000.0000	Administração	343.000,00	5.650.000,00	0,00	5.993.000,00
04.062.0000.0000	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	330.000,00	0,00	330.000,00
04.062.0003.0000	Manutenção das Atividades da Procuradoria	0,00	330.000,00	0,00	330.000,00
04.062.0003.2011	Precatório Judiciais	0,00	330.000,00	0,00	330.000,00
04.122.0000.0000	Administração Geral	343.000,00	5.235.000,00	0,00	5.578.000,00
04.122.0002.0000	Cordenação Politica	0,00	1.004.000,00	0,00	1.004.000,00
04.122.0002.2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	0,00	1.004.000,00	0,00	1.004.000,00
04.122.0005.0000	Ação Administrativa	0,00	4.131.000,00	0,00	4.131.000,00
04.122.0005.2009	Manutenção da Secretaria de Planejamento e Gestão	0,00	3.171.000,00	0,00	3.171.000,00
04.122.0005.2023	Manutenção da Secretaria Municipal de Gestão Governam	0,00	182.000,00	0,00	182.000,00
04.122.0005.2031	Manutenção das Atividades da FMCE	0,00	390.000,00	0,00	390.000,00
04.122.0005.2053	Manut. das Ativ. da Sec. Especial Fom. e Desenv. Econom	0,00	388.000,00	0,00	388.000,00
04.122.0020.0000	Aquisição de Material Permanente	93.000,00	0,00	0,00	93.000,00
04.122.0020.1014	Aquisiçao de Materiais e Equipamentos Permanentes	86.000,00	0,00	0,00	86.000,00
04.122.0020.1037	Aquisicao de Materiais e Equipamentos Permanentes	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
04.122.0036.0000	Programa de Modernização Administrativa Tributária	250.000,00	100.000,00	0,00	350.000,00
04.122.0036.1036	Programa de Modernização Adm. Tributária	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
04.122.0036.2049	Programa de Modernização da Adm. Tributária	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
04.131.0000.0000	Comunicação Social	0,00	85.000,00	0,00	85.000,00
04.131.0002.0000	Cordenação Política	0,00	85.000,00	0,00	85.000,00
04.131.0002.2003	Manutenção do Cerimonial, Eventos Públicos e Oficiais	0,00	85.000,00	0,00	85.000,00
05.000.0000.0000	Defesa Nacional	0,00	5.220,00	0,00	5.220,00
05.153.0000.0000	Defesa Terrestre	0,00	5.220,00	0,00	5.220,00
05.153.0005.0000	Ação Administrativa	0,00	5.220,00	0,00	5.220,00
05.153.0005.2005	Manutenção das Atividades da Junta Militar	0,00	5.220,00	0,00	5.220,00
08.000.0000.0000	Assistência Social	127.000,00	3.208.000,00	0,00	3.335.000,00
08.243.0000.0000	Assistência à Criança e ao Adolescente	1.000,00	251.000,00	0,00	252.000,00
08.243.0012.0000	Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente	1.000,00	251.000,00	0,00	252.000,00
08.243.0012.1014	Aquisiçao de Materiais e Equipamentos Permanentes	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00

Exercício: 2012

30/12/2011 - 16:51:17

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL

#### Anexo 7 da Lei 4320/64

#### Demonstrativo de Funções, Programas e Subprogramas por Projeto e Atividades

Código	Descrição	Projeto	Atividade	Op. Especiais	Total
08.243.0012.2028	Manutenção das Atividades do FMCAD	0,00	251.000,00	0,00	251.000,00
08.244.0000.0000	Assistência Comunitária	126.000,00	2.957.000,00	0,00	3.083.000,00
08.244.0010.0000	Apoio a Comunidade	126.000,00	2.957.000,00	0,00	3.083.000,00
08.244.0010.1014	Aquisiçao de Materiais e Equipamentos Permanentes	126.000,00	0,00	0,00	126.000,00
08.244.0010.2025	Manutenção das Atividades da Sec. de Ação Social	0,00	2.087.000,00	0,00	2.087.000,00
08.244.0010.2026	Manutenção do Programa IGD	0,00	56.000,00	0,00	56.000,00
08.244.0010.2027	Manutenção das Ações do FMAS	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
08.244.0010.2029	Manutenção das Atividades do FMIS	0,00	99.000,00	0,00	99.000,00
08.244.0010.2043	Manutenção do Piso Báscio - PBF	0,00	85.000,00	0,00	85.000,00
08.244.0010.2044	Manutenção do PBV	0,00	14.500,00	0,00	14.500,00
08.244.0010.2045	Manutenção do Pro Jovem	0,00	86.500,00	0,00	86.500,00
08.244.0010.2046	Manutenção do PVMC	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
08.244.0010.2047	Manutenção do CREAS - PFMC	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
10.000.0000.0000	Saúde	254.000,00	5.531.000,00	0,00	5.785.000,00
10.122.0000.0000	Administração Geral	3.000,00	15.400,00	0,00	18.400,00
10.122.0005.0000	Ação Administrativa	3.000,00	15.400,00	0,00	18.400,00
10.122.0005.1039	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes - Coi	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
10.122.0005.2059	Gerenciamento do Conselho Municipal de Saúde	0,00	15.400,00	0,00	15.400,00
10.301.0000.0000	Atenção Básica	231.000,00	5.056.600,00	0,00	5.287.600,00
10.301.0008.0000	Construção/Reforma e Ampliação	81.000,00	0,00	0,00	81.000,00
10.301.0008.1010	Const. Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	81.000,00	0,00	0,00	81.000,00
10.301.0015.0000	Bloco da Atenção Basica	0,00	4.918.600,00	0,00	4.918.600,00
10.301.0015.2033	Gerenciamento da Política Municipal de Saúde	0,00	2.889.000,00	0,00	2.889.000,00
10.301.0015.2035	Gerenciamento dos Agentes Comunitários de Saúde - PAC	0,00	466.000,00	0,00	466.000,00
10.301.0015.2036	Gerenciamento da Politica Municipal de Saúde - PSF e Es <sub>I</sub>	0,00	951.000,00	0,00	951.000,00
10.301.0015.2060	Gerenciamento da Atençao Basica - PAB FIXO	0,00	399.600,00	0,00	399.600,00
10.301.0015.2061	Gerenciamento da Atenção Básica - Saúde Bucal	0,00	161.000,00	0,00	161.000,00
10.301.0015.2063	Gerenciamento da Gestão do SUS - Implantação de Serviç	0,00	52.000,00	0,00	52.000,00
10.301.0020.0000	Aquisição de Material Permanente	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
10.301.0020.1017	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes - Açí	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
10.301.0021.0000	Bloco Assistência Farmaceutiva	0,00	138.000,00	0,00	138.000,00
10.301.0021.2034	Gerenciamento da Assistência Farmacêutica Básica	0,00	138.000,00	0,00	138.000,00
10.302.0000.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	9.000,00	178.000,00	0,00	187.000,00
10.302.0016.0000	Bloco da Atenção Média e Alta Cmp. Ambulatorial e Hospita	9.000,00	178.000,00	0,00	187.000,00
10.302.0016.1040	Aquisiçao de Materiais e Equipamentos Permanentes - MA	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
10.302.0016.2037	Gerenciamento do MAC	0,00	178.000,00	0,00	178.000,00
10.304.0000.0000	Vigilância Sanitária	5.000,00	24.500,00	0,00	29.500,00
10.304.0017.0000	Bloco da Vigilância em Saúde	0,00	24.500,00	0,00	24.500,00

Exercício: 2012

RUA CORUMBÁ, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS

80/12/2011 - 16:51:17

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL

#### Anexo 7 da Lei 4320/64

#### Demonstrativo de Funções, Programas e Subprogramas por Projeto e Atividades

10.348.0020.0000	Código	Descrição	Projeto	Atividade	Op. Especiais	Total
10.344.0020.1015 Aquisição de Materials e Equipementos Permanentes - Vig 5.000.00 0.00 0.00 0.00 226.500.00 0.00 226.500.00 0.00 226.500.00 0.00 226.500.00 0.00 226.500.00 0.00 226.500.00 0.00 226.500.00 0.00 226.500.00 0.00 226.500.00 0.00 226.500.00 0.00 226.500.00 0.00 226.500.00 0.00 226.500.00 0.00 226.500.00 0.00 226.500.00 0.00 0.00 226.500.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0	10.304.0017.2038	Gerenciamento das Ações da Vigilância Sanitária	0,00	24.500,00	0,00	24.500,00
10.365,000,0000	10.304.0020.0000	Aquisição de Material Permanente	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
10.365.0017.2000 Bilcoc da Vigilância em Saúde 0.00 256.500.00 0.00 227.500.00 10.305.0017.2039 Gerenciamento das Ações da Vigilância em Saúde - Preve 0.00 17.000.00 0.00 17.000.01 17.000.10 0.00 17.000.01 0.00 17.000.01 0.00 17.000.01 0.00 17.000.01 0.00 17.000.01 0.00 17.000.01 0.00 17.000.01 0.00 17.000.01 0.00 17.000.01 0.00 17.000.01 0.00 17.000.01 0.00 0.00	10.304.0020.1015	Aquisiçao de Materiais e Equipamentos Permanentes - Vig	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
10.305.0017.2039 Gerenciamento das Ações da Vigilancia em Saúde 0.00 227.500.00 0.00 227.500.01 10.305.0017.2058 Gerenciamento das Ações da Vigilancia em Saúde - Preve 0.00 17.000.00 0.00 17.000.0 10.305.0017.2052 Gerenciamento das Campanhas de Vacinação de Vigilanci 0.00 12.000.00 0.00 0.00 12.000.1 10.305.0020.000 Aquisição de Material Permanente 6.000.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	10.305.0000.0000	Vigilância Epidemiológica	6.000,00	256.500,00	0,00	262.500,00
10.365.0017.2058 Gerenciamento das Ações da Vigilância em Saúde - Preve	10.305.0017.0000	Bloco da Vigilância em Saúde	0,00	256.500,00	0,00	256.500,00
10.305.007.2062 Gerendamento das Campanhas de Vacinação da Vigilanci 0.00 12.000.00 0.00 12.000.01 10.305.0020.0000 Aquisição de Material Permanente 6.000.00 0.00 0.00 0.00 0.00 6.000.1 12.000.000.0000 Educação Aquisição de Materials e Equipamentos Permanentes - Vig 6.000,00 0.00 0.00 0.00 0.00 11.74.500.1 12.000.0000.0000 Educação a Utrição 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 11.74.500.1 12.306.0000.0000 Alimentação e Nutrição 1.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 15.505.000.1 12.306.0000.0000 Alimentação e Nutrição 1.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0	10.305.0017.2039	Gerenciamento das Ações da Vigilancia em Saúde	0,00	227.500,00	0,00	227.500,00
10.305.0020.0000 Aquisição de Material Permanente 6.000,00 0,00 0,00 6.000,1 10.305.0020.1016 Aquisição de Materials e Equipamentos Permanentes - Vig 6.000,00 0,00 0,00 0,00 6.000,1 12.000.0000.0000 Educação 2.782.000,00 9.012.500,00 0,00 11.794.500,1 12.306.0000.0000 Alimentação e Nutrição 0,00 565.000,00 0,00 565.000,00 0,00 565.000,1 12.306.0004.0000 Alimentação Escolar 0,00 565.000,00 0,00 565.000,1 12.306.0004.2007 Programa Municipal de Alimentação Escolar 0,00 300.000,00 0,00 300.000,1 12.306.0004.2012 Programa Municipal de Alimentação Escolar 0,00 265.000,00 0,00 265.000,1 12.361.0006.0000 Ensino Fundamental 2.300.000,00 6.467.110,00 0,00 8.767.110,1 12.361.0006.0000 Transporte Escolar 0,00 512.500,00 0,00 332.000,1 12.361.0006.2006 Programa Manicipal do Transporte Escolar 0,00 73.500,00 0,00 332.000,1 12.361.0006.2008 Programa Nacional do Transporte Escolar 0,00 332.000,00 0,00 332.000,00 0,00 332.000,1 12.361.0006.2008 Programa Nacional do Transporte Escolar 0,00 332.000,00 0,00 332.000,00 0,00 332.000,1 12.361.0006.2008 Programa Nacional do Transporte Escolar 0,00 332.000,00 0,00 332.000,00 0,00 332.000,1 12.361.0006.2014 Programa Nacional do Transporte Escolar 0,00 5.934.610,00 0,00 0,00 0,00 12.361.0006.2014 Programa Nacional do Transporte Escolar 0,00 5.934.610,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	10.305.0017.2058	Gerenciamento das Ações da Vigilância em Saúde - Preve	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
10.386,002a.1016 Aquisiçao de Materials e Equipamentos Permanentes - Vig 6.000,00 0,00 0,00 0,00 11.794,500,01 12.000,0000,000 Educação 2.782,000,00 3,012.500,00 0,00 11.794,500,01 12.306,0000,0000 Alimentação e Nutrição 0,00 565,000,00 0,00 565,000,00 0,00 565,000,11 2.306,0004,0000 Alimentação Escolar 0,00 565,000,00 0,00 565,000,11 2.306,0004,2012 Programa Municipal de Alimentação Escolar 0,00 265,000,00 0,00 265,000,11 2.306,0004,2012 Programa Municipal de Alimentação Escolar 0,00 265,000,00 0,00 265,000,11 2.306,0004,2012 Programa Municipal de Alimentação Escolar 0,00 512,500,00 0,00 265,000,11 2.306,0004,2012 Programa Statidual do Transporte Escolar 0,00 512,500,00 0,00 512,500,00 0,00 273,500,00 12.361,0006,2006 Programa Estadual do Transporte Escolar 0,00 512,500,00 0,00 512,500,11 2.361,0006,2008 Programa Municipal do Transporte Escolar 0,00 332,000,00 0,00 332,000,11 2.361,0006,2008 Programa Macional do Transporte Escolar 0,00 32,000,00 0,00 332,000,11 2.361,0006,2008 Programa Nacional do Transporte Escolar 0,00 32,000,00 0,00 0,00 332,000,11 2.361,0006,2008 Programa Nacional do Transporte Escolar 0,00 90,000,00 0,00 0,00 0,00 12.361,0007,2000 Ensino Para Todos 0,00 90,000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	10.305.0017.2062	Gerenciamento das Campanhas de Vacinação da Vigilânci	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
12.000.0000.000 Educeção 2.782.000,00 9.012.500,00 0.00 11.794.500,1 12.306.0000.0000 Alimentação e Nutrição 0.00 565.000,00 0.00 565.000,1 12.306.0004.0000 Alimentação Escolar 0.00 565.000,00 0.00 565.000,1 12.306.0004.2007 Programa Municipal de Alimentação Escolar 0.00 300.000,00 0.00 300.000,1 12.306.0004.2012 Programa Municipal de Alimentação Escolar 0.00 265.000,00 0.00 265.000,1 12.306.0004.2012 Programa Municipal de Alimentação Escolar 0.00 265.000,00 0.00 265.000,1 12.306.0004.2012 Programa Municipal de Alimentação Escolar 0.00 512.500,00 0.00 265.000,1 12.306.0000 Transporte Escolar 0.00 512.500,00 0.00 8.467.110,00 0.00 8.767.110,1 12.361.0006.0000 Transporte Escolar 0.00 512.500,00 0.00 73.500,1 12.381.0006.2006 Programa Estadul do Transporte Escolar 0.00 73.500,00 0.00 73.500,1 12.361.0006.2008 Programa Municipal do Transporte Escolar 0.00 73.500,00 0.00 73.500,1 12.361.0006.2008 Programa Nacional do Transporte Escolar 0.00 73.500,00 0.00 73.500,1 12.361.0006.2008 Programa Nacional do Transporte Escolar 0.00 73.500,00 0.00 0.00 73.500,1 12.361.0006.2008 Programa Nacional do Transporte Escolar 0.00 73.500,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.	10.305.0020.0000	Aquisição de Material Permanente	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
12.306.0000.0000 Alimentação e Nutrição 0.0.0 \$65.000.0 0.0.0 \$565.000.1 12.306.0004.0000 Alimentação Escolar 0.0.0 \$65.000.0 0.0.0 \$565.000.1 12.306.0004.2007 Programa Municipal de Alimentação Escolar 0.0.0 300.000.0 0.0.0 300.000.1 12.306.0004.2012 Programa Nacional de Alimentação Escolar 0.0.0 265.000.0 0.0.0 265.000.1 12.306.0004.2012 Programa Nacional de Alimentação Escolar 0.0.0 265.000.0 0.0.0 265.000.1 12.306.0004.2012 Programa Nacional de Alimentação Escolar 0.0.0 265.000.0 0.0.0 265.000.1 12.306.0000 Ensino Fundamental 2.300.000.0 6.467.110.0 0.0.0 8.767.110.1 12.306.0006.0000 Frograma Escolar 0.0.0 512.500.0 0.0.0 512.500.1 12.306.0006.2006 Programa Estadual do Transporte Escolar 0.0.0 332.000.0 0.0.0 73.500.1 12.306.0006.2008 Programa Municipal do Transporte Escolar 0.0.0 332.000.0 0.0.0 332.000.1 12.306.0006.2013 Programa Nacional do Transporte Escolar 0.0.0 332.000.0 0.0.0 17.000.1 12.306.0006.2013 Programa Nacional do Transporte Escolar 0.0.0 332.000.0 0.0.0 17.000.0 12.306.0006.2014 Programa Nacional do Transporte Escolar 0.0.0 90.000.0 17.000.0 0.0.0 17.000.1 12.306.0007.2014 Manutenção do Desenv. do Ensino Fundamental 0.0.0 826.000.0 0.0 0.0 5.934.610.0 0.0 5.934.610.0 0.0 5.934.610.0 0.0 12.306.0007.2014 Manutenção do Desenv. do Ensino Fundamental - 60% 0.0 1.443.610.0 0.0 0.0 3.665.000.0 0.0 0.0 3.665.000.0 0.0 0.0 3.665.000.0 0.0 0.0 3.665.000.0 0.0 0.0 3.665.000.0 0.0 0.0 3.665.000.0 0.0 0.0 3.665.000.0 0.0 0.0 3.665.000.0 0.0 0.0 3.665.000.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0	10.305.0020.1016	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes - Vig	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
12.306.0004.0000	12.000.0000.0000	Educação	2.782.000,00	9.012.500,00	0,00	11.794.500,00
12.366.0004.2017 Programa Municipal de Alimentação Escolar 0.00 300.000.00 0.00 300.000.1 12.366.0004.2012 Programa Municipal de Alimentação Escolar 0.00 265.000.00 0.00 265.000.1 12.361.0006.0000 Ensino Fundamental 2.300.000.00 6.467.110.00 0.00 8.767.110.0 12.361.0006.0000 Transporte Escolar 0.00 512.500.00 0.00 512.500.0 12.361.0006.2006 Programa Estadual do Transporte Escolar 0.00 73.500.00 0.00 73.500.0 12.361.0006.2008 Programa Municipal do Transporte Escolar 0.00 332.000.00 0.00 332.000.1 12.361.0006.2013 Programa Nacional do Transporte Escolar 0.00 332.000.00 0.00 17.000.1 12.361.0006.2013 Programa Nacional do Transporte Escolar 0.00 17.000.00 0.00 17.000.00 12.361.0006.2013 Programa Nacional do Transporte Escolar 0.00 17.000.00 0.00 0.00 17.000.1 12.361.0007.0000 Ensino Para Todos 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 12.361.0007.2014 Manutenção do Desenv. do Ensino Fundamental 0.00 826.000.00 0.00 0.00 826.000.00 12.361.0007.2017 Pessoal e Encargos Ensino Fundamental 0.00 826.000.00 0.00 3.665.000.1 12.361.0007.2020 Manutenção do Ensino Fundamental -40% 0.00 1.443.610.00 0.00 1.443.610.00 12.361.0008.000 Construção/Ref e Ampliação de Unidades Escolares - Ensino 350.000.00 0.00 0.00 35.000.00 12.361.0008.1001 Construção/Ref e Ampliação de Unidades Escolares - Ensino 350.000.00 0.00 0.00 0.00 12.361.0008.1007 Aquisição de Materials e Equipamentos Permanentes 210.000.00 0.00 0.00 0.00 12.361.0002.1014 Aquisição de Materials e Equipamentos Permanentes 210.000.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 12.361.0022.1026 Aquisição de Bens Imóveis 20.000.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0	12.306.0000.0000	Alimentação e Nutrição	0,00	565.000,00	0,00	565.000,00
12.361.0004.2012 Programa Nacional de Alimentação Escolar 0,00 265.000,00 0.00 265.000,1 12.361.0000.0000 Ensino Fundamental 2.300.000,00 6.467.110,00 0.00 8.767.110,1 12.361.0006.0000 Transporte Escolar 0,00 512.500,00 0.00 512.500,01 12.361.0006.2006 Programa Estadual do Transporte Escolar 0,00 73.500,00 0,00 73.500,01 12.361.0006.2008 Programa Municipal do Transporte Escolar 0,00 332.000,00 0,00 32.000,1 12.361.0006.2013 Programa Nacional do Transporte Escolar 0,00 332.000,00 0,00 17.000,00 12.361.0006.2040 Programa Nacional do Transporte Escolar 0,00 90.000,00 0,00 17.000,00 12.361.0007.0000 Ensino Para Todos 0,00 5.934.610,00 0,00 5.934.610,00 12.361.0007.2014 Manutenção do Desenv. do Ensino Fundamental 0,00 826.000,00 0,00 826.000,1 12.361.0007.2017 Pessoal e Encargos Ensino Fundamental 0,00 826.000,00 0,00 826.000,1 12.361.0007.2020 Manutenção do Ensino Fundamental - 60% 0,00 3.665.000,00 0,00 3.665.000,00 12.361.0008.0000 Construção/Reforma e Ampliação 0 1.100.000,00 0,00 1.443.610,00 0,00 1.443.610,00 0,00 1.2361.0008.1001 Construção/Reforma e Ampliação de Unidades Escolares 600.000,00 0,00 0,00 0,00 12.361.0008.1007 Aquisição de Materials Permanente 210.000,00 0,00 0,00 0,00 12.361.0002.0000 Aquisição de Materials Permanente 210.000,00 0,00 0,00 0,00 210.000,1 12.361.0022.0000 Aquisição de Materials Permanente 210.000,00 0,00 0,00 0,00 970.000,1 12.361.0022.0000 Aquisição de Materials Permanente 210.000,00 0,00 0,00 0,00 970.000,1 12.361.0022.0000 Aquisição de Bens Imóveis 20.000,00 0,00 0,00 0,00 970.000,1 12.361.0028.0001 Caminho da Escola 970.000,00 0,00 0,00 970.000,1 12.361.0028.0001 Amortização de Dividas Intermas 0,00 20.000,00 0,00 0,00 0,00 970.000,1 12.361.0028.0000 Amortização de Dividas Intermas 0,00 20.000,00 0,00 0,00 20.000,1 12.361.0029.2051 Amortização de Financiamentos 0,00 20.000,00 0,00 0,00 20.000,1 12.361.0029.2051 Amortização de Financiamentos 0,00 20.000,00 0,00 0,00 20.000,1 12.361.0029.2051 Amortização de Financiamentos 0,00 20.000,00 0,00 0,00 20.000,1 12.361.0029.2051 Amort	12.306.0004.0000	Alimentação Escolar	0,00	565.000,00	0,00	565.000,00
12.361.0000.0000	12.306.0004.2007	Programa Municipal de Alimentação Escolar	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
12.361.0006.0000 Transporte Escolar 0.00 512.500.00 0.00 512.500.01 12.361.0006.2008 Programa Estadual do Transporte Escolar 0.00 73.500.00 0.00 73.500.01 12.361.0006.2008 Programa Municipal do Transporte Escolar 0.00 332.000.00 0.00 332.000.01 12.361.0006.2013 Programa Nacional do Transporte Escolar 0.00 17.000.00 0.00 17.000.01 12.361.0006.2040 Programa Nacional do Transporte Escolar 0.00 90.000.00 0.00 90.000.01 12.361.0007.0000 Ensino Para Todos 0.00 5.934.610.00 0.00 5.9	12.306.0004.2012	Programa Nacional de Alimentação Escolar	0,00	265.000,00	0,00	265.000,00
12.361.0006.2006 Programa Estadual do Transporte Escolar 0,00 73.500,00 0,00 73.500,10 12.361.0006.2008 Programa Municipal do Transporte Escolar 0,00 332.000,00 0,00 332.000,10 12.361.0006.2013 Programa Nacional do Transporte Escolar - PNAT 0,00 17.000,00 0,00 17.000,10 12.361.0006.2040 Programa Nacional do Transporte Escolar - O,00 90.000,00 0,00 90.000,10 12.361.0006.2040 Programa Nacional do Transporte Escolar 0,00 5.934.610,00 0,00 5.934.610,01 12.361.0007.2014 Manutenção do Desenv. do Ensino Fundamental 0,00 826.000,00 0,00 826.000,11 12.361.0007.2017 Pessoal e Encargos Ensino Fundamental - 60% 0,00 3.665.000,00 0,00 3.665.000,11 12.361.0007.2010 Manutenção do Ensino Fundamental - 40% 0,00 1.443.610,00 0,00 1.443.610,11 12.361.0007.2020 Manutenção do Ensino Fundamental - 40% 0,00 1.443.610,00 0,00 1.443.610,11 12.361.0008.0000 Construção/Reforma e Ampliação 1.100.000,00 0,00 1.443.610,00 0,00 1.2361.0008.1001 Construção/Reforma e Ampliação de Unidades Escolares 600.000,00 0,00 0,00 0,00 350.000,11 12.361.0008.1007 Aquisição de Terrenos p/ Construção de Escolas 150.000,00 0,00 0,00 0,00 12.361.0020.0000 Aquisição de Material Permanente 210.000,00 0,00 0,00 0,00 12.361.0022.0000 Aquisição de Bens Imóveis 20.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 12.361.0022.1026 Aquisição de Bens Imóveis 20.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 12.361.0028.1034 Caminho da Escola 970.000,00 0,00 0,00 0,00 970.000,11 12.361.0028.1034 Caminho da Escola 970.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 12.361.0028.1034 Caminho da Escola 970.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	12.361.0000.0000	Ensino Fundamental	2.300.000,00	6.467.110,00	0,00	8.767.110,00
12.361.0006.2008	12.361.0006.0000	Transporte Escolar	0,00	512.500,00	0,00	512.500,00
12.361.0006.2013         Programa Nacional do Transporte Escolar - PNAT         0,00         17.000,00         0,00         17.000,01           12.361.0007.0000         Ensino Para Todos         0,00         5.934.610,00         0,00         5.934.610,00           12.361.0007.2014         Manutenção do Deserv. do Ensino Fundamental         0,00         826.000,0         0,00         3.665.000,0           12.361.0007.2017         Pessoal e Encargos Ensino Fundamental - 60%         0,00         3.665.000,0         0,00         3.665.000,0           12.361.0007.2020         Manutenção do Ensino Fundamental - 40%         0,00         1.443.610,00         0,00         1.443.610,00           12.361.0008.0000         Construção/Reforma e Ampliação         1.100.000,00         0,00         0,00         1.100.000,1           12.361.0008.1001         Construção/Reforma e Ampliação de Unidades Escolares - Ensino         350.000,00         0,00         0,00         350.000,0           12.361.0008.1007         Aquisição de Terrenos p/ Construção de Escolas         150.000,00         0,00         0,00         150.000,0           12.361.0020.0000         Aquisição de Material Permanente         210.000,00         0,00         0,00         210.000,0           12.361.0022.0000         Aquisição de Bens Imóveis         20.000,00         0,00	12.361.0006.2006	Programa Estadual do Transporte Escolar	0,00	73.500,00	0,00	73.500,00
12.361.0006.2040 Programa Nacional do Transporte Escolar 0.00 90.000.00 0.00 90.000.01 12.361.0007.0000 Ensino Para Todos 0.00 5.934.610,00 0.00 5.934.610,01 12.361.0007.2014 Manutenção do Desenv. do Ensino Fundamental 0.00 826.000,00 0.00 826.000,01 12.361.0007.2017 Pessoal e Encargos Ensino Fundamental - 60% 0.00 3.665.000,00 0.00 3.665.000,10 12.361.0007.2020 Manutenção do Ensino Fundamental - 40% 0.00 1.443.610,00 0.00 1.443.610,11 12.361.0008.0000 Construção/Reforma e Ampliação 1.100.000,00 0.00 0.00 0.00 1.100.000,11 12.361.0008.1001 Construção/Ref e Ampliação de Unidades Escolares - Ensino 350.000,00 0.00 0.00 0.00 350.000,11 12.361.0008.1005 Cont/Reforma e Ampliação de Unidades Escolares 600.000,00 0.00 0.00 0.00 600.000,11 12.361.0008.1007 Aquisição de Terrenos p/ Construção de Escolas 150.000,00 0.00 0.00 0.00 150.000,11 12.361.0020.0000 Aquisição de Material Permanente 210.000,00 0.00 0.00 0.00 210.000,11 12.361.0022.0000 Aquisição de Materials e Equipamentos Permanentes 210.000,00 0.00 0.00 0.00 220.000,11 12.361.0022.1026 Aquisição de Bens Imóveis 20.000,00 0.00 0.00 0.00 970.000,11 12.361.0028.0000 Caminho da Escola 970.000,00 0.00 0.00 970.000,11 12.361.0028.0000 Amortização de Pinanciamentos 0.00 20.000,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	12.361.0006.2008	Programa Municipal do Transporte Escolar	0,00	332.000,00	0,00	332.000,00
12.361.0007.0000 Ensino Para Todos 0,00 5.934.610,00 0,00 5.934.610,00 1,00 826.000,00 1,00 826.000,00 1,00 826.000,00 1,00 826.000,00 1,00 826.000,00 1,00 826.000,00 1,00 826.000,00 1,00 826.000,00 1,00 826.000,00 1,00 826.000,00 1,00 826.000,00 1,00 826.000,00 1,00 826.000,00 1,00 826.000,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,	12.361.0006.2013	Programa Nacional do Transporte Escolar - PNAT	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
12.361.0007.2014 Manutenção do Desenv. do Ensino Fundamental 0,00 826.000,00 0,00 826.000,10 12.361.0007.2017 Pessoal e Encargos Ensino Fundamental - 60% 0,00 3.665.000,00 0,00 3.665.000,10 12.361.0007.2020 Manutenção do Ensino Fundamental - 40% 0,00 1.443.610,00 0,00 1.443.610,00 12.361.0008.0000 Construção/Reforma e Ampliação 1.100.000,00 0,00 0,00 0,00 1.100.000,10 12.361.0008.1001 Construção/Ref e Ampliação de Unidades Escolares - Ensino 350.000,00 0,00 0,00 0,00 350.000,10 12.361.0008.1005 Cont/Reforma e Ampliação de Unidades Escolares 600.000,00 0,00 0,00 600.000,10 12.361.0008.1007 Aquisição de Terrenos p/ Construção de Escolas 150.000,00 0,00 0,00 0,00 150.000,11 12.361.0020.0000 Aquisição de Material Permanente 210.000,00 0,00 0,00 0,00 210.000,11 12.361.0020.1014 Aquisição de Materials e Equipamentos Permanentes 210.000,00 0,00 0,00 210.000,11 12.361.0022.0000 Aquisição de Bens Imóveis 20.000,00 0,00 0,00 0,00 20.000,11 12.361.0022.1026 Aquisição de Bens Imóveis 20.000,00 0,00 0,00 0,00 20.000,11 12.361.0022.1026 Aquisição de Bens Imóveis 20.000,00 0,00 0,00 0,00 970.000,11 12.361.0028.0000 Caminho da Escola 970.000,00 0,00 0,00 970.000,11 12.361.0028.0000 Amortização de Dividas Internas 0,00 20.000,00 0,00 0,00 20.000,11 12.361.0029.2001 Amortização de Dividas Internas 0,00 20.000,00 0,00 20.000,00 0,00 20.000,11 12.361.0029.2001 Amortização de Financiamentos 0,00 20.000,00 0,00 20.000,00 0,00 20.000,00 0,00	12.361.0006.2040	Programa Nacional do Transporte Escolar	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
12.361.0007.2017         Pessoal e Encargos Ensino Fundamental - 60%         0,00         3.665.000,00         0,00         3.665.000,00           12.361.0007.2020         Manutenção do Ensino Fundamental - 40%         0,00         1.443.610,00         0,00         1.443.610,00           12.361.0008.0000         Construção/Reforma e Ampliação         1.100.000,00         0,00         0,00         1.100.000,10           12.361.0008.1001         Construção/Ref e Ampliação de Unidades Escolares - Ensino         350.000,00         0,00         0,00         350.000,1           12.361.0008.1005         Cont/Reforma e Ampliação de Unidades Escolares         600.000,00         0,00         0,00         600.000,1           12.361.0008.1007         Aquisição de Terrenos p/ Construção de Escolas         150.000,00         0,00         0,00         150.000,1           12.361.0020.0000         Aquisição de Material Permanente         210.000,00         0,00         0,00         210.000,1           12.361.0022.0000         Aquisição de Bens Imóveis         20.000,00         0,00         0,00         20.000,1           12.361.0022.1026         Aquisição de Bens Imóveis         20.000,00         0,00         0,00         20.000,1           12.361.0028.0000         Caminho da Escola         970.000,00         0,00         0,00 <td< td=""><td>12.361.0007.0000</td><td>Ensino Para Todos</td><td>0,00</td><td>5.934.610,00</td><td>0,00</td><td>5.934.610,00</td></td<>	12.361.0007.0000	Ensino Para Todos	0,00	5.934.610,00	0,00	5.934.610,00
12.361.0007.2020 Manutenção do Ensino Fundamental - 40% 0,00 1.443.610,00 0,00 1.443.610,10 12.361.0008.0000 Construção/Reforma e Ampliação 1.100.000,00 0,00 0,00 1.100.000,10 12.361.0008.1001 Construçao/Ref e Ampliação Unidades Escolares - Ensino 350.000,00 0,00 0,00 350.000,10 12.361.0008.1005 Cont/Reforma e Ampliação de Unidades Escolares 600.000,00 0,00 0,00 600.000,12.361.0008.1007 Aquisição de Terrenos p/ Construção de Escolas 150.000,00 0,00 0,00 150.000,12.361.0020.0000 Aquisição de Material Permanente 210.000,00 0,00 0,00 210.000,12.361.0020.1014 Aquisição de Materials e Equipamentos Permanentes 210.000,00 0,00 0,00 220.000,12.361.0022.0000 Aquisição de Bens Imóveis 20.000,00 0,00 0,00 20.000,12.361.0022.1026 Aquisição de Bens Imóveis 20.000,00 0,00 0,00 20.000,12.361.0022.1026 Aquisição de Bens Imóveis 20.000,00 0,00 0,00 970.000,12.361.0028.0000 Caminho da Escola 970.000,00 0,00 0,00 970.000,12.361.0028.0000 Amortização de Dividas Internas 0,00 20.000,00 0,00 20.000,12.361.0029.2051 Amortização de Financiamentos 0,00 20.000,00 0,00 20.000,00 20.000,12.361.0029.2051 Amortização de Financiamentos 0,00 20.000,00 0,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 0,00	12.361.0007.2014	Manutenção do Desenv. do Ensino Fundamental	0,00	826.000,00	0,00	826.000,00
12.361.0008.0000         Construção/Reforma e Ampliação         1.100.000,00         0,00         0,00         1.100.000,0           12.361.0008.1001         Construçao/Ref e Ampliação de Unidades Escolares - Ensino         350.000,00         0,00         0,00         350.000,0           12.361.0008.1005         Cont/Reforma e Ampliação de Unidades Escolares         600.000,00         0,00         0,00         600.000,0           12.361.0008.1007         Aquisição de Terrenos p/ Construção de Escolas         150.000,00         0,00         0,00         150.000,1           12.361.0020.0000         Aquisição de Material Permanente         210.000,00         0,00         0,00         210.000,1           12.361.0022.0000         Aquisição de Bens Imóveis         20.000,00         0,00         0,00         20.000,1           12.361.0022.1026         Aquisição de Bens Imóveis         20.000,00         0,00         0,00         20.000,1           12.361.0028.0000         Caminho da Escola         970.000,00         0,00         0,00         970.000,1           12.361.0029.2051         Amortização de Dividas Internas         0,00         20.000,00         0,00         20.000,00           12.361.0029.2051         Amortização de Financiamentos         0,00         20.000,00         0,00         20.000,00	12.361.0007.2017	Pessoal e Encargos Ensino Fundamental - 60%	0,00	3.665.000,00	0,00	3.665.000,00
12.361.0008.1001       Construçao/Ref e Ampliacao Unidades Escolares - Ensino       350.000,00       0,00       0,00       350.000,01         12.361.0008.1005       Cont/Reforma e Ampliação de Unidades Escolares       600.000,00       0,00       0,00       600.000,01         12.361.0008.1007       Aquisição de Terrenos p/ Construção de Escolas       150.000,00       0,00       0,00       150.000,01         12.361.0020.0000       Aquisição de Material Permanente       210.000,00       0,00       0,00       210.000,01         12.361.0022.0000       Aquisição de Bens Imóveis       20.000,00       0,00       0,00       20.000,01         12.361.0022.1026       Aquisição de Bens Imóveis       20.000,00       0,00       0,00       20.000,01         12.361.0028.0000       Caminho da Escola       970.000,00       0,00       0,00       970.000,01         12.361.0028.1034       Caminho da Escola       970.000,00       0,00       0,00       970.000,01         12.361.0029.0000       Amortização de Dividas Internas       0,00       20.000,00       0,00       20.000,00         12.361.0029.2051       Amortização de Financiamentos       0,00       20.000,00       0,00       20.000,00       0,00       20.000,00	12.361.0007.2020	Manutenção do Ensino Fundamental - 40%	0,00	1.443.610,00	0,00	1.443.610,00
12.361.0008.1005	12.361.0008.0000	Construção/Reforma e Ampliação	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00
12.361.0008.1007       Aquisição de Terrenos p/ Construção de Escolas       150.000,00       0,00       0,00       150.000,0         12.361.0020.0000       Aquisição de Material Permanente       210.000,00       0,00       0,00       210.000,0         12.361.0020.1014       Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes       210.000,00       0,00       0,00       210.000,0         12.361.0022.0000       Aquisição de Bens Imóveis       20.000,00       0,00       0,00       20.000,0         12.361.0028.0000       Caminho da Escola       970.000,00       0,00       0,00       970.000,0         12.361.0028.1034       Caminho da Escola       970.000,00       0,00       0,00       970.000,0         12.361.0029.0000       Amortização de Dividas Internas       0,00       20.000,00       0,00       20.000,0         12.361.0029.2051       Amortização de Financiamentos       0,00       20.000,00       0,00       20.000,0	12.361.0008.1001	Construçao/Ref e Ampliacao Unidades Escolares - Ensino	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
12.361.0020.0000       Aquisição de Material Permanente       210.000,00       0,00       0,00       210.000,0         12.361.0020.1014       Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes       210.000,00       0,00       0,00       210.000,0         12.361.0022.0000       Aquisição de Bens Imóveis       20.000,00       0,00       0,00       20.000,0         12.361.0022.1026       Aquisição de Bens Imóveis       20.000,00       0,00       0,00       20.000,0         12.361.0028.0000       Caminho da Escola       970.000,00       0,00       0,00       970.000,0         12.361.0028.1034       Caminho da Escola       970.000,00       0,00       0,00       970.000,0         12.361.0029.0000       Amortização de Dívidas Internas       0,00       20.000,00       0,00       20.000,0         12.361.0029.2051       Amortização de Financiamentos       0,00       20.000,0       0,00       20.000,0	12.361.0008.1005	Cont/Reforma e Ampliação de Unidades Escolares	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
12.361.0020.1014 Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes 210.000,00 0,00 0,00 210.000,00 12.361.0022.0000 Aquisição de Bens Imóveis 20.000,00 0,00 0,00 20.000,00 12.361.0022.1026 Aquisição de Bens Imóveis 20.000,00 0,00 0,00 20.000,00 12.361.0028.0000 Caminho da Escola 970.000,00 0,00 0,00 970.000,00 12.361.0028.1034 Caminho da Escola 970.000,00 0,00 0,00 970.000,00 12.361.0029.0000 Amortização de Dívidas Internas 0,00 20.000,00 0,00 20.000,00 12.361.0029.2051 Amortização de Financiamentos 0,00 20.000,00 0,00 20.000,00 0,00 20.000,00 12.361.0029.2051	12.361.0008.1007	Aquisição de Terrenos p/ Construção de Escolas	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
12.361.0022.0000       Aquisição de Bens Imóveis       20.000,00       0,00       0,00       20.000,0         12.361.0022.1026       Aquisição de Bens Imóveis       20.000,00       0,00       0,00       20.000,0         12.361.0028.0000       Caminho da Escola       970.000,00       0,00       0,00       970.000,0         12.361.0028.1034       Caminho da Escola       970.000,00       0,00       0,00       970.000,0         12.361.0029.0000       Amortização de Dívidas Internas       0,00       20.000,00       0,00       20.000,0         12.361.0029.2051       Amortização de Financiamentos       0,00       20.000,00       0,00       20.000,0	12.361.0020.0000	Aquisição de Material Permanente	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
12.361.0022.1026       Aquisiçao de Bens Imóveis       20.000,00       0,00       0,00       20.000,0         12.361.0028.0000       Caminho da Escola       970.000,00       0,00       0,00       970.000,0         12.361.0028.1034       Caminho da Escola       970.000,00       0,00       0,00       970.000,0         12.361.0029.0000       Amortização de Dívidas Internas       0,00       20.000,00       0,00       20.000,0         12.361.0029.2051       Amortização de Financiamentos       0,00       20.000,00       0,00       20.000,0	12.361.0020.1014	Aquisiçao de Materiais e Equipamentos Permanentes	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
12.361.0028.0000       Caminho da Escola       970.000,00       0,00       970.000,0         12.361.0028.1034       Caminho da Escola       970.000,00       0,00       0,00       970.000,0         12.361.0029.0000       Amortização de Dívidas Internas       0,00       20.000,0       0,00       20.000,0         12.361.0029.2051       Amortização de Financiamentos       0,00       20.000,0       0,00       20.000,0	12.361.0022.0000	Aquisiçao de Bens Imóveis	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
12.361.0028.1034       Caminho da Escola       970.000,00       0,00       0,00       970.000,0         12.361.0029.0000       Amortização de Dívidas Internas       0,00       20.000,00       0,00       20.000,0         12.361.0029.2051       Amortização de Financiamentos       0,00       20.000,00       0,00       20.000,0	12.361.0022.1026	Aquisiçao de Bens Imóveis	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
12.361.0029.0000 Amortização de Dívidas Internas 0,00 20.000,00 0,00 20.000,00 12.361.0029.2051 Amortização de Financiamentos 0,00 20.000,00 0,00 20.0000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00	12.361.0028.0000	Caminho da Escola	970.000,00	0,00	0,00	970.000,00
12.361.0029.2051 Amortização de Financiamentos 0,00 20.000,00 0,00 20.0000,00 20.000,00 20.000,00 20.0000,00 20.000,00 20.0000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000	12.361.0028.1034	Caminho da Escola	970.000,00	0,00	0,00	970.000,00
12.501.0029.2001 Amortização de Financiamentos 9,00 1.00.000 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.	12.361.0029.0000	Amortização de Dívidas Internas	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
42.000.000	12.361.0029.2051	Amortização de Financiamentos	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
12.365.0000.0000 Educação Infantii 462.000,00 1.510.050,00 0,00 2.522.600,	12.365.0000.0000	Educação Infantil	482.000,00	1.810.690,00	0,00	2.292.690,00

RUA CORUMBÁ, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS

**Quality Sistemas** 

Exercício: 2012 30/12/2011 - 16:51:17

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL

#### Anexo 7 da Lei 4320/64

#### Demonstrativo de Funções, Programas e Subprogramas por Projeto e Atividades

Código	Descrição	Projeto	Atividade	Op. Especiais	Total
12.365.0007.0000	Ensino Para Todos	0,00	1.810.690,00	0,00	1.810.690,00
12.365.0007.2015	Manutenção de Centros de Educação Infantil	0,00	56.000,00	0,00	56.000,00
12.365.0007.2018	Pessoal e Encargos Educação Infantil - 60%	0,00	1.290.000,00	0,00	1.290.000,00
12.365.0007.2021	Manutenção da Educação Infantil - 40%	0,00	464.690,00	0,00	464.690,00
12.365.0008.0000	Construção/Reforma e Ampliação	237.000,00	0,00	0,00	237.000,00
12.365.0008.1003	Construção/Reforma e Ampliação de Centros Educacionai:	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
12.365.0008.1006	Const.Reforma e Ampliação de CEINF	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
12.365.0008.1008	Aquisição de Terrenos p/ Construção de CEINF	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00
12.365.0020.0000	Aquisição de Material Permanente	225.000,00	0,00	0,00	225.000,00
12.365.0020.1014	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes	225.000,00	0,00	0,00	225.000,00
12.365.0022.0000	Aquisiçao de Bens Imóveis	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
12.365.0022.1026	Aquisiçao de Bens Imóveis	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
12.366.0000.0000	Educação de Jovens e Adultos	0,00	169.700,00	0,00	169.700,00
12.366.0006.0000	Transporte Escolar	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
12.366.0006.2022	Manutenção da Educação Basica Eja - 40%	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
12.366.0007.0000	Ensino Para Todos	0,00	164.700,00	0,00	164.700,00
12.366.0007.2019	Pessoal e Encargos Eja - 60%	0,00	158.600,00	0,00	158.600,00
12.366.0007.2022	Manutenção da Educação Basica Eja - 40%	0,00	6.100,00	0,00	6.100,00
13.000.0000.0000	Cultura	0,00	391.000,00	0,00	391.000,00
13.392.0000.0000	Difusão Cultural	0,00	391.000,00	0,00	391.000,00
13.392.0014.0000	Promoção e Eventos Culturais	0,00	391.000,00	0,00	391.000,00
13.392.0014.2054	Manutencao das Atividades do Carnaval	0,00	199.000,00	0,00	199.000,00
13.392.0014.2055	Manutencao Festividades Sao Joao	0,00	76.000,00	0,00	76.000,00
13.392.0014.2056	Manutencao das Festividades Natalina	0,00	28.000,00	0,00	28.000,00
13.392.0014.2057	Manutencao do Aniversario da Cidade	0,00	88.000,00	0,00	88.000,00
14.000.0000.0000	Direitos da Cidadania	2.000,00	231.830,00	0,00	233.830,00
14.422.0000.0000	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	2.000,00	231.830,00	0,00	233.830,00
14.422.0005.0000	Ação Administrativa	0,00	231.830,00	0,00	231.830,00
14.422.0005.2024	Manutenção das Atividades da Secretaria SEMIPS	0,00	231.830,00	0,00	231.830,00
14.422.0020.0000	Aquisição de Material Permanente	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
14.422.0020.1038	Aquisiçao de Materiais e Equipamentos Permanentes	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
15.000.0000.0000	Urbanismo	4.237.500,00	3.274.000,00	0,00	7.511.500,00
15.451.0000.0000	Infra-Estrutura Urbana	2.550.000,00	0,00	0,00	2.550.000,00
15.451.0018.0000	Expansão da Estrutura Urbana	2.450.000,00	0,00	0,00	2.450.000,00
15.451.0018.1002	Calçamento de Alamedas de Vias Públicas	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
15.451.0018.1004	Recuperação de Vias Urbanas	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
15.451.0018.1012	Pavimentação Asfáltica/Águas Fluviais e Micro Drenagem	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
15.451.0018.1013	Construção/Reforma Portos, Praças e Ponto de Onibus	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00

RUA CORUMBÁ, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL

#### Anexo 7 da Lei 4320/64

#### Demonstrativo de Funções, Programas e Subprogramas por Projeto e Atividades

Código	Descrição	Projeto	Atividade	Op. Especiais	Total
15.451.0022.0000	Aquisiçao de Bens Imóveis	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
15.451.0022.1026	Aquisiçao de Bens Imóveis	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
15.452.0000.0000	Serviços Urbanos	1.687.500,00	3.274.000,00	0,00	4.961.500,00
15.452.0005.0000	Ação Administrativa	0,00	2.329.000,00	0,00	2.329.000,00
15.452.0005.2016	Manutenção das Atividades da Secret. Desenv. Integrado	0,00	2.329.000,00	0,00	2.329.000,00
15.452.0008.0000	Construção/Reforma e Ampliação	292.500,00	0,00	0,00	292.500,00
15.452.0008.1033	Construção do Terminal Rodoviário	292.500,00	0,00	0,00	292.500,00
15.452.0020.0000	Aquisição de Material Permanente	145.000,00	0,00	0,00	145.000,00
15.452.0020.1014	Aquisiçao de Materiais e Equipamentos Permanentes	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
15.452.0020.1032	Aquisição de Patrulha Mecanizada	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00
15.452.0025.0000	Serviços Públicos	0,00	875.000,00	0,00	875.000,00
15.452.0025.2041	Manutençao/Conservação dos Serviços Públicos	0,00	875.000,00	0,00	875.000,00
15.452.0026.0000	Recuperação de Estradas Vicinais	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
15.452.0026.2050	Recuperação de Estradas Vicinais	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
15.452.0035.0000	Próvias	1.250.000,00	0,00	0,00	1.250.000,00
15.452.0035.1035	Programa Intervençao Viária - PROVIAS	1.250.000,00	0,00	0,00	1.250.000,00
16.000.0000.0000	Habitação	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
16.482.0000.0000	Habitação Urbana	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
16.482.0013.0000	Politica Habitacional	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
16.482.0013.1009	Construção de Unidades Habitacionais	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
17.000.0000.0000	Saneamento	319.000,00	0,00	0,00	319.000,00
17.512.0000.0000	Saneamento Básico Urbano	319.000,00	0,00	0,00	319.000,00
17.512.0027.0000	Kits Sanitário	319.000,00	0,00	0,00	319.000,00
17.512.0027.1031	Construção de Módulos Sanitários	319.000,00	0,00	0,00	319.000,00
18.000.0000.0000	Gestão Ambiental	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00
18.543.0000.0000	Recuperação de Áreas Degradadas	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00
18.543.0023.0000	Recuperação Ambiental	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00
18.543.0023.1019	Recuperação de Áreas Degradadas	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00
27.000.0000.0000	Desporto e Lazer	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
27.812.0000.0000	Desporto Comunitário	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
27.812.0011.0000	Esporte e Lazer	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
27.812.0011.2042	Incentivo ao Esporte e Lazer	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
28.000.0000.0000	Encargos Especiais	0,00	415.000,00	0,00	415.000,00
28.843.0000.0000	Serviço da Dívida Interna	0,00	415.000,00	0,00	415.000,00
28.843.0029.0000	Amortização de Dívidas Internas	0,00	415.000,00	0,00	415.000,00
28.843.0029.2010	Encargos Gerais do Municipio	0,00	415.000,00	0,00	415.000,00
99.000.0000.0000	Reserva de Contigência	0,00	0,00	118.000,00	118.000,00
99.999.0000.0000	Reserva de Contigência	0,00	0,00	118.000,00	118.000,00



### MATO GROSSO DO SUL

### **CAMARA MUNICIPAL DE LADARIO**

RUA CORUMBÁ, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2012 30/12/2011 - 16:51:17

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL

### Anexo 7 da Lei 4320/64

Demonstrativo de Funções, Programas e Subprogramas por Projeto e Atividades

Adendo VI A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Descrição		Projeto	Atividade	Op. Especiais	Total
99.999.9999.0000	Reserva de Contingencia		0,00	0,00	118.000,00	118.000,00
99.999.9999.9999	Reserva de Contingencia		0,00	0,00	118.000,00	118.000,00
		Total Geral:	8.526.500,00	29.355.500,00	118.000,00	38.000.000,00

Exercício: 2012

30/12/2011 - 17:00:08

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL

### Anexo 8 da Lei 4320/64

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01.000.0000.0000	Legislativa	1.454.950,00	0,00	1.454.950,00
01.031.0000.0000	Ação Legislativa	1.454.950,00	0,00	1.454.950,00
01.031.0001.0000	Processo Legislativo	1.454.950,00	0,00	1.454.950,00
01.031.0001.1011	Const./Reforma e Ampliação da Camara Municipal	85.000,00	0,00	85.000,00
01.031.0001.2001	Manutenção das Atividades Legislativas	1.369.950,00	0,00	1.369.950,00
02.000.0000.0000	Judiciária	207.000,00	0,00	207.000,00
02.062.0000.0000	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	207.000,00	0,00	207.000,00
02.062.0003.0000	Manutenção das Atividades da Procuradoria	207.000,00	0,00	207.000,00
02.062.0003.2004	Manutenção da Advocacia Geral do Municipio	207.000,00	0,00	207.000,00
04.000.0000.0000	Administração	5.993.000,00	0,00	5.993.000,00
04.062.0000.0000	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	330.000,00	0,00	330.000,00
04.062.0003.0000	Manutenção das Atividades da Procuradoria	330.000,00	0,00	330.000,00
04.062.0003.2011	Precatório Judiciais	330.000,00	0,00	330.000,00
04.122.0000.0000	Administração Geral	5.578.000,00	0,00	5.578.000,00
04.122.0002.0000	Cordenação Politica	1.004.000,00	0,00	1.004.000,00
04.122.0002.2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	1.004.000,00	0,00	1.004.000,00
04.122.0002.2003	Manutenção do Cerimonial, Eventos Públicos e Oficiais	0,00	0,00	0,00
04.122.0005.0000	Ação Administrativa	4.131.000,00	0,00	4.131.000,00
04.122.0005.1014	Aquisiçao de Materiais e Equipamentos Permanentes	0,00	0,00	0,00
04.122.0005.2009	Manutenção da Secretaria de Planejamento e Gestão	3.171.000,00	0,00	3.171.000,00
04.122.0005.2023	Manutenção da Secretaria Municipal de Gestão Governam	182.000,00	0,00	182.000,00
04.122.0005.2031	Manutenção das Atividades da FMCE	390.000,00	0,00	390.000,00
04.122.0005.2032	Manutenção das Atividades Culturais	0,00	0,00	0,00
04.122.0005.2042	Incentivo ao Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
04.122.0005.2052	Manutenção da Gerencia de Turismo	0,00	0,00	0,00
04.122.0005.2053	Manut. das Ativ. da Sec. Especial Fom. e Desenv. Econom	388.000,00	0,00	388.000,00
04.122.0020.0000	Aquisição de Material Permanente	93.000,00	0,00	93.000,00
04.122.0020.1014	Aquisiçao de Materiais e Equipamentos Permanentes	86.000,00	0,00	86.000,00
04.122.0020.1037	Aquisicao de Materiais e Equipamentos Permanentes	7.000,00	0,00	7.000,00
04.122.0036.0000	Programa de Modernização Administrativa Tributária	350.000,00	0,00	350.000,00
04.122.0036.1036	Programa de Modernização Adm. Tributária	250.000,00	0,00	250.000,00
04.122.0036.2049	Programa de Modernização da Adm. Tributária	100.000,00	0,00	100.000,00
04.131.0000.0000	Comunicação Social	85.000,00	0,00	85.000,00
04.131.0002.0000	Cordenação Politica	85.000,00	0,00	85.000,00
04.131.0002.1014	Aquisiçao de Materiais e Equipamentos Permanentes	0,00	0,00	0,00
04.131.0002.2003	Manutenção do Cerimonial, Eventos Públicos e Oficiais	85.000,00	0,00	85.000,00
04.131.0020.0000	Aquisição de Material Permanente	0,00	0,00	0,00
04.131.0020.1014	Aquisiçao de Materiais e Equipamentos Permanentes	0,00	0,00	0,00



### MATO GROSSO DO SUL

**CAMARA MUNICIPAL DE LADARIO** 

RUA CORUMBÁ, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS

**Quality Sistemas** 

Exercício: 2012 30/12/2011 - 17:00:08

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL

### Anexo 8 da Lei 4320/64

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
05.000.0000.0000	Defesa Nacional	5.220,00	0,00	5.220,00
05.153.0000.0000	Defesa Terrestre	5.220,00	0,00	5.220,00
05.153.0005.0000	Ação Administrativa	5.220,00	0,00	5.220,00
05.153.0005.2005	Manutenção das Atividades da Junta Militar	5.220,00	0,00	5.220,00
08.000.0000.0000	Assistência Social	3.335.000,00	0,00	3.335.000,00
08.243.0000.0000	Assistência à Criança e ao Adolescente	252.000,00	0,00	252.000,00
08.243.0012.0000	Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente	252.000,00	0,00	252.000,00
08.243.0012.1014	Aquisiçao de Materiais e Equipamentos Permanentes	1.000,00	0,00	1.000,00
08.243.0012.2028	Manutenção das Atividades do FMCAD	251.000,00	0,00	251.000,00
08.244.0000.0000	Assistência Comunitária	3.083.000,00	0,00	3.083.000,00
08.244.0010.0000	Apoio a Comunidade	3.083.000,00	0,00	3.083.000,00
08.244.0010.1014	Aquisiçao de Materiais e Equipamentos Permanentes	126.000,00	0,00	126.000,00
08.244.0010.2025	Manutenção das Atividades da Sec. de Ação Social	2.087.000,00	0,00	2.087.000,00
08.244.0010.2026	Manutenção do Programa IGD	56.000,00	0,00	56.000,00
08.244.0010.2027	Manutenção das Ações do FMAS	450.000,00	0,00	450.000,00
08.244.0010.2029	Manutenção das Atividades do FMIS	99.000,00	0,00	99.000,00
08.244.0010.2043	Manutenção do Piso Báscio - PBF	85.000,00	0,00	85.000,00
08.244.0010.2044	Manutenção do PBV	14.500,00	0,00	14.500,00
08.244.0010.2045	Manutenção do Pro Jovem	86.500,00	0,00	86.500,00
08.244.0010.2046	Manutenção do PVMC	14.000,00	0,00	14.000,00
08.244.0010.2047	Manutenção do CREAS - PFMC	65.000,00	0,00	65.000,00
08.244.0010.2048	Programa de Atenção a Criança - PAC 1	0,00	0,00	0,00
10.000.0000.0000	Saúde	5.785.000,00	0,00	5.785.000,00
10.122.0000.0000	Administração Geral	18.400,00	0,00	18.400,00
10.122.0005.0000	Ação Administrativa	18.400,00	0,00	18.400,00
10.122.0005.1039	Aquisiçao de Materiais e Equipamentos Permanentes - Coi	3.000,00	0,00	3.000,00
10.122.0005.2059	Gerenciamento do Conselho Municipal de Saúde	15.400,00	0,00	15.400,00
10.122.0037.0000	Apoio às ações de Controle	0,00	0,00	0,00
10.122.0037.1039	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes - Coi	0,00	0,00	0,00
10.122.0037.2059	Gerenciamento do Conselho Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
10.301.0000.0000	Atenção Básica	5.287.600,00	0,00	5.287.600,00
10.301.0008.0000	Construção/Reforma e Ampliação	81.000,00	0,00	81.000,00
10.301.0008.1010	Const. Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	81.000,00	0,00	81.000,00
10.301.0010.0000	Apoio a Comunidade	0,00	0,00	0,00
10.301.0010.1010	Const. Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	0,00	0,00	0,00
10.301.0010.2033	Gerenciamento da Politica Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
10.301.0015.0000	Bloco da Atenção Basica	4.918.600,00	0,00	4.918.600,00
10.301.0015.1040	Aquisiçao de Materiais e Equipamentos Permanentes - MA	0,00	0,00	0,00

Exercício: 2012 30/12/2011 - 17:00:08

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL

### Anexo 8 da Lei 4320/64

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10.301.0015.1041	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - PSF	0,00	0,00	0,00
10.301.0015.2033	Gerenciamento da Politica Municipal de Saúde	2.889.000,00	0,00	2.889.000,00
10.301.0015.2035	Gerenciamento dos Agentes Comunitários de Saúde - PAC	466.000,00	0,00	466.000,00
10.301.0015.2036	Gerenciamento da Politica Municipal de Saúde - PSF e Es <sub>I</sub>	951.000,00	0,00	951.000,00
10.301.0015.2060	Gerenciamento da Atençao Basica - PAB FIXO	399.600,00	0,00	399.600,00
10.301.0015.2061	Gerenciamento da Atenção Básica - Saúde Bucal	161.000,00	0,00	161.000,00
10.301.0015.2063	Gerenciamento da Gestão do SUS - Implantação de Serviç	52.000,00	0,00	52.000,00
10.301.0020.0000	Aquisição de Material Permanente	150.000,00	0,00	150.000,00
10.301.0020.1014	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes	0,00	0,00	0,00
10.301.0020.1017	Aquisiçao de Materiais e Equipamentos Permanentes - Açí	150.000,00	0,00	150.000,00
10.301.0021.0000	Bloco Assistência Farmaceutiva	138.000,00	0,00	138.000,00
10.301.0021.2034	Gerenciamento da Assistência Farmacêutica Básica	138.000,00	0,00	138.000,00
10.302.0000.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	187.000,00	0,00	187.000,00
10.302.0016.0000	Bloco da Atenção Média e Alta Cmp. Ambulatorial e Hospita	187.000,00	0,00	187.000,00
10.302.0016.1040	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes - MA	9.000,00	0,00	9.000,00
10.302.0016.2037	Gerenciamento do MAC	178.000,00	0,00	178.000,00
10.304.0000.0000	Vigilância Sanitária	29.500,00	0,00	29.500,00
10.304.0017.0000	Bloco da Vigilância em Saúde	24.500,00	0,00	24.500,00
10.304.0017.2038	Gerenciamento das Ações da Vigilância Sanitária	24.500,00	0,00	24.500,00
10.304.0020.0000	Aquisição de Material Permanente	5.000,00	0,00	5.000,00
10.304.0020.1014	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes	0,00	0,00	0,00
10.304.0020.1015	Aquisiçao de Materiais e Equipamentos Permanentes - Vig	5.000,00	0,00	5.000,00
10.305.0000.0000	Vigilância Epidemiológica	262.500,00	0,00	262.500,00
10.305.0017.0000	Bloco da Vigilância em Saúde	256.500,00	0,00	256.500,00
10.305.0017.2039	Gerenciamento das Ações da Vigilancia em Saúde	227.500,00	0,00	227.500,00
10.305.0017.2058	Gerenciamento das Ações da Vigilância em Saúde - Preve	17.000,00	0,00	17.000,00
10.305.0017.2062	Gerenciamento das Campanhas de Vacinação da Vigilânci	12.000,00	0,00	12.000,00
10.305.0020.0000	Aquisição de Material Permanente	6.000,00	0,00	6.000,00
10.305.0020.1014	Aquisiçao de Materiais e Equipamentos Permanentes	0,00	0,00	0,00
10.305.0020.1016	Aquisiçao de Materiais e Equipamentos Permanentes - Vig	6.000,00	0,00	6.000,00
12.000.0000.0000	Educação	0,00	11.794.500,00	11.794.500,00
12.306.0000.0000	Alimentação e Nutrição	0,00	565.000,00	565.000,00
12.306.0004.0000	Alimentação Escolar	0,00	565.000,00	565.000,00
12.306.0004.2007	Programa Municipal de Alimentação Escolar	0,00	300.000,00	300.000,00
12.306.0004.2012	Programa Nacional de Alimentação Escolar	0,00	265.000,00	265.000,00
12.361.0000.0000	Ensino Fundamental	0,00	8.767.110,00	8.767.110,00
12.361.0006.0000	Transporte Escolar	0,00	512.500,00	512.500,00
12.361.0006.1005	Cont/Reforma e Ampliação de Unidades Escolares	0,00	0,00	0,00

Exercício: 2012

30/12/2011 - 17:00:08

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL

### Anexo 8 da Lei 4320/64

Total	Vinculado	Ordinário	Especificação	Código
0,00	0,00	0,00	Aquisição de Terrenos p/ Construção de Escolas	12.361.0006.1007
0,00	0,00	0,00	Aquisiçao de Materiais e Equipamentos Permanentes	12.361.0006.1014
73.500,00	73.500,00	0,00	Programa Estadual do Transporte Escolar	12.361.0006.2006
332.000,00	332.000,00	0,00	Programa Municipal do Transporte Escolar	12.361.0006.2008
17.000,00	17.000,00	0,00	Programa Nacional do Transporte Escolar - PNAT	12.361.0006.2013
0,00	0,00	0,00	Pessoal e Encargos Ensino Fundamental - 60%	12.361.0006.2017
0,00	0,00	0,00	Manutenção do Ensino Fundamental - 40%	12.361.0006.2020
90.000,00	90.000,00	0,00	Programa Nacional do Transporte Escolar	12.361.0006.2040
5.934.610,00	5.934.610,00	0,00	Ensino Para Todos	12.361.0007.0000
0,00	0,00	0,00	Aquisiçao de Materiais e Equipamentos Permanentes	12.361.0007.1014
826.000,00	826.000,00	0,00	Manutenção do Desenv. do Ensino Fundamental	12.361.0007.2014
3.665.000,00	3.665.000,00	0,00	Pessoal e Encargos Ensino Fundamental - 60%	12.361.0007.2017
1.443.610,00	1.443.610,00	0,00	Manutenção do Ensino Fundamental - 40%	12.361.0007.2020
1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	Construção/Reforma e Ampliação	12.361.0008.0000
350.000,00	350.000,00	0,00	Construçao/Ref e Ampliacao Unidades Escolares - Ensino	12.361.0008.1001
600.000,00	600.000,00	0,00	Cont/Reforma e Ampliação de Unidades Escolares	12.361.0008.1005
150.000,00	150.000,00	0,00	Aquisição de Terrenos p/ Construção de Escolas	12.361.0008.1007
0,00	0,00	0,00	Aquisiçao de Materiais e Equipamentos Permanentes	12.361.0008.1014
210.000,00	210.000,00	0,00	Aquisição de Material Permanente	12.361.0020.0000
210.000,00	210.000,00	0,00	Aquisiçao de Materiais e Equipamentos Permanentes	12.361.0020.1014
20.000,00	20.000,00	0,00	Aquisiçao de Bens Imóveis	12.361.0022.0000
20.000,00	20.000,00	0,00	Aquisiçao de Bens Imóveis	12.361.0022.1026
970.000,00	970.000,00	0,00	Caminho da Escola	12.361.0028.0000
970.000,00	970.000,00	0,00	Caminho da Escola	12.361.0028.1034
20.000,00	20.000,00	0,00	Amortização de Dívidas Internas	12.361.0029.0000
20.000,00	20.000,00	0,00	Amortização de Financiamentos	12.361.0029.2051
2.292.690,00	2.292.690,00	0,00	Educação Infantil	12.365.0000.0000
0,00	0,00	0,00	Transporte Escolar	12.365.0006.0000
0,00	0,00	0,00	Const.Reforma e Ampliação de CEINF	12.365.0006.1006
0,00	0,00	0,00	Aquisição de Terrenos p/ Construção de CEINF	12.365.0006.1008
0,00	0,00	0,00	Aquisiçao de Materiais e Equipamentos Permanentes	12.365.0006.1014
0,00	0,00	0,00	Pessoal e Encargos Educação Infantil - 60%	12.365.0006.2018
0,00	0,00	0,00	Manutenção da Educação Infantil - 40%	12.365.0006.2021
1.810.690,00	1.810.690,00	0,00	Ensino Para Todos	12.365.0007.0000
56.000,00	56.000,00	0,00	Manutenção de Centros de Educação Infantil	12.365.0007.2015
1.290.000,00	1.290.000,00	0,00	Pessoal e Encargos Educação Infantil - 60%	12.365.0007.2018
464.690,00	464.690,00	0,00	Manutenção da Educação Infantil - 40%	12.365.0007.2021
237.000,00	237.000,00	0,00	Construção/Reforma e Ampliação	12.365.0008.0000

Exercício: 2012 30/12/2011 - 17:00:08

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL

### Anexo 8 da Lei 4320/64

12.986.0008.1003	Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12.385.0008.1006         Const. Feforma a Ampliação de CEINF         0.00         220.000,00         220.000,00           12.385.0008.1008         Aquisição de Terrenos p/ Construção de CEINF         0.00         27.000,00         225.000,00           12.385.0020.1014         Aquisição de Material Permanente         0.00         225.000,00         225.000,00           12.385.0022.0000         Aquisição de Bens Imóveis         0.00         2000,00         2000,00           12.385.0022.0026         Aquisição de Bens Imóveis         0.00         168,700,00         2000,00           12.386.0003.0000         Educação de Jovens e Adultos         0.00         168,700,00         600,00           12.386.0005.0000         Educação de Jovens e Adultos         0.00         5000,00         5000,00           12.386.0005.0000         Educação de Jovens e Adultos         0.00         5000,00         5000,00           12.386.0005.0000         Pessoal e Encargos Eja - 50%         0.00         5000,00         164,700,00           12.386.0007.0001         Pessoal e Encargos Eja - 50%         0.00         164,700,00         164,700,00           12.386.0007.2012         Manuterição de Educação Besica Eja - 40%         0.00         164,700,00         188,600,00           12.386.0007.2022         Manuterição de Educação Besica Eja - 4	12.365.0008.1003	Construção/Reforma e Ampliação de Centros Educacionai:	0,00	10.000,00	10.000,00
12.385.0020.0000         Aquisisção de Material Permanente         0,00         225.000,00         225.000,00           12.385.0020.1014         Aquisiços de Materials e Equiparmentos Permanentes         0,00         225.000,00         225.000,00           12.385.0022.2000         Aquisiços de Bens Innóveis         0,00         20.000,00         20.000,00           12.386.0020.000         Educação de Jovense Adultos         0,00         169.700,00         169.700,00           12.386.0020.000         Transporte Escolar         0,00         5.000,00         5.000,00           12.386.0020.2019         Pessoal e Encargos Eja - 60%         0,00         5.000,00         5.000,00           12.386.0007.000         Entireo Para Todos         0,00         164.700,00         164.700,00           12.386.0007.2019         Pessoal e Encargos Eja - 60%         0,00         158.600,00         164.700,00           12.386.0007.2021         Manuterição da Educação Basica Eja - 40%         0,00         158.600,00         164.700,00           12.386.0007.2022         Manuterição da Educação Basica Eja - 40%         0,00         158.600,00         158.600,00           12.386.0007.2022         Manuterição da Educação Basica Eja - 40%         0,00         6.00         30.00           12.386.0007.2023         Pessoal e Encargos Eja - 6	12.365.0008.1006	Const.Reforma e Ampliação de CEINF	0,00	200.000,00	200.000,00
12 385.0020.1014         Aquisiçao de Materialis e Equipamentos Permanentes         0,00         225.000,00         20.000,00           12 385.0022.0000         Aquisição de Bens Imóveis         0,00         20.000,00         20.000,00           12 385.0022.1026         Aquisição de Bens Imóveis         0,00         20.000,00         20.000,00           12 386.0000.0000         Educação de Jovens e Adultos         0,00         169.700,00         189.700,00           12 386.0000.0000         Transporte Escolar         0,00         0,00         0,00         0,00           12 386.0006.0219         Pessoal e Encargos Eja - 60%         0,00         5,000,00         164.700,00         164.700,00         164.700,00         164.700,00         164.700,00         164.700,00         164.700,00         164.700,00         164.700,00         164.700,00         168.800,00         188.800,00         188.800,00         188.800,00         188.800,00         188.800,00         188.800,00         188.800,00         188.800,00         188.800,00         188.800,00         188.800,00         188.800,00         188.800,00         188.800,00         188.800,00         188.800,00         188.800,00         189.900,00         189.900,00         189.900,00         189.900,00         189.900,00         189.900,00         199.900,00         189.900,00	12.365.0008.1008	Aquisição de Terrenos p/ Construção de CEINF	0,00	27.000,00	27.000,00
12.385.0022.0000         Aquisiçao de Bens Innóveis         0.00         20.000,00         20.000,00           12.385.0022.1026         Aquisição de Bens Innóveis         0.00         20.000,00         20.000,00           12.386.0000.0000         Educação de Juvens e Adultos         0.00         169.700,00         5.000,00           12.386.0006.0000         Transporte Escolar         0.00         5.000,00         5.000,00           12.386.0006.2012         Manutenção da Educação Basica Eja -40%         0.00         5.000,00         5.000,00           12.386.0007.0000         Ensino Para Todos         0.00         164.700,00         164.700,00           12.386.0007.2019         Pessoal e Encargos Eja -60%         0.00         158.600,00         158.600,00           12.386.0007.2019         Pessoal e Encargos Eja -60%         0.00         158.600,00         158.600,00           12.386.0007.2022         Manutenção da Educação Basica Eja -40%         0.00         6100,00         158.600,00           13.382.0014.0000         O.Utura         391.000,00         0.00         391.000,00           13.382.0014.0000         Promoção e Eventos Culturais         391.000,00         0.00         0.00           13.382.0014.2000         Manutenção das Advidades Aúridades Natallina         28.000,00         0.00	12.365.0020.0000	Aquisição de Material Permanente	0,00	225.000,00	225.000,00
12.385.0022.1026         Aquisição de Bens Inróveis         0,00         20.000,00         20.000,00           12.386.0000.0000         Educação de Jovens e Adultos         0,00         169.700,00         169.700,00           12.386.0005.0000         Transporte Escolar         0,00         5,000,00         5,000,00           12.386.0005.0219         Pessoal e Encargos Eja-60%         0,00         5,000,00         5,000,00           12.386.0007.0000         Ensino Para Todos         0,00         164,700,00         164,700,00           12.386.0007.2019         Pessoal e Encargos Eja-60%         0,00         158,800,00         164,700,00           12.386.0007.2022         Manutanção da Educação Basica Eja-40%         0,00         158,800,00         160,00           12.386.0007.2022         Manutanção da Educação Basica Eja-40%         0,00         150,00         9,00         391,000,00           13.382.0014.0000         Difusão Cultural         391,000,00         0,00         391,000,00           13.382.0014.0000         Promoção e Eventos Culturais         391,000,00         0,00         391,000,00           13.382.0014.2052         Manutanção das Alvidades Culturais         390,000         0,00         9,00           13.382.0014.2055         Manutanção das Festividades Natalina         28,000,0	12.365.0020.1014	Aquisiçao de Materiais e Equipamentos Permanentes	0,00	225.000,00	225.000,00
12.366.0000.00000         Educação de Jovens e Adultos         0,00         169.700,00         169.700,00           12.366.0006.00000         Transporte Escolar         0,00         5.000,00         5.000,00           12.366.0006.2019         Pessoal e Encargos Eja - 60%         0,00         0.00         5.000,00           12.366.0007.0000         Ensino Para Todos         0,00         164.700,00         169.700,00           12.366.0007.2019         Pessoal e Encargos Eja - 60%         0,00         164.700,00         169.000           12.366.0007.2022         Manutenção da Educação Basica Eja - 40%         0,00         6.100,00         391.000,00           13.306.0007.2022         Manutenção da Educação Basica Eja - 40%         0,00         6.100,00         391.000,00           13.392.0014.0000         Dífusão Cultural         391.000,00         0,00         391.000,00           13.392.0014.0000         Promoção e Eventico Culturais         0,00         0,00         391.000,00           13.392.0014.2054         Manutenção das Atividades Culturais         0,00         0,00         199.000,00           13.392.0014.2055         Manutenção das Atividades Culturais         2,00         0,00         20.000,00           13.392.0014.2056         Manutenção das Atividades Culturais         2,00 <td< td=""><td>12.365.0022.0000</td><td>Aquisiçao de Bens Imóveis</td><td>0,00</td><td>20.000,00</td><td>20.000,00</td></td<>	12.365.0022.0000	Aquisiçao de Bens Imóveis	0,00	20.000,00	20.000,00
12.366.0006.0000         Transporte Escolar         0.00         5.000,00         5.000,00           12.366.0006.2019         Pessoal e Encargos Eja - 60%         0.00         0.00         0.00           12.366.0006.2022         Manutenção da Educação Basica Eja - 40%         0.00         15.000,00         5.000,00         5.000,00           12.366.0007.0001         Ensino Para Todos         0.00         164.700,00         158.600,00         164.700,00           12.366.0007.2019         Pessoal e Encargos Eja - 60%         0.00         6.100,00         6.100,00         6.100,00           13.000.0000,0000         Cultura         391.000,00         0.00         391.000,00           13.392.0014.0000         Dífusão Cultural         391.000,00         0.00         391.000,00           13.392.0014.0000         Promoção e Eventos Culturais         391.000,00         0.00         391.000,00           13.392.0014.2032         Manutencao das Añividades Culturais         190.00         0.00         199.000,00           13.392.0014.2054         Manutencao das Festividades Natellina         28.000,00         0.00         28.000,00           13.392.0014.2056         Manutencao das Festividades Natellina         28.000,00         0.00         28.000,00           13.392.0014.2056         Manutencao	12.365.0022.1026	Aquisiçao de Bens Imóveis	0,00	20.000,00	20.000,00
12.366.0006.2019         Pessoal e Encargos Eja - 60%         0.00         0.00         0.00           12.366.0006.2022         Manutenção da Educação Basica Eja - 40%         0.00         5.000,00         5.000,00           12.366.0007.0001         Ensino Para Todos         0.00         164.700,00         164.700,00           12.366.0007.2019         Pessoal e Encargos Eja - 60%         0.00         158.600,00         6.100,00         6.100,00           13.000.0000.0000         Cultura         391.000,00         0.00         391.000,00           13.392.0001.0000         Difusão Cultural         391.000,00         0.00         391.000,00           13.392.0014.0000         Promoção e Eventos Culturais         391.000,00         0.00         391.000,00           13.392.0014.2032         Manutenção das Atividades Culturais         0.00         0.00         0.00           13.392.0014.2032         Manutenção das Atividades Culturais         0.00         0.00         0.00           13.392.0014.2035         Manutenção das Atividades Sao Joao         76.000,00         0.00         19.00           13.392.0014.2056         Manutenção da Cidade         88.000,00         0.00         28.000,00           13.392.0014.2057         Manutenção da Cidade         88.000,00         0.00	12.366.0000.0000	Educação de Jovens e Adultos	0,00	169.700,00	169.700,00
12.366.0006.2022         Manutenção da Educação Basica Eja - 40%         0,00         5,000,00         5,000,00           12.366.0007.0000         Ensino Para Todos         0,00         164,700,00         164,700,00           12.366.0007.2021         Pessoal e Encargos Eja - 60%         0,00         158,600,00         158,600,00           13.000.000,0000         Cultura         391,000,00         0,00         6,100,00         391,000,00           13.392.0014,0000         Dítiusão Cultural         391,000,00         0,00         391,000,00           13.392.0014,0000         Promoção e Eventos Culturais         391,000,00         0,00         391,000,00           13.392.0014,2032         Manutenção das Atividades Culturais         0,00         0,00         0,00           13.392.0014,2032         Manutenção das Atividades Culturais         199,000,00         0,00         0,00           13.392.0014,2054         Manutenção das Atividades São João         76,000,00         0,00         199,000,00           13.392.0014,2056         Manutenção das Festividades Natalina         28,000,00         0,00         28,000,00           13.392.0014,2056         Manutenção das Festividades Natalina         28,000,00         0,00         233,830,00           14.422.0005,000         Direitos fulviduais, Coletivos e Dífusos	12.366.0006.0000	Transporte Escolar	0,00	5.000,00	5.000,00
12.366.0007.0000         Ensino Para Todos         0,00         164.700,00         164.700,00           12.366.0007.2019         Pessoal e Encargos Eja - 60%         0,00         158.600,00         158.600,00           12.366.0007.2022         Manutenção da Educação Basica Eja - 40%         0,00         6.100,00         6.100,00           13.302.0000.0000         Cultura         391.000,00         0,00         391,000,00           13.392.0014.0000         Difusão Cultural         391.000,00         0,00         391,000,00           13.392.0014.2032         Manutenção das Atividades Culturais         0,00         0,00         0,00           13.392.0014.2054         Manutenção das Atividades Sao Joao         76.000,00         0,00         199.000,00           13.392.0014.2055         Manutenção das Festividades Natalina         28.000,00         0,00         28.000,00           13.392.0014.2056         Manutenção das Festividades Natalina         28.000,00         0,00         28.000,00           13.392.0014.2057         Manutenção das Atividades Natalina         28.000,00         0,00         233.830,00           14.422.0005.0000         Direitos da Cidadaria         233.830,00         0,00         233.830,00           14.422.0005.0000         Direitos da Cidadaria         233.830,00         0,	12.366.0006.2019	Pessoal e Encargos Eja - 60%	0,00	0,00	0,00
12.366.0007.2019         Pessoal e Encargos Eja - 60%         0,00         158.60.00         158.60.00           12.366.0007.2022         Manutenção da Educação Basica Eja - 40%         0,00         6.100,00         6.100,00           13.000.0000.0000         Cultura         391.000,00         0,00         391.000,00           13.392.0014.0000         Difusão Cultural         391.000,00         0,00         391.000,00           13.392.0014.2032         Manutenção das Atividades Culturais         0,00         0,00         199.000,00           13.392.0014.2054         Manutenção das Atividades Culturais         199.000,00         0,00         199.000,00           13.392.0014.2055         Manutenção das Atividades Natalina         28.000,00         0,00         76.000,00           13.392.0014.2055         Manutenção das Festividades Natalina         28.000,00         0,00         28.000,00           13.392.0014.2057         Manutenção das Festividades Natalina         28.000,00         0,00         233.830,00           14.422.000.0000         Direitos da Cidadenia         233.830,00         0,00         233.830,00           14.422.0005.0000         Ação Administrativa         231.830,00         0,00         233.830,00           14.422.0005.0000         Ação Administrativa         231.830,00         <	12.366.0006.2022	Manutenção da Educação Basica Eja - 40%	0,00	5.000,00	5.000,00
12.366.0007.2022         Manutenção da Educação Basica Eja - 40%         0,00         6.100,00         6.100,00           13.000.0000,000         Cultura         391.000,00         0,00         391.000,00           13.392.0014,0000         Promoção e Eventos Culturais         391.000,00         0,00         391.000,00           13.392.0014,2032         Manutenção das Atividades Culturais         0,00         0,00         199.000,00           13.392.0014,2054         Manutenção das Atividades Culturais         199.000,00         0,00         199.000,00           13.392.0014,2055         Manutenção das Atividades Sao Joao         76.000,00         0,00         28.000,00           13.392.0014,2055         Manutenção das Festividades Natalina         28.000,00         0,00         28.000,00           13.392.0014,2055         Manutenção das Festividades Natalina         28.000,00         0,00         28.000,00           14.000,0000,0000         Direitos da Cidadania         233.830,00         0,00         233.830,00           14.422,0000,0000         Ação Administrativa         231.830,00         0,00         233.830,00           14.422,0005,0000         Ação Administrativa         231.830,00         0,00         231.830,00           14.422,0005,0000         Açüa de Material Permanente         2,000,00 <td>12.366.0007.0000</td> <td>Ensino Para Todos</td> <td>0,00</td> <td>164.700,00</td> <td>164.700,00</td>	12.366.0007.0000	Ensino Para Todos	0,00	164.700,00	164.700,00
13.000.0000,0000         Cultura         391.000,00         0,00         391.000,00           13.392.0000,0000         Difusão Cultural         391.000,00         0,00         391.000,00           13.392.0014,0000         Promoção e Eventos Culturais         391.000,00         0,00         391.000,00           13.392.0014,2052         Manutenção das Atividades Culturais         0,00         0,00         0,00           13.392.0014,2054         Manutenção das Atividades Soa Joao         76.000,00         0,00         199.000,00           13.392.0014,2055         Manutenção das Festividades Natalina         28.000,00         0,00         28.000,00           13.392.0014,2057         Manutenção do Aniversario da Cidade         88.000,00         0,00         28.000,00           14.402.0000,0000         Direitos da Cidadania         233.830,00         0,00         233.830,00           14.422.0005,0000         Ação Administrativa         231.830,00         0,00         231.830,00           14.422.0005,0000         Açuisição de Material Permanente         2.000,00         0,00         231.830,00           14.422.0020,0000         Aquisição de Material Permanentes         2.000,00         0,00         2.000,00           14.422.0020,1014         Aquisição de Materials e Equipamentos Permanentes         2.000,00 </td <td>12.366.0007.2019</td> <td>Pessoal e Encargos Eja - 60%</td> <td>0,00</td> <td>158.600,00</td> <td>158.600,00</td>	12.366.0007.2019	Pessoal e Encargos Eja - 60%	0,00	158.600,00	158.600,00
13.392.0000,0000         Difusão Cultural         391,000,00         0,00         391,000,00           13.392.0014,0000         Promoção e Eventos Culturais         391,000,00         0,00         391,000,00           13.392.0014,2032         Manutenção das Atividades Culturais         0,00         0,00         0,00           13.392.0014,2054         Manutencao das Atividades do Carnaval         199,000,00         0,00         199,000,00           13.392.0014,2055         Manutencao das Festividades Natalina         28,000,00         0,00         28,000,00           13.392.0014,2056         Manutencao da Se Festividades Natalina         28,000,00         0,00         28,000,00           14.402.0000,000         Direitos da Cidadania         233,830,00         0,00         233,830,00           14.402.0000,000         Direitos da Cidadania         233,830,00         0,00         233,830,00           14.402.0005,000         Ação Administrativa         231,830,00         0,00         231,830,00           14.402.0005,000         Açuisição de Material Permanente         2,000,00         0,00         231,830,00           14.402.0005,000         Aquisição de Material Permanentes         2,000,00         0,00         2,000,00           14.402.00020,1014         Aquisição de Material se Equipamentos Permanentes	12.366.0007.2022	Manutenção da Educação Basica Eja - 40%	0,00	6.100,00	6.100,00
13.392.0014.0000         Promoção e Eventos Culturais         391.000,00         0,00         391.000,00           13.392.0014.2032         Manutenção das Atividades Culturais         0,00         0,00         0,00           13.392.0014.2054         Manutenção das Atividades do Carnaval         199.000,00         0,00         199.000,00           13.392.0014.2055         Manutenção das Atividades São João         76.000,00         0,00         28.000,00           13.392.0014.2056         Manutenção das Festividades Natalina         28.000,00         0,00         28.000,00           14.000.0000.0000         Direitos da Cidade         88.000,00         0,00         233.830,00           14.422.0000.0000         Direitos Individuais, Coletivos e Difusos         233.830,00         0,00         233.830,00           14.422.0005.0000         Ação Administrativa         231.830,00         0,00         231.830,00           14.422.0005.2024         Manutenção das Atividades da Secretaria SEMIPS         231.830,00         0,00         231.830,00           14.422.0020.0000         Aquisição de Material Permanente         2,000,00         0,00         203.830,00           14.422.0020.1014         Aquisição de Materials e Equipamentos Permanentes         0,00         0,00         2.000,00           15.451.0000.0000         Ur	13.000.0000.0000	Cultura	391.000,00	0,00	391.000,00
13.392.0014.2032         Manutenção das Atividades Culturais         0,00         0,00         19.00           13.392.0014.2054         Manutencao das Atividades do Carnaval         199.000,00         0,00         199.000,00           13.392.0014.2055         Manutencao Festividades Sao Joao         76.000,00         0,00         76.000,00           13.392.0014.2056         Manutencao das Festividades Natalina         28.000,00         0,00         28.000,00           14.000.0000.0000         Direitos da Cidadenia         233.830,00         0,00         233.830,00           14.422.0000.0000         Direitos Individuais, Coletivos e Difusos         233.830,00         0,00         233.830,00           14.422.0005.0000         Ação Administrativa         231.830,00         0,00         231.830,00           14.422.0005.2024         Manutenção das Atividades da Secretaria SEMIPS         231.830,00         0,00         231.830,00           14.422.0020.0000         Aquisição de Material Permanente         2.000,00         0,00         2.000,00           14.422.0020.1014         Aquisição de Materials e Equipamentos Permanentes         0,00         0,00         2.000,00           15.451.0000.0000         Urbanismo         7.511.500,00         0,00         2.550,000,00           15.451.0018.1002         Expansão da Estr	13.392.0000.0000	Difusão Cultural	391.000,00	0,00	391.000,00
13.392.0014.2054         Manutencao das Atividades do Carnaval         199.000.00         0.00         199.000.00           13.392.0014.2055         Manutencao Festividades Sao Joao         76.000.00         0.00         76.000.00           13.392.0014.2056         Manutencao das Festividades Natalina         28.000.00         0.00         28.000.00           13.392.0014.2057         Manutencao do Aniversario da Cidade         88.000.00         0.00         0.00         233.830.00           14.000.0000.0000         Direitos Individuais, Coletivos e Difusos         233.830.00         0.00         233.830.00           14.422.0005.0000         Ação Administrativa         231.830.00         0.00         231.830.00           14.422.0005.2024         Manutenção das Atividades da Secretaria SEMIPS         231.830.00         0.00         231.830.00           14.422.0020.0000         Aquisição de Materiai Permanente         2.000.00         0.00         2.000.00           14.422.0020.1014         Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes         0.00         0.00         2.000.00           15.000.0000.0000         Urbanismo         7.511.500.00         0.00         2.550.000.00           15.451.0018.1002         Expansão da Estrutura Urbana         2.450.000.00         0.00         2.450.0000.00           15.45	13.392.0014.0000	Promoção e Eventos Culturais	391.000,00	0,00	391.000,00
13.392.0014.2055         Manutencao Festividades Sao Joao         76.000,00         0,00         76.000,00           13.392.0014.2056         Manutencao das Festividades Natalina         28.000,00         0,00         28.000,00           13.392.0014.2057         Manutencao do Aniversario da Cidade         88.000,00         0,00         23.000,00           14.000.0000.0000         Direitos da Cidadania         233.830,00         0,00         233.830,00           14.422.0000.0000         Direitos Individuais, Coletivos e Difusos         231.830,00         0,00         231.830,00           14.422.0005.0000         Ação Administrativa         231.830,00         0,00         231.830,00           14.422.0005.2024         Manutenção das Atividades da Secretaria SEMIPS         231.830,00         0,00         231.830,00           14.422.0020.0000         Aquisição de Materials e Equipamentos         2,000,00         0,00         2,000,00           14.422.0020.1014         Aquisição de Materials e Equipamentos Permanentes         0,00         0,00         2,000,00           15.000.0000.0000         Urbanismo         7,511.500,00         0,00         2,550,000,00           15.451.0018.1000         Expansão da Estrutura Urbana         2,450,000,00         0,00         2,450,000,00           15.451.0018.1001         Pavimen	13.392.0014.2032	Manutenção das Atividades Culturais	0,00	0,00	0,00
13.392.0014.2056         Manutencao das Festividades Natalina         28.000,00         0,00         28.000,00           13.392.0014.2057         Manutencao do Aniversario da Cidade         88.000,00         0,00         88.000,00           14.000.0000.0000         Direitos da Cidadania         233.830,00         0,00         233.830,00           14.422.0000.0000         Direitos Individuais, Coletivos e Difusos         233.830,00         0,00         233.830,00           14.422.0005.0000         Ação Administrativa         231.830,00         0,00         231.830,00           14.422.0005.2024         Manutenção das Atividades da Secretaria SEMIPS         231.830,00         0,00         231.830,00           14.422.0020.0000         Aquisição de Material Permanente         2.000,00         0,00         2.000,00           14.422.0020.1014         Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes         0,00         0,00         2.000,00           15.000.0000.0000         Urbanismo         7.511.500,00         0,00         7.511.500,00           15.451.0018.0000         Expansão da Estrutura Urbana         2.550.000,00         0,00         2.450.000,00           15.451.0018.1002         Calçamento de Alamedas de Vias Públicas         150.000,00         0,00         500.000,00           15.451.0018.1012         Pav	13.392.0014.2054	Manutencao das Atividades do Carnaval	199.000,00	0,00	199.000,00
13.392.0014.2057         Manutencao do Aniversario da Cidade         88.000,00         0,00         88.000,00           14.000.0000.0000         Direitos da Cidadania         233.830,00         0,00         233.830,00           14.422.0000.0000         Direitos Individuais, Coletivos e Difusos         233.830,00         0,00         233.830,00           14.422.0005.0000         Ação Administrativa         231.830,00         0,00         231.830,00           14.422.0025.2024         Manutenção das Atividades da Secretaria SEMIPS         231.830,00         0,00         231.830,00           14.422.0020.0000         Aquisição de Material Permanente         2.000,00         0,00         2.000,00           14.422.0020.1014         Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes         0,00         0,00         2.000,00           15.000.0000.0000         Urbanismo         7.511.500,00         0,00         7.511.500,00           15.451.0018.0000         Expansão da Estrutura Urbana         2.550.000,00         0,00         2.450.000,00           15.451.0018.1002         Calçamento de Alamedas de Vias Públicas         150.000,00         0,00         500.000,00           15.451.0018.1012         Pavimentação Asfáltica/Águas Fluviais e Micro Drenagem         1.500.000,00         0,00         300.000,00           15.451.0018.101	13.392.0014.2055	Manutencao Festividades Sao Joao	76.000,00	0,00	76.000,00
14.000.0000.0000         Direitos da Cidadania         233.830,00         0,00         233.830,00           14.422.0000.0000         Direitos Individuais, Coletivos e Difusos         233.830,00         0,00         233.830,00           14.422.0005.0000         Ação Administrativa         231.830,00         0,00         231.830,00           14.422.0025.2024         Manutenção das Atividades da Secretaria SEMIPS         231.830,00         0,00         231.830,00           14.422.0020.0000         Aquisição de Material Permanente         2.000,00         0,00         2.000,00           14.422.0020.1014         Aquisição de Materials e Equipamentos Permanentes         0,00         0,00         0,00           14.422.0020.1038         Aquisição de Materials e Equipamentos Permanentes         2.000,00         0,00         2.000,00           15.000.0000.0000         Urbanismo         7.511.500,00         0,00         7.511.500,00           15.451.0018.0000         Expansão da Estrutura Urbana         2.550.000,00         0,00         2.450.000,00           15.451.0018.1002         Calçamento de Alamedas de Vias Públicas         150.000,00         0,00         150.000,00           15.451.0018.1012         Pavimentação Asfáltica/Águas Fluviais e Micro Drenagem         1.500.000,00         0,00         15.000.000,00           15.4	13.392.0014.2056	Manutencao das Festividades Natalina	28.000,00	0,00	28.000,00
14.422.0000.0000       Direitos Individuais, Coletivos e Difusos       233.830,00       0,00       233.830,00         14.422.0005.0000       Ação Administrativa       231.830,00       0,00       231.830,00         14.422.0005.2024       Manutenção das Atividades da Secretaria SEMIPS       231.830,00       0,00       0,00       231.830,00         14.422.0020.0000       Aquisição de Material Permanente       2.000,00       0,00       0,00       2.000,00         14.422.0020.1014       Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes       0,00       0,00       0,00       0,00         15.000.0000.0000       Urbanismo       7.511.500,00       0,00       0,00       7.511.500,00         15.451.0018.0000       Infra-Estrutura Urbana       2.550.000,00       0,00       2.550.000,00         15.451.0018.1002       Calçamento de Alamedas de Vias Públicas       150.000,00       0,00       150.000,00         15.451.0018.1012       Pavimentação Asfáltica/Águas Fluviais e Micro Drenagem       1.500.000,00       0,00       1.500.000,00         15.451.0018.1013       Construção/Reforma Portos, Praças e Ponto de Onibus       300.000,00       0,00       100.000,00         15.451.0022.0000       Aquisição de Bens Imóveis       100.000,00       0,00       100.000,00	13.392.0014.2057	Manutencao do Aniversario da Cidade	88.000,00	0,00	88.000,00
14.422.0005.0000       Ação Administrativa       231.830,00       0,00       231.830,00         14.422.0005.2024       Manutenção das Atividades da Secretaria SEMIPS       231.830,00       0,00       231.830,00         14.422.0020.0000       Aquisição de Material Permanente       2.000,00       0,00       2.000,00         14.422.0020.1014       Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes       0,00       0,00       0,00         14.422.0020.1038       Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes       2.000,00       0,00       2.000,00         15.000.0000.0000       Urbanismo       7.511.500,00       0,00       7.511.500,00         15.451.0018.0000       Expansão da Estrutura Urbana       2.550.000,00       0,00       2.450.000,00         15.451.0018.1002       Calçamento de Alamedas de Vias Públicas       150.000,00       0,00       150.000,00         15.451.0018.1012       Pavimentação Asfáltica/Águas Fluviais e Micro Drenagem       1.500.000,00       0,00       1.500.000,00         15.451.0018.1013       Construção/Reforma Portos, Praças e Ponto de Onibus       300.000,00       0,00       100.000,00         15.451.0022.0000       Aquisição de Bens Imóveis       100.000,00       0,00       100.000,00	14.000.0000.0000	Direitos da Cidadania	233.830,00	0,00	233.830,00
14.422.0005.2024       Manutenção das Atividades da Secretaria SEMIPS       231.830,00       0,00       231.830,00         14.422.0020.0000       Aquisição de Material Permanente       2.000,00       0,00       2.000,00         14.422.0020.1014       Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes       0,00       0,00       0,00         14.422.0020.1038       Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes       2.000,00       0,00       2.000,00         15.000.0000.0000       Urbanismo       7.511.500,00       0,00       7.511.500,00         15.451.0000.0000       Infra-Estrutura Urbana       2.550.000,00       0,00       2.550.000,00         15.451.0018.0000       Expansão da Estrutura Urbana       2.450.000,00       0,00       2.450.000,00         15.451.0018.1002       Calçamento de Alamedas de Vías Públicas       150.000,00       0,00       150.000,00         15.451.0018.1012       Pavimentação Asfáltica/Águas Fluviais e Micro Drenagem       1.500.000,00       0,00       1.500.000,00         15.451.0018.1013       Construção/Reforma Portos, Praças e Ponto de Onibus       300.000,00       0,00       100.000,00         15.451.0022.0000       Aquisição de Bens Imóveis       100.000,00       0,00       100.000,00	14.422.0000.0000	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	233.830,00	0,00	233.830,00
14.422.0020.0000       Aquisição de Material Permanente       2.000,00       0,00       2.000,00         14.422.0020.1014       Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes       0,00       0,00       0,00         14.422.0020.1038       Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes       2.000,00       0,00       2.000,00         15.000.0000.0000       Urbanismo       7.511.500,00       0,00       7.511.500,00         15.451.0000.0000       Infra-Estrutura Urbana       2.550.000,00       0,00       2.550.000,00         15.451.0018.0000       Expansão da Estrutura Urbana       2.450.000,00       0,00       2.450.000,00         15.451.0018.1002       Calçamento de Alamedas de Vias Públicas       150.000,00       0,00       150.000,00         15.451.0018.1012       Pavimentação Asfáltica/Águas Fluviais e Micro Drenagem       1.500.000,00       0,00       1.500.000,00         15.451.0018.1013       Construção/Reforma Portos, Praças e Ponto de Onibus       300.000,00       0,00       300.000,00         15.451.0022.0000       Aquisição de Bens Imóveis       100.000,00       0,00       100.000,00	14.422.0005.0000	Ação Administrativa	231.830,00	0,00	231.830,00
14.422.0020.1014       Aquisiçao de Materiais e Equipamentos Permanentes       0,00       0,00       0,00         14.422.0020.1038       Aquisiçao de Materiais e Equipamentos Permanentes       2.000,00       0,00       2.000,00         15.000.0000.0000       Urbanismo       7.511.500,00       0,00       7.511.500,00         15.451.0000.0000       Infra-Estrutura Urbana       2.550.000,00       0,00       2.550.000,00         15.451.0018.0002       Expansão da Estrutura Urbana       2.450.000,00       0,00       2.450.000,00         15.451.0018.1002       Calçamento de Alamedas de Vias Públicas       150.000,00       0,00       150.000,00         15.451.0018.1004       Recuperação de Vias Urbanas       500.000,00       0,00       500.000,00         15.451.0018.1012       Pavimentação Asfáltica/Águas Fluviais e Micro Drenagem       1.500.000,00       0,00       1.500.000,00         15.451.0018.1013       Construção/Reforma Portos, Praças e Ponto de Onibus       300.000,00       0,00       300.000,00         15.451.0022.0000       Aquisição de Bens Imóveis       100.000,00       0,00       100.000,00	14.422.0005.2024	Manutenção das Atividades da Secretaria SEMIPS	231.830,00	0,00	231.830,00
14.422.0020.1038       Aquisiçao de Materiais e Equipamentos Permanentes       2.000,00       0,00       2.000,00         15.000.0000.0000       Urbanismo       7.511.500,00       0,00       7.511.500,00         15.451.0000.0000       Infra-Estrutura Urbana       2.550.000,00       0,00       2.550.000,00         15.451.0018.0000       Expansão da Estrutura Urbana       2.450.000,00       0,00       2.450.000,00         15.451.0018.1002       Calçamento de Alamedas de Vias Públicas       150.000,00       0,00       150.000,00         15.451.0018.1004       Recuperação de Vias Urbanas       500.000,00       0,00       500.000,00         15.451.0018.1012       Pavimentação Asfáltica/Águas Fluviais e Micro Drenagem       1.500.000,00       0,00       1.500.000,00         15.451.0018.1013       Construção/Reforma Portos, Praças e Ponto de Onibus       300.000,00       0,00       300.000,00         15.451.0022.0000       Aquisição de Bens Imóveis       100.000,00       0,00       100.000,00	14.422.0020.0000	Aquisição de Material Permanente	2.000,00	0,00	2.000,00
15.000.0000.0000       Urbanismo       7.511.500,00       0,00       7.511.500,00         15.451.0000.0000       Infra-Estrutura Urbana       2.550.000,00       0,00       2.550.000,00         15.451.0018.0000       Expansão da Estrutura Urbana       2.450.000,00       0,00       2.450.000,00         15.451.0018.1002       Calçamento de Alamedas de Vias Públicas       150.000,00       0,00       150.000,00         15.451.0018.1004       Recuperação de Vias Urbanas       500.000,00       0,00       500.000,00         15.451.0018.1012       Pavimentação Asfáltica/Águas Fluviais e Micro Drenagem       1.500.000,00       0,00       1.500.000,00         15.451.0018.1013       Construção/Reforma Portos, Praças e Ponto de Onibus       300.000,00       0,00       300.000,00         15.451.0022.0000       Aquisição de Bens Imóveis       100.000,00       0,00       100.000,00	14.422.0020.1014	Aquisiçao de Materiais e Equipamentos Permanentes	0,00	0,00	0,00
15.451.0000.0000       Infra-Estrutura Urbana       2.550.000,00       0,00       2.550.000,00         15.451.0018.0000       Expansão da Estrutura Urbana       2.450.000,00       0,00       2.450.000,00         15.451.0018.1002       Calçamento de Alamedas de Vias Públicas       150.000,00       0,00       150.000,00         15.451.0018.1004       Recuperação de Vias Urbanas       500.000,00       0,00       500.000,00         15.451.0018.1012       Pavimentação Asfáltica/Águas Fluviais e Micro Drenagem       1.500.000,00       0,00       1.500.000,00         15.451.0018.1013       Construção/Reforma Portos, Praças e Ponto de Onibus       300.000,00       0,00       300.000,00         15.451.0022.0000       Aquisição de Bens Imóveis       100.000,00       0,00       100.000,00	14.422.0020.1038	Aquisiçao de Materiais e Equipamentos Permanentes	2.000,00	0,00	2.000,00
15.451.0018.0000       Expansão da Estrutura Urbana       2.450.000,00       0,00       2.450.000,00         15.451.0018.1002       Calçamento de Alamedas de Vias Públicas       150.000,00       0,00       150.000,00         15.451.0018.1004       Recuperação de Vias Urbanas       500.000,00       0,00       500.000,00         15.451.0018.1012       Pavimentação Asfáltica/Águas Fluviais e Micro Drenagem       1.500.000,00       0,00       1.500.000,00         15.451.0018.1013       Construção/Reforma Portos, Praças e Ponto de Onibus       300.000,00       0,00       300.000,00         15.451.0022.0000       Aquisição de Bens Imóveis       100.000,00       0,00       100.000,00	15.000.0000.0000	Urbanismo	7.511.500,00	0,00	7.511.500,00
15.451.0018.1002       Calçamento de Alamedas de Vias Públicas       150.000,00       0,00       150.000,00         15.451.0018.1004       Recuperação de Vias Urbanas       500.000,00       0,00       500.000,00         15.451.0018.1012       Pavimentação Asfáltica/Águas Fluviais e Micro Drenagem       1.500.000,00       0,00       1.500.000,00         15.451.0018.1013       Construção/Reforma Portos, Praças e Ponto de Onibus       300.000,00       0,00       300.000,00         15.451.0022.0000       Aquisição de Bens Imóveis       100.000,00       0,00       100.000,00	15.451.0000.0000	Infra-Estrutura Urbana	2.550.000,00	0,00	2.550.000,00
15.451.0018.1004       Recuperação de Vias Urbanas       500.000,00       0,00       500.000,00         15.451.0018.1012       Pavimentação Asfáltica/Águas Fluviais e Micro Drenagem       1.500.000,00       0,00       1.500.000,00         15.451.0018.1013       Construção/Reforma Portos, Praças e Ponto de Onibus       300.000,00       0,00       300.000,00         15.451.0022.0000       Aquisição de Bens Imóveis       100.000,00       0,00       100.000,00	15.451.0018.0000	Expansão da Estrutura Urbana	2.450.000,00	0,00	2.450.000,00
15.451.0018.1012       Pavimentação Asfáltica/Águas Fluviais e Micro Drenagem       1.500.000,00       0,00       1.500.000,00         15.451.0018.1013       Construção/Reforma Portos, Praças e Ponto de Onibus       300.000,00       0,00       300.000,00         15.451.0022.0000       Aquisição de Bens Imóveis       100.000,00       0,00       100.000,00	15.451.0018.1002	Calçamento de Alamedas de Vias Públicas	150.000,00	0,00	150.000,00
15.451.0018.1013 Construção/Reforma Portos, Praças e Ponto de Onibus 300.000,00 0,00 300.000,00 15.451.0022.0000 Aquisiçao de Bens Imóveis 100.000,00 0,00 100.000,00 100.000,00	15.451.0018.1004	Recuperação de Vias Urbanas	500.000,00	0,00	500.000,00
15.451.0022.0000 Aquisição de Bens Imóveis 100.000,00 0,00 100.000,00	15.451.0018.1012	Pavimentação Asfáltica/Águas Fluviais e Micro Drenagem	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
400,000,000	15.451.0018.1013	Construção/Reforma Portos, Praças e Ponto de Onibus	300.000,00	0,00	300.000,00
15.451.0022.1026 Aquisição de Bens Imóveis 100.000,00 0,00 100.000,00	15.451.0022.0000	Aquisiçao de Bens Imóveis	100.000,00	0,00	100.000,00
	15.451.0022.1026	Aquisiçao de Bens Imóveis	100.000,00	0,00	100.000,00

Exercício: 2012

30/12/2011 - 17:00:08

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL

### Anexo 8 da Lei 4320/64

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
15.452.0000.0000	Serviços Urbanos	4.961.500,00	0,00	4.961.500,00
15.452.0005.0000	Ação Administrativa	2.329.000,00	0,00	2.329.000,00
15.452.0005.2016	Manutenção das Atividades da Secret. Desenv. Integrado	2.329.000,00	0,00	2.329.000,00
15.452.0008.0000	Construção/Reforma e Ampliação	292.500,00	0,00	292.500,00
15.452.0008.1033	Construção do Terminal Rodoviário	292.500,00	0,00	292.500,00
15.452.0020.0000	Aquisição de Material Permanente	145.000,00	0,00	145.000,00
15.452.0020.1014	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes	40.000,00	0,00	40.000,00
15.452.0020.1032	Aquisição de Patrulha Mecanizada	105.000,00	0,00	105.000,00
15.452.0025.0000	Serviços Públicos	875.000,00	0,00	875.000,00
15.452.0025.2041	Manutençao/Conservação dos Serviços Públicos	875.000,00	0,00	875.000,00
15.452.0026.0000	Recuperação de Estradas Vicinais	70.000,00	0,00	70.000,00
15.452.0026.2050	Recuperação de Estradas Vicinais	70.000,00	0,00	70.000,00
15.452.0035.0000	Próvias	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00
15.452.0035.1035	Programa Intervençao Viária - PROVIAS	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00
16.000.0000.0000	Habitação	350.000,00	0,00	350.000,00
16.482.0000.0000	Habitação Urbana	350.000,00	0,00	350.000,00
16.482.0006.0000	Transporte Escolar	0,00	0,00	0,00
16.482.0006.1009	Construção de Unidades Habitacionais	0,00	0,00	0,00
16.482.0013.0000	Politica Habitacional	350.000,00	0,00	350.000,00
16.482.0013.1009	Construção de Unidades Habitacionais	350.000,00	0,00	350.000,00
17.000.0000.0000	Saneamento	319.000,00	0,00	319.000,00
17.482.0000.0000	Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00
17.482.0027.0000	Kits Sanitário	0,00	0,00	0,00
17.482.0027.1031	Construção de Módulos Sanitários	0,00	0,00	0,00
17.512.0000.0000	Saneamento Básico Urbano	319.000,00	0,00	319.000,00
17.512.0027.0000	Kits Sanitário	319.000,00	0,00	319.000,00
17.512.0027.1031	Construção de Módulos Sanitários	319.000,00	0,00	319.000,00
18.000.0000.0000	Gestão Ambiental	27.000,00	0,00	27.000,00
18.541.0000.0000	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00
18.541.0023.0000	Recuperação Ambiental	0,00	0,00	0,00
18.541.0023.1028	Construção de Parques e Jardins	0,00	0,00	0,00
18.543.0000.0000	Recuperação de Áreas Degradadas	27.000,00	0,00	27.000,00
18.543.0023.0000	Recuperação Ambiental	27.000,00	0,00	27.000,00
18.543.0023.1019	Recuperação de Áreas Degradadas	27.000,00	0,00	27.000,00
27.000.0000.0000	Desporto e Lazer	60.000,00	0,00	60.000,00
27.812.0000.0000	Desporto Comunitário	60.000,00	0,00	60.000,00
27.812.0011.0000	Esporte e Lazer	60.000,00	0,00	60.000,00
27.812.0011.2042	Incentivo ao Esporte e Lazer	60.000,00	0,00	60.000,00



### MATO GROSSO DO SUL

### CAMARA MUNICIPAL DE LADARIO

RUA CORUMBÁ, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas Exercício: 2012

30/12/2011 - 17:00:08

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL

### Anexo 8 da Lei 4320/64

Código	Especificação		Ordinário	Vinculado	Total
27.812.0014.0000	Promoção e Eventos Culturais		0,00	0,00	0,00
27.812.0014.2042	Incentivo ao Esporte e Lazer		0,00	0,00	0,00
28.000.0000.0000	Encargos Especiais		415.000,00	0,00	415.000,00
28.843.0000.0000	Serviço da Dívida Interna		415.000,00	0,00	415.000,00
28.843.0028.0000	Caminho da Escola		0,00	0,00	0,00
28.843.0028.2010	Encargos Gerais do Municipio		0,00	0,00	0,00
28.843.0029.0000	Amortização de Dívidas Internas		415.000,00	0,00	415.000,00
28.843.0029.2010	Encargos Gerais do Municipio		415.000,00	0,00	415.000,00
99.000.0000.0000	Reserva de Contigência		118.000,00	0,00	118.000,00
99.999.0000.0000	Reserva de Contigência		118.000,00	0,00	118.000,00
99.999.9999.0000	Reserva de Contingencia		118.000,00	0,00	118.000,00
99.999.9999.9999	Reserva de Contingencia		118.000,00	0,00	118.000,00
		Total Geral:	26.205.500,00	11.794.500,00	38.000.000,00

MATO GROSSO DO SUL

## CAMARA MUNICIPAL DE LADARIO

RUA CORUMBÁ, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS

Exercício: 2012

Quality Sistemas

30/12/2011 - 17:05:26

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.L.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL

Anexo 9 da Lei 4320/64 Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções Adendo V A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Órgão	01 Legislativa	02 Judiciária	03 Essencial à Justiça	04 Administração	05 Defesa Nacional
01.001	CAMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO	1.454.950,00	00'0	00'0	00'0	00'0
02.001	GABINETE DO PREFEITO	00'0	207.000,00	00'0	1.139.000,00	5.220,00
02.002	SECRETARIA ESPECIAL DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	00'0	00'0	00'0	395.000,00	00'0
02.003	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
02.004	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	00'0	00'0	00'0	3.881.000,00	00'0
02.005	SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO DAS POLITICAS SOCIAIS	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	00'0	00'0	00'0	00,00	00'0
02.008	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO GOVERNAMENTAL	00'0	00'0	00'0	183.000,00	00'0
02.009	FUNDO MAN.E DES.DA ED.BAS.E VAL.PROF DA ED FUNDEB	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
02.010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	00,00	00'0	00'0	00'0	00'0
02.011	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
02.012	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	00'0	00'0	00'0	00,00	00'0
02.013	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
02.014	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
02.015	FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE	00'0	00'0	00'0	395.000,00	00'0
02.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	000	00'0	00'0	00'0	00'0
	Total da Função	1.454.950,00	207.000,00	00'0	5.993.000,00	5.220,00
Código	Órgão	06 Segurança Pública	07 Relações Exteriores	08 Assistência Social	09 Previdência Social	10 Saúde
01.001	CAMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
02.001	GABINETE DO PREFEITO	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
02.002	SECRETARIA ESPECIAL DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
02.003	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0

Quality Sistemas - Soluções em Sistemas para Gestão Pública.

Página 1 de 5

MATO GROSSO DO SUL

### CAMARA MUNICIPAL DE LADARIO

RUA CORUMBÁ, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS

Exercício: 2012

**Quality Sistemas** 

30/12/2011 - 17:05:26

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL

**Anexo 9 da Lei 4320/64** Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções

Adendo V A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

02.004	02.004 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
02.005	SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO DAS POLITICAS SOCIAIS	00'0	00'0	0,00	00'0	00'0
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO	00'0	00'0	00,00	00'0	00'0
02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	00'0	00,00	2.097.000,00	00'0	00'0
02.008	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO GOVERNAMENTAL	00'0	00,00	00'0	00'0	00'0
05.009	FUNDO MAN.E DES.DA ED.BAS.E VAL.PROF DA ED FUNDEB	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
02.010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	00'0	00'0	886.000,00	00'0	00'0
02.011	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE	00'0	00'0	252.000,00	00'0	00'0
02.012	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	00'0	00'0	0,00	00'0	00'0
02.013	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	00'0	00'0	100.000,00	00'0	00'0
02.014	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	00'0	00'0	00,00	00'0	5.785.000,00
02.015	FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE	00'0	00'0	00,00	00'0	00'0
02.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	00,0	00'0	00,00	00,00	00'0
	Total da Função	00'0	00'0	3.335.000,00	00'0	5.785.000,00
Código	Órgão	11 Trabalho	12 Educação	13 Cultura	14 Direitos da Cidadania	15 Urbanismo
01.001	CAMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
02.001	GABINETE DO PREFEITO	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
02.002	SECRETARIA ESPECIAL DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
02.003	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO	00'0	3.294.500,00	00'0	00'0	00'0
02.004	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
02.005	SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO DAS POLITICAS SOCIAIS	00'0	00'0	00'0	233.830,00	00'0
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO	00'0	00'0	00'0	00'0	7.511.500,00
02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
02.008	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO GOVERNAMENTAL	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0

Quality Sistemas - Soluções em Sistemas para Gestão Pública.

MATO GROSSO DO SUL

CAMARA MUNICIPAL DE LADARIO

RUA CORUMBÁ, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS

**Quality Sistemas** Exercício: 2012

30/12/2011 - 17:05:26

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.L.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL

**Anexo 9 da Lei 4320/64** Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções Adendo V A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

02.009	FUNDO MAN.E DES.DA ED.BAS.E VAL.PROF DA ED FUNDEB	00'0	8.500.000,00	00'0	00'0	00'0
02.010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	00'0	00'0	00'0	00'0
02.011	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE	00'0	00'0	0,00	00'0	00,0
02.012	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
02.013	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	0,00	00'0	0,00	00'0	00,0
02.014	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	00'0	00'0	0,00	00'0	00'0
02.015	FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE	00,00	00'0	391.000,00	00'0	00,0
02.999	02.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	00'0	00'0	0,00	00'0	00'0
	Total da Função	00'0	11.794.500,00	391.000,00	233.830,00	7.511.500,00
Código	Órgão	16 Habitação	17 Saneamento	18 Gestão Ambiental	19 Ciência e Tecnologia	20 Agricultura
01.001	CAMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
02.001	GABINETE DO PREFEITO	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
02.002	SECRETARIA ESPECIAL DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
02.003	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
02.004	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
02.005	SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO DAS POLÍTICAS SOCIAIS	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO	00'0	00'0	27.000,00	00'0	00'0
02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
02.008	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO GOVERNAMENTAL	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
02.009	FUNDO MAN.E DES.DA ED.BAS.E VAL.PROF DA ED FUNDEB	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
02.010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
02.011	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
02.012	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	350.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0
02.013	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	0,00	00'0	00'0	00'0	00'0

Quality Sistemas - Soluções em Sistemas para Gestão Pública.

MATO GROSSO DO SUL

## CAMARA MUNICIPAL DE LADARIO

RUA CORUMBÁ, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS

Exercício: 2012

30/12/2011 - 17:05:26

**Quality Sistemas** 

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.L.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL

**Anexo 9 da Lei 4320/64** Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções

Adendo V A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Quality Sistemas - Soluções em Sistemas para Gestão Pública.

Página 4 de 5



MATO GROSSO DO SUL

## **CAMARA MUNICIPAL DE LADARIO**

RUA CORUMBÁ, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS

Exercício: 2012

**Quality Sistemas** 

30/12/2011 - 17:05:26

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL

### Anexo 9 da Lei 4320/64

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções Adendo V A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

01.001	01.001 CAMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO	00'0	00,00	00'0	00'0	00'0
02.001	GABINETE DO PREFEITO	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
02.002	SECRETARIA ESPECIAL DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	00,00	00'0	00'0	00'0	00'0
02.003	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO	00,00	00'0	00'0	00'0	00,00
02.004	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	00,00	0,00	415.000,00	00'0	00'0
02.005	SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO DAS POLITICAS SOCIAIS	00,00	00'0	00'0	00'0	00'0
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO	00'0	00'0	00'0	00'0	00,00
02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	00,0	0,00	00'0	00'0	00'0
02.008	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO GOVERNAMENTAL	00,0	0,00	00'0	00'0	00'0
02.009	FUNDO MAN.E DES.DA ED.BAS.E VAL.PROF DA ED FUNDEB	0,00	00'0	00'0	00'0	00'0
02.010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	00,00	00'0	00,00
02.011	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE	00,0	0,00	00'0	00'0	00,00
02.012	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	00,0	00'0	00'0	00'0	00'0
02.013	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	00,00	00'0	00'0	00'0	00'0
02.014	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	00'0	00'0	00'0	00'0
02.015	FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE	00'0	60.000,00	00'0	00'0	00'0
02.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	00'0	00'0	00'0	00'0
	Total da Função	00'0	00'000'09	415.000,00	00'0	00'0
	Total das Colunas:	1.804.950,00	12.380.500,00	4.168.000,00	6.226.830,00	13.301.720,00
	Total Geral	38.000.000,00				



### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi

19 – Quadro Demonstrativo do Programa Anual de Trabalho do Governo em Termos de Realização de Obras e de Prestação de Serviços (Art. 2° § 2° Inciso III – Lei 4320/64);

Exercício: 2012

30/12/2011 - 17:34:51

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL

### Quadro de Detalhamento da Despesa

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor		
Órgão:	Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE LADARIO									
Unidade	e: 012 F	UNDO MUNICIPAL I	DE HABITA	CAO DE INTERESSE SOCIAL						
Proj./A	Ativ.: 1009	Construção de l	Jnidades H	abitacionais						
1	16.482.0013	4.4.90.51.00.00	0 O	bras e Instalações	Não	Não	Não	100.000,00		
2	16.482.0013	4.4.90.51.00.00	30 O	bras e Instalações	Não	Não	Não	250.000,00		
				Tota	al Proj./At	iv		350.000,00		
				Total U	nidade	:		350.000,00		
				Tota	ıl Órgão	:		350.000,00		
				Valor	Total	:		350.000,00		

Valor Total....:

Exercício: 2012

30/12/2011 - 17:34:15

150.000,00

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL

### Quadro de Detalhamento da Despesa

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor			
Órgão:	02 PRE	FEITURA MUNICIPA	AL DE LADA	ARIO							
Unidade: 006 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO											
Proj./	Ativ.: 1002	Calçamento de	Alamedas c	le Vias Públicas							
107	15.451.0018	4.4.90.51.00.00	0 0	bras e Instalações	Não	Não	Não	150.000,00			
				Total	Proj./At	iv	:	150.000,00			
				Total Un	idade	:		150.000,00			
				Total	Órgão	:		150.000,00			

Exercício: 2012

30/12/2011 - 17:35:30

27.000,00

Valor Total....:

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL

### Quadro de Detalhamento da Despesa

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor		
Órgão:	02 PRE	FEITURA MUNICIPA	AL DE LADA	ARIO						
Unidade: 006 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO										
Proj./	Ativ.: 1019	Recuperação de	Áreas Deg	radadas						
112	18.543.0023	4.4.90.51.00.00	0 01	bras e Instalações	Não	Não	Não	27.000,00		
				Total	Proj./At	iv	:	27.000,00		
				Total Uni	dade	:		27.000,00		
Total Órgão 27.00								27.000,00		



### MATO GROSSO DO SUL

### **CAMARA MUNICIPAL DE LADARIO**

RUA CORUMBÁ, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS

**Quality Sistemas** Exercício: 2012

30/12/2011 - 17:36:02

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL

### Quadro de Detalhamento da Despesa

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor	
Órgão:	02 PRE	FEITURA MUNICIPA	AL DE LADA	ARIO					
Unidade	:: 006 S	ECRETARIA MUNICI	PAL DE DES	SENVOLVIMENTO INTEGRADO					
Proj./Ativ.: 1012 Pavimentação Asfáltica/Águas Fluviais e Micro Drenagem									
109	15.451.0018	4.4.90.51.00.00	23 OI	bras e Instalações	Não I	Não	Não	1.500.000,00	
				Total	Proj./At	iv	:	1.500.000,00	
				Total Un	idade	:		1.500.000,00	
				Total	Órgão	:		1.500.000,00	
				Valor	Total	:		1.500.000,00	

RUA CORUMBÁ, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS

**Quality Sistemas** 

Exercício: 2012

30/12/2011 - 17:36:38

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL

### Quadro de Detalhamento da Despesa

Gerencial

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor		
Órgão:	02 PRE	FEITURA MUNICIPA	AL DE LADA	ARIO						
Unidade: 006 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO										
Proj./A	Ativ.: 1013	Construção/Ref	orma Porto	s, Praças e Ponto de Onibus						
110	15.451.0018	4.4.90.51.00.00	0 01	oras e Instalações	lão l	Não	Não	300.000,00		
				Total	Proj./At	iv		300.000,00		
				Total Uni	dade	:		300.000,00		
				Total	Órgão	:		300.000,00		

Valor Total....:

300.000,00



### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi

20 - Cálculo da Aplicação na Saúde e Educação



### Câmara Municipal de Ladário

### 1 - ANÁLISE DO ÍNDICE DA SAÚDE

### DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Acumulado desde o início do exercício
Art. 198. § 2.º. III e Art. 77. III do ADCT Constituição Federal

ANO 2012

AIL. 130, 9 2. , III 6 A	iri. 11, ili do ADOT Constituição Federal
RECEITA	STORY OF STREET STREET,
RECEITA PRÓPE	AIA
11.12.02	IPTU

RECEITA	and the state of t	A STATE OF THE PARTY OF THE PAR				
RECEITA PRÓPRI	A	2.395.000,00				
11.12.02	IPTU	160.000,00				
11.12.04	IRRF	275.000,00				
11.12.08	ITBI	80.000,00				
11.13.05	ISSQN	1.500.000,00				
11.13.06	Simples Nacional	75.000,00				
19.10.00	Multas e Juros de Mora de Impostos	-				
19.31.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	305.000,00				
TRANSFERÊNCIA	S DA UNIÃO	12.531.000,00				
17.21.01.02	FPM 100%	12.500.000,00				
17.21.01.05	ITR	15.000,00				
17.21.36.00	LC. N.º 87/96 100%	16.000,00				
TRANSFERÊNCIA	S DO ESTADO	4.690.000,00				
17.22.01.01	ICMS 100%	4.000.000,00				
17.22.01.02	IPVA	668.000,00				
	IPI S/ EXPORTAÇÃO 100%	22.000,00				
TOTAL DA RECEITA	DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (1)	19.616.000,00				
	Impostos e Transf, (aplicação mínima) ( II )	2.942.400,00				
	O MUNICÍPIO P/ SAÚDE ( III )	3.817.000,00				
	ELA TRANSFERÊNCIA IV = ( II / III )	19,45%				
DIFERENÇA A SER APLICADA NOS 15%						

### DOS GASTOS EM DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

DESPESAS LIQUIDADA NO FUNDO DE SAÚDE (-) RECURSOS FUNDO A FUNDO 100% TOTAL DA DESPESAS LIQUIDADA (V)

### RESUMO

VALOR APLICADO COM RECURSOS PRÓPRIOS ÍNDICE APLICADO COM RECURSOS PRÓPRIOS VI= ( V / I ) 3.817.000,00 19,45%



### Câmara Municipal de Ladário

2- ANÁLISE DO ÍNDICE DE ECUAÇÃO

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Acumulado desde início do exercício ANO 2012

	Acumulado desde inicio do exercicio	ANO 2012
Art. 212, da Constituição Fede	eral	
RECEITA	2000年以上,1900年,1900年,1900年,1900年,1900年,1900年,1900年,1900年,1900年,1900年,1900年,1900年,1900年,1900年,1900年,1900年,1900年	SELECTIVE SELECTION OF SELECTIO
RECEITA PRÓPRIA		2.395.000,00
11.12.02	IPTU	160.000,00
11.12.04	IRRF	275.000,00
11.12.08	ITBI	80.000,00
11.13.05	ISSQN	1.500.000,00
11.13.06	Simples Nacional	75.000,00
19.10.00	Multas e Juros de Mora de Impostos	-
19.31.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	305.000,00
TRANSFERÊNCIAS DA	UNIÃO	12.531.000,00
	FPM 100%	12.500.000,00
17.21.01.05	ITR	15.000.00
	LC. N.º 87/96 100%	16.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO		4.690.000,00
17.22.01.01		4.000.000,00
	ICMS 100%	
17.22.01.02	IPVA	668.000,00
17.22.01.04	IPI S/ EXPORTAÇÃO 100%	22.000,00
TOTAL DA RECEITA DE IMP	OSTOS E TRANSFERÊNCIAS (1)	19.616.000,00
	-	
	CONVÊNIOS	
17.21.35.01	SALÁRIO EDUCAÇÃO	420.000,00
17.21.35.02	TRANSF. FNDE/PDDE	
17.21.35.03	PROG. NAC. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	265.000,00
17.21.35.04	PROG. NAC. TRANSP. ESCOLAR - PNATE	17.000,00
	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	17.000,00
17.21.35.99		
	TRANSF. DE CONV. UNIÃO DESTINADO A	
17.61.02.00	EDUCAÇÃO	73.500,00
17.62.02.00	TRANSF. CONV. DO ESTADO DEST. EDUCAÇÃO	-
	OPERAÇÃO DE CRÉDITOS INTERNOS P/	
21.14.01.00	PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	970.000,00
24.72,02.00	TRANSF. CONV. DO ESTADO DEST. EDUCAÇÃO	
TOTAL DE CONVÊNIOS ( II		1.745.500,00
POTAL DE CONTENIDO (III	90 38 183 633883078636 (2019) person (2019)	
<b>A</b> >	250/ NA MANUTENÇÃO E DECENIVOLVIMENTO	4 004 000 00
A)	25% NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO	4.904.000,00
B)	60% DO ITEM NO A ENSINO FUNDAMENTAL	2.942.400,00
C)	100% DO TOTAL II CONVENIOS	1.745.500,00
	RETENÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	
97.21.01.02	Dedução p/ FUNDEB do FPM	2.500.000,00
97.21.01.05	Dedução p/ FUNDEB DO ITR	3.000,00
97.21.36.00	Dedução p/ FUNDEB do LC/87	3.200,00
97.22.01.01	Dedução p/ FUNDEB do ICMS	800.000,00
		133.600,00
97.22.01.02	Dedução p/ FUNDEB DO IPVA	
97.22.01.04	Dedução p/ FUNDEB do IPI Exportação	4.400,00
A STATE OF THE PROPERTY OF	<b>に関することが表現している。                                    </b>	3.444.200,00
	DESPESA REALIZADA NA EDUCAÇÃO - LIQUIDADA	
12.306	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	565.000,00
	ENSINO FUNDAMENTAL	2.618.500,00
	EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	
	EDUCAÇÃO INFANTIL	444 000 00
		111.000,00
	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	-
	EDUCAÇÃO ESPECIAL	-
TOTAL DA DESPESAS CON	I EDUCAÇÃO ( III )	3.294.500,00
	-	
RESUMO	Mark Control Control State Control Con	
NEO JINO	restriction of Colors and Market Process	er er a (websuurer) (market)
		0.004.500.00
TOTAL DA DESPESA COM		3.294.500,00
(+) RETENÇÃO P/ FORMA		3.444.200,00
(-) TOTAL DE CONVÊNIOS		1.745.500,00
VALOR APLICADO NA EDU	CAÇÃO (V)	4.993.200,00
		•
	ÍNDICE APLICADO 25% - V / I	25,45
	A STATE OF THE STA	20,40
	ÍNDICE APLICADO 60% - 12.361 + IV / TOTAL B	
	DIFERENÇAS NOMINAIS A SEREM APLICADAS	
	A) NOS 25% = V - LETRA A	
	B) NOS 60%= 12.361+ IV - LETRA B	



### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi

21 – Comprovação das Audiências Públicas lei 101/2000

Correio de Ladário

## PUBLICAÇÃO LEGAL LADÁRIO

nº175/2011. PORTARIA Dispõe sobre nomeação de Assessor III.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990.

### RESOLVE:

Nomear a Sr. MANOELA CHAMO OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor III - DGA-10 lotada na Secretaria Municipal de

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos egais retroativos a 1º de agosto de 2011

Prefeitura Municipal de Ladário, em 04 de agosto de 2011.

### JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA

Prefeito Municipal

nº176/2011. PORTARIA

Dispõe sobre exoneração de Servidora Municipal.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia Federativa do Brasil, Sr. JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA no uso das 0~,04/1990

### SOLVE:

Assistente de Apoio Educacional I, lotada no Centro Municipal de Educação Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo Exonerar, a pedido, a Servidora Sr. PATRICIA DOS SANTOS FERRI infantil "Neusa Assad Malta", do quadro efetivo desta Prefeitura. a 1º de agosto de 2011

### JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA

.ADÁRIO-MS., em 08 de agosto de 2011.

Prefeito Municipal

nº174/2011. PORTARIA

Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família

suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de no dia 05/04/1990,



### PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

R. Corumbá, 500 - CEP 79.370-000 - C. Postal 04 - CNPJ 03.330.453/0001-74.

ELABORAÇÃO DA LEI ORCAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2012 CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA

O Prefeito Municipal de Ladário-MS - Sr. José Antonio Assad e Faria, cumprindo o que dispõe a Constituição Federal de 1988, a Lei Orgânica do Município de Ladário-MS, e a Lei Complementar Federal nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade PUBLICA que fará realizar no día 18/08/2011 (quinta-feira) às 09horas, no e convoca a sociedade em geral, para uma AUDIÊNCIA auditório da Câmara Municipal de Ladário-MS, situada a Rua Corumbá nº 500 centro, nesta cidade, com a finalidade de debater e contribuir para a Elaboracão desconhecimento, e expedido o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, que será E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar publicado na imprensa, afixado na sede da Prefeitura, a fim de ser dada a publicidade e ampla divulgação da Audiência Pública e seus objetivos da Lei Orçamentaria Anual do Município de iscal, torna público

Ladário-MS, 11 de agosto de 2011.

The second secon

R. Corumbá, 500 - CEP 79.370-000 - C.Postal 04 - Tel. (67) 3226 2002 Fax - (67) 3226 1250-Ladário (MS)





### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO



R. Corumbá, 500 - CEP 79.370-000 - C. Postal 04 - CNPJ 03.330.453/0001-74. Tel. – 3226 2002 Fax. – 3226 1250

### CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2012

O Prefeito Municipal de Ladário-MS – Sr. José Antonio Assad e Faria, cumprindo o que dispõe a Constituição Federal de 1988, a Lei Orgânica do Município de Ladário-MS, e a Lei Complementar Federal nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade fiscal, torna público e convoca a sociedade em geral, para uma **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que fará realizar no dia 18/08/2011 (quinta-feira) às 09horas, no auditório da Câmara Municipal de Ladário-MS, situada a Rua Corumbá nº 500 – centro, nesta cidade, com a finalidade de debater e contribuir para a Elaboração da Lei Orçamentária Anual do Município de Ladário-MS, para o Exercício 2012. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, que será publicado na imprensa, afixado na sede da Prefeitura, a fim de ser dada a publicidade e ampla divulgação da Audiência Pública e seus objetivos.

Ladário-MS, 11 de agosto de 2011.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA

Prefeito Municipal

A ta da Audiência Publica para Sugestão da Loci Oreamentária Anual - Lo OA 2012

Ao décimo citavo dia do mês de agoste de 201! as nove horas, emprindo o que dispoe a Constituição Federal de 1988, a Loui Organica do Municipio de Loadario -MS, e a Lei Complementar Federal ne 101 12000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme convolação fuito no jornal Carreio de Loadário - 115, de 13 a 19 de agosto de 2011, foi real zada na Camara Memei pol de Loadario Casa Ruy Barbasa, sito na Rua lerimba nº 500, centro, a Audiência Tubliea, com a finalidade de debater e contribuir para a Eleberação da Loui Or comentario Anual de Munierpio de Leadario - MS, para o Exercício 2012. O Secretario Municipal de Gestão Governamental, respondendo pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestaro, Si. Roberto Guimarais fiz a divida explanação sobre a emportância da Andiência Pública que garante a transparência e a parte pação popular nos processos de elaboração dos oreamentes. O mesmo apresenton a equipe tecnica da contabilidade, ibrina buíay de Mello, Raissa Basualdo Sonza Mustafa, Rogimare A pavecide Alves de souza, bem como André Louiz Alves Barbosa, do setor de projetos, que estariam presentes para responder aos possivis questionamentos, dando por aberter a Audiência. A contadora Ibrina Lucy de Mello, fez uma breve explanação em slide, sobre os conceitos de PPA, LDO e LOA, e sobre a importain. ein de realização da Andiência Publica. Na sequien. era foram distribuidos formularios para sugestais dos municípes presentes. Fizeram uso da palavia o Secretario limiterpol de sande, Dr. Cleber Collegne, que

enfatzon que para construção de Unidades de Savide a nicessidadi di ter Emendas Parlamentares, fazendo uma buve explenação sobre es caminhos para se adquirir recursos financeiros pare a saíde. A Secretaria Municipal de Educação em Exercicio, Era Maria Enlina Rocha dos Santos, ressalton que ela rennin o colegiado para serges-Toes dos envestimentos para o ano de 2012, e tudo for registando en Ata e serci envoide à Prefeitura Municipal de Ladario. A Gerente de Meio Ambienti, Ligia Lopes deixeira, reivindéen que a cérineia, se transforme en Secretaria, a fin de que a mesma possa ter recursos propuis para administrar sua Pasta. Se manifestaram ainda os mun'eiges: Maximimano Assis dos Santos Sabatel, Romildo Fenneine da Elva, André Louiz Ol veira dos Santos, Domingos S. Arruda, famil Gomes Barcellos, Santo Argel Galiano Cristaldo, que manisfetaram seus onseios, sugestois e prior da des para o ano de 2012, vode o produte de audiencia será tre ballado e apos a consol de cão dos dados e a formatação do projeto de le , elé será encaminhado para lamara Mu n'espal de vereadores, poura de vida aprovação. Apos os devidos esclarecimentos e manifestações, den-se por encurada a Andiência Publica para sugestas da Elaboração de Los Orça mentaria Annal - Loba 2012. En Norma Leviey de Mello, la vrei a presente Ata. A And éneia eneurou-se as 10 h 40 m ( dez horas e guarenta minutes). Leista de presença encontra se na folha 2.

INSTITUICAD NOME A.C. SAR JOSE Cintonio Carlos Bergina Jane auxiliadora Mortine de Cixueda CEMEI Rosa Ledrossian Escolo pas Bohst bara reging 5 Ok Ohneida Rapida Fina School Shor AMABAKIE II. CAE EM, Morques de Tanons Cenato Giordano Feixeira Amailya G. Pilagra Correa Perevia Em. Polo 17 de Março José Lon Youres Blaga: AMOCENTRO (Presidente) 2012 Aponso Deney mo-45 2SCH PMI / Galsinete Ferranda P.S. Coppela PMLIGADINETE DAVICILE SOUZA DE ARRUDA PM L/ Gabine te Luona Novany silyusi sea da Silvo Mallos hocenio Karos Verge de Cegimonia. Andre Luiz Olivera dos bantos district sincters Secretario de Jomento Sec Foments / Des Integra Valderene Moura Kleng Maria Correiros Viorma de Olivera E. M. P. Farol do Norte CAE E. M. P. Farol do Norte/CAE Sunt fugel Galerin Cristalo ASSOC, MORDONES A. TAMOR Thete topos de Lairos Edwards Mollads Escole M. E. Walhod foris John de Jones Charis SINDSERP Aligand Souza Marcia B. de Rosa André leurs Aves Bantos M5 Coulissa R. Santos Assistencio Social CAE FEP/SMPG Smelliml SMELIPML Manusa Pereira Rodrigues SMEL / PML mariele de P. Figuerrido LUIZ CANLOS RADICHE AMAM PML Herm AN M. BASISTIL MUXIMIANO De - 1. SOLATEL (MAC) BYL creche Maria Charliadora Cissad C. Zame

INSTITUIÇÃO DOMILISOS J. PENNSNEWT. Ely Francisco Orendes Mada Loigia doper Teixuina Rosamon My Neges Pinto Germaia de Meio Ambiente CEMEI Nelson Wangabeira Lloged loller 5MG Esperies Morge Antonio Doughati before clay todane Manuo Huiz F des Sentes Fundosió de Culturo e Eff whenoh F valle PML/Roseza Contabilidad PML/Roseza Contabilidad PML/SMPG Dairs Baseraldo S. musta fa Rozimore J. Dives de Souza Noma Sopriez de Mello Kosi f



### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi

22 – Publicação da Lei (Art. 109 – Lei 4320/64 – Art. 48 Lei 101/2000);

### Lei 4320/64 | Lei no 4.320, de 17 de Março de 1964

**Art. 109.** Os orçamentos e balanços das entidades compreendidas no artigo 107 serão publicados como complemento dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal a que estejam vinculados

### LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000.

### CAPÍTULO IX

### DA TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

### Seção I

Da Transparência da Gestão Fiscal

Art. 48. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.

### Publicação Legal - Ladário



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

1011 Merce

"DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DA PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM LADÁRIOMS".

Faço saber que a Câmara Municipal de Ladário Estado de Mato Grosso do Sul, APROVOU, e Eu, José Antonio Assad e Faria, Prefeito Municipal de Ladário - MS, SANCIONO a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidado Pública Municipal a primeira Igreja Batista em Ladário, entidade religiosa, sem fins lucrativos, fundada em 10 de agusso de 2005, inscrito no CNPI sob ato 68.654.460001.2 c.ujo Estanto Social escotars-se devidamente registado no Centrio do 4º Otlicio da Comurca de Corumbiá sob nº 031 em 18/01/2007, com sede prógria na na Corumbiá, 814, no municipio de Ladário.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua

Ladário - MS, 23 de novembro de 2011.



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO CAMARA MUNICIFAL DE LOS LOS LOS ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL Centro Político-Administrativo Prefeito Hélo Beari

Lei n. 876/2011



"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Municipio de Ladário para o Exercicio Financeiro de 2012."

Feço saber que a Cámara Municipel de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, aprovou, e su, Prefeito Municipel José Antonio Assad e Faria, no uso de minhas atribuições Legais, sanciono, a seguinte Lei.

Artigo 1º O conjunto do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Ladário – MS, para o esercicio financeiro de 2012, estima a Receita e fixa a Despesa em igual valor de R\$ 38.000.000,00 liquidos, já deduzidos a contribuição dos 20% para o FUNDEB, descriminados paios anexos integrantes

1. - RECEITAS DE TODAS AS FONTES DEDUZIDAS AS CONTAS

RECEITA CORRENTE		
	R\$	32.357.500,0
RECEITA TRIBUTÁRIA	R\$	2.230.000.0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	R\$	575,000.0
RECEITA PATRIMONIAL	R\$	482,000,0
RECEITA DE SERVIÇOS	R\$	10,000.0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$	28.703.800.0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$	356.700,0
RECEITA DE CAPITAL	R\$	5.642.500,0
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	RS	2 570 000 0
ALIENAÇÃO DE BENS		2.570.000,00
	Dê	

R. Corumbé, Q. 28 - CEP 79.378-000 - C. Postal 12 - Fones: 3226 1007(Fax) Ladário MS.

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benz

TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL

Artigo 3º A Despesa total do Município de R\$ 38.000.000,00 (Trinta e oito milibres) em valores líquidos, compõe-se do Orçamento Fiscal no valor de R\$ 28.880.000,00 e do Orçamento da Segundade Social no valor de R\$ 9.120.000,00.

Parágrafo único A Despesa será realizada de acordo com as especificações constantes dos quadros que integram esta lei, observando o seguinte desdobramento:

1 - DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA

Despesas Correntes	RS	28.818.500.00
Despesas de Capital	R\$	9.063,500,00
Reserva de Contingência	R\$	118.000,00
TOTAL	R\$	38.000.000,00
II - DESPESA POR FUNÇÃO		

1.454.950,00 207.000,00 5.993.000,00 5.220,00 01 LEGISLATIVA 02 JUDICIÁRIA 02 JUDICIÁRIA
04 ADMINISTRAÇÃO
05 DEFESA NACIONAL
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
10 SAÚDE
12 EDUCAÇÃO
13 CULTURA
14 DIREITOS DA CIDADANIA
15 URBANISMO
16 HABITAÇÃO
17 SAME MUEUTO 3.335.000,00 5.785.000,00 11.794.500,00 391.000,00 233.830,00

233.830,00 7.511.500,00 350.000,00 319.000,00 27.000,00 60.000,00 18 GESTÃO AMBIENTAL 27 DESPORTO F LAZER 28 ENCARGOS ESPECIAIS 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

R. Corumba, Q. 28 - CEP 79,370-600 - C. Postal 12 - Fones: 3226 1007(Fax) Ladário MS.



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Ben

m os recursos oriundos de Convênios e dos Fundos limitados aos

Artigo 5º Fica autorizada a inclusão de novos elementos de despesas nos respectivos programas aprovados nesta Lei, mediante Decreto do Poder Executivo.

Parágrafo único: A inclusão de novos elementos não altera os valores dos créditos autorizados.

Artigo 6º Autoriza o Executivo a promover a compatibilidade da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei do Plano Plurianual de Investimentos – PPA, com as afterações verificadas nesta Lei.

Artigo 7º Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2012, revocados as disposições em contrário.

Ladário - MS, 7 de dezembro de 2.011.

Delari Maria Bottega Ebeling 2 Secretaria

R. Corombi, Q. 28 - CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - Fones: 3226 1007(Fax) Ladário MS.



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

R\$ 38 000 000 00

III - DESPESA POR PODERES DO MUNICÍPIO

A) PODER LEGISLATIVO

1 - Câmara Municipal	R\$	1.454.950,00
B) PODER EXECUTIVO		

19.389.050,00 6.104.000,00 8.500.000,00 01 - Prefeitura Municipal 01 - Prefettura Municipal
22 - Fundo Municipal de Saúde
23 - Fundo Municipal de Saúde
23 - Fundo Municipal Assistência Social
54 - Fundo Municipal Assistência Social
55 - Fundo Municipal Investimento Social
65 - Fundo Mun. da Criança e Adolescente
77 - Fundejalo de Cultura e Esporte
80 - Fundo Municipal de Habilitação
93 - Reserva de Contingência
TOTAI R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ 886.000,00 252,000,00 846.000,00 350.000,00 118.000,00

Artigo 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a

I - Abrir Créditos Suplementares até o limíte de 10% (dez por cento) do total da Despesa fixada nesta lei, utilizando como recursos compensatórios as fontes referidas no Artigo 43 da Lei Federal 4320/64, extensiva ao Poder Legislativo.

II - Realizar operações de crádito por antecipação da receita, conforme permissão contida no parágrafo 8º do Artigo 165 e dentro dos limites estabelecidos no inciso II do Artigo 167 ambos da Constituição Federal.

Parágrafo Único: Fica autorizado e não será computada para efeito do limite do inciso I deste artigo.

a) O remanejamento de dotações dentro da mesma Secretaria, Fundos indações através de Decreto nos termos do Arrigo 187 inciso VI da offluição Federal, limitado ao Crédito autorizado para a respectiva unidade;

b) A abertura de Créditos Adicionais para a adequação da Prev Orçamentária para o Legislativo face ao limite Constitucional e adequação

R. Corambia, Q. 28 - CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - Fones: 3226 1007(Fax) Ladário MS



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CESTO POlítico-Administrativo Prefetto Helio Bossi

LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ladário para o Exercício Financeiro de 2012.

R. Corumbis, Q. 28 - CEP 79.376-000 - C. Postal 12 - Fonex: 3224 1607(Fax) Ladário MS.

